

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –  
 FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

**Presidente:**

Marcelo Arruda (PRD)  
 Barra do Rio Azul – AMAU

**Vice-Presidentes:**

Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)  
 Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)  
 Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)  
 Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)  
 Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)  
 Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)  
 Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Nezinho (PSB)  
 Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma  
 solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONDESUS**
**CONDESUS CCS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO 01 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 04/2025**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que que foi **RETIFICADO** o processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será *o registro de preços para futura aquisição de caminhões, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS*, o qual será realizado junto ao Portal de Compras Públicas, site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) “acesso identificado”, na nova data de 03 de março de 2025, as 08hrs e 30min. Ainda alteram-se os descritivos dos itens 7 e 8 para revisão das especificações prevista. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: [licita@condesus.com.br](mailto:licita@condesus.com.br) - sites: [www.condesus.com.br](http://www.condesus.com.br) / [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455. Vacaria - RS, 20 de fevereiro de 2025.

**ONILTON JOÃO CAPELINI**  
 Presidente do CONDESUS

**Publicado por:**

Carine Dos Santos Álvares  
**Código Identificador:**B140FE46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL**  
**DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO**  
**BOTUCARAÍ**
**COMAJA**  
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa, ELIZEU DOS SANTOS MALHEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº49.237.798/0001-89 no Processo: 061/2023, Chamamento Público / Credenciamento nº 02/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas nas áreas de Horas Máquinas. Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 19/02/2025

Registre-se  
 Publique-se

**VOLMAR TELLES DO AMARAL**  
 Presidente do COMAJA

**Publicado por:**  
 Diogo Mikael Spies  
**Código Identificador:**88D24ED4

**COMAJA**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLIC/CREDENCIAMENTO**

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS**- torna público o edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 01/2025. Objeto: credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS para atender futura e eventual demanda de serviços médicos veterinários dos municípios consorciados, conforme disposições deste Edital e seus Anexos. Admitindo o recebimento da documentação dos interessados a partir do dia 24/02/2025. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Comaja no endereço Rua General Câmara, 89, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324-4315, pelo *site* <http://www.comaja.com.br/> ou pelo *e-mail*: [licitacao@comaja.com.br](mailto:licitacao@comaja.com.br).

Ibirubá/RS, 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se

Publique-se

**VOLMAR TELLES DO AMARAL**  
 Presidente do COMAJA

**Publicado por:**  
 Catherine Pedrotti  
**Código Identificador:**A1F3826A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO DE SAÚDE INTERMUNICIPAL – CONSIM**
**CONSÓRCIO DE SAÚDE INTERMUNICIPAL - CONSIM**  
**SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

**CONTRATANTE:** Consórcio de Saúde Intermunicipal - CONSIM  
**CONTRATADA:** Global Serviços de Telecomunicações Ltda.

CNPJ: 10.611.632/0001-45

**OBJETO:** Contratação de pacote mensal para fornecimento de Plano de Internet + Telefonia Fixa com portabilidade de linhas

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 279,70 (duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

**PRAZO:** 12 meses prorrogáveis nos termos da lei.

**HOMOLOGAÇÃO:** 17/02/2025

**ASSINATURA:** 18/02/2025

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2022, art. 75, inciso II, e Resolução CONSIM nº 01/2024, art. 1º, incisos IV e V.

Palmeira das Missões/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**EVANDRO LUIS MASSING**

Presidente do CONSIM

**Publicado por:**

Herlise Fortes Superti

**Código Identificador:**E5BA10B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE  
DO RS**

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 –  
PROCESSO Nº 005/2024**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a **Alteração** da “CLÁUSULA IV – DO CREDENCIAMENTO – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS” do **Edital de Chamamento Público nº 002/2024**, visando o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços nas áreas de engenharia em suas categorias e arquitetura e urbanismo, seguindo as normas do presente Edital, e da Lei Federal nº 14.133/2021, e disposições análogas.

Fica incluído os serviços de:

**SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA - R\$ 216,00 /H TRABALHADA**

As demais disposições do referido Edital permanecem inalteradas.

Este edital de chamamento público poderá ser prorrogado no prazo máximo legal sendo que os itens serão reajustados anualmente pela variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha a ser mais benéfico para os municípios consorciados.

O Edital Completo e demais informações poderão ser solicitadas junto a sede do **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, situado na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS e pelos e-mails: contato@cirenor.rs.gov.br, licitacoes@cirenor.rs.gov.br ou pelo site [www.cirenor.rs.gov.br](http://www.cirenor.rs.gov.br).

**Sananduva/RS, 20 de fevereiro de 2025.**

**MÁRCIO CAPRINI,**

Presidente do Cirenor

**Publicado por:**

Mariana Gomes Vedana

**Código Identificador:**2B419C31

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR  
ATO Nº 355/2025 - QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2022**

Certifico que foi realizado no dia 20/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO Nº 355/2025 - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.** Contratada: **CLINICA ESPACO EVOLUIR LTDA ME, CNPJ nº 46.203.965/0001-82**, firmam o presente ato conforme segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Retira-se a Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 518/2024 em virtude de erroneamente ter sido vinculada ao Prestador Credenciado. Os Serviços De Psicologia possuem o valor de R\$ 26,95 por hora trabalhada, não sofrendo qualquer alteração de valores por ora.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 20 de fevereiro de 2025

**MARCIO CAPRINI**

Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**

Mariana Gomes Vedana

**Código Identificador:**4FCB208E

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR  
ATO Nº 354/2025 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024**

Certifico que foi realizado no dia 20/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO Nº 354/2025 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.** Contratada: **SAVIO L. RECH LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.506.947/0001-35**, firmam o presente ato conforme segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 102/2024 e do TERMO DE ADITIVO nº 320/2025 o CNPJ da empresa prestadora, em razão de ter sido erroneamente vinculado o número incorreto, passando o CNPJ ser o correto nº 53.506.947/0001-35. Nada mais tendo a alterar.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 20 de fevereiro de 2025

**MARCIO CAPRINI**

Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**

Mariana Gomes Vedana

**Código Identificador:**7F3C6B01

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR  
ATO Nº 353/2025 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº  
169/2023**

Certifico que foi realizado no dia 19/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO Nº 353/2025 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO (Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2023 - Chamamento Público 003/2022).** Contratada: **DZ – ATENDIMENTO PSICOLOGICO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.572.863/0001-22,** firmam o presente ato conforme segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme solicitação do Prestador Credenciado, as partes decidem rescindir unilateralmente o Contrato nº 169/2023 e seus respectivos termos aditivos, datado em 4 de abril de 2023, o qual tem por objeto a prestação de serviços de Psicólogo nos municípios consorciados, tendo em vista a solicitação pela empresa credenciada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 19 de fevereiro de 2025

**MARCIO CAPRINI**  
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**  
Mariana Gomes Vedana  
**Código Identificador:**C0E9D66D

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**  
**DECRETO Nº 02/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

ALTERA O VALOR DOS PADRÕES REMUNERATORIOS DOS SERVIDORES DO CIRENOR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, A PARTIR DO MÊS DE MARÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCIO CAPRINI**, Presidente do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto, faz saber que em Assembleia Ordinária realizada no dia 07/02/2025, conforme ata nº 002/2025, Publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS, foi aprovado a alteração do valor dos padrões remuneratórios dos servidores do CIRENOR;

**Art. 1º** - Para o padrão remuneratório classe “A” considera-se o valor salarial mensal de R\$ 7.814,92 (sete mil e oitocentos e quatorze reais com noventa e dois centavos), considerando 40 horas semanais;

**Art. 2º** - Para o padrão remuneratório classe “A1” considera-se o valor salarial mensal de R\$ 5.061,15 (cinco mil e sessenta e um reais e quinze centavos), considerando 20 horas semanais;

**Art. 3º** - Para os padrões remuneratórios classes “B e C” considera-se o valor salarial mensal de R\$ 4.728,45 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) considerando 40 horas semanais;

**Art. 4º** - Para o padrão remuneratório classe “D” considera-se o valor salarial mensal de R\$ 2.345,45 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais com quarenta e cinco centavos) considerando 40 horas semanais;

**Art. 5º** - Para o padrão remuneratório classe “E” considera-se o valor salarial mensal de R\$ 2.101,08 (dois mil cento e um reais com oito centavos) considerando 40 horas semanais;

**Art. 6º** - Para o padrão remuneratório classe “F” considera-se o valor salarial mensal de R\$ 1.138,53 (um mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) considerando 40 horas semanais;

**Art. 7º** - Os cargos acima estabelecidos, conforme estatuto, poderão ser ocupados e cumpridos em horário reduzido para 30, 20 ou 10

horas, percebendo para tanto o valor percentual correspondente do referido salário.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de março de 2025.

**SANANDUVA RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARCIO CAPRINI**  
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**  
Mariana Gomes Vedana  
**Código Identificador:**AFA92FF0

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**  
**DECRETO Nº 03/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

ALTERA O VALOR DO PROGRAMA DE VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO CIRENOR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, A PARTIR DO MÊS DE MARÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Márcio Caprini**, Presidente do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto, faz saber que em Assembleia Ordinária realizada no dia 07/02/2025, conforme ata nº 002/2025, bem como de acordo com o previsto no decreto nº 002/2023, fica aprovada a alteração do valor do vale alimentação dos servidores do CIRENOR;

**Art. 1º** - O valor do benefício poderá ser utilizado para aquisição de gêneros alimentícios e/ou para as despesas com alimentação, passará a ser pago no valor de R\$ 332,69 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) por mês, considerando a carga horária de 40 horas, a ser pago diretamente na folha de pagamento dos beneficiados, e será reajustado anualmente nos mesmos percentuais de reajuste da remuneração.

**Art. 2º** - As demais disposições do decreto nº 002/2023 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de março de 2025.

**SANANDUVA RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARCIO CAPRINI**  
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**  
Mariana Gomes Vedana  
**Código Identificador:**F5F2F553

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM**  
**GESTÃO PÚBLICA - CONIGEPU**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERACAO EM**  
**GESTAO PUBLICA - CONIGEPU**  
**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO**  
**NO CARGO TESOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA DE Nº 023/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO NO CARGO TESOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**ODAIR ADILIO PELICLIOLI**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, com sede no município de Trindade do Sul, no uso de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas de conformidade com o Estatuto do Consórcio, Plano de Cargos e Regime Jurídico Único dos Servidores, em consonância com

a Ata 03/2022 de 10 de fevereiro de 2022 e 01/2023 de 15 de março de 2023.

Considerando a edição da Ata de nº 01.2023 que incluiu o cargo comissionado de tesoureiro;

Considerando em especial os artigos 20 a 25, II da Ata 03.2022, de que trata.

## RESOLVE

Art. 1º – Nomear a cidadã Sra. GREICY KELY DIAS DA SILVA, CPF de nº 043.890.040-50, e RG de nº 4109264798, para exercer o cargo de TESOUREIRO, de livre nomeação e exoneração, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 20.02.2025.

Art. 2º - A remuneração atinente ao cargo será o previsto no art. 20 c/c 25, II da Ata de nº 03.2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor no 20.02.2025, revogadas as disposições em contrário.

Trindade do Sul, em 20 de fevereiro de 2025.

**ODAIR ADILIO PELICOLI**

Presidente do CONIGEPU.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA: 20.02.2025

**Publicado por:**  
Claumir Cesar de Oliveira  
**Código Identificador:**E4E8CA04

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERACAO EM GESTAO PUBLICA - CONIGEPU DISPÕES SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FAZER MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 024/2025

“DISPÕES SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORES PARA FAZER MOVIMENTAÇÃO  
BANCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ODAIR ADILIO PELICOLI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, com sede no município de Trindade do Sul, no uso de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas de conformidade com o Estatuto do Consórcio,

## RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados para efetivar movimentações bancárias, em todas as contas em nome da Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, CNPJ de nº 02.412033/0001-74 o Coordenador Geral Sr. MOISES PAULO TAUBE, portador do RG de nº 8077575 SSP/SC e CPF de nº 641.130.600-10, em conjunto com a servidora abaixo:

- Sra. GREICY KELY DIAS DA SILVA, Tesoureira, portadora do CPF de nº 043.890.040-50 e RG de nº 4109264798 SSP/RS;

Art. 2º. O representante citado no art. 1º terão os seguintes poderes de Procuração:

- Emitir e Assinar Cheques;
- Abrir Contas de depósito;
- Autorizar Cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e quitação;
- Solicitar saldo e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;

- Efetuar transferências/pagamentos;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos;
- Efetuar transferências;
- Consultar contas/ aplicações programa repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Solicitar Saldos / extratos de investimentos;
- Solicitar saldos / extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transparência para mesma titularidade.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria 06/2025.

Secretaria Executiva do Consórcio,  
Trindade do Sul, em 20 de fevereiro de 2025.

**ODAIR ADILIO PELICOLI**

Presidente do CONIGEPU.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA:

**ODAIR ADILIO PELICOLI**

Presidente

**Publicado por:**  
Claumir Cesar de Oliveira  
**Código Identificador:**7185D163

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

#### SETOR DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

**Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 03/2025**

**O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES, com sede na cidade Seberi/RS, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025, do tipo menor preço unitário, visando a contratação de empresas para fornecimento de óleo diesel s10 para caminhões e maquinas pesadas. O credenciamento, entrega de envelopes e a sessão pública serão no dia 10 de março de 2025 às 09h00min. O Edital e os anexos do presente Pregão estão disponíveis no site: [www.cigres.com.br](http://www.cigres.com.br). Maiores informações pelos telefones (55) 9 9927.7659/ (55) 2011.1515 ou pelo e-mail [licitacao@cigres.com.br](mailto:licitacao@cigres.com.br). Seberi-RS.**

Seberi-RS, 20 de fevereiro de 2025.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**

Presidente do CIGRES

**Publicado por:**  
Elizandra Alves da Silva  
**Código Identificador:**5839252D

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 18.170, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia VITORIA DE SOUZA PITTON como Chefe de Serviços

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;  
 CONSIDERANDO: Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;  
 CONSIDERANDO: Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 19/02/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, VITORIA DE SOUZA PITTON, como Chefe de Serviços CC 06, a contar de 20/02/2025. A mesma ficará lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
 Em, 20 de fevereiro de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;  
 Data Supra: 20/02/2025.

**DIONEI CÉSAR NERVO**  
 Secretário da Administração

**Publicado por:**  
 Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:**5FC426A8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 18.171, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede ao Servidor Municipal ÁLVARO RUDIMAR MANICA, Função Gratificada FG – 02 Chefe de Equipe.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;  
 CONSIDERANDO: Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;  
 CONSIDERANDO: Disposições contidas na Lei 1.758/2022, que trata do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Municipais;  
 CONSIDERANDO: Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 19/02/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder FG – 02 Chefe de Equipe ao Servidor Municipal ÁLVARO RUDIMAR MANICA, no Cargo de Motorista, Matrícula nº 1.385, Padrão 12, Classe D, a contar de 01/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
 Em, 20 de fevereiro de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;  
 Data Supra: 20/02/2025.

**DIONEI CÉSAR NERVO**  
 Secretário da Administração

**Publicado por:**  
 Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:**B385E412

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 18.172, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede ao Servidor Municipal PAULO DE PAULA GARZIONI, Função Gratificada FG – 02 Chefe de Equipe.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;  
 CONSIDERANDO: Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;  
 CONSIDERANDO: Disposições contidas na Lei 1.758/2022, que trata do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Municipais;  
 CONSIDERANDO: Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 19/02/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder FG – 02 Chefe de Equipe ao Servidor Municipal PAULO DE PAULA GARZIONI, no Cargo de Motorista, Matrícula nº34, Padrão 12, Classe G, a contar de 01/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
 Em, 20 de fevereiro de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;  
 Data Supra: 20/02/2025.

**DIONEI CÉSAR NERVO**  
 Secretário da Administração

**Publicado por:**  
 Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:**EF173EE5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 18.173, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Horário Suplementar a Servidora Municipal FABIANE GODOY FERREIRA DE MEDEIROS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;  
 CONSIDERANDO: Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;  
 CONSIDERANDO: Memorando interno da Secretaria de Educação e Cultura nº 29/2025, datado de 19/02/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Horário Suplementar de 20 horas semanais a Servidora Municipal, FABIANE GODOY FERREIRA DE MEDEIROS, no Cargo de Professora, Matrícula nº 1.671, Nível 02, Classe A, perfazendo uma carga horária de 40 horas, recebendo, portanto, uma complementação de 100% dos respectivos salários básicos, a contar de 17/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
 Em, 20 de fevereiro de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;  
 Data Supra: 20/02/2025.

**DIONEI CÉSAR NERVO**  
 Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:**4A068BAD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 18.174, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Horário Suplementar a Servidora Municipal  
DÉBORA MICHELON

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;  
CONSIDERANDO: Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;  
CONSIDERANDO: Memorando interno da Secretaria de Educação e Cultura nº 29/2025, datado de 19/02/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Horário Suplementar de 20 horas semanais a Servidora Municipal, DÉBORA MICHELON, no Cargo de Professor de Pedagogia, Matrícula nº 1.955, Nível I, Classe A, perfazendo uma carga horária de 40 horas, recebendo, portanto, uma complementação de 100% dos respectivos salários básicos, a contar de 17/02/2025.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 20 de fevereiro de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;  
Data Supra: 20/02/2025.

**DIONEI CÉSAR NERVO**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:**6DE2BF97

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 18.175, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa membros da Comissão Especial de Análise Técnica - CEAT

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;  
CONSIDERANDO: Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 20/02/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Especial de Análise Técnica – CEAT, conforme Lei 1.570/2019 os servidores:  
Titulares:  
RICARDO NUNES DE CARVALHO  
ALINE PAULA BRAZACA FRISON  
DARLAN DALAGASPERINA  
Suplentes:  
ADROALDO FAVRETTO  
SANDRA MARA PITON  
ROBSON LUIZ DAROS  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 20 de fevereiro de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 20/02/2025.

**DIONEI CÉSAR NERVO**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:**62DDB914

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 18.176, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede promoção de classe a Servidora Municipal  
LUIZA BONORA HUPPES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;  
CONSIDERANDO: disposições dos Art. 11 ao 18, da Lei 1.758/2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores;  
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob nº 24.727, datado de 17/01/2025 e Parecer Jurídico datado de 17/01/2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder promoção de classe, da “A” para “B”, referente ao período aquisitivo de 08/08/2019 a 07/08/2024, no percentual de 3% (três por cento) sobre o padrão de vencimento da Servidora Municipal, LUIZA BONORA HUPPES, no Cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 1.643, Padrão 17, Classe A. A servidora fará jus no mês subsequente ao implemento do direito.**  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 07/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 20 de fevereiro de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 20/02/2025.

**DIONEI CÉSAR NERVO**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:**B91B5FF3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 3.479, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia membros para compor o Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Banco do Povo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,  
CONSIDERANDO: Leis nº 665/2001, 1.015/2009 e 1.643/2021;  
CONSIDERANDO: Decretos nº 643/2001 e 999/2009,

**DECRETA**

Art. 1º - São nomeados os membros que irão compor Conselho Diretor do Fundo Municipal de Desenvolvimento – Banco do Povo, do município de Água Santa, que ficará assim constituído:

I – Dois Representantes do Poder Executivo:

Aline Paula Brazaca Frison  
Lisandro Manica

II - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:  
Alexandro Rodigheri

III - Representante da ACISÁGUA:

Adriana Dametto

IV - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:  
Jhordani Rodigheri

Art. 2º- Fica nomeado o Presidente e o Vice Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Banco do Povo.  
Presidente: Aline Paula Brazaca Frison  
Vice- Presidente: Alexandre Rodigheri

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto 3190/2023.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 20 de Fevereiro de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Em, 20/02/2025

**DIONEI CESAR NERVO**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Monica Bressan Ribeiro  
**Código Identificador:**5F2140AF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 3.480, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDES.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 1.570/2019 e do Decreto 2.671/2020;

DECRETA

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:  
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Comércio;  
Alexandre Rodigheri  
Representante da Secretaria Municipal da Agricultura;  
Valmor Cerezoli  
Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;  
Osmar Mello de Oliviera

I – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS LOCAIS:  
Representante da ACISÁGUA;  
Adriana Dametto  
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Santa;  
Jhordani Rodigheri  
Representante da Cooperativa Agrícola de Água Santa – COASA;  
Gustavo de Cesaro

Art. 2º - Os membros do COMUDE terão mandado de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto 3179/2023.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 20 de Fevereiro de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Em, 20/02/2025

**DIONEI CESAR NERVO**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Monica Bressan Ribeiro  
**Código Identificador:**E6EE9587

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE AGUDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE PROCESSO**

**PROCESSO nº 17/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**Objeto:** Locação de área de terra de 0,33 hectares, com Licença de Operação nº. 123/2022, devidamente individualizada, dentro de um lote rural de 130.000 metros quadrados (13 hectares), destinado para extração de cascalho a céu aberto, sem uso de explosivos e com recuperação de área degradada, de propriedade do Senhor Valderi Schlosser, situado na localidade denominada de Linha Boêmia, Cerro dos Prochnow, interior do Município de Agudo/RS. Valor anual: R\$ 9.217,35. Cópia do Processo nos sites [www.agudo.rs.gov.br](http://www.agudo.rs.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

Agudo/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Clair Lisandra Wilhelm  
**Código Identificador:**49756FCF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 36/2025 – Contratado: VALDERI SCHLOSSER.**

**Objeto:** Constitui objeto da presente contratação a locação de área de terra de 0,33 hectares, com Licença de Operação nº. 123/2022, devidamente individualizada, dentro de um lote rural de 130.000 metros quadrados (13 hectares), destinado para extração de cascalho a céu aberto, sem uso de explosivos e com recuperação de área degradada, de propriedade do Senhor Valderi Schlosser, situado na localidade denominada de Linha Boêmia, Cerro dos Prochnow, interior do Município de Agudo/RS. Valor anual: R\$ 9.217,35. Cópia do Contrato nos sites [www.agudo.rs.gov.br](http://www.agudo.rs.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

Agudo/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Clair Lisandra Wilhelm  
**Código Identificador:**5CE6959F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE PROCESSO**

**PROCESSO nº 18/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**Objeto:** Locação de área de terra de 1,94 hectares, com Licença de Operação nº. 104/2022, e Licença junto à ANM sob Processo nº 810.083/2019 e Processo nº 810.621/2022, devidamente individualizada, dentro de um lote rural de 30.002 metros quadrados (30,02 hectares), destinado para extração de cascalho a céu aberto, de propriedade da Senhora Daiane Schmidt, situado na localidade denominada de Complexo da Serra, interior do Município de

Agudo/RS, inscrita no Registro de Imóveis, Comarca de Agudo, sob matrícula nº 4.186. Valor anual: R\$ 36.323,85. Cópia do Processo nos sites [www.agudo.rs.gov.br](http://www.agudo.rs.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

Agudo/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Clair Lisandra Wilhelm

**Código Identificador:**2E2AAE82

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 37/2025 – Contratada: DAIANE SCHMIDT.**  
**Objeto:** Constitui objeto da presente contratação a locação de área de terra de 1,94 hectares, com Licença de Operação nº. 104/2022, e Licença junto à ANM sob Processo nº 810.083/2019 e Processo nº 810.621/2022, devidamente individualizada, dentro de um lote rural de 30.002 metros quadrados (30,02 hectares), destinado para extração de cascalho a céu aberto, de propriedade da Senhora Daiane Schmidt, situado na localidade denominada de Complexo da Serra, interior do Município de Agudo/RS, inscrita no Registro de Imóveis, Comarca de Agudo, sob matrícula nº 4.186. Valor anual: R\$ 36.323,85. Cópia do Contrato nos sites [www.agudo.rs.gov.br](http://www.agudo.rs.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

Agudo/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Clair Lisandra Wilhelm

**Código Identificador:**F2C61E9F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE ATA FINAL**

**EDITAL nº 02/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP. Objeto:** Aquisição de até 5.000 (cinco mil) toneladas de calcário dolomítico seco a granel (teor de MgCO<sub>3</sub> acima de 12% e baixo teor de cálcio) PRNT (Poder Relativo de Neutralização Total) mínimo 70%, até 1.000 (hum mil) toneladas de calcário dolomítico seco ensacado PRNT mínimo 70% e até 2.000 (duas mil) toneladas de pó de rocha 1,9 mm, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental. Cópia da Ata Final nos sites [www.agudo.rs.gov.br](http://www.agudo.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Agudo/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Clair Lisandra Wilhelm

**Código Identificador:**FBB5FDE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA LOCALIZADA NA**

**LINHA SÃO ROQUE, NO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**, com a empresa **MARCOS A. MAKOSKI - POCOS ARTESIANOS**, inscrita no CNPJ nº 12.133.346/0001-47, com endereço na Estrada BR 386, Km 46, s/n, Bairro Interior, Cep nº 98.380-000, na cidade de Frederico Westphalen, RS, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Marcos André Makoski, inscrito no CPF sob o nº 996.386.570-49, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen, RS, no valor total de **R\$ 44.340,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais)**, conforme proposto. Ametista do Sul/RS, 19 de fevereiro de 2025

**GILMAR DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patricia Cristina Widmar Barros

**Código Identificador:**33718AB2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO**, com a empresa **37.467.851 VLADEMIR RODRIGO PUMPMACHER**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.767.851/0001-74, localizada à Rua Vereador Jorge Luiz Bassi, nº 855, bairro Aparecida, Cep nº 98.465-000, na cidade de Ametista do Sul, RS, representada neste ato por seu sócio-proprietário, Senhor Vlademir Rodrigo Pumpmacher, residente e domiciliado na cidade de Ametista do Sul, RS, no valor total de **R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)**, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 19 de fevereiro de 2025

**GILMAR DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patricia Cristina Widmar Barros

**Código Identificador:**EECB9372

**SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

O **MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL** torna público para conhecimento dos interessados que será realizado edital de Pregão Eletrônico objetivando o **registro de preços para aquisição de tubos de concreto destinados a suprir as demandas da Secretaria de Obras e Viação do Município durante o exercício financeiro de 2025**, com Apresentação de Propostas até 07/03/2025, às 8h, e Etapa de Lances: 07/03/2025, às 8h30min, no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), conforme Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1.904, de 17 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores Informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, centro, pelo fone nº (55) 3752-1172, ou e-mail: [licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br) ou através do site [www.ametistadosul.rs.gov.br](http://www.ametistadosul.rs.gov.br). Ametista do Sul/RS, 19 de fevereiro de 2025.

**GILMAR DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patricia Cristina Widmar Barros

**Código Identificador:**63012295

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO**

**PREFEITURA BOM PROGRESSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços Médicos, com especialidade em NEUROLOGIA junto à Unidade Básica de Saúde, do Município de Bom Progresso. A quantidade será de 20 horas semanais, divididas por turnos. Em cada turno, deverão ser prestadas no mínimo 10 consultas podendo chegar a 15 consultas conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia 11 de março de 2025, às 08h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104 ou (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico <https://bomprogresso.atende.net>. Bom Progresso - RS, 21/02/2025.

**NORIMAR LEOPOLDO SCHOSSLER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luana Clarice Rodrigues  
**Código Identificador:**1E7D088F

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO**


---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PE 016/2025 - SRP PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE**  
**CONCRETO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025****Processo de Compra nº 042/2025**

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **13 de março de 2025**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a **SRP para Aquisição de Artefatos de Concreto (Tubos, Meio-fio e Unistein)**, através do sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543. Capão do Leão, 21 de fevereiro de 2025.

**HUGO ALEXANDRE ALBUQUERQUE**  
Secretário Municipal de Obras

**Publicado por:**  
Paulo José Xavier Costa  
**Código Identificador:**DC98D10B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 157**

Substitui fiscal suplente da Manutenção Veicular (peças e serviços) – SME, nomeados pela Portaria 139/2025, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. Fica designado o servidor MATHEUS SILVEIRA MEDEIROS DOMINGUES, matr. 9142 em substituição a Carlos Adalberto Fernandes de Ávila, matr. 9153, como fiscal suplente para Manutenção Veicular (peças e serviços) – SME, nomeado pela portaria 139/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 19 de fevereiro de 2025.

**VILMAR MOTTA SCHMITT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**ILZA SOARES LEMOS FURTADO**

Secretária de Governo

**Publicado por:**  
Carolina Muñoz Nogueira  
**Código Identificador:**BA198264

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL**


---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO 73-2025**
**CONTRATO Nº 73/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

**CONTRATADO:** ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ:

**OBJETO:** Referente a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial, conforme pregão eletrônico nº 03/2024

**VALOR: R\$ 381,00 (Trezentos e oitenta e um reais)**

**Período de Vigência:** O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

**Publicado por:**  
Náthaly Marques da Costa  
**Código Identificador:**DB6DAA8D

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO 72-2025**
**CONTRATO Nº 72/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

**CONTRATADO:** XP COMPANY6 IMP E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 3.571.803/0001-80

**OBJETO:** Referente a contratação de empresa para aquisição de material de informática, conforme pregão eletrônico nº 29/2024

**VALOR: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)**

**Período de Vigência:** O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

**Publicado por:**  
Náthaly Marques da Costa  
**Código Identificador:**CC9B3073

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO 75-2025**
**CONTRATO Nº 75/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

**CONTRATADO:** ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ: 00.802.002/0001-02

**OBJETO:** Referente a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial, conforme pregão eletrônico nº 50/2024

**VALOR: R\$ 513,8004**

**Período de Vigência:** O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

**Publicado por:**  
Náthaly Marques da Costa  
**Código Identificador:**C0775B15

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO 80-2025**
**CONTRATO Nº 80/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

**CONTRATADO:** ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ: 00.802.002/0001-02

**OBJETO:** Referente a contratação de empresa para aquisição de material odontológico, conforme pregão eletrônico nº 60/2024

**VALOR: R\$ 40,8642**

**Período de Vigência:** O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

**Publicado por:**  
Náthaly Marques da Costa  
**Código Identificador:**075C4320

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO 81-2025**

**CONTRATO Nº 81/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

**CONTRATADO:** BIANCA RICACHESKI RAUBER ME, CNPJ: 28.584.842/0002-38

**OBJETO:** Referente a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme pregão eletrônico nº 17/2024

**VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)**

**Período de Vigência:** O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

**Publicado por:**  
Náthaly Marques da Costa  
**Código Identificador:**7EAA9516

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO 76-2025**

**CONTRATO Nº 76/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

**CONTRATADO:** IS & IN SUPPLIS IM E C DE P HOSPITALARES, CNPJ: 30.597.921/0001-44

**OBJETO:** Referente a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial, conforme pregão eletrônico nº 50/2024

**VALOR: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)**

**Período de Vigência:** O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

**Publicado por:**  
Náthaly Marques da Costa  
**Código Identificador:**41E18C5A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO 78-2025**

**CONTRATO Nº 78/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

**CONTRATADO:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.294.126/0001-00

**OBJETO:** Referente a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial, conforme pregão eletrônico nº 50/2024

**VALOR: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais)**

**Período de Vigência:** O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

**Publicado por:**  
Náthaly Marques da Costa  
**Código Identificador:**CCB2E9DD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO 74-2025**

**CONTRATO Nº 74/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

**CONTRATADO:** ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 36.519.741/0001-20

**OBJETO:** Referente a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial, conforme pregão eletrônico nº 50/2024

**VALOR: R\$ 462,38 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos)**

**Período de Vigência:** O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

**Publicado por:**  
Náthaly Marques da Costa  
**Código Identificador:**46B237A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CHAPADA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATADO: BRITZKE E SANTOS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA

OBJETO: Locação de 02 (dois) Geradores de Energia 300 KVA, cada, Trifásico modelo/marca STEMAC 300KVA

VALOR: R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: do dia 07/01/2025, até dia 21/01/2025

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025

**Publicado por:**  
Keith Natana Gris  
**Código Identificador:**913DC72C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 002/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATADO: ADRIANO AUGUSTO WAGNER - MEI

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de instalação de palco e sonorização no dia 12 de janeiro de 2025, para a realização do Desfile da 34ª Chapadafest

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025

**Publicado por:**  
Keith Natana Gris  
**Código Identificador:**470BA3F9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATADO: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de peças e kit de placas de atualização do sistema RM, para a câmara de vacinas da Secretaria Municipal da Saúde

VALOR: R\$ 6.704,00 (seis mil setecentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025

**Publicado por:**  
Keith Natana Gris  
**Código Identificador:**276EEBD6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 004/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONTRATADO: GRUPO B2M ENERGIA SOLAR LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de telefonia móvel, aquisição de 25 (vinte e cinco) Chip para telefone móvel e fornecimento de serviço de telefonia plano de Celular vivo ilimitado, para 40 linhas

VALOR: \$ 38.957,60 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025

**Publicado por:**  
Keith Natana Gris  
**Código Identificador:**929E4156

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 005/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025  
CONTRATADO: REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA  
OBJETO: Contratação de Elaboração de Estudo ALM – Asset Liability Management  
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025

**Publicado por:**  
Keith Natana Gris  
**Código Identificador:**6DDB6740

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 006/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025  
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025  
CONTRATADO: Maria Lony Fiorio  
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE  
VALOR: R\$ 2.893,50 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)  
VIGÊNCIA: 31/12/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

**Publicado por:**  
Keith Natana Gris  
**Código Identificador:**1922A609

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 007/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025  
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025  
CONTRATADO: Auri Gross  
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE  
VALOR: R\$ 19.279,50 (dezenove mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)  
VIGÊNCIA: 31/12/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

**Publicado por:**  
Keith Natana Gris  
**Código Identificador:**E51C9900

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 008/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025  
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025  
CONTRATADO: Dilceu Rosa de Moura  
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025  
VALOR: R\$ 14.920,00 (quatorze mil, novecentos e vinte reais)  
VIGÊNCIA: 31/12/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

**Publicado por:**  
Keith Natana Gris  
**Código Identificador:**0C0BBF7C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 009/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024  
CONTRATADO: MOACIR ANTONIO GIORDANI JUNIOR - ME  
OBJETO: Prestação de serviços de Escavadeira Hidráulica na quantia de 200 (duzentas) horas e de Caminhão Truck 16m³ na quantia de 200 (duzentas) horas, para auxiliar em serviços nos distritos e arredores assim como, junto a pedreira municipal  
VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)  
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contado da data de sua assinatura, ou até a utilização total das horas ora contratadas, o que ocorrer primeiro  
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

**Publicado por:**  
Keith Natana Gris  
**Código Identificador:**4AC076AC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 010/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025  
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025  
CONTRATADO: Cátia Regina Koop Fortes  
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025  
VALOR: R\$ 23.957,55 ( vinte e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 31/12/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

**Publicado por:**  
Keith Natana Gris  
**Código Identificador:**A568D1ED

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 011/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025  
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025  
CONTRATADO: RODRIGO ANDRÉ DE MARCO  
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025  
VALOR: R\$ 1.616,50 ( um mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)  
VIGÊNCIA: 31/12/2025  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025

**Publicado por:**  
Keith Natana Gris  
**Código Identificador:**A08DB7AD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 013/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025  
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025  
CONTRATADO: Michele Vieira Schütze  
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025

VALOR: R\$ 7.735,60 (sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025

**Publicado por:**  
Keith Natana Gris  
**Código Identificador:**9C0EC8C1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 014/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025  
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025

CONTRATADO: Antônio Mayer

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025

VALOR: R\$ 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025

**Publicado por:**  
Keith Natana Gris  
**Código Identificador:**E8C6C830

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 015/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025  
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025

CONTRATADO: Lair Pedro Vanoni

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025

VALOR: R\$ 10.960,00 (dez mil, novecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025

**Publicado por:**  
Keith Natana Gris  
**Código Identificador:**52323955

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 016/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025  
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025

CONTRATADO: Alicio Luis Karling

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025

VALOR: R\$ 37.925,60 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025

**Publicado por:**  
Keith Natana Gris  
**Código Identificador:**19837DDE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 017/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025  
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025

CONTRATADO: Nildo Maggioni

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de

2025, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025

VALOR R\$ 1.747,50 (Um mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025

**Publicado por:**  
Keith Natana Gris  
**Código Identificador:**A617A881

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 05/2025 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**02/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o Pregão Presencial 05/2025 cujo Objeto: é a Registro de preços para futura Contratação de empresa para realização de dedetização, serviços de aplicação de venenos, inseticidas, limpezas de caixas d'água. Abertura será dia 10/03/2025 as 09h00min. Cadastramento iniciará as 08 e 30 horas até às 09 horas do dia 10/03/2025, no Centro Administrativo Municipal. O edital encontra-se a disposição no Departamento de Compras e Licitações na Rua João Mafessoni nº 483, Constantina-RS, CEP: 99680-000, no site [www.constantina.rs.gov.br](http://www.constantina.rs.gov.br). informações pelo fone 54-3363-8100.

Constantina, 17 de fevereiro de 2025.

**CRISTIAN RIBOLI BRATZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Emili Giacomini Serafini  
**Código Identificador:**6F0CA26D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL NO 27/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025. DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0 CONFORME PORTARIA MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, a qual disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e

**CONSIDERANDO:**

I – Que a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais;

II - Que, em consequência, resultaram os danos humanos, ambientais e prejuízos econômicos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

III - Que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

IV – Que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e subsuperfície e com as consequências dessa queda sobre o fluxo dos rios e sobre a produtividade agropecuária, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/Relatório em anexo;

V – Que a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é FAVORÁVEL à declaração de Situação de Emergência NÍVEL II.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município de Entre-Ijuís contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto Municipal, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM, **COBRADE 1.4.1.1.0**, conforme legislação aplicada.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

**Art. 6º.** Com fundamento na de licitações vigente, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por cento e oitenta dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

**BRASIL ANTONIO SARTORI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**ADRIANO KLAIC**

Sec. Mun. Geral e de Administração.

**Publicado por:**

Vitoria Damião da Silva

**Código Identificador:**C95615A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: **JOAO LEONIR CECILIO**

Fundamento Legal: Art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21

Objeto: Locação de sala comercial para atender às necessidades de instalação da Biblioteca Pública Municipal e Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo do município de Estação/RS. INEXIGIBILIDADE 016/2025.

Valor: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) mensalmente.

Estação, 20 de fevereiro de 2025.

**GEVERSON ZIMMERMANN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jaçanã Lermen Casanova

**Código Identificador:**88BB99B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE  
PREÇOS 008/2025

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 008/2025, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que tem como **OBJETO – Contratação de empresa especializada para realizar a higienização Interna e Externa de contentores utilizados para acondicionamento de resíduos sólidos domiciliares urbanos (secos e orgânicos) de propriedade do Município de Estação/RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia **10 de março de 2025 as 09h.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 99602-9449, pelo e-mail [licitacao02.pместacao@gmail.com](mailto:licitacao02.pместacao@gmail.com) ou no portal [www.pместacao.rs.gov.br](http://www.pместacao.rs.gov.br).

Estação, RS, 21 de fevereiro de 2025.

**GEVERSON ZIMMERMANN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jaçanã Lermen Casanova

**Código Identificador:**0C4552C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER-RS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

PREGÃO ELETRONICO: 25/2024; CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER - RS. CONTRATADO: COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS MTZ LTDA- CNPJ Nº 00.572.574/0001-34, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E BATERIAS** para atender as secretarias desta municipalidade VALOR: R\$ 73.590,00 (setenta e três mil quinhentos e noventa reais). DATA: 12 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**

Raissa Rodrigues de Lima

**Código Identificador:**53C541F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER-RS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

PREGÃO ELETRONICO: 25/2024; CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER - RS. CONTRATADO: JN

PNEUS LTDA– CNPJ Nº 44.472.217/0001-70, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E BATERIAS** para atender as secretarias desta municipalidade VALOR: R\$ 132.662,54 (cento e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). DATA: 12 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Raissa Rodrigues de Lima  
**Código Identificador:**F824928C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025**

PREGÃO ELETRONICO: 25/2024: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER - RS. CONTRATADO: S S COMERCIO DE PNEUS LTDA– CNPJ Nº 04.991.364/0001-31, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E BATERIAS** para atender as secretarias desta municipalidade VALOR: R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais). DATA: 12 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Raissa Rodrigues de Lima  
**Código Identificador:**30327425

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER-RS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025**

PREGÃO ELETRONICO: 25/2024: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER - RS. CONTRATADO: CPX DISTRIBUIDORA S/A– CNPJ Nº 10.158.356/0001-01, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E BATERIAS** para atender as secretarias desta municipalidade VALOR: R\$ 26.742,00 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e dois reais). DATA: 12 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Raissa Rodrigues de Lima  
**Código Identificador:**A6576A0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER-RS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025**

PREGÃO ELETRONICO: 25/2024: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER - RS. CONTRATADO: MAGBA E-COMMERCE LTDA– CNPJ Nº 55.695.599-0001-17, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E BATERIAS** para atender as secretarias desta municipalidade VALOR: R\$ 107.084,00 (cento e sete mil e oitenta e quatro centavos). DATA: 12 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Raissa Rodrigues de Lima  
**Código Identificador:**3B53F342

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER-RS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025**

PREGÃO ELETRONICO: 25/2024: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER - RS. CONTRATADO: ZEUS COMERCIO EIRELI– CNPJ Nº 34.840.358/0001-44, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E BATERIAS** para atender as secretarias desta municipalidade VALOR: R\$ 164.180,00 (cento e

sessenta e quatro mil e cento e oitenta reais). DATA: 12 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Raissa Rodrigues de Lima  
**Código Identificador:**876BFE6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025**

PREGÃO ELETRONICO: 25/2024: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER - RS. CONTRATADO: ELX REPRESENTAÇÕES LTDA– CNPJ Nº 19.891.474/0001-07, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E BATERIAS** para atender as secretarias desta municipalidade VALOR: R\$ 7.506,00 (sete mil quinhentos e seis reais). DATA: 12 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Raissa Rodrigues de Lima  
**Código Identificador:**07C23777

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER-RS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025**

PREGÃO ELETRONICO: 25/2024: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER - RS. CONTRATADO: BURICA PNEUS LTDA EPP– CNPJ Nº 02.332.508/0001-12, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E BATERIAS** para atender as secretarias desta municipalidade VALOR: R\$ 91.484,00 (noventa e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). DATA: 12 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Raissa Rodrigues de Lima  
**Código Identificador:**91ECB676

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATI**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025 – REGISTRO  
DE PREÇOS**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o edital de Pregão Eletrônico **008/2025** – Sistema de Registro de Preços do tipo menor preço por item, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia **21/02/2025 as 09:00hs**. Data e hora da disputa: **11/03/2025 as 09:00hs**. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: [www.itati.rs.gov.br](http://www.itati.rs.gov.br). Maiores informações pelo fone (51) 99738-2514.

Itati, 13 de fevereiro de 2025.

**MADALENA TRISCH RAPACK**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rute Klein Witt  
**Código Identificador:**464B0DA4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO  
SÚMULA DO CONTRATO**

Inexigibilidade 6/2025  
 PROCESSO LICITATÓRIO – 158/2025  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2025  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO  
 EMPRESA CONTRATADA: BURICA PNEUS LTDA EPP  
 CNPJ: 02.332.508/0001-12  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2024 - CIRAU  
 VALOR CONTRATADO: R\$ 15.840,00  
 PRAZO:30/04/2025  
 DATA DA ASSINATURA: 19/02/25

**Publicado por:**  
 Ana Paula Felipetti  
**Código Identificador:**006C4AC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO  
SÚMULA DO CONTRATO**

Inexigibilidade 6/2025  
 PROCESSO LICITATÓRIO – 158/2025  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2025  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO  
 EMPRESA CONTRATADA: BELLENZIER PNEUS LTDA  
 CNPJ: 73.730.129/0008-03  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2024 - CIRAU  
 VALOR CONTRATADO: R\$ 3.398,00  
 PRAZO:30/04/2025  
 DATA DA ASSINATURA: 19/02/25

**Publicado por:**  
 Ana Paula Felipetti  
**Código Identificador:**596BA08F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO  
SÚMULA DO CONTRATO**

Inexigibilidade 6/2025  
 PROCESSO LICITATÓRIO – 158/2025  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 29/2025  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO  
 EMPRESA CONTRATADA: CPX DISTRIBUIDORA S/A  
 CNPJ: 10.158.356/0001-01  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2024 - CIRAU  
 VALOR CONTRATADO: R\$ 10.188,00  
 PRAZO:30/04/2025  
 DATA DA ASSINATURA: 19/02/25

**Publicado por:**  
 Ana Paula Felipetti  
**Código Identificador:**42BF8ABD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO  
SÚMULA DO CONTRATO**

Dispensa por Limite 136/2025  
 PROCESSO LICITATÓRIO – 143/2025  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 33/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO  
 EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL VENDRUSCOLO LTDA  
 CNPJ: 08.360.487/0001-25  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO JUNTO AO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
 VALOR CONTRATADO: R\$ 17.494,30  
 PRAZO:18/06/2025  
 DATA DA ASSINATURA: 19/02/25

**Publicado por:**  
 Ana Paula Felipetti  
**Código Identificador:**970164C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO  
SÚMULA DO CONTRATO**

Dispensa por Limite 136/2025  
 PROCESSO LICITATÓRIO – 143/2025  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2025  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO  
 EMPRESA CONTRATADA: EVERTON PERTUSSATTI  
 CNPJ: 32.532.322/0001-78  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO JUNTO AO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
 VALOR CONTRATADO: R\$ 7.702,50  
 PRAZO:18/06/2025  
 DATA DA ASSINATURA: 19/02/25

**Publicado por:**  
 Ana Paula Felipetti  
**Código Identificador:**1A8085E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO  
SÚMULA DO CONTRATO**

Dispensa por Limite 136/2025  
 PROCESSO LICITATÓRIO – 143/2025  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2025  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO  
 EMPRESA CONTRATADA: RAFAEL AUGUSTO PEREIRA  
 CNPJ: 56.124.166/0001-74  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO JUNTO AO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
 VALOR CONTRATADO: R\$ 10.584,18  
 PRAZO:18/06/2025  
 DATA DA ASSINATURA: 19/02/25

**Publicado por:**  
 Ana Paula Felipetti  
**Código Identificador:**8753FB70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 010.2025****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025**

O MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS, torna pública a abertura da Dispensa de Licitação nº 009/2025, de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 objetivando a **Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de karatê para os alunos da rede Municipal de Ensino, do Município de Maximiliano de Almeida, durante o ano letivo de 2025,** de

acordo com o Termo de Referência, disponível no site oficial: <https://maximilianodealmeida.rs.gov.br>.

**Interessados podem apresentar propostas até às 17h do dia 26 de fevereiro de 2025, através do e-mail [licitacoes@maximilianodealmeida.rs.gov.br](mailto:licitacoes@maximilianodealmeida.rs.gov.br) ou entregar em mãos no setor de Licitações do Município.**

Mais informações: fone (54) 3397-1313, e-mail: [licitacoes@maximilianodealmeida.rs.gov.br](mailto:licitacoes@maximilianodealmeida.rs.gov.br).

Maximiliano de Almeida/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Neuhaus

**Código Identificador:**5DA4AE29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011.2025**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025**

O MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS, torna pública a abertura da Dispensa de Licitação nº 009/2025, de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 objetivando a **aquisição de pulverizador Airless para realizar marcação viária das áreas municipais**, de acordo com o Termo de Referência, disponível no site oficial: <https://maximilianodealmeida.rs.gov.br>.

**Interessados podem apresentar propostas até às 17h do dia 26 de fevereiro de 2025, através do e-mail [licitacoes@maximilianodealmeida.rs.gov.br](mailto:licitacoes@maximilianodealmeida.rs.gov.br) ou entregar em mãos no setor de Licitações do Município.**

Mais informações: fone (54) 3397-1313, e-mail: [licitacoes@maximilianodealmeida.rs.gov.br](mailto:licitacoes@maximilianodealmeida.rs.gov.br).

Maximiliano de Almeida/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Neuhaus

**Código Identificador:**D6DFCFEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 100, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS,** no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais nº 807, Regime Jurídico dos Servidores, e nº 808, Plano de carreira dos servidores,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 072, de 03 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***NOMEAR DENISE LAUX WILLRICH, matrícula 464, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, a partir de 03 de fevereiro de 2025, exercendo suas funções nas EMEFs Governador Roberto Silveira e Borges de Medeiros.***

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 20 de fevereiro de 2025.

**LUIZ JOSÉ SPANIOL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lucineia Gubert

**Código Identificador:**EDF2D81E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 101, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA/RS,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º. REVOGAR** o disposto na Portaria nº 093, de 13 de março de 2023, e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais na execução da obra e serviços relacionados ao Convênio de repasse de recursos destinados a instalação de sistema fotovoltaico dentro do Programa da Consulta Popular 2022/2023.

**Titular: Engº. ANDRÉ AGOSTINI**

**Suplente: CÉSAR ALBERTO KARLING**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 20 de fevereiro de 2025.

**LUIZ JOSÉ SPANIOL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lucineia Gubert

**Código Identificador:**89B3792F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONVOCA A 01ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA,** no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a **01ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**, com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", a realizar-se no dia **01 de ABRIL de 2025**, na cidade de Presidente Lucena/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** A normatização necessária à realização da 01ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Lucena/RS.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 20 de fevereiro de 2025.

**LUIZ JOSÉ SPANIOL**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Publicado por:**

Lucineia Gubert

**Código Identificador:**71F743AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES  
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 02/2025****Contratado:** MUNDIAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA**Modalidade:** Dispensa de Licitação**Número da licitação:** 03/2025**Número do contrato:** CONTRATO Nº 22/2025**Fundamento legal:** Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar a **pintura e manutenção da Casa da Cultura de Protásio Alves-RS**, objetivando o fornecimento de materiais e mão de obra.**Data de assinatura:** 18/02/2025**Valor contratual:** O valor TOTAL da contratação é de **R\$ 25.361,57** (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais com cinquenta e sete centavos).**Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão dos serviços que serão confirmados através da emissão do Boletim de Medição pelo fiscalizador do contrato, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade dos serviços, para após emissão de documento fiscal o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador do contrato, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.**Publicado por:**

Fabiane Costa

**Código Identificador:**4305C9B8**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMENTO PÚBLICO 001/2025****CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025** – Objeto: Credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de crédito para prestação de serviços de recolhimento de tributos municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), por leitura de código de barras padrão FEBRABAN e/ou leitura de QRCode PIX, solicitado pela Secredatria de Finanças.. Período de Credenciamento: **19/02/2025** à **19/02/2026**, através do e-mail [pregao@restingaseca.rs.gov.br](mailto:pregao@restingaseca.rs.gov.br) ou protocolados pelo site do município no endereço eletrônico <https://restingaseca.l.doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> . Edital e mais informações: site [www.restingaseca.rs.gov.br](http://www.restingaseca.rs.gov.br), fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 21 de fevereiro de 2025.

**NORTON SOARES DA ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hellen Ivana Kirsch

**Código Identificador:**C4822B89**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CULTURA, TURISMO E ESPORTE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2025****CONTRATO Nº 017/2025****CONTRATADA:** CLAIVERTON VIEIRA MACHADO LTDA**CNPJ Nº 50.852.677/0001-26****OBJETO:** Contratação de serviço de show artístico musical da Banda Sônia Bis, para apresentação no Balneário das Tunas. O show será realizado no dia 22 de fevereiro de 2025, das 23h30h às 01:30h, com 2h de duração, conforme solicitação da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.**VALOR:** R\$ 4.500,000 (quatro mil e quinhentos reais).**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura, tendo encerramento em 23/02/2025.**DATA DO CONTRATO:** 19/02/2025

Restinga Sêca, 21 de fevereiro de 2025.

**NORTON SOARES DA ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hellen Ivana Kirsch

**Código Identificador:**09167330**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE****SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE 04 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 238/2023****EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL****Contrato: nº 238/2023****Termo Aditivo nº. 04**

Processo Administrativo nº. 60243/2024 – Termo Aditivo 04 ao Contrato 238/2023, assinado em 19/02/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Antonio Carlos Porciuncula Soler (SMMA). Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A.; inscrita no CNPJ sob nº 27.595.780/0001-16. Objeto do termo aditivo: Supressão de serviços e valores ao contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Regiane Paes Gibbon

**Código Identificador:**5394C15E**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
PUBLICAÇÃO 16/2025**A Secretária de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **NOMEAÇÃO** para o cargo de Professor NII – Educação Infantil, homologado em 20 de fevereiro de 2020, através do Edital 04/2020 e prorrogado através do Decreto Municipal nº 20.234 de 21 de Setembro de 2023. **FAVOR ATENTAR O DESCRITO NO FINAL DESTA PUBLICAÇÃO.****14-Professor NII – Educação Infantil**

Nº Nome Média Classificação

01 Carolina Caporal Dantas Costa 60,00 135°

02 Maria Alice Reichow Bandeira de Caldas 60,00 136°

03 Erica Priscila de Oliveira 60,00 137°

04 Ana Paula de Jesus Moura 60,00 138°

05 Priscila Milano Corrêa 80,00 139°

06 Juliane Nunes de Lemos 76,50 140°

07 Karen Fuzinato Albert 73,50 141°

08 Laryssa Louzada de Assis 72,50 142°

09 Marisa Eliane Geraldo Oliveira de Aguiar 67,50 143°

10 Bruna Gonçalves Mendonça 67,50 144°

11 Luciana da Silva Lobato 65,00 145°

12 Joel Alves Fernandes 66,00 146°

13 Fabiola Delsale Diniz Guerreiro 64,50 147°

14 Claudia Trindade de F. Monteiro 80,00 148°

Outrossim, informamos que o nomeado **DEVE** antes comparecer na Secretária da Educação e conversar com a Gerente de Recursos Humanos, a Sra. Marizete Xavier de Lima para verificar a compatibilidade de horários, a mesma entregará em mãos a

autorização para efetuar os demais procedimentos, após o nomeado deve enviar e-mail para o endereço [atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br](mailto:atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br) a fim de manifestar seu interesse, salientamos que o nomeado tem o prazo de **15 (quinze) dias** para efetuar sua posse, se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail constando seu nome, CPF e cargo nomeado, para o endereço [protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br](mailto:protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br), a não manifestação de interesse dentro do período citado acima, implicará a perda do Concurso.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 20 de Fevereiro de 2025.

**RICARDO DE BIASI AMARAL**

Secretária de Município de Gestão Administrativa e Licitações

**Publicado por:**  
Patricia Alves Lopes  
**Código Identificador:** 16FCD0B8

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
PUBLICAÇÃO 17/2025**

A Secretária de Município de Gestão Administrativa e Licitações em exercício, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **NOMEAÇÃO** para o cargo de Professor NI – Anos Iniciais homologado em 20 de fevereiro de 2020, através do Edital 03/2020 e prorrogado através do Decreto Municipal nº 20.233 de 21 de Setembro de 2023 e Professor NII – Anos Iniciais, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História e Artes Anos Finais homologado em 20 de fevereiro de 2020, através do Edital 04/2020 e prorrogado através do Decreto Municipal nº 20.234 de 21 de Setembro de 2023. **FAVOR ATENTAR O DESCRITO NO FINAL DESTA PUBLICAÇÃO.**

**16-Professor NI – Anos Iniciais**

**Nº Nome Média Classificação**

- 01 Patricia Luiza Gonçalves Trindade 67,5 87°
- 02 Carolina Marques Cânes Borges 67,5 88°
- 03 Anelise Aguiar Martins de Lima 67,5 89°
- 04 Jenifer Silveira Dias 67,5 90°
- 05 Milena Pinto de Freitas 67,5 91°
- 06 Lília Cristina Rodrigues Mendes 67,5 92°
- 07 Eveline Caren Genesini Pereira 67,5 93°
- 08 Rogeria Simões Dias 67,0 94°
- 09 Denise Cruz Freitas 66,5 95°
- 10 Daniele da Silveira Vieira 66,5 96°
- 11 Ingrid Brayer Juliano 66,5 97°
- 12 Tatiane Roveré Lopes 66,5 98°
- 13 Isabel Cristina Porciuncula Vianna 66,5 99°
- 14 Paula Zanotta Machado 66,5 100°
- 15 Milene Lucas Munhoz 66,5 101°
- 16 Daiane Medeiros dos Santos Braz 66,5 102°

**06-Professor NII – Anos Iniciais**

**Nº Nome Média Classificação**

- 01 Larissa Andréia Maschke Pinheiro 67,5 62°
- 02 Simone Altés Bueno Coradi 67,5 63°
- 03 Marilene Langhinrichs Cunha 67,5 64°
- 04 Bárbara Lina Martina T. das N. Formentin 67,5 65°
- 05 Denise Cruz Freitas 67,5 66°
- 06 Elisa Lauz Bandeira 67,5 67°

**1-Professor NII – Anos Iniciais**

**(Afro- Brasileiro)**

**Nº Nome Média Classificação**

- 01 Ingrid Oliveira Santos Costa 80,5 19°

**03-Professor NII – Língua Portuguesa**

**Nº Nome Média Classificação**

- 01 Nazareth de Souza Ritta 71 33°
- 02 Vanessa Pereira Abreu 71 34°

- 03 Fabiane Lopes Teixeira 71 35°

**04-Professor NII –Matemática**

**Nº Nome Média Classificação**

- 01 Domingos Antonio Lopes 66,5 36°
- 02 Rossana Daniela Cordeiro Leiria 66,5 37°
- 03 Elisa Ferreira Medeiros 65,5 38°
- 04 Aiana Silveira Bilhalva 65 39°

**02-Professor NII –Ciências**

**Nº Nome Média Classificação**

- 01 Luciana Araújo Velasque 71,5 29°
- 02 Fernanda Rosi Soares Pederzoli 71,5 30°

**01-Professor NII – Geografia**

**Nº Nome Média Classificação**

- 01 Bianca Marques Maio 70,5 22°

**01-Professor NII – História**

**Nº Nome Média Classificação**

- 01 Luiane Soares Motta 73 20°

**01-Professor NII – História**

**(Afro- Brasileiro)**

**Nº Nome Média Classificação**

- 01 Gabriel Jorge Quadros de Paula 67,5 4°

**01-Professor NII – Artes (Anos Finais)**

**Nº Nome Média Classificação**

- 01 Suzane Teixeira Barros 60,00 27°

Outrossim, informamos que o nomeado **DEVE** antes comparecer na Secretária da Educação e conversar com a Gerente de Recursos Humanos, a Sra. Marizete Xavier de Lima para verificar a compatibilidade de horários, a mesma entregará em mãos a autorização para efetuar os demais procedimentos, após o nomeado deve enviar e-mail para o endereço [atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br](mailto:atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br) a fim de manifestar seu interesse, salientamos que o nomeado tem o prazo de **15 (quinze) dias** para efetuar sua posse, se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail constando seu nome, CPF e cargo nomeado, para o endereço [protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br](mailto:protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br), a não manifestação de interesse dentro do período citado acima, implicará a perda do Concurso.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 20 de Fevereiro de 2025.

**ANA PAULA CAMARGO DE LIMA**

Secretária Adjunta de Município de Gestão Administrativa e Licitações

**Publicado por:**  
Patricia Alves Lopes  
**Código Identificador:** 002C1FD2

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO 493/2024**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO 493/2024**

**Termo de Credenciamento nº. 493/2024**

Processo Administrativo nº. 6598/2025 – Termo de Apostilamento ao Termo de Credenciamento 493/2024, assinado em 19/02/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÓ BABY LTDA.; CNPJ: 12.971.851/0001-60. Signatário: Representante Legal, Sra. Patrícia Mota da Silva Amaral. Objeto do termo de Apostilamento: Correção de cláusula do Credenciamento. Vigência: Acompanha o Termo de Credenciamento. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

**Publicado por:**  
Regiane Paes Gibbon  
**Código Identificador:**0CE54180

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE  
COLABORAÇÃO 005/2025**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE  
COLABORAÇÃO 005/2025**

**Termo de Colaboração nº. 005/2025**

Processo Administrativo nº. 6498/2025 – Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração 005/2025, assinado em 19/02/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: CRECHE E CASA DA CRIANÇA MANSÃO DA PAZ.; CNPJ: 91.101.089/0001-38. Signatário: Presidente, Sr. Lucas Scherer Reinehr. Objeto do termo de Apostilamento: Correção de cláusula do Termo de Colaboração. Vigência: Acompanha o Termo de Colaboração. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

**Publicado por:**  
Regiane Paes Gibbon  
**Código Identificador:**DE45D32F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROLANTE**

**SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DISPENSA Nº 005/2025**

**Processo nº 845/2025** – Ratifico a dispensa de licitação referente à aquisição de portas maciças para substituição na EMEF Santa Terezinha, com base na justificativa juntada nos autos do Processo e no Parecer Jurídico nº 17/2025, com amparo no art. 75, caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rolante/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**ALCEU TREVIZANI DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Túlio Marcos Hammerschmitt  
**Código Identificador:**3F2ADA40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**Contratada: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE  
EDUCAÇÃO - UNDIME/RS.** Objeto: autoriza o pagamento da anuidade da União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/RS. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 007/COMPRAS/2025. Licitação: 10014. Data: 13/02/2025.

**Publicado por:**  
Chayene Guterres Costa  
**Código Identificador:**A8B1C8B9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE EXTINÇÃO DA PERMISSÃO DE USO**

**Permissionária: META4GOV.** Objeto: extinção da permissão de uso, a contar de 14 de fevereiro de 2025. Fundamento: Art. 20, II da Lei Municipal nº 9.448/2023 e Art. 12 do Decreto Municipal nº 12.128/2024 e Cláusula Oitava, do referido instrumento. Processo Administrativo: 058/SEDET/2023. Data: 14/02/2025. Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para contraditório e ampla defesa.

**Publicado por:**  
Chayene Guterres Costa  
**Código Identificador:**18110962

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº. 010/PGM/2025: SERVIÇO FEDERAL DE  
PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.** Objeto: prestação dos serviços técnicos especializados SerproMail. Fundamento: art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 205/COMPRAS/2024. Data: 18/02/2025.

**Contrato nº 009/PGM/2025: CENTRO SOCIAL CULTURAL E  
EDUCACIONAL GIDEÕES.** Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de acolhimento institucional de infante em situação de vulnerabilidade familiar – Decisão Judicial. Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 006/COMPRAS/2025. Data: 14/02/2025.

**Contrato nº 008/PGM/2025: CENTRO SOCIAL CULTURAL E  
EDUCACIONAL GIDEÕES.** Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de acolhimento institucional de infante em situação de vulnerabilidade familiar – Decisão Judicial. Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 005/COMPRAS/2025. Data: 14/02/2025.

**Contrato nº 007/PGM/2025: CENTRO SOCIAL CULTURAL E  
EDUCACIONAL GIDEÕES.** Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de acolhimento institucional de infante em situação de vulnerabilidade familiar – Decisão Judicial. Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 004/COMPRAS/2025. Data: 14/02/2025.

**Contrato nº 006/PGM/2025: CENTRO SOCIAL CULTURAL E  
EDUCACIONAL GIDEÕES.** Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de acolhimento institucional de infante em situação de vulnerabilidade familiar – Decisão Judicial. Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 003/COMPRAS/2025. Data: 14/02/2025.

**Publicado por:**  
Chayene Guterres Costa  
**Código Identificador:**32A984AA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 12.339, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Regulamenta a destinação e o recebimento de patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no território do Município, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta a destinação e o recebimento de patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no território do Município, com base na Lei nº 7.856, de 19 de outubro de 2017.

## Seção I

### Do regime de atuação e composição do Comitê de Patrocínios

**Art. 2º** O Comitê de Patrocínios, de caráter consultivo e operacional, que atuará em regime de colegiado será composto por 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de cada uma dos seguintes setores do Poder Público Municipal:

**I** – Gabinete do Executivo Municipal;

**II** – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa;

**III** – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

**IV** – Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 3º** A coordenação do Comitê de Patrocínios compete ao representante indicado pelo Gabinete do Executivo Municipal, e, na sua ausência, ao seu suplente.

**Art. 4º** A designação dos representantes para o Comitê de Patrocínios efetivar-se-á por meio de Portaria.

**Art. 5º** O afastamento dos representantes que compõem o Comitê de Patrocínios pode ocorrer em caráter temporário, por desistência ou destituição.

## Seção II

### Das competências do Comitê de Patrocínios

**Art. 6º** Compete ao Comitê de Patrocínios:

**I** – manifestar-se sobre as propostas de patrocínio pautadas para apreciação, limitando-se ao exame dos aspectos técnicos de comunicação, com base nos parâmetros e critérios estabelecidos na Lei nº 7.856/2017;

**II** – auxiliar na formulação de políticas, diretrizes, planos anuais, programas, projetos e editais de patrocínio;

**III** – estimular ações que contribuam para o aprimoramento de processos e métodos de exame, seleção e avaliação de propostas;

**IV** – articular-se com órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo para divulgação dos patrocínios de maior destaque no Município; e

**V** – identificar, divulgar e trocar experiências sobre ferramentas de gestão que auxiliem no controle e monitoramento dos resultados das ações patrocinadas.

**Art. 7º** Compete aos membros do Comitê de Patrocínios:

**I** – agregar novas informações às propostas de patrocínio da respectiva reunião para análise e deliberação, se for necessário;

**II** – solicitar informações adicionais a respeito de assuntos tratados nas reuniões ordinárias do Comitê de Patrocínios;

**III** – estimular o desenvolvimento de parcerias e iniciativas que agreguem às propostas patrocinadas ações no campo de responsabilidade social;

**IV** – participar de reuniões extraordinárias, sempre que convocado pela Coordenação do Comitê de Patrocínios;

**V** – respeitar os prazos definidos para envio de propostas de patrocínio à reunião do Comitê e para o atendimento das pendências de informações que impeçam a análise conclusiva pelo Município;

**VI** – contribuir para o fortalecimento da comunicação integrada de governo.

**Art. 8º** No exame, análise e discussão das propostas de patrocínio, o Comitê deverá observar:

**I** – as políticas e as diretrizes definidas pelos patrocinadores, em função de seus objetivos institucionais e mercadológicos;

**II** – os objetivos e as diretrizes de comunicação definidas pelo Comitê;

**III** – a transparência das ações patrocinadas no âmbito do Poder Executivo;

**IV** – a forma de divulgação das informações de interesse público nos eventos patrocinados;

**V** – as políticas públicas prioritárias, em especial as relacionadas com segmentos de patrocínio mais demandados (cultura, esporte, social e meio ambiente);

**VI** – os pareceres emitidos por membros do Comitê e/ou por entidades públicas ou privadas que tenham sido consultadas ou que tenham emitido manifestação direcionada ao Colegiado;

**VII** – a coerência e a uniformidade de critérios na concessão de recursos para patrocínios de natureza, características e finalidades similares; e

**VIII** – que o proponente não possua pendências em relação a prestações de contas de repasses anteriores.

## Seção III

### Da aplicação da marca visual do Município

**Art. 9º** A marca visual do Município deverá estar obrigatoriamente presente em todo o material do projeto a ser patrocinado.

**Parágrafo único.** Neste artigo se aplicam tanto para material impresso como digital.

**Art. 10.** A marca visual deverá ser preservada e apresentada sempre em conformidade com o padrão e as normas do Manual de Aplicação de Marca do Município de Santa Cruz do Sul.

## Seção IV

### Das reuniões e do funcionamento do Comitê de Patrocínios

**Art. 11.** As reuniões do Comitê de Patrocínios terão caráter ordinário e ocorrerão em periodicidade quinzenal, nas dependências do Gabinete do Executivo Municipal, conforme calendário anual discutido e proposto pelo Comitê, sendo decidido por consenso a cada início de ano ou em local diverso, acordado com antecedência pelos membros do Comitê.

**§1º** Reuniões extraordinárias poderão ocorrer e serão convocadas pelo Coordenador (a) do Comitê, sendo o local e a data devida e previamente informados aos membros do Comitê pela coordenação.

**§2º** Serão elaboradas atas das reuniões do Comitê de Patrocínios, nas quais constarão a relação dos presentes, as justificativas dos ausentes, o registro das decisões tomadas e os encaminhamentos a serem feitos.

**§3º** É obrigatória a assinatura do(s) representante(s) na lista de presença das reuniões, para que seu nome possa constar nos registros formais do Comitê de Patrocínios;

**Art. 12.** As propostas a serem pautadas para análise nas reuniões ordinárias do Comitê de Patrocínios deverão ser enviadas nos prazos constantes no Edital, de acordo com o cronograma quanto à realização do evento.

**Art. 13.** Os membros do Comitê de Patrocínios devem estar investidos da competência necessária para tomar as decisões no âmbito do Comitê e serem portadores de conhecimentos sobre as políticas públicas e as ações prioritárias de governo.

**Art. 14.** O Comitê de Patrocínios realizará reunião anual extraordinária para avaliação de desempenho, com vistas a coletar sugestões de melhoria, destacar aspectos positivos da atuação dos representantes e opinar sobre o planejamento do ano seguinte.

## Seção V

### Da política de patrocínio

**Art. 15.** As propostas deverão ser enviadas de forma digital, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site do município, em <https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/lei-de-patrocínios> ou através do e-mail [secom@santacruz.rs.gov.br](mailto:secom@santacruz.rs.gov.br). No caso de ser tecnicamente impossível encaminhar de forma digital ou em razão do tempo estimado para o evento proposto, excepcionalmente, poderão ser enviadas por meio físico, para o Gabinete do Executivo Municipal, contendo obrigatoriamente, o que segue:

**I** – Ofício direcionado ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando o Patrocínio, junto com o Formulário de inscrição/Proposta de Patrocínio, preenchido na sua totalidade, sem rasuras e assinado pelo representante legal, contendo basicamente as seguintes informações (anexos I e II):

**a)** Razão Social;

**b)** Nome fantasia;

**c)** CNPJ;

- d) Endereço, telefone, E-mail e demais meios de comunicação;
- e) nome(s) do(s) representante(s); e
- f) breve histórico da instituição;
- II** – projeto completo do evento, em que conste todos os dados padrão, quais sejam:
- a) nome do projeto;
- b) descrição do projeto;
- c) local(is);
- d) período(s);
- e) objetivo(s);
- f) justificativa(s);
- g) tipo de patrocínio (Exclusivo, Principal, Co-patrocínio ou Apoio);
- h) programação (quando seminários, congressos, simpósio e similares, incluir temas e palestrantes);
- i) público alvo (qualificar: descrição do público, suas principais características. Quantificar: previsão de quantitativo do público esperado).

**Art. 16.** Deverá constar também na proposta do patrocínio, a indicação do valor pleiteado e a discriminação detalhada dos custos globais do projeto.

### Seção VI

#### Do acompanhamento e da aprovação de projetos

**Art. 17.** As informações dos projetos de patrocínio serão recebidas e controladas pelo Comitê de Patrocínios.

§1º As alterações realizadas em projetos já aprovados deverão ser comunicadas ao Município, que poderá solicitar substituição da proposta.

§2º São situações que geram a necessidade de substituição da proposta:

- I** – alteração da descrição/resumo do projeto;
- II** – alteração da justificativa;
- III** – alteração do objeto;
- IV** – alteração das contrapartidas.

**Art. 18.** A análise e a manifestação do Comitê de Patrocínios não implica aprovação tácita das propostas examinadas.

**Art. 19.** Para a garantia da conformidade, o Município somente aprovará a proposta analisada quando forem sanadas as eventuais pendências.

**Art. 20.** A aprovação da proposta não elimina a necessidade de envio de informações complementares, julgadas relevantes pelo Município.

§1º As propostas aprovadas serão encaminhadas às Secretarias Municipais competentes para a elaboração do processo de repasse dos recursos.

§2º Para receber os recursos, a entidade Patrocinada deverá apresentar, em um segundo momento, após a aprovação da Proposta pelo Comitê de Patrocínios, os seguintes documentos:

- I** – certidão do registro e arquivamento dos atos constitutivos da entidade no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial do Estado;
- II** – ata ou outro documento formal de designação da diretoria em exercício;
- III** – apresentação do estatuto, regulamento ou compromisso da entidade, devidamente registrados em cartório;
- IV** – cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da entidade, responsável pela assinatura do contrato de patrocínio;
- V** – alvará de funcionamento da entidade;
- VI** – no caso de entidade de utilidade pública ou de interesse público, comprovação da qualificação, através de certificado ou declaração de que, na área de sua atuação, é reconhecida por órgão ou entidade federal ou estadual, nos termos da legislação pertinente;
- VII** – prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação das respectivas certidões;
- VIII** – certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social;
- IX** – certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- X** – cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

- XI** – declaração de que o evento não tem fins lucrativos (anexo VI);
- XII** – Declarações III a VII anexas a este decreto assinadas.

### Seção VII

#### Da prestação de contas

**Art. 21.** Os recursos financeiros transferidos a título de concessões de patrocínio deverão ser rigorosamente aplicados de acordo com sua destinação, especificada na Proposta aprovada.

**Art. 22.** Fica vedada a utilização de recursos públicos repassados às patrocinadas, nos seguintes casos:

- I** – realização de despesas com data anterior à assinatura do Termo de Patrocínio em vigor ou realizadas com data posterior ao seu término de vigência;
- II** – realização de despesas em desacordo com a Proposta aprovada;
- III** – realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- IV** – realização de despesas oriundas de liquidações trabalhistas e judiciais;
- V** – realização de pagamentos a servidor do Município ou contratação de serviços ou empresas pertencentes a servidor público ou agente político municipal, incluindo-se vereadores, seus cônjuges ou parentes consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau.

**Art. 23.** As liberações dos recursos serão efetuadas diretamente às patrocinadas, mediante depósito em conta bancária específica, exclusiva do evento, constante no Termo de Patrocínio firmado entre as partes, ficando vedada a transferência do recurso para outra conta, divergente da informada, sem a prévia anuência do Município.

**Art. 24.** Os pagamentos a serem efetuados com recursos oriundos do Termo de Patrocínio devem ser realizados através de transferências bancárias ou depósito em conta bancária do fornecedor.

**Parágrafo único.** Não serão aceitos documentos fiscais com rasuras, sem valor fiscal ou que não sejam compatíveis com as despesas pré-aprovadas constantes na Proposta de Patrocínio.

**Art. 25.** Para a prestação de contas dos recursos repassados através de Termos de Patrocínios deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I** – ofício de encaminhamento da prestação de contas, assinado pela patrocinada ou seu substituto legal;
- II** – relação de Pagamentos;
- III** – demonstrativo de execução da receita e despesa;
- IV** – cópia do extrato bancário da conta específica mantida pela patrocinada, evidenciando no mínimo, o ingresso e a saída dos recursos e também os rendimentos das aplicações financeiras;
- V** – conciliação bancária, caso haja movimentação não compensada e não demonstrada no extrato bancário;
- VI** – comprovante de devolução do saldo, se for o caso;
- VII** – documentos fiscais eletrônicos comprobatórios da realização das despesas, emitidos em nome do contratado, contendo discriminação completa das despesas efetuadas e dos serviços prestados, tipo, hora trabalhada e valor por hora dos serviços prestados;
- VIII** – cópia de contratos firmados com terceiros por conta do repasse;
- IX** – comprovantes de recolhimento das retenções de tributos e contribuições sociais nas contratações de serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), se houver;
- X** – documentos comprobatórios de pagamento das guias GPS nas contratações de contribuintes devidamente cadastrados como autônomos no Município (RPA) e MEI (se houver enquadramento), DARF/PIS e DARF/IRRF, nas contratações de terceiros (se houver enquadramento).
- §1º Os documentos de prestação de contas deverão ser protocolados junto ao Comitê de Patrocínios, para análise, conforme disposto no Inciso XII, do Artigo 13, da Lei nº 7.856, de 19 de Outubro de 2017.
- §2º Após aprovação dos documentos pelo Comitê de Patrocínios, estes serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Fazenda para análise orçamentária, financeira e contábil.

§3º Nas prestações de contas de recursos repassados através de Termos de Patrocínios, o fiscal designado pela Secretaria Municipal competente deverá apresentar declaração da correta aplicação dos recursos.

**Art. 26.** A partir da data do recebimento da prestação de contas, após aprovação dos documentos pelo Comitê de Patrocínio, a Secretaria Municipal de Fazenda, através de sua área técnica responsável, terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para se pronunciar sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada, emitindo parecer formal sobre a aplicação dos recursos.

§1º Para que a prestação seja aprovada, devem ser avaliados os aspectos legais, técnicos, financeiros e econômicos envolvidos na execução do objeto, considerando as exigências constantes na Lei nº 7.856/2017, Termo de Patrocínio, Proposta de Patrocínio e demais legislações pertinentes ao assunto.

§2º Por ocasião da análise da prestação de contas, será observado o princípio da economicidade, desta forma, caso seja verificado que determinados produtos/serviços tenham excedido o valor de mercado, poderá ser solicitado que a patrocinada apresente justificativas, esclarecimentos e comprovação de que o preço praticado é compatível com o mercado, sob pena de glosa do valor que vier a ser entendido como excessivo.

§3º A entidade Patrocinada deverá apresentar no mínimo 03 (três) orçamentos de fornecedores distintos, de todos os materiais e/ou serviços adquiridos, comprovando de forma efetiva, que os preços se encontram em conformidade com a realidade do mercado, visando a melhor aplicação do dinheiro público.

§4º Quando da aprovação das contas, o fato deverá ser registrado no sistema informatizado do Município, (se houver) para fins de baixa da responsabilidade e consequente liberação do beneficiário para recebimento de novos recursos.

**Art. 27.** A patrocinada deverá aplicar financeiramente os recursos repassados em aplicação financeira com resgate automático e os rendimentos auferidos poderão ser utilizados na execução do evento, conforme previsão destinada na Proposta aprovada.

**Parágrafo único.** A não aplicação dos recursos obriga o ressarcimento ao erário de igual valor ao da remuneração que estes obteriam naquele período.

**Art. 28.** Na hipótese da prestação de contas não ser aprovada, a equipe da área técnica responsável pela análise notificará, formalmente, a patrocinada, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, efetue a correção das inconsistências encontradas ou a apresentação de justificativas sobre os gastos efetuados, para que seja realizada nova conferência da prestação de contas pendente.

**Art. 29.** No caso da não apresentação da prestação de contas, dentro do prazo legal estabelecido na Lei nº 7.856/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias notificará, formalmente, a Patrocinada para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, efetue a apresentação da prestação de contas em atraso ou o recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, acrescidos de juros e correção monetária, na forma da lei.

**Art. 30.** Quando a patrocinada não apresentar a prestação de contas ou não efetuar o recolhimento dos valores devidos, face à sua não aprovação total ou parcial, a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias encaminhará para a inscrição da patrocinada em Dívida Ativa, no valor correspondente ao repasse total ou parcial, conforme o caso, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, acrescidos de juros e correção monetária, na forma das legislações vigentes para o repasse de patrocínios pela Administração Municipal.

§1º Na hipótese de ausência ou reprovação da prestação de contas, a baixa da responsabilidade e a liberação para recebimento de novos recursos somente poderá ser realizada se houver o ressarcimento dos valores devidos ao erário.

§2º Quando a patrocinada possuir mais que um contrato com o Município e tiver a prestação de contas não aprovada em algum deles, automaticamente serão suspensos os repasses dos demais contratos, até a regularização e aprovação da prestação de contas pendente.

**Art. 31.** Caso se confirme a necessidade de restituição de valores, por aplicação irregular, estes serão corrigidos monetariamente, mediante utilização do índice da poupança, desde a data do recebimento do recurso, e, no caso do índice de correção ser negativo, o valor a ser restituído será o original, acrescido somente dos juros legais.

**Parágrafo único.** Em se tratando de devolução parcial de recurso e estando o valor correspondente devidamente aplicado até a data de realização do gasto indevido, este será corrigido e acrescido dos juros somente a contar desta data.

**Art. 32.** A restituição dos valores aos cofres públicos deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

**Art. 33.** Efetuada a restituição dos valores devidos, será anexada a guia de transferência bancária ou o comprovante de depósito na prestação de contas feita pela patrocinada.

**Art. 34.** As beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

## Seção VIII Disposições finais

**Art. 35.** São parte integrante deste Decreto os Anexos I ao XII.

**Art. 36.** A participação no Comitê de Patrocínios não ensejará remuneração e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 37.** O disposto nesse Decreto não dispensa a obediência e observância da legislação aplicável, bem como as normas e recomendações editadas pelos órgãos de fiscalização e controle.

**Art. 38.** Eventuais conflitos de interesse, efetivos ou potenciais, que possam afetar o exercício das atividades do Comitê de Patrocínios, devem ser informados ao Município para providências cabíveis.

**Art. 39.** Cabe ao Município dirimir dúvidas relacionadas a este Decreto, bem como sugerir as modificações que julgar necessárias.

**Art. 40.** Fica revogado o Decreto nº 11.927, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 41.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

**SÉRGIO IVAN MORAES**

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MATHEUS LUÍS FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão

**Publicado por:**

Rodrigo Beling

**Código Identificador:**730D6567

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE ADITIVO

**Contratada: K & G CONSTRUÇÕES LTDA. (9º)** Objeto: altera-se a Cláusula Primeiro, do 8º Termo Aditivo, onde se lê “R\$899.431,76”, leia-se R\$859.431,76”. E fica autorizada a subcontratação, para execução parcial do Contrato. Fundamento: Cláusula Décima Terceira, do referido instrumento. Contrato n.º 431/PGM/2022. Processo Administrativo n.º 145/LIC/SEFAZ/2022. Data: 19/02/2025.

**Publicado por:**

Chayene Guterres Costa

**Código Identificador:**0033DA52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E PROJETOS  
PCE Nº 11/2025**

Tipo: menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada em Levantamento Aerofotogramétrico Multiespectral LIDAR, Mapeamento Móvel 360° LIDAR, Geoprocessamentos e Implantação de Sistema de Informações Geográficas na Modalidade SaaS, com suporte técnico e manutenções continuadas, voltados à Gestão do Cadastro Técnico Multifinalitário do Município de São Borja/RS, sendo parte dos recursos financeiros provenientes de operação de crédito junto ao BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - Agência de Fomento/RS, PROJETO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO – Contrato nº 013/2024, autorizada de acordo com a Lei Municipal nº 6.027/2023, e parte com recursos próprios (livre). Data da sessão: 11/03/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 20/02/2025.

**CAROLINE COGO CONTREIRA**  
Secretária de Planejamento.

**Publicado por:**  
Evellyn Bar Noremborg  
**Código Identificador:**04B488F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E PROJETOS  
PCE Nº 12/2025**

Tipo: menor por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de grama sintética 12mm verde decorativa em atendimento à EMEF Vicente Goulart de São Borja/RS. Data da sessão: 19/03/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 20/02/2025.

**CAROLINE COGO CONTREIRA**  
Secretária de Planejamento.

**Publicado por:**  
Evellyn Bar Noremborg  
**Código Identificador:**D1D46E28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E PROJETOS  
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/DCL/SMPOP**

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a realização de serviços médicos especializados: consultas especializadas em Oftalmologia incluindo exames de mapeamento de retina e tonometria binocular, consultas especializadas em Reumatologia, e consultas especializadas em Urologia, afim de atender as demandas reprimidas das referidas especialidades na Secretaria Municipal da Saúde. Entrega do envelope da documentação de habilitação iniciará no dia 21/02/2025, de segunda a sexta-feira, sempre no horário das 8h às 12h, na Prefeitura Municipal de São Borja, SMPOP/DCL, na Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Administrativo, 2º andar; permanecendo aberto a futuros interessados.

**JEFFERSON OLEA HOMRICH**  
Vice Prefeito em Exercício no Cargo do Prefeito.

**Publicado por:**  
Evellyn Bar Noremborg  
**Código Identificador:**16F1137E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025**

O Município de São José do Hortêncio comunica o lançamento do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025, para Registro de Preços para serviços de perfuração e detonação de rochas. Recebimento das propostas até o dia 11/03/2025, às 8h30min no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às 9 horas do dia 11/03/2025 no mesmo site.

**Publicado por:**  
Daniel Augusto Fuhr  
**Código Identificador:**43B27D2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 11.381**, de 19 de fevereiro de 2025.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**WILSON MOLZ**, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, conforme protocolo nº 143, datado de 17/02/2025, e, nos termos do Art. 36, I, da Lei Municipal nº. 531, de 31/01/2001, o **Sr. HENRIQUE TORNQUIST, Fiscal Geral, matrícula nº 1.853/3**, nomeado através da Portaria nº 10.701, de 16 de janeiro de 2024, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

**WILSON MOLZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Ghisleni  
**Código Identificador:**4354E31F

**GABINETE DO PREFEITO  
CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO EM FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 11.382**, de 19 de fevereiro de 2025.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO EM FÉRIAS.

**WILSON MOLZ**, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, **interromper**, por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** do Motorista, **Sr. PAULO WEIS, matrícula 657/7**, já totalmente pagas de **13/02/2025 a 27/02/2025**, no dia 19/02/2025, totalizando 01 (um) dia útil de convocação, sendo que este 01 (um) dia útil de convocação será gozado posteriormente.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

**WILSON MOLZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Ghisleni  
**Código Identificador:**B426B9F3

**GABINETE DO PREFEITO  
CONVOCA PROFESSORES PARA REGIME SUPLEMENTAR  
DE TRABALHO**

**PORTARIA Nº 11.384**, de 19 de fevereiro de 2025.

**CONVOCA PROFESSORES PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.**

**WILSON MOLZ**, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 27 da Lei nº. 709, de 11/12/2003, RESOLVE convocar, em regime suplementar de trabalho, por tempo determinado de **17 de fevereiro de 2025 até 31 de julho de 2025**, os professores abaixo relacionados:

PROFESSOR(A)	ESCOLA	MATRÍCULA	HORAS
Aline Beatriz Jaeger Fredrich	EMEF. N. S. Glória	1.052/2	08
Josiane Beatriz Reichert Thomé	EMEF. N. S. Glória	1.052/2	08
Silvane Ines da Silva	EMEF. N. S. Glória	1.880/0	11

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

**WILSON MOLZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Ghisleni  
**Código Identificador:**71FD701F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVOCA PROFESSORA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO**

**PORTARIA Nº 11.385**, de 19 de fevereiro de 2025.

**CONVOCA PROFESSORA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.**

**WILSON MOLZ**, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 27 da Lei nº. 709, de 11/12/2003, RESOLVE convocar, em regime suplementar de trabalho, por tempo determinado de **03 de fevereiro de 2025 até 31 de julho de 2025**, a professora abaixo relacionada:

PROFESSOR(A)	ESCOLA	MATRÍCULA	HORAS
Fernanda Gobi	EMEI. Criança Feliz	1.143/3	10

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

**WILSON MOLZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Ghisleni  
**Código Identificador:**B1AE4CD2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVOCA PROFESSORES PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO**

**PORTARIA Nº 11.386**, de 19 de fevereiro de 2025.

**CONVOCA PROFESSORES PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.**

**WILSON MOLZ**, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 27 da Lei nº. 709, de 11/12/2003, RESOLVE convocar, em regime suplementar de trabalho, por tempo determinado de **04 de fevereiro de 2025 até 31 de julho de 2025**, os professores abaixo relacionados:

PROFESSOR(A)	ESCOLA	MATRÍCULA	HORAS
Jaciani Wegner	EMEI. Criança Feliz	1.892/2	20
Raquel Sheila Machado	EMEI. Criança Feliz	1.881/1	20

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

**WILSON MOLZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Ghisleni  
**Código Identificador:**4DDFE886

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVOCA PROFESSORES PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO**

**PORTARIA Nº 11.387**, de 19 de fevereiro de 2025.

**CONVOCA PROFESSORES PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.**

**WILSON MOLZ**, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 27 da Lei nº. 709, de 11/12/2003, RESOLVE convocar, em regime suplementar de trabalho, por tempo determinado de **06 de fevereiro de 2025 até 31 de julho de 2025**, os professores abaixo relacionados:

PROFESSOR(A)	ESCOLA	MATRÍCULA	HORAS
Aline Raquel Eichstaedt	EMEI. Criança Feliz	1.899/9	11
Marisa Cristina Hirsch Werner	EMEI. Criança Feliz	1.119/9	05
Paula Caroline da Silva	EMEI. Criança Feliz	1.877/7	11

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

**WILSON MOLZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Ghisleni  
**Código Identificador:**3D5E89A9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVOCA PROFESSORA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO**

**PORTARIA Nº 11.388**, de 19 de fevereiro de 2025.

**CONVOCA PROFESSORA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.**

**WILSON MOLZ**, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 27 da Lei nº. 709, de 11/12/2003, RESOLVE convocar, em regime suplementar de trabalho, por tempo determinado de **10 de fevereiro de 2025 até 17 de fevereiro de 2025**, a professora abaixo relacionada:

PROFESSOR(A)	ESCOLA	MATRÍCULA	HORAS
Martina Schreiner	EMEF. N. S. Fátima	1.898/8	20

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

**WILSON MOLZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Ghisleni  
**Código Identificador:**3A165B38

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 11.389**, de 19 de fevereiro de 2025.

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR DO MUNICÍPIO.**

**WILSON MOLZ**, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, **CONCEDE** adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao Operário, Sr. **JACKSON JOSE DOS SANTOS**, matrícula 3.123/3, a partir desta data, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

**WILSON MOLZ**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rafael Ghisleni  
**Código Identificador:**E86E3AFE**GABINETE DO PREFEITO  
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR  
DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 11.390**, de 19 de fevereiro de 2025.CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDOR DO MUNICÍPIO.

**WILSON MOLZ**, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, **CONCEDE** adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao Operador/Motorista, **Sr. JOSÉ ODAIR DA GAMA**, matrícula 3.118/8, a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

**WILSON MOLZ**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rafael Ghisleni  
**Código Identificador:**2F9CBD96**GABINETE DO PREFEITO  
ESTABELECE SERVIDORES EXPOSTOS A AGENTES  
NOCIVOS, COM RECOLHIMENTO DE ALÍQUOTA  
ADICIONAL AO INSS****PORTARIA Nº 11.391**, de 19 de fevereiro de 2025.ESTABELECE SERVIDORES EXPOSTOS A  
AGENTES NOCIVOS, COM RECOLHIMENTO DE  
ALÍQUOTA ADICIONAL AO INSS.

**WILSON MOLZ**, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Anexo V constante no Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, **estabelece** os servidores expostos a agentes nocivos, com recolhimento de alíquota adicional de 6% ao INSS, conforme segue, a contar de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo
3.118/8	José Odair da Gama	Operador/Motorista

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

**WILSON MOLZ**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rafael Ghisleni  
**Código Identificador:**E89842A7**GABINETE DO PREFEITO  
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA  
CONCURSO PÚBLICO****PORTARIA Nº 11.392**, de 19 de fevereiro de 2025.TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE  
NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

**WILSON MOLZ**, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM**

**EFEITO** a Portaria nº 11.368, de 18 de fevereiro de 2025, que nomeou a **Sra. JOSIANI ARMANI CARISSIMI**, aprovada em **6º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS**, criado pela Lei nº 709 de 11 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, pelo fato da mesma ter desistido de assumir o cargo. Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

**WILSON MOLZ**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rafael Ghisleni  
**Código Identificador:**47FA2733**GABINETE DO PREFEITO  
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESPORTOS – CMD****PORTARIA Nº 11.393**, de 19 de fevereiro de 2025.NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE DESPORTOS – CMD.

**WILSON MOLZ**, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Desportos – CMD, conforme determina o Art. 2º da Lei Municipal nº 232, de 04 de dezembro de 1997, ficando revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 10.604, de 02/01/2024, a saber:

1. LÚCIO RODRIGO LOPES;
2. JULIANA LOPES STONA;
3. RAFAEL SCHULTZ;
4. JOSEANE MARIA DE BORBA; e
5. ADRIANO SCHULZ.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

**WILSON MOLZ**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rafael Ghisleni  
**Código Identificador:**475E6BB3**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE UNISTALDA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 006/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025** Objeto: contratação de empresa especializada que detenha profissional técnico para efetuar projeto de perfuração de poço tubular profundo, com perfil construtivo e litológico e cálculo de vazão, de acordo com as normas da ABNT e elaboração do termo de referência para um (01) poço artesiano localizado na localidade de Serra do Dico, no município de Unistalda. Contratada: N A ESPINDOLA GEOLOGIA, CNPJ nº 10.561.951/0001-93, à Avenida Júlio de Castilho, nº 518, bairro Centro, na cidade de Santiago, estado do Rio Grande do Sul. Valor Total Contratado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: conforme termo de contrato. Informações: licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414. Unistalda, RS, 21 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**  
Prefeito Municipal.**Publicado por:**  
Francieli de Melo Strazzabosco  
**Código Identificador:**64370A40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 141, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
ATESTADO MÉDICO*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

**CONSIDERANDO**, a cópia do atestado médico recebido em 20 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E**

**Art. 1º CONCEDER** a senhora **ELENICE MARILU BRUM TRINDADE**, Professora Municipal, matrícula nº 072, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico apresentado, em anexo, a contar do dia 14/02/2025 a 15/03/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS  
REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
UNISTALDA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**  
Prefeito Municipal de Unistalda

**Publicado por:**  
Vandiele Lopes Martins  
**Código Identificador:**612E96DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 142, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

**CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 86 § 2º da Lei Municipal Nº 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 024/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

**R E S O L V E**

**Art. 1º INTERROMPER**, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias concedido, através da Portaria Nº 85/2025, ao Senhor **JEFERSON DE BASTOS PIVOTO**, Agente Administrativo, matrícula nº 667, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar do dia 21 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS  
REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
UNISTALDA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**  
Prefeito Municipal de Unistalda

**Publicado por:**  
Vandiele Lopes Martins  
**Código Identificador:**97AE1C56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 143, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEIA COMISSÃO COMPOSTA POR REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA FAZER A SELEÇÃO DA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 20 de fevereiro de 2025, a Comissão composta por representantes da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde para fazer a Seleção da Contratação em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado de 01 (um) Psicopedagogo, que são os seguintes servidores: **JORGE PAULO CASTILHOS RIBEIRO (AGENTE ADMINISTRATIVO)**, **CATIUSCE ZANELLA RODRIGUES (PROFESSORA MUNICIPAL)** e **GUILHERME DA SILVA ANTES (PSICÓLOGO)**.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**  
Unistalda,RS, 20 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**  
Prefeito Municipal de Unistalda

**Publicado por:**  
Vandiele Lopes Martins  
**Código Identificador:**1E167407

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 144, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEIA COMISSÃO COMPOSTA POR REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA FAZER A SELEÇÃO DA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 20 de fevereiro de 2025, a Comissão composta por representantes da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Educação e Cultura para fazer a Seleção da Contratação em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado de 01 (um) Professor de Anos Iniciais, que são os seguintes servidores: **JORGE PAULO CASTILHOS RIBEIRO (AGENTE ADMINISTRATIVO)**, **CATIUSCE ZANELLA RODRIGUES (PROFESSORA MUNICIPAL)** e **ANA ROSANE DA SILVEIRA BARBOSA (PROFESSORA MUNICIPAL)**.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**  
Unistalda,RS, 20 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**  
Prefeito Municipal de Unistalda

**Publicado por:**  
Vandiele Lopes Martins  
**Código Identificador:**BF267200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 145, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEIA COMISSÃO COMPOSTA POR REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA FAZER A SELEÇÃO DA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 20 de fevereiro de 2025, a Comissão composta por representantes da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Saúde para fazer a Seleção da Contratação em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde (ACS), que são os seguintes servidores: **JORGE PAULO CASTILHOS RIBEIRO (AGENTE ADMINISTRATIVO), ALVIMAR JOSÉ DE MORAES COGO (MÉDICO CLÍNICO GERAL) e CLÁUDIA DENISE DISCONZI PAVANELO (ENFERMEIRA).**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Unistalda,RS, 20 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**  
Prefeito Municipal de Unistalda

**Publicado por:**  
Vandiele Lopes Martins  
**Código Identificador:**7107000B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 146, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEIA COMISSÃO COMPOSTA POR REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA FAZER A SELEÇÃO DA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 20 de fevereiro de 2025, a Comissão composta por representantes da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Saúde para fazer a Seleção da Contratação em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado de 01 (um) Auxiliar de Consultório Dentário, que são os seguintes servidores: **JORGE PAULO CASTILHOS RIBEIRO (AGENTE ADMINISTRATIVO), ALVIMAR JOSÉ DE MORAES COGO (MÉDICO CLÍNICO GERAL) e CLÁUDIA DENISE DISCONZI PAVANELO (ENFERMEIRA).**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Unistalda,RS, 20 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**  
Prefeito Municipal de Unistalda

**Publicado por:**  
Vandiele Lopes Martins  
**Código Identificador:**4CFD074A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VACARIA**

**GESTÃO E FINANÇAS  
EDITAL**

**EDITAL Nº 28/2025**

"Convoca Candidato nomeado em cargo efetivo."

**ANDRÉ LUIZ ROKOSKI**, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foi nomeado em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 349/2025, de 20.02.2025 o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS**

**Nome: Classificação:**  
Adilson de Campos 29º

**Registre-se e publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 20 de fevereiro de 2025.**

**ANDRÉ LUIZ ROKOSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandra Borsoi Panisson  
**Código Identificador:**2866ED99

**GESTÃO E FINANÇAS  
DECRETO**

Decreto Municipal nº 21/2025

Regulamenta o art. 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das pequenas compras e/ou prestação de serviços de pronto pagamento, no âmbito do Município de Vacaria.  
O presente Decreto entrará em vigor na data de sua aplicação.

Vacaria, 11 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ ROKOSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandra Borsoi Panisson  
**Código Identificador:**B5017B0F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO  
SUL  
AVISO DE DISPENSA Nº 03/2025**

O PODER LEGISLATIVO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, acolhendo parecer exarado no processo nº 004.01.01.01/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, da empresa SABOR DE LEITURA EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME CNPJ nº. 05.613.159/0001-03, pelo prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$15.659,64 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

**FABIANE REGINA DENICOLÓ**,  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
Luísa Schneider  
**Código Identificador:**AD3467D7

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**  
**EXTRATO DE CONTRATO N. 04/2025**

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, CNPJ sob nº 04.716.848/0001-72.  
**CONTRATADA:** SABOR DE LEITURA EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME, CNPJ sob nº 05.613.159/0001-03.  
**OBJETO:** A contratada se obriga a prestação de serviço publicitários, definidos na norma padrão pelo Decreto nº 57.690/66, que incluem as atividades de publicação em Jornal de informações e anúncios de caráter institucional do Poder Legislativo deste Município, utilizando-se uma página inteira de publicação compreendida de 45 (quarenta e cinco) centímetros de altura e 25 (vinte e cinco) centímetros de largura, em página indeterminada, preto e branco, em edição semanal. Poderá ainda a Contratante realizar a divulgação de Avisos, Textos, Extratos e Editais. **VALOR:** Pela prestação de serviços ora contratadas, a CONTRATADA receberá valor mensal de R\$1.304,97 (mil, trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R\$15.659,64 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) no período da contratação, vinculado no Processo Administrativo nº. 004.01.01.01/2025, Dispensa nº. 03/2025. **PRAZO:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e nos limites do permissivo contido nos artigos 106 e 107 da Lei no 14.133/2021.

Almirante Tamandaré do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

**FABIANE REGINA DENICOLÓ**  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
Luísa Schneider  
**Código Identificador:**CBCFEC19

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**PORTARIA Nº 260/2025**

**MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **RODRIGO NUNES BOLBOTKA**, como Pregoeiro a Agente de Contratação, em substituição de GISELE BIGUELINI PRECI, nas situações de férias, licenças de saúde e demais situações legalmente previstas, confirmados os membros da equipe de apoio composta por: **RODRIGO ROXO DA SILVA**, **NEEMIAS COSTA RAMOS** e **ANA PAULA CAMILO**, com base legal nos art. 7º e 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de fevereiro de 2025.

**VEREADOR MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Ricardo Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**C29E7596

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**Despesa de Pronto Pagamento nº 23/2025**

**EMPRESA:** 3G12&CONPAT LTDA – CNPJ 45.055.454/0001-06  
**OBJETO:** Contratação de serviço para confecção de 1.000 unidades de placas de patrimônios do número 2001 ao 3000, nas medidas de

4,6cm x 1,8cm, em alumínio Polytag, por solicitação do Departamento de Patrimônio, para uso na identificação dos tombos da Câmara Municipal de Alvorada.

**Valor total:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 20 de fevereiro de 2025.

Vereador  
**MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Ricardo Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**38CE66EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 905/2025**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 905/2025**

**Objeto:** Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para investigar conduta de servidor e designação dos servidores Fabier Gonçalves Silveira, matrícula Funcional nº 2002101915, Deise Fraga da Silveira, matrícula funcional nº 2012105425, Filipe Machado Rufino, matrícula Funcional nº 201206183, para formarem a Comissão Processante, sob a presidência do último.

**Fundamento Legal:** art. 198 e seguintes da Lei 3.670/2022.

**Prazo:** 90 (noventa) dias úteis

Alvorada, 14 de fevereiro de 2025.

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

**SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS**  
Diretora-Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Cristiane Pereira Peres  
**Código Identificador:**0E2CB570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 764/2025**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 764/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 3873/2024 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo nº 40031/2024.

**RESOLVE:**

1. **Substituir** o Membro da Comissão Processante, servidor Rafael Leite Francesco Feroletto, matrícula funcional nº 2019109473, pela servidora Gabriela Bohrer Teixeira, matrícula funcional nº 2012106151.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

**SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS**  
Diretora geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Cristiane Pereira Peres  
**Código Identificador:** AEF67F6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0147/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, no **prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

**Concurso Público – Edital 01/2023**

Nome	Colocação	Cargo
Jefferson Torres Nunes	4º	Médico Gineco-Obstetra

Alvorada, 20 de Fevereiro de 2025

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:** 972AE246

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1008/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **01/2023**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Jefferson Torres Nunes	4º	Médico Gineco-Obstetra

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dia do mês de Fevereiro do ano de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:** E8E34F23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 972/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 10004/2025, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana,

**Resolve:**

**Designar** a servidora Nicolý da Rosa Brum, auxiliar administrativo, matrícula nº 2024111764, como nova fiscal administrativa titular para o instrumento contratual nº109/2023, da inexistência de licitação nº 059/2023, a contar de 18 de fevereiro de 2025, em substituição à Anderson Neu constante na Portaria Municipal nº 1598/2023, permanecendo inalterado o fiscal administrativo suplente.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

**SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS**  
Diretora Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Thierry Rech  
**Código Identificador:** D89C0BDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 704/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Rafael Lopes Rodrigues, Cargo em comissão de Diretor Geral, CC III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de fevereiro de 2025, ficando exonerado Diretor, CC IV, que ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:** 5CDBB095

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 890/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Amanda Bordignon, Cargo em comissão de Assessora Técnica, CC III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:** AAA808AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 837/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Jorge Itacir Saratt Nunes, Cargo em comissão de Diretor, CC IV, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**C3088A6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0766/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Exonerar** o servidor Luís Antônio da Rocha Marques, do cargo de provimento comissionado de Diretor Departamento - CC NÍVEL IV, matrícula funcional n.º 2017108198, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se:

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Letícia Dellazari  
**Código Identificador:**477FC5B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 839/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Glaucia Mara Duarte Schornes, Cargo em comissão de Diretor, CC IV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**56B4E7D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 760/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Loarti da Silva Milanez, Cargo em comissão de Chefe de Serviços, CC V, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**F980D33A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 707/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Gabriele Ramos de Moura, Cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**87E1BAF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 748/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Renato Luiz Olle de Azevedo, Cargo em comissão de Diretor Geral, CC III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**4B8E3AE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 746/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Samara de Farias Guimarães, Cargo em comissão de Chefe de Serviços, CC V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**871CC7CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 692/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Valdomiro da Silva Escobar, Cargo em comissão de Diretor, CC IV, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 31 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**EBA79BF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 555/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Wilson Preissler, Cargo em comissão de Assessor Técnico, CC III, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a contar de 27 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**17D6CA6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 661/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Ana Carolina Binn da Silva, Cargo em comissão de Assessora Administrativa, CC V, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 30 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**B21FF937

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 660/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Ana Karen Sousa Correia, Cargo em comissão de Assessora Administrativa, CC V, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 30 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**A223DF66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 691/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Dionatan Monticelli de Aguiar, Cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC V, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 31 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**69FAD1C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 658/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Jefferson Raul Aguiar de Deus, Cargo em comissão de Diretor Geral, CC III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 30 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**9E4C50DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0148/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

**Concurso Público – Edital 01/2023**

Nome	Colocação	Cargo
Julia Maria Fernandes Freitas Maia Rodrigues	5º	Médico Gineco-Obstetra

Alvorada, 20 de Fevereiro de 2025

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**455FA6B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 723/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Renata Oliveira Hildebrandt, Cargo em comissão de Coordenadora de Unidade de Saúde, CC V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**8D247BB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 341/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Marcelo Jose Boeira dos Reis, Cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC V, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 14 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**20513607

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1010/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **01/2023**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Julia Maria Fernandes Freitas Maia Rodrigues	5º	Médico Gineco-Obstetra

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dia do mês de Fevereiro do ano de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**20779FE2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 174/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Leandro Luis Rodrigues, Cargo em comissão de Assessor Técnico, CC III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 09 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**B06783BE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 506/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Cristiano Ferreira Borges, Cargo em comissão de Assessor Jurídico, CC II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 24 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**568E9F95

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 485/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Anderson Inácio Silva de Lima, Cargo em comissão de Chefe de Serviços, CC V, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 23 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**02D9D273

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 421/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Claudinei José Rodrigues de Moura, Cargo em comissão de Assessor Técnico, CC III, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 21 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**0DAADAA7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 552/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Rafael Nunes Rodrigues, Cargo em comissão de Diretor, CC IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**EAD28966

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 551/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Andriely Alves de Souza, Cargo em comissão de Diretora, CC IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**C0180495

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 549/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**  
**Nomear** Ana Clara Fernandes Guerreiro da Silva, Cargo em comissão de Diretora Geral, CC III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**5F7A4F7A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 527/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**  
**Nomear** Michele Costa dos Santos Rabaioli, Cargo em comissão de Chefe de Serviços, CC V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**78C37D7E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 529/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Ricardo Gonçalves Lemos, Cargo em comissão de Assessor Jurídico, CC II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**5D26C6CB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 553/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Tiago Kohls, Cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**2F5C12CF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 394/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Ana Cláudia Euzébio Pereira Pedebos, Cargo em comissão de Diretora, CC IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 20 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**BEECA7DF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 4054/2024**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Ana Cláudia Euzébio Pereira Pedebos, Cargo em comissão de Diretora, CC IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 20 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**2E6012B2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 449/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Anderson Santos de Lisboa, Cargo em comissão de Assessor Técnico, CC III, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 22 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**27C9BBCF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 525/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Elmo Malvar Marinho, Cargo em comissão de Diretor, CC IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**46EAA172

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 577/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Alef Senra Tavares da Luz, Cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC V, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 28 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**7A0A8C43

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 582/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Vanessa Alves da Silva, Cargo em comissão de Diretora Geral, CC III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**BD7433BE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 584/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Jessy Caroline Neves Moraes, Cargo em comissão de Chefe de Serviços, CC V, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a contar de 28 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**77C817F4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0588/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Adriana Correa Ramos, Cargo em comissão de Diretor, CC IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 28 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**040F9275

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 647/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Meyse de Lima Neves, Cargo em comissão de Assessora Administrativa, CC V, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 30 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**7E382EFE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 404/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Luiz André Oliveira Ramos, Cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC V, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 21 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**9887BC6F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais de enfermagem para uso nos serviços de saúde do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 11 de março de 2025, às 10h, 11h, 14h e 15h, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

O edital encontra-se à disposição no site [alvorada.atende.net](http://alvorada.atende.net) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), também podendo ser solicitado pelo e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br). Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito

Alvorada, 21 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Maglianne Severo Rampinini  
**Código Identificador:**3E71D239

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 432/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Indianara Neri Cardoso de Lima Santos, Cargo em comissão de Assessora Técnica, CC III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 21 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**58CE7ED5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 447/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Deivid dos Santos Mallet, Cargo em comissão de Diretor, CC IV, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 22 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**2435947E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 430/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Jéssica de Cassia Carneiro Costa, Cargo em comissão de Chefe de Serviços, CC V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**054AE539

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 537/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Geraldo Mendes da Silva, Cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC V, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 27 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**FBA85DDF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 483/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Letícia Dal Fiume Leal, Cargo em comissão de Assessora Técnica, CC III, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 23 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**B9FCE3A4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Kely Eliane da Silva Darde, para o cargo de Procuradora Geral, titular da Procuradoria Geral do Município, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**4D781917

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 051/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Osimar Batista de Oliveira Charão, Cargo em comissão de Diretor Geral, CC III, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**C80458EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Darci Luiz Barth, Cargo em comissão de Superintendente, CC I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 09 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**7A0A58D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 613/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Vinicius Ernani Kanareck Gil, Cargo em comissão de Diretor, CC IV, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 29 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**830DF08A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 554/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Danielle Primão Carneiro, Cargo em comissão de Chefe de Serviços, CC V, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 27 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**FE193C5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 590/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Bruno Couto de Oliveira, Cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC V, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a contar de 28 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**2B822DFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 685/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 4157/2025 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

**Resolve:**

**Autorizar** Renato Severino Werlang, Matrícula nº 2024112199, ocupante do cargo de Secretário Municipal, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**95589577

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 091/2024**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo PICK-UP, para uso da Defesa Civil do Município de Alvorada, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e

local da disputa de preços: **dia 17 de março de 2025, às 9 horas e 30 minutos, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

O edital encontra-se à disposição no site [alvorada.atende.net](http://alvorada.atende.net) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), também podendo ser solicitado pelo e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br).  
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 21 de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Maglianne Severo Rampinini  
Código Identificador:A2378350

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 172/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Darci Luiz Barth, cargo em comissão de Superintendente, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daniele Fofonca Lavarda  
Código Identificador:B842CF12

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
059/2024 – A**

Objeto: Prorrogação da vigência desta Ata de Registro de Preços por 12 meses, a contar do dia 13/02/2025 ao dia 12/02/2026, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 61180/2024 e de acordo com manifestação da empresa Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**Detentora:** Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Alvorada, 20 de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meline Flores Dos Santos  
Código Identificador:99AB337E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 614/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Vinicius Ernani Kanareck Gil, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daniele Fofonca Lavarda  
Código Identificador:6D6F5D27

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 591/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Bruno Couto de Oliveira, cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Governo, a contar de 28 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daniele Fofonca Lavarda  
Código Identificador:AC7D8F01

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 484/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Letícia Dal Fiume Leal, cargo em comissão de Assessora Técnica, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 23 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**163FD700

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 630/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Edisom Omar Jacobsen Gabatulia, Função Gratificada de Chefe de Serviços, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**00ECD8DE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 405/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Luiz André Oliveira Ramos, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível V, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 21 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**7D990681

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 684/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Janaina Gaspari Couto Machado, cargo em comissão de Diretora Geral, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**5C979815

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 681/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Liziane Nichele Pereira, Função Gratificada de Diretora, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**FF6BEA73

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 649/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Meyse de Lima Neves, cargo em comissão de Assessora Administrativa, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**03F1CCF2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 585/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Jessy Caroline Neves Moraes, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 28 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**3E789D0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 583/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Vanessa Alves da Silva, cargo em comissão de Diretora Geral, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 28 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**778E33DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 579/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Alef Senra Tavares da Luz, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**A0910EEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 526/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Elmo Malvar Marinho, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 21 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**E25FB1D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 450/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Anderson Santos de Lisboa, cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**BBD8D033

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 550/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Ana Clara Fernandes Guerreiro Silva, cargo em comissão de Diretora Geral, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 27 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**E05546D1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 605/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Glacira dos Santos Vargas, cargo em comissão de Diretora, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 29 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**0337D129

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 530/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Ricardo Gonçalves Lemos, cargo em comissão de Assessor Jurídico, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**40445C74

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 513/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Cristiano Ferreira Borges, cargo em comissão de Assessor Jurídico, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de desempenhar suas atividades junto a Procuradoria Geral do Município, a contar de 24 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**ED460F70

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 431/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Claudinei José Rodrigues de Moura, cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**6A809B26

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 819/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Jessica Machado Paulo, Função Gratificada de Diretora, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**FF4E42C8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 175/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Leandro Luis Rodrigues, Cargo em comissão de Assessor Técnico, CC III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 09 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**068D6A74

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 659/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Jefferson Raul Aguiar de Deus, Cargo em comissão de Diretor Geral, CC III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 30 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**24F77792

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 759/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Jefferson Raul Aguiar de Deus, Cargo em comissão de Diretor Geral, CC III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**80705CD7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 662/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Ana Carolina Binn da Silva, Cargo em comissão de Assessora Administrativa, CC V, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**ED40ECC4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 556/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Wilson Preissler, Cargo em comissão de Assessor Técnico, CC III, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 27 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**9956C75B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 747/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Samara de Farias Guimarães, Cargo em comissão de Chefe de Serviços, CC V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**7F23CDAD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 708/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Gabriele Ramos de Moura, Cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**D4186193

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 761/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Loarti da Silva Milanez, Cargo em comissão de Chefe de Serviços, CC V, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**D228F159

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 840/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Glaucia Mara Duarte Schornes, Cargo em comissão de Diretor, CC IV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**F8F8D872

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 838/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Jorge Itacir Saratt Nunes, Cargo em comissão de Diretor, CC IV, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**CA63740B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 959/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Paulo Cezar Cimarosti, matrícula nº 2024111636, Função Gratificada de Assessor Jurídico, Nível II, da Procuradoria-Geral do Município, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**9DCE837F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 705/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Rafael Lopes Rodrigues, Cargo em comissão de Diretor Geral, CC III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**20F9FE83

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 962/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** Ana Paula Neves Santos, Cargo em comissão de Assessora Administrativa, CC V, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Governo, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**ED609AF0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0769/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 24/2025 e Processo

nº: 5310/2025 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

**Resolve:**

**Designar** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de seleção do edital de chamamento público nº: 02/2025:

- Giovani Turella – Matrícula nº 1999100919
- Jacqueline Navarro Barboza – Matrícula nº 1998100278
- Raphael Guterres de Almeida Ramos – Matrícula nº 2010104556
- Roberto Carlos Camparra Pinheiro – Matrícula nº 2025112258

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**9EC4B503

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 690/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 06/2025 e o Processo nº 4073/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana;

**Resolve:**

**Designar** Maurício Henrique Castro de Oliveira, matrícula nº 2000101151, como Diretor do Plano Diretor no período de 03/02/2025 a 17/02/2025 em substituição ao titular Gabriel Marchetto Oliveira em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**DE5BB185

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 461/2025**

**Valmor de Freitas Júnior**, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** a servidora Michele Pacheco Rossau, Matrícula nº 2011105032 para a Função Gratificada de Diretora Geral substituta, FG III, Lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, no período de 31 de janeiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025, no impedimento da titular Sandra Biedzicki de Marques, que estará afastada em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

**VALMOR DE FREITAS JÚNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daniele Fofonca Lavarda

**Código Identificador:**4E74B60F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 689/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 5172/2025 da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento;

**Resolve:**

**Designar** a servidora Juliana Machado Maciel, Matrícula nº 2024111592, para a Função Gratificada de Assessora Financeira, Nível IV, da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 11 de janeiro de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daniele Fofonca Lavarda

**Código Identificador:**6F0424E4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 818/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 203/2025 e o Processo nº 6059/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

**Resolve:**

**Designar** a servidora Jessica Machado Paulo, Matrícula nº 2014107249, para a Função Gratificada de Diretora, Nível IV, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 29 de janeiro de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daniele Fofonca Lavarda

**Código Identificador:**AEFA0B2B**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ****LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 6/2025**

CONTRATANTE: Município de Arambaré, CNPJ: 90.152.950/0001-24

REPRESENTANTE: Prefeito Sr. Iago Dos Santos Kielemann

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025

PREGÃO ELETRÔNICO: n.º 90/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A FIM DE ABASTECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

FORNECEDOR

LUCILEIA TASCHETTO - MERCADO CAMPO BOM - ME

CNPJ:12.805.306/0001-02

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 495.995,50

VIGÊNCIA DA ATA: INÍCIO EM 17/02/2025. FINAL EM 17/02/2026

**Publicado por:**

Cristian Augusto Ruchaber

**Código Identificador:**8B25AC6E**LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 7/2025**

CONTRATANTE: Município de Arambaré, CNPJ: 90.152.950/0001-24

REPRESENTANTE: Prefeito Sr. Iago Dos Santos Kielemann

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025

PREGÃO ELETRÔNICO: n.º 90/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A FIM DE ABASTECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

FORNECEDOR: CINTIA PADILHA DA SILVA

CNPJ: 31.367.797/0001-93

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 49.548,80

VIGÊNCIA DA ATA: INÍCIO EM 17/02/2025. FINAL EM 17/02/2026

**Publicado por:**

Cristian Augusto Ruchaber

**Código Identificador:**8A7336DB**LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 8/2025**

CONTRATANTE: Município de Arambaré, CNPJ: 90.152.950/0001-24

REPRESENTANTE: Prefeito Sr. Iago Dos Santos Kielemann

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025

PREGÃO ELETRÔNICO: n.º 90/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A FIM DE ABASTECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

FORNECEDOR: CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 38.125.895/0001-63

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 560,00

VIGÊNCIA DA ATA: INÍCIO EM 17/02/2025. FINAL EM 17/02/2026

**Publicado por:**

Cristian Augusto Ruchaber

**Código Identificador:**2146721F**LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 9/2025**

CONTRATANTE: Município de Arambaré, CNPJ: 90.152.950/0001-24

REPRESENTANTE: Prefeito Sr. Iago Dos Santos Kielemann

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025

PREGÃO ELETRÔNICO: n.º 90/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A FIM DE ABASTECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

FORNECEDOR: JF RAMOS SILVEIRA EIRELI

CNPJ: 42.846.652/0001-91

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 57.206,00

VIGÊNCIA DA ATA: INÍCIO EM 17/02/2025. FINAL EM 17/02/2026

**Publicado por:**

Cristian Augusto Ruchaber

**Código Identificador:**ED66DBEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ  
EXTRATO DO DECRETO Nº 313/2025 - SITUAÇÃO DE  
EMERGÊNCIA.**

O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto Municipal nº. 313/2025, de 14/02/2025, que Declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso estiagem - COBRADE 14110, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <http://www.ararica.rs.gov.br>.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,  
aos 14 Dias do Mês de Fevereiro de 2025.**

**OSÉAS GARCIA**  
Prefeito Municipal

**PAULO ROBERTO SARAIVA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**

Evandro Augusto Fleck

**Código Identificador:**66A347FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ  
AVISO DE EDITAL**

**EDITAL Nº 016/2025 PREGÃO ELETRÔNICO** - Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de expediente.

**Data de Abertura:** 06 de março de 2025 Horas: 13h30min

Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura <https://www.ararica.rs.gov.br/> e no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Araricá, 21 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**

Evandro Augusto Fleck

**Código Identificador:**C1FB4FFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 4.464 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ EBENEZER DE ARROIO DOS RATOS, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DARCI RENATO FEITEN**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º.**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio e firmar Termo de Fomento com **ASSOCIAÇÃO**

**COMUNITÁRIA CRISTÃ EBENEZER** - Escola Comunitária De Educação Infantil Ebenezer, inscrita no CNPJ nº 10.271.316/0001-71, com sede à Rua Dona Cotinha, 110, São Cristóvão, Arroio dos Ratos/RS, CEP: 96.740-000 para o fim de proporcionar atendimento em Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho anexo.

**Art. 2º.**- O Termo de Fomento compreende o valor total de **R\$ 712.202,12** (setecentos e doze mil, duzentos e doze reais com doze centavos).

Parágrafo Primeiro: Do valor total estabelecido no caput do artigo supra será deduzido os custos relativos a cedência de 06 profissionais, sendo 04 professores e 02 atendentes, no valor de R\$ 246,687,31(duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

Parágrafo Segundo: O valor líquido a ser repassado para a entidade é de **R\$ 465.514,81** (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais com oitenta e um centavos) que representa a programação do exercício de 2025, os quais serão repassados em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 38.792,90** (trinta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais com noventa centavos) até o quinto dia útil, subsequente ao mês vencido e conforme cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

**Art. 3º.** As despesas autorizadas pela presente Lei deverão atender ao disposto nas Leis Federais nº 14.133/2021, conforme o caso, e13.019/2014, com suas alterações posteriores e o respectivo Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

**Art. 4º.**- A Entidade deverá prestar contas mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública, diretamente a Secretaria de Educação .

**Art. 5º**As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06

Unidade: 001

Funcional: 12.365

Programa: 1260

Projeto/Atividade: 2.140

Elemento: 3.3.30.43.00.00.00.1.540

Código Reduzido: 791

**Art. 6º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 19 de fevereiro de 2025

**DARCI RENATO FEITEN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

**MÁRIO LUIZ DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Nathalia Dos Santos Vales

**Código Identificador:**B6276C05

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 4.465 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

PRORROGA O PRAZO ESTIPULADO NO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº03/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DARCI RENATO FEITEN**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art 1º** A redação do “caput” do art. 1º Da Lei Complementar nº03 de 10 de dezembro de 2024 passara a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.- Pela presente Lei fica prorrogado para o dia 20 de março de 2025, excepcionalmente e em decorrência dos decretos municipais nº17/2024 e 28/2024, o prazo final para Inscrição das Dívidas Ativas dos tributos referentes ao exercício de 2024, conforme dispõe o §3º do artigo 124 da Lei Complementar nº 01/2019.

**Art 2º**.- A presente prorrogação não implica em prejuízos ao Erário e tampouco ao contribuinte, podendo os referidos tributos serem inscritos normalmente até o prazo fixado no art. 1º.

**Art. 3º**.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Arroio dos Ratos - RS, 19 de fevereiro de 2025.**

**DARCI RENATO FEITEN**

Prefeito Municipal

**MARIO LUIZ DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Nathalia Dos Santos Vales

**Código Identificador:**9A93505B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 4.466, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO E FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DARCI RENATO FEITEN**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio e firmar Termo de Fomento com a Associação de Proteção de Animais Abrigo São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ nº 47.504.370/0001-20, com sede a Rua Ody Lenzzi, nº 52, Bairro Parque Farroupilha, na cidade de Arroio dos Ratos – RS, para o fim de proporcionar atendimento a animais abandonados, mediante tratamento, cuidado, alimentação, medicamentos, manutenção de estruturas físicas, campanhas de conscientização da causa animal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho.

Art. 2º - O Termo de Fomento compreende o valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, mediante desembolso em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, a serem repassados conforme cronograma de desembolsos que integra o Plano de Trabalho.

Parágrafo Único – As despesas autorizadas pela presente Lei deverão atender ao disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993, 14.133/2021 e 13.019/2014, com suas alterações posteriores e o respectivo Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

Art. 3º - A Entidade deverá prestar contas mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

1413 SECRETARIA DA AGRICULTURA  
1.053 APOIO A ONGS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

523 – 3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de fevereiro de 2025**

**DARCI RENATO FEITEN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

**MÁRIO LUIZ DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Nathalia Dos Santos Vales

**Código Identificador:**A848FF05

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 260/2025**

14/02/2025 - Portaria nº 260/2025 - CONVOCAR, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025, para a Professora de Inglês BETINA DA SILVEIRA GONÇALES, matrícula nº 3744, para, em 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da tarde, nas Escolas Municipais.

**Publicado por:**

Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton

**Código Identificador:**4691BF94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
INSTITUI A OUVIDORIA PARLAMENTAR E DESIGNA OS  
SEUS MEMBROS.**

**Portaria nº 04 de 20 de fevereiro de 2025.**

Institui a Ouvidoria Parlamentar e Designa os seus membros.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução de Mesa n.º 03/2023,

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Instituir a Ouvidoria Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Augusto Pestana/RS, e designa a servidora Fabiana Ricoy Sá, assessora de imprensa, matrícula n.º 4675-2/4, para o cumprimento das atividades administrativas pertinentes, sob a coordenação de um Ouvidor-Geral, para o qual fica designado a vereadora Salete Bernardi Libardi.

**Parágrafo único.** As competências da Ouvidoria Parlamentar e de seus membros são aquelas previstas na Resolução de Mesa nº 03, de 13 de Julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROSANE BECK MAINARDI**

Presidente da Câmara de Vereadores

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**  
Jordana Lais Desordi  
**Código Identificador:**7FB527D6

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
INSTITUI A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS E  
DESIGNA OS SEUS MEMBROS.**

**Portaria nº 05 de 20 de fevereiro de 2025.**

Institui a Comissão de Proteção de Dados e Designa os seus membros.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução de Mesa nº 01/2023,

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Proteção de Dados e nomear os servidores Fabiana Ricoy Sá, assessora de imprensa, matrícula n.º 4675-2/4 e a servidora Jordana Lais Desordi, assessora jurídica, matrícula n.º 4843-7/2, para a sua composição, sob presidência do primeiro.

Parágrafo único. As competências da Comissão são aquelas previstas na Resolução de Mesa nº 01, de 10 de Julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROSANE BECK MAINARDI**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**  
Jordana Lais Desordi  
**Código Identificador:**C7ACDB23

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS**

**CONTRATA TEMPORARIAMENTE ALINE BÁRBARA  
SCHMELING WICHNIESKI, PARA EXERCER O CARGO DE  
PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL**

**PORTARIA Nº 245/2025.**

CONTRATA TEMPORARIAMENTE ALINE BÁRBARA SCHMELING WICHNIESKI, PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL.

**SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal nº 3859/2025, contrata temporariamente ALINE BÁRBARA SCHMELING WICHNIESKI, aprovada em 5º lugar, no Processo Seletivo Emergencial nº 04/2025, para exercer o cargo de PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL, carga horária de 22 horas semanais, por 6 (seis) meses, renovado em igual período, facultando o rompimento do mesmo se não mais tiver a efetiva necessidade. A contar de 20/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SÉRGIO LUIS NEUBERGER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Andressa Netto Albrecht  
**Código Identificador:**F0C45B4F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº09/2025  
ASSISTENTE SOCIAL EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº09/2025**  
**ASSISTENTE SOCIAL**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**  
**E DA CLASSIFICAÇÃO.**

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem preliminar das inscrições e da classificação do **Processo Seletivo Emergencial Nº09/2025**. Segue abaixo a lista dos inscritos:

ASSISTENTE SOCIAL:

1º MAREN ELIZA HERINGER- 5º Lugar

Fica estipulado o dia de 21 de fevereiro para eventuais interposições de recursos referente as inscrições e classificação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**F55E4372

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº08/2025  
PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA EDITAL DE  
PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº08/2025**  
**PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

**SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem preliminar das inscrições do **Processo Seletivo Emergencial Nº08/2025**. Segue abaixo a lista dos inscritos:

PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA:

**CLEBER EDUARDO JOVANOVIČS DA SILVA**  
**LUCIANE SCARTON**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SERGIO LUIS NEUBERGER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Alexandre Roberto Wrasse

**Código Identificador:**74D09A69

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº03/2025  
ZELADOR EDITAL DE PUBLICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO  
PRELIMINAR – PÓS RECURSO**

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº03/2025

ZELADOR

EDITAL DE PUBLICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – PÓS RECURSO

**SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a classificação preliminar do **Processo Seletivo Emergencial Nº03/2025**. Fica o dia 24 de fevereiro de 2025, as 13:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, para a aplicação do critério de desempate – Sorteio Público. Segue abaixo a lista de pontuação dos inscritos:

ZELADOR:

**ALESSANDRA BRISSOW – 30 PONTOS****LUCAS RAFAEL RIBAS – 30 PONTOS****MARCIANA FATIMA DA SILVA CORREIA – 30 PONTOS****MARCOS VENÍCIO SOARDI DE MOURA – 30 PONTOS****THIARLES RECK GIONGO – 0 PONTOS****VALDEMIR ANTONIO RODRIGUES – 0 PONTOS****VILNEI TRINDADE RODRIGUES – 30 PONTOS**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SERGIO LUIS NEUBERGER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andressa Netto Albrecht

**Código Identificador:**5D5F46D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO EDITAL N.º 001/2025 DE PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE  
ESTUDANTES PARA ESTÁGIOS REMUNERADOS PARA O  
MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.**

**EXTRATO DO EDITAL N.º 001/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIOS REMUNERADOS PARA O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.**

O Prefeito Municipal em Exercício de Augusto Pestana-RS, Sr. Sergio Luís Neuberger, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado a ser realizado pela **3e Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda.** com vistas a oportunizar **estágio remunerado** à estudantes e formação de cadastro reserva, com duração de até 02 (dois) anos, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Lei Municipal n.º 1.247 de 17 de fevereiro de 2009.

**DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA SELEÇÃO**

**DAS INSCRIÇÕES:**

**PERÍODO:** As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio do endereço eletrônico do **3e Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda. (www.3e.srv.br)** no período de **24 de fevereiro a 24 de março de 2025.**

As inscrições serão gratuitas.

É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados no ato da inscrição.

As condições para inscrição se encontram no Edital.

**DAS PROVAS:**

**A PROVA ONLINE** será realizada no dia **28/03/2025.**

**HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS:** Estará liberado o acesso para a realização da prova entre das **09 horas às 10 horas e 30 minutos**, devendo o candidato. Neste intervalo de tempo, completar a prova. Para realização da prova, o candidato deverá fazer o seu Login no site (**www.3e.srv.br**) na área de estudante, onde estará disponível o evento **PROCESSO SELETIVO AUGUSTO PESTANA**, a partir das 08 horas e 45 minutos).

**SITE PROVA:** www.3e.srv.br

Todas as publicações relativas a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município e nos sítios eletrônicos <https://augustopestana.rs.gov.br/>, avisos e listagens, bem como, no site da **3e Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda. (www.3e.srv.br)**.

**Augusto Pestana/RS, 21 de fevereiro de 2025.****SERGIO LUÍS NEUBERGER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Larissa Holderbaum

**Código Identificador:**ECA675BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO EXECUTIVO Nº 5209/2025, DE 20 DE FEVEREIRO  
DE 2025.**

DECRETO EXECUTIVO Nº 5209/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar e reduz dotação orçamentária no valor de R\$ 12.000,00

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3837/2024, de 10 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNID. ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar

4.4.90.52.00 – 9670 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNID. ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 – 139 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025

**SERGIO LUÍS NEUBERGER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Larissa Holderbaum  
**Código Identificador:**59C1E5CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO EDITAL N.º 001/2025 DE PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE  
ESTUDANTES PARA ESTÁGIOS REMUNERADOS PARA O  
MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.**

**EXTRATO DO EDITAL N.º 001/2025 DE PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE  
ESTUDANTES PARA ESTÁGIOS REMUNERADOS PARA O  
MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.**

O Prefeito Municipal em Exercício de Augusto Pestana-RS, Sr. Sergio Luís Neuberger, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado a ser realizado pela **3e Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda.** com vistas a oportunizar **estágio remunerado** à estudantes e formação de cadastro reserva, com duração de até 02 (dois) anos, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Lei Municipal n.º 1.247 de 17 de fevereiro de 2009.

**DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA  
SELEÇÃO**

**DAS INSCRIÇÕES:**

**PERÍODO:** As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio do endereço eletrônico do **3e Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda. (www.3e.srv.br)** no período de **24 de fevereiro a 10 de março de 2025.**

As inscrições serão gratuitas.

É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados no ato da inscrição.

As condições para inscrição se encontram no Edital.

**DAS PROVAS:**

**A PROVA ONLINE** será realizada no dia **17/03/2025.**

**HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS:** Estará liberado o acesso para a realização da prova entre das **09 horas às 10 horas e 30 minutos**, devendo o candidato. Neste intervalo de tempo, completar a prova. Para realização da prova, o candidato deverá fazer o seu Login no site (**www.3e.srv.br**) na área de estudante, onde estará disponível o evento **PROCESSO SELETIVO AUGUSTO PESTANA**, a partir das 08 horas e 45 minutos).

**SITE PROVA:** **www.3e.srv.br**

Todas as publicações relativas a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município e nos sítios eletrônicos <https://augustopestana.rs.gov.br/>, avisos e listagens, bem como, no site da **3e Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda. (www.3e.srv.br).**

**Augusto Pestana/RS, 21 de fevereiro de 2025.**

**SERGIO LUÍS NEUBERGER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Larissa Holderbaum  
**Código Identificador:**39E77605

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-  
PROCURADORIA JURIDICA  
TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 2/2024**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, n.º 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade n.º 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado CONCEDENTE e, a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA (APAE)**, inscrita no CNPJ sob n.º 90.164.476/0001 - 50, situada a Rua Germano Hickmann, n.º 907, Bairro Centro, na cidade de Augusto Pestana, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada por sua Presidente, Sra. **SILVIA BECK GRAUNCKE**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3031695863, SSP-RS, inscrito no CPF sob o n.º CPF n.º 410.632.870-49, residente e domiciliado na Rua Eduardo Schünemann, n.º 1091, Centro, Augusto Pestana/RS, doravante denominada CONVENIENTE, nos termos do Decreto Municipal n.º 4.993/2024, Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, resolvem celebrar o presente aditivo ao CONVÊNIO n.º 2/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** - O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta, letra "a", do Convênio n.º 2/2024, a fim de estabelecer que a prestação de contas parcial deverá ser apresentada a cada mês da execução do convênio, devendo ser encaminhada à Secretaria de Saúde do Município até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao recebimento.

**Cláusula Segunda** - As demais cláusulas e condições iniciais do convênio seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Augusto Pestana/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**SERGIO LUÍS NEUBERGER**  
Prefeito Municipal  
Concedente

Associação Dos Pais e Amigos Dos Excepcionais de Augusto Pestana (APAE),  
CNPJ N.º 90.164.476/0001 - 50  
**SILVIA BECK GRAUNCKE**  
Conveniente

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Patricia Talita Steirnagel Wunder  
**Código Identificador:**80906679

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-  
PROCURADORIA JURIDICA  
TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2024**

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, nº 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ECZ ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ Nº 19.162.768/0001-90, com endereço na Avenida Julio Borella, 805, sala 211, na cidade de Marau - RS, CEP 99.150 - 000, neste ato representado pelo Sócio, Sr. **EDGAR CHIMENTO**, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 621.233.270-34 e portador do RG nº 1043194016, SSP/RS, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com a Dispensa de Licitação por Limite nº 1.089/2024, Processo Administrativo nº 1.153/2024 e disposições da Lei nº 14.133/2021, têm entre si, certo e ajustadas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 68/2024, a fim de prorrogar o seu prazo de vigência até o dia 14/5/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditivo passará a vigorar entre as partes a partir do dia 28/2/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas e condições iniciais do contrato seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante 2 (duas) testemunhas que também assinam, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Augusto Pestana/RS, 20 de fevereiro 2025.

**SERGIO LUÍS NEUBERGER**

Prefeito Municipal  
Contratante

ECZ Assessoria, Consultoria e Treinamento LTDA  
CNPJ nº 19.162.768/0001-90

**EDGAR CHIMENTO**  
CPF nº 621.233.270-34

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Patricia Talita Steirnagel Wunder  
**Código Identificador:**F6DB82A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

O Prefeito do município de Augusto Pestana -RS, Sergio Luis Neuberger, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2025 - SRP, - Aquisição de Material de Expediente para as secretarias municipais**. A data de abertura dia **11/03/2025 às 08:30 horas**. Edital e demais informações no site [www.augustopestana.rs.gov.br](http://www.augustopestana.rs.gov.br) e/ou pelo fone: 0(xx) 55-3334-4900. Augusto Pestana, 20 de fevereiro de 2025.

**SERGIO LUIS NEUBERGER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rubia Klamt  
**Código Identificador:**782BC3BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 210, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede férias ao servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 20 de fevereiro a 22 de março de 2025 (30 dias), ao servidor Climar Luiz Nunes, ocupante do cargo efetivo de Operário, padrão 02, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,  
em 20 de fevereiro de 2025.

**LUÍZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
Publique-se

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**84EE56C3

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 026/2025 PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 037/2025**

O **Prefeito Municipal de Barracão/RS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE PROGRAMA INSTITUCIONAL, EM ÁUDIO. COM PERIODICIDADE QUINZENAL E DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS CADA**. Contratada: **LUCAS BERNARDI BETIOLO 01263306039** inscrita no CNPJ: 32.442.530/0001-86. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: [barracao@pbarracao.com.br](mailto:barracao@pbarracao.com.br).

Barracão/RS, 20 de Fevereiro de 2025.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helder Andrades Clamer  
**Código Identificador:**161CA922

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO  
**CONTRATADA:** LUCAS BERNARDI BETIOLO 01263306039  
**CNPJ:** 32.442.530/0001-86  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE PROGRAMA INSTITUCIONAL, EM ÁUDIO. COM PERIODICIDADE QUINZENAL E DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS CADA.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.745,00 (dezessete mil, setecentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 1.774,50 (um mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) mensais.  
**HOMOLOGAÇÃO:** 20/02/2025

**Assinatura:** 20/02/2025  
**PRAZO:** 10 meses.  
**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 037/2025  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 20 de Fevereiro de 2025.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Helder Andrades Clamer  
**Código Identificador:**F5320990

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 027/2025 PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 038/2025**

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA E MUSICALIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEF PLÍNIO BASSO E EMEI LIBÓRIO MOREIRA DE LIMA PARA ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR. Contratada: **40.579.261 ODELMAR VENTURA SOARES** inscrita no CNPJ: 40.579.261/0001-22. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 20 de Fevereiro de 2025.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Helder Andrades Clamer  
**Código Identificador:**8E9962A9

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRACÃO  
**CONTRATADA:** 40.579.261 ODELMAR VENTURA SOARES  
**CNPJ:** 40.579.261/0001-22  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA E MUSICALIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEF PLÍNIO BASSO E EMEI LIBÓRIO MOREIRA DE LIMA PARA ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.  
**HOMOLOGAÇÃO:** 20/02/2025  
**Assinatura:** 20/02/2025  
**PRAZO:** 10 meses.  
**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 038/2025  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 20 de Fevereiro de 2025.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Helder Andrades Clamer  
**Código Identificador:**8C571DAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 115, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,  
 EM SEGUNDA CHAMADA.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** em segunda chamada\*, a contar desta data, **FABIANA FELIX RODRIGUES**, no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 23º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 02, carga horária de 30 horas semanais, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Leis Municipais nº 1.148 e 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**,

Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
 Em 18/02/2025.

**PRICILA LÚCIA BAGATINI**  
 Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

\*A candidata Fabiana Felix Rodrigues nomeada através da Portaria nº 143, de 10 de abril de 2024, optou pela DESISTÊNCIA da vaga oferecida, e reclassificação para o final da lista dos aprovados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e validade do concurso, a novo chamamento uma só vez.

**Publicado por:**  
 Taline Rex Zuchi  
**Código Identificador:**1B020E12

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 114, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,  
 EM SEGUNDA CHAMADA.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** em segunda chamada\*, a contar desta data, **REJANE MARIA FACHI**, no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 19º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 02, carga horária de 30 horas semanais, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Leis Municipais nº 1.148 e 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,**  
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
Em 18/02/2025.

**PRICILA LÚCIA BAGATINI**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

\*A candidata Rejane Maria Fachi nomeada através da Portaria nº 257, de 23 de maio de 2023, optou pela DESISTÊNCIA da vaga oferecida, e reclassificação para o final da lista dos aprovados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e validade do concurso, a novo chamamento uma só vez.

**Publicado por:**  
Taline Rex Zuchi  
**Código Identificador:**9C53991C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 113, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,  
EM SEGUNDA CHAMADA.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,** Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** em segunda chamada\*, a contar desta data, **DYESSIKA DUARTE CORTES**, no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 02, carga horária de 30 horas semanais, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Leis Municipais nº 1.148 e 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,**  
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
Em 18/02/2025.

**PRICILA LÚCIA BAGATINI**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

\*A candidata Dyessika Duarte Cortes nomeada através da Portaria nº 241, de 22 de junho de 2022, optou pela DESISTÊNCIA da vaga oferecida, e reclassificação para o final da lista dos aprovados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e validade do concurso, a novo chamamento uma só vez.

**Publicado por:**  
Taline Rex Zuchi  
**Código Identificador:**BAEDC5B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 CONCURSO PÚBLICO 001/2020**

**FREDERICO ARCARI BECKER,** Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal Geral de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2020 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos.

**ARQUIVISTA**

INSCRIÇÃO	NOME
56701669967-4	TIAGO FERNANDO MACHADO NUNES – PORTARIA Nº 294/2025

**PROFESSOR DE HISTÓRIA**

INSCRIÇÃO	NOME
56707813019-3	TACIANA VELHO DA SILVA – PORTARIA Nº 295/2025

Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 21 de fevereiro de 2025.

**FREDERICO ARCARI BECKER,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**JERONIMO GRAZZIOTIN DUTRA**  
Secretário Geral de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Meire Tramontin da Silva  
**Código Identificador:**1B8FF7AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA 160/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

**CONTRATADO:** RAFAEL ZIMMER, CNPJ 19.056.401/0001-91

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA

**VALOR UNITÁRIO (HORA):** R\$ 100,00 (CEM REAIS)

**VALOR GLOBAL (MÁXIMO):** R\$ 125.400,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2025 OU ATÉ O TÉRMINO DO OBJETO CONTRATADO

**FISCAL DO CONTRATO:** CARMO ELTON SCHWEIKART

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:** LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II - PROCESSO DE DISPENSA Nº 160/2025

BOM PRINCÍPIO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cilmara Rodrigues da Fonseca  
**Código Identificador:**4B987F4C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA - 174/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

**CONTRATADO:** MECANICA G J PAIM LTDA, CNPJ 92.123.652/0001-31

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND

**VALOR GLOBAL:** R\$ 26.482,00 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

**FISCAL DO CONTRATO:** CARMO ELTON SCHWEIKART

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:** LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II - PROCESSO DE DISPENSA Nº 174/2025

BOM PRINCÍPIO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cilmara Rodrigues da Fonseca  
**Código Identificador:**30DE51EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES  
LEI MUNICIPAL Nº 5.385/2024

**LEI Nº 5.385, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse para Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Bom Retiro do Sul - ACIAB, e dá outras providências."

CARLOS HENRIQUE DULLIUS, Secretário de Administração e Planejamento em Exercício de Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasse financeiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Bom Retiro do Sul - ACIAB, inscrita no CNPJ sob o nº 89.913.487/0001-07, estabelecida na Rua Senador Pinheiro Machado, 119, Centro Cidade Baixa, Bom Retiro do Sul, para execução do programa "Natal Premiado - 2024", que objetiva fomentar o comércio local através de premiações aos consumidores.

Parágrafo único. A entidade fica obrigada ao cumprimento integral do Plano de Trabalho apresentado no Processo Administrativo - Protocolo 2.241/2024, bem como, a todos os termos e condições expressas no contrato administrativo a ser firmado.

Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes desta lei, abre-se Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento Municipal, exercício de 2024, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho - 04.01.04.129.0009.2004

Natureza da Despesa -3.3.50.41

Fonte de Recurso -503

Descrição -APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO EM DECORRÊNCIA DE ESTAO DE CALAMIDADE

Valor -R\$ 30.000,00

Parágrafo único. Para cobertura do Crédito adicional Especial autorizado, terá como redução o excesso de arrecadação do recurso 503.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 25 de setembro de 2024.

**CARLOS HENRIQUE DULLIUS**

Secretário de Administração e Planejamento em Exercício de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sec. Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Edson da Silva Heidt

**Código Identificador:**16FBB64A

SETOR DE LICITAÇÕES  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Edital de Chamamento Público para credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços de borracharia, para a manutenção da frota municipal de veículos e máquinas. Edital disponível em [www.bomretirodosul.rs.gov.br](http://www.bomretirodosul.rs.gov.br).

**CELSO PAZUCH -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edson da Silva Heidt

**Código Identificador:**638F9484

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/2025 PROCESSO DE  
LICITAÇÃO Nº 008/2025

**Modalidade:** Dispensa nº 002/2025. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas para realização dos serviços de segurança privada, gerador de energia e sonorização, para o Rodeio Crioulo do Piquete de Laçadores Tia Bilica de Braga/RS, que será realizado de 21 a 23 de fevereiro de 2025. **Contratada:** AGIL SEGURANCA PRIVADA LTDA CNPJ: 54.696.032/0001-00 **Valor total:** R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). **Contratada:** FURLIN LOCACAO E MANUTENCAO DE GERADORES LTDA CNPJ: 04.232.869/0001-12 **Valor total:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). **Contratada:** IGOR DIEGUEZ WERNER 02289887056 CNPJ: 22.820.760/0001-88 **Valor total:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). **Prazo de Contratação:** 06 (seis) meses. Braga/RS 21 de fevereiro de 2025.

**MARINES CHIELE BALESTRIN**

Prefeita Municipal, em Exercício

**Publicado por:**

Lucilete Weirich

**Código Identificador:**9C243251

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2025 PROCESSO DE  
LICITAÇÃO Nº 009/2025

**Modalidade:** Dispensa nº 003/2025, baseado no Art.75, inciso XV. **Objeto:** Contratação de empresa que seja agente de integração e mantenha o desenvolvimento de estágios por estudantes de ensino médio e superior na Prefeitura Municipal de Braga/RS, compreendendo os serviços de intermediação com as instituições de ensino, recrutamento e seleção de estagiários, gestão de contratos, controle de efetividade e pagamento de estudantes, controle de vínculo e frequência dos estudantes, controle de documentação e prazos, controle de recesso e benefícios dos estagiários, para o ano

letivo de 2025. **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola do RS - CIEE RS. **CNPJ:** 92.954.957/0001-95 **Valor total:** R\$ 135.865,32 (Cento e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais com trinta e dois centavos). **Prazo de Contratação:** 12 (doze) meses.

Braga/RS 21 de fevereiro de 2025.

**MARINES CHIELE BALESTRIN**  
Prefeita Municipal, em Exercício

**Publicado por:**  
Lucilete Weirich  
**Código Identificador:**887410D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 4.042/2025**

**LEI Nº 4.042/2025**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIDOR EM CARATER EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial, 2 (dois) Psicólogos, carga horária 20 horas semanais, com salário de R\$ 3.702,37 (três mil, setecentos e dois reais e trinta e sete centavos), pelo período de 2 (dois) anos prorrogável por igual período.

**Parágrafo único** -As atribuições e exigências de provimento para a função citada, está prevista no Anexo I.

**Art. 2º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar Processo Seletivo Simplificado para o provimento da vaga descrita no art. 1º da presente lei.

**Art. 3º**- O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos abaixo discriminados:

I -jornada de trabalho, repouso semanal remunerado e gratificação natalina proporcional, nos termos da legislação vigente;

II - férias;

III -vale-alimentação, conforme lei municipal.

**Art. 4º**- As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

2.046 - MDE - Administração da Secretaria  
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

**Art. 5º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**Em, 14 de fevereiro de 2025.**

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**Em, 14 de fevereiro de 2025.**

**ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I**

**Quadro:**Pessoal Contratado  
**Categoria:**Especializada  
**Classe:**Psicólogo  
**Referência Salarial:**10  
**Código:** 1.06.10

**Síntese dos Deveres:** Atividades de nível superior de grande complexidade, envolvendo problemas relacionados com o comportamento humano e a dinâmica da personalidade com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual.

**Exemplos de Atribuições:**Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico; orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social; analisar os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico; tratamento e prevenção das enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade; colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados; idealizar e orientar a elaboração, aplicação e interpretação de testes psicológicos, com vistas à orientação psicopedagógica e à seleção profissional; realizar entrevistas complementares; propor a solução para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social; colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária e na avaliação de seus resultados; participar em congressos, seminários e conferências ligadas ao desenvolvimento social, quando designado; manter-se atualizado nas novas técnicas utilizadas pela psicologia; desenvolver psicoterapia nas situações de envolvimento emocional, nos bloqueios inconscientes e nas reações de imaturidade; atender crianças excepcionais com problema de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar; encaminhando-os para escolas ou classes especiais; formular, na base dos elementos colhidos, hipótese de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais a serem feitas; confeccionar e selecionar a matéria psicopedagógica e psicológico necessário ao estudo e solução dos casos; redigir a interpretação final, após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas escolares, sociais e profissionais do indivíduo; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas semelhantes.

**Condições de trabalho:**

Horário: período normal de 20 horas semanais.

**Requisitos para provimento:**

- Escolaridade: nível superior
- Habilitação Funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de psicólogo.
- Idade mínima: 18 anos.

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador:**423F0BF4

**ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 4.041/2025**

**LEI Nº 4.041/2025**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIDOR EM CARATER EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial, 2 (dois) Fonoaudiólogos, carga horária 20 horas semanais, com salário de R\$ 3.702,37 (três mil, setecentos e dois reais e trinta e sete centavos), pelo período de 2 (dois) anos prorrogável por igual período.

**Parágrafo único** -As atribuições e exigências de provimento para a função citada, está prevista no Anexo I.

**Art. 2º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar Processo Seletivo Simplificado para o provimento da vaga descrita no art. 1º da presente lei.

**Art. 3º**- O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos abaixo discriminados:

I -jornada de trabalho, repouso semanal remunerado e gratificação natalina proporcional, nos termos da legislação vigente;

II - férias;

III -vale-alimentação, conforme lei municipal.

**Art. 4º**- As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

2.046 - MDE - Administração da secretaria

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

**Art. 5º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**Em, 14 de fevereiro de 2025.**

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**Em, 14 de fevereiro de 2025.**

**ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador:BC7AAED2**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 4.043/2025**

**LEI Nº 4.043/2025**

“Institui o Programa Butiá TEAcolhe para o atendimento integral de pacientes e familiares do espectro autista.”

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica instituído o Programa **Butiá TEAcolhe**, para o atendimento **integral de pacientes e familiares do aspecto autista**, sob a execução, coordenação e financiamento da Secretaria Municipal de Saúde, formando uma rede assistencial com as Secretarias de Educação, Assistência Social, Cultura, e Cidadania, seguindo os seguintes princípios

I - a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;

II - a participação da comunidade através de associação de representação dos pacientes e familiares, na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista;

III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV – desenvolver ações quando à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;

V – Constante formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;

VI – Atendimento integral aos pacientes com o espectro, bem como o cuidado com a saúde mental dos pais e cuidadores.

**Art. 2º**- A Secretaria da Cidadania providenciará tudo que for necessário para a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

**Art.3º**- A municipalidade através da rede organizada procederá a estruturação do estabelecimento **Centro Butiá TEAcolhe**, para o desenvolvimento dos atendimentos individuais dos profissionais terapeutas e especialistas contratados para atender aos usuários do serviço.

**Art.4º**- A Secretaria da Assistência Social providenciará tudo que for necessário que os usuários do programa, recebam os benefícios assistenciais instituídos pela legislação estadual e federal

**Art.5º**- A secretaria de Educação promovera a capacitação continuada dos professores, monitores e demais profissionais para receptionar e bem atender e garantir o desenvolvimento pleno dos alunos com espectro autista.

**Art.6º**- Fica revogada a Lei Municipal nº 3523/2020.

**Art.7º**- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**Em, 14 de fevereiro de 2025.**

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**Em, 14 de fevereiro de 2025.**

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador:001B1F40**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0241/2025**

**PORTARIA Nº 0241/2025**  
**Em 10 de fevereiro de 2025**

Designa a Servidora Thais Rosa Nunes para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Fica designada a servidora **Thais Rosa Nunes**, Matrícula nº 9902350, como Fiscal do Contrato nº 87/2025, decorrente da Dispensa por Justificativa nº 30/2025.

**Art. 2º** - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3º** - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o Artigo 117 da Lei Federal nº14.133, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

**Art. 4º** - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

**Parágrafo único.** O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**Em, 10 de fevereiro de 2025.**

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 10 de Fevereiro de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador:EA42A72D**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0242/2025**

**PORTARIA Nº 0242/2025**  
**Em 10 de fevereiro de 2025**

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula nº 114804, como Fiscal do Contrato nº88/2025, decorrente da Inexigibilidade nº 2/2025.

**Art. 2º** - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3º** - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.117 da Lei Federal nº14.133, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

**Art. 4º** - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

**Parágrafo único** - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**Em, 10 de fevereiro de 2025.**

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**Em, 10 de fevereiro de 2025.**

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador:C3A2F8D9**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 00243/2025**

**PORTARIA Nº 00243/2025**  
**Em, 12 de fevereiro de 2025**

Nomeia Comissão de Organização do Carnaval 2025.

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear Comissão de Organização do **Carnaval 2025**, a ser composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

- Felipe Silveira da Luz Silva
- Antônio Carlos de Oliveira
- Caroline Georjane Lucas Azambuja

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** **Em, 12 de fevereiro de 2025**

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**Em, 12 de fevereiro de 2025.**

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador:3CA84422**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 11, DE 20/02/2025**

APOSENTA SERVIDOR.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 20/02/2025, ao servidor ARLEU AIRES, matrícula 3682, cargo de Lixeiro, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPO BOM, 20/02/2025.

**KARINI PINHEIRO CIOCCARI**

Superintendente Geral de IPASEMCB - INST. PREV. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

**Publicado por:**

Doralice Martins Blos

**Código Identificador:**60EF5E0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
PORTARIA Nº 63.763, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CEDE SERVIDORA AO MUNICÍPIO DE  
PAROBÉ/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014, e Lei Municipal nº 3.844, de 03 de abril de 2012,

RESOLVE:

Ceder a servidora LUÍSA FEITEN, matrícula nº 15053, titular do cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 horas semanais, ao Município de Parobé, sem ônus para o município de Campo Bom, no período de 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Danuse Gabriele Ganzer Duarte

**Código Identificador:**472651A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 12/2025, DE 21/02/2025.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso (s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R\$
19/02/2025	FNDE	71330-9	Salário Educação	426.704,99
20/02/2025	FNAS	58423-1	Bolsa Família	3.970,44

**NILSON PARNOW,**  
Secretário de Finanças.

**Publicado por:**

Fabíula Dieter Fontoura

**Código Identificador:**EBA71509

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **14h00min do dia 11 de março de 2025**, estará aberta a disputa de preços através do SITE, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores para diversos locais do Município de Campo Bom. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br), na **Aba COMPRAS E LICITAÇÕES**, ou diretamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Fabíula Dieter Fontoura

**Código Identificador:**7B508FC1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 006/2025.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Serviço de avaliação para manutenção corretiva de câmara de conservação de vacinas para CTA/SAE, Centro de Atenção e Aconselhamento/ Serviço de Atenção Especializada e Unidade Básica de Saúde Operária e Porto Blos.

**FORNECEDOR:** CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 30.644.818/0001-08.

**VALOR TOTAL:** R\$ 895,50 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Publique-se no prazo legal.  
Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabíula Dieter Fontoura

**Código Identificador:**1696CFCF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
PORTARIA Nº 63.446, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

PRORROGA CEDÊNCIA DE SERVIDORA PARA  
O MUNICÍPIO DE SAPIRANGA/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 44 da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022;

Considerando a Portaria nº 60.686, de 08 de janeiro de 2024 que prorrogou a cedência da servidora ao Município de Sapiranga/RS;

**R E S O L V E:**

I - Prorrogar a cedência da servidora ÂNGELA CRISTIANE SCHUTZ, matrícula nº 3753, titular do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, ao Município de Sapiranga, com ônus para o município de Campo Bom, mediante ressarcimento pelo município de Sapiranga, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de janeiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**7642A58D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.612, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.333, de 09 de setembro de 2022,

**R E S O L V E:**

I - Manter a servidora ALINE JULIANA NUNES MONTEIRO, matrícula nº 4956, portadora do RG 50xxxxx961 e do CPF 633.xxx.xxx-87, com DCA, transferindo-a do cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental Integral - Anos Iniciais - B (de 201 a 400 alunos) para o cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental Completo - A (até 400 alunos), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Edmundo Strassburger, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**BC290D44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.617, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Manter a Professora ALINE DE MORAES SOARES, matrículas nºs 8098 e 8664, transferindo-a do cargo de Vice-diretor de Escola de Ensino Fundamental Completo - C (mais de 600 alunos), para o cargo de Diretor da Divisão de Ensino Fundamental, com DCA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2025, em substituição a professora CARLA LUCIANA PREZZI PALLINI, em Licença Gestante.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**A5B1B822

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.625, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CANCELA DCA DE COORDENADOR  
PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar da Professora SCHEILA FÁTIMA BOHRER, matrícula nº 7448, designada por meio da Portaria nº 56.909, de 21.09.2022, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**2947B259

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.626, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CANCELA DCA DE COORDENADOR  
PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar da Professora ANNE CRISTIELLEN FOGAÇA GOULART DACOL, matrícula nº 10465, designada por meio da Portaria nº 60.791, de 23.01.2024, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**99C0690C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA N° 63.627, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CANCELA DCA DE COORDENADOR  
PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE  
CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade  
Escolar da Professora JULIANE SCHENCKEL, matrícula nº 3172,  
designada por meio da Portaria nº 56.884, de 21.09.2022, a partir de  
17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de  
2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**4CD6947F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA N° 63.628, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CANCELA DCA DE COORDENADOR  
PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE  
CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade  
Escolar da Professora ELIANE BETICA ANDRIOLI, matrículas nºs  
13721 e 14726, designada por meio da Portaria nº 62.162, de  
21.06.2024, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de  
2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**E5690CFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA N° 63.764, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEIA FISCAIS DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
CAMPO BOM E A SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO URBANO E  
METROPOLITANO - SEDUR SOBRE A  
DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS,  
NO ÂMBITO DO PROGRAMA PLANO RIO  
GRANDE – TODOS NÓS POR TODOS NÓS.

**GIOVANI BATISTA FELTES,** Prefeito Municipal de Campo Bom,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Nomear os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela  
gestão, acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do  
Termo de Cooperação, bem como pelos recebimentos provisórios e  
definitivos da DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS, NO  
ÂMBITO DO PROGRAMA PLANO RIO GRANDE – TODOS NÓS  
POR TODOS NÓS.

**DIEGO JARDEL STRACK** - CREA/RS 183848 - titular  
**NIRIO EDIO BREUNIG** - CREA/RS 70.075 - suplente

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando  
revogada a Portaria nº 62.104, de 14 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de fevereiro de  
2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**DB5005F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA N° 63.629, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CANCELA DCA DE COORDENADOR  
PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE  
CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade  
Escolar da Professora CAMILA DE OLIVEIRA, matrículas nºs 7264  
e 7965, designada por meio da Portaria nº 62.428, de 07.08.2024, a  
partir de 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de  
2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**57DAA2B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA N° 63.630, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CANCELA DCA DE VICE- DIRETORA DE  
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL  
COMPLETO – C (MAIS DE 600 ALUNOS).

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Cancelar o DCA do cargo de Vice- Diretora de Escola de Ensino Fundamental Completo – C (Mais de 600 alunos) da Professora ROSELAINÉ SILVEIRA DA ROSA, matrícula nº 10818, designada por meio da Portaria nº 60.837, de 25 de janeiro de 2024, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**2EC649DE

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.635, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora ELISANDRA LEMOS WINTER possui duas matrículas no cargo de Professora e retorna ao cargo de origem na matrícula nº 6155,

**R E S O L V E:**

Manter a Professora ELISANDRA LEMOS WINTER, na matrícula nº 10812, no cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, com DCA, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**9DE8A315

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 001/2025.**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, **Registro de Preços para aquisição de carnes e frios**, foi retificado, mantendo-se a data da sessão pública de abertura. A retificação estará disponível diretamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**6FDBFD72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.633, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Alterar o Nível do servidor IBRAHIM CLOS MAHMUD, matrícula nº 12787, titular do cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família Comunidade, passando do Nível 05 para o Nível 06, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**6132318E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.772, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

**R E S O L V E:**

Conceder Licença Complementar à Gestante PÂMELA LEMOS SANTOS, matrícula nº 13131, de 60 (sessenta) dias, no período de 04 de junho de 2025 a 02 de agosto de 2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.796/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**8C610FA9

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.638, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, a servidora LETICIA RODRIGUES PITSCH, matrícula nº 14724, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**75CA0DED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.775, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Alterar a Classe da servidora CAMILA CONY RODRIGUES, matrícula nº 12719, titular do cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**45A134AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.776, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Alterar a Classe da servidora CLAUDIA GIRARDI FRANKLIN DA SILVA, matrícula nº 7132, titular do cargo de Dermatologista, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**90944229

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.777, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Alterar a Classe da servidora LAURA FRITSCH DE FRAGA, matrícula nº 12723, titular do cargo de Nutricionista, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**0BB5C16B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.762, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DESIGNA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC.

**GIOVANI BATISTA FELTES,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 7.688, de 26 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **LUANA ALVES**, matrícula nº 15298, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do município de Campo Bom, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom 19 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**04574ABF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.779, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Alterar a Classe do servidor VITOR DANIEL DA SILVA SERRA, matrícula nº 12722, titular do cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**4743531C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
PORTARIA Nº 63.771, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

**R E S O L V E:**

Conceder Licença Complementar à Gestante PRISCILA FASSBINDER CARDOSO, matrícula nº 10463, de 60 (sessenta) dias, no período de 12 de junho de 2025 a 10 de agosto de 2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 2.155/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**A7438CDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
PORTARIA Nº 63.774, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar da Professora ALINE DE OLIVEIRA MACHADO,

matrículas nºs 7899 e 10811, designada por meio da Portaria nº 63.792, de 23.01.2024, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**48137106

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 11/2025**

**CONTRATADO: ANELMAQ ASSISTENCIA EM MAQUINAS E EQUIP RODOVIAR LTDA**

**CNPJ nº 72.373.665/0001-51**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA KOMATSU GD555-3.**

**VALOR: R\$ 32.848,00 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO.**

Cândido Godói, RS, 20 de fevereiro de 2025.

**GUERINO BACKES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gladia Deisi Roballo  
**Código Identificador:**823E6862

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito.**

**CONTRATADO: ANELMAQ ASSISTÊNCIA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**

**CNPJ nº 72.373.665/0001-51**

**PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 11/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA KOMATSU GD555-3.**

**VALOR: R\$ 32.848,00 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais).**

Cândido Godói, RS, 20 de fevereiro de 2025.

**CELSON WIEDE**

Secretário Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito

**Publicado por:**

Gládia Deisi Roballo

**Código Identificador:**11D670A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Contratação, do Processo Licitatório Chamamento Público para Credenciamento nº01/2025 para serviços de Fonoaudiologia.

O Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Contratação, sobre o Processo de Licitação Chamamento Público para Credenciamento nº01/2025.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.

Fornecedor	CNPJ	Valor por consulta	Qtd máxima
Liesenfeld & Costa Ltda	24.131.259/0001-30	R\$ 136,00	8000

Cândido Godói/RS, 20/02/2025.

**GUERINO BACKES**

Prefeito

**GUERINO BACKES**

Designado Secretário de Finanças

Portaria nº226/2025

**Publicado por:**

Laércio Luís Wammes

**Código Identificador:**86C72C03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Contratação, do Processo Licitatório Chamamento Público para Credenciamento nº01/2025 para serviços de Fonoaudiologia.

O Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Contratação, sobre o Processo de Licitação Chamamento Público para Credenciamento nº01/2025.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.

Fornecedor	CNPJ	Valor por consulta	Qtd máxima
Eliane M. M. Salcides e Cia Ltda	10.248.677/0001-05	R\$ 136,00	8000

Cândido Godói/RS, 20/02/2025.

**GUERINO BACKES**

Prefeito

**GUERINO BACKES**

Designado Secretário de Finanças

Portaria nº226/2025

**Publicado por:**

Laércio Luís Wammes

**Código Identificador:**5A252F05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

**CONTRATADO:** ELIANE M. M. SALCIDES E CIA LTDA

**CNPJ:** 10.248.677/0001-05

**OBJETO:** SERVIÇOS DE CONSULTA ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

**VALOR:** R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) por consulta realizada.

Cândido Godói, RS, 20 de fevereiro de 2025.

**SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT**

Secretária Municipal da Saúde

**Publicado por:**

Laércio Luís Wammes

**Código Identificador:**2F393CD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

**CONTRATADO:** LIESENFELD & COSTA LTDA

**CNPJ:** 24.131.259/0001-30

**OBJETO:** SERVIÇOS DE CONSULTA ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

**VALOR:** R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) por consulta realizada.

Cândido Godói, RS, 20 de fevereiro de 2025.

**SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT**

Secretária Municipal da Saúde

**SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT**

Secretária Municipal da Saúde

**Publicado por:**

Laércio Luís Wammes

**Código Identificador:**C2CD930C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 13/2025**

**CONTRATADO:** ANELMAQ ASSISTÊNCIA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

**CNPJ nº 72.373.665/0001-51**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA E CONCERTO DA RETROESCAVADEIRA RANDON.

**VALOR:** R\$ R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO.

Cândido Godói, RS, 20 de fevereiro de 2025.

**GUERINO BACKES**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Gladia Deisi Roballo  
**Código Identificador:**5CB3185C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI**

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito.

**CONTRATADO: ANELMAQ ASSISTÊNCIA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**

CNPJ nº 72.373.665/0001-51

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 13/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA E CONCERTO DA RETROESCAVADEIRA RANDON.**

VALOR: R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).

Cândido Godói, RS, 20 de fevereiro de 2025.

**CELSON WIEDE**

Secretário Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito

**Publicado por:**  
 Gladia Deisi Roballo  
**Código Identificador:**D290BCE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO EDITAL Nº 06 – NOTAS OFICIAIS,**  
**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA**  
**ATO PÚBLICO DE DESEMPATE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**

**MOTORISTA I**  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 06 – NOTAS OFICIAIS,**  
**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA**  
**ATO PÚBLICO DE DESEMPATE**

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Guerino Backes, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, após o prazo para recursos, e critério de desempate por apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos, as NOTAS OFICIAIS dos candidatos e CONVOCA os interessados para realização do sorteio como critério de desempate dos candidatos do Processo Seletivo nº 01/2025. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município <http://www.candidogodoi.rs.gov.br>.

Cândido Godói/RS, 21 de fevereiro de 2025.

**GUERINO BACKES**

Prefeito do Município de Cândido Godói/RS

**Publicado por:**  
 Gladia Deisi Roballo  
**Código Identificador:**68D3DE5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 257/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 257/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.****FAZ DESIGNAÇÃO.**

**GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a contar de 21 de fevereiro de 2025, a servidora **TERESINHA SZYNWELSKI** para, cumulativamente com as funções de seu cargo, exercer a função gratificada de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, FG2, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

**GUERINO BACKES**

Prefeito

**ELTON LUIS PERIUS**

Secretário da Administração

**Publicado por:**  
 Gladia Deisi Roballo  
**Código Identificador:**18C50303

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 256/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 256/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

REVOGA A PORTARIA Nº 480/2024 QUE FAZ DESIGNAÇÃO.

**GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**REVOGAR**, a contar de 20 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 480/2024 que designa a servidora **TERESINHA SZYNWELSKI** para cumulativamente com as funções de seu cargo, exercer a função de COORDENADORA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO, FG3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

**GUERINO BACKES**

Prefeito

**ELTON LUIS PERIUS**

Secretário da Administração

**Publicado por:**  
 Gladia Deisi Roballo  
**Código Identificador:**7288AB74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 250/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 250/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

FAZ CONVOCAÇÃO.

**GUERINO BACKES**, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

**CONVOCAR**, do dia **10 de fevereiro de 2025 até o dia 19 de dezembro de 2025**, a Professora **CLAUDINARA JACOBY**, matrícula **1902-0**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea “c”, do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

**GUERINO BACKES**  
Prefeito

**ELTON LUIS PERIUS**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Eduarda Deon Frosi  
**Código Identificador:**FFC6D3FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 251/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 251/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**FAZ CONVOCAÇÃO.**

**GUERINO BACKES**, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

**CONVOCAR**, do dia **10 de fevereiro de 2025 até o dia 19 de dezembro de 2025**, a Professora **GABRIELI SPIES**, matrícula **1903-8**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea “c”, do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

**GUERINO BACKES**  
Prefeito

**ELTON LUIS PERIUS**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Eduarda Deon Frosi  
**Código Identificador:**149F45AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 252/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 252/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**FAZ CONVOCAÇÃO.**

**GUERINO BACKES**, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

**CONVOCAR**, do dia **10 de fevereiro de 2025 até o dia 19 de dezembro de 2025**, a Professora **KELLY REGINA WAGNER**,

matrícula **1904-6**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea “c”, do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

**GUERINO BACKES**  
Prefeito

**ELTON LUIS PERIUS**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Eduarda Deon Frosi  
**Código Identificador:**FC93992D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 253/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 253/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.**

**GUERINO BACKES**, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais Nº 2294/2012 e 2295/2012, de 21 de agosto de 2012, que organiza o Sistema Municipal de Ensino e que Reestrutura o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências, e de acordo com o pedido do CME, Ofício nº 02/2025, **RESOLVE**:

**NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Educação, com os seguintes representantes:

**I – 4 (quatro) representantes do Poder Executivo, a saber:**  
**1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;**  
Titular: Eliane Lorete Wilhelm  
Suplente: Rosane Teresinha Becker Kotowski

**1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;**  
Titular: Luciane Raquel Wagner Bastian  
Suplente: Cheila Simone Hartmann

**1 (um) representante da Secretaria Municipal da Assistência Social;**  
Titular: Dara Monize Pazee  
Suplente: Jaqueline Ilisiane Pich Royer

**1 (um) representante da Secretaria Municipal da Administração;**  
Titular: Gládia Deisi Roballo  
Suplente: Eduarda Deon Frosi

**II - 6 (seis) representantes da Comunidade Escolar, a saber:**  
**2 (dois) representantes do Magistério Público Municipal;**  
Titular: Claudia Mombach  
Suplente: Mirtes Magali Horn  
Titular: Beatriz Inês Habizreuter Hermann  
Suplente: Roselaine de Fátima Reschke

**1 (um) representante dos Profissionais de apoio da Educação;**  
Titular: Leoni Inês Rockenbach  
Suplente: Marciane Inês Henz

**1 (um) representante dos Diretores de Escolas Municipais;**  
Titular: Neiva Maria Royer  
Suplente: Edinir Teresinha Anschau Thum

**2 (dois) representante dos Círculos de Pais e Mestres das Escolas Municipais do Município;**

Titular: Andréia Cristina Eckhardt  
 Suplente: Sandra Giese Leske  
 Titular: Daniele Vanessa Rockenbach  
 Suplente: Simone Reschke

**III – 4 (quatro) representantes da Sociedade Civil, a saber;  
 1 (um) representante da Associação Industrial e Comercial;**

Titular: Jaqueline Estela Artus  
 Suplente: Maxwel Marschall Mallmann

**1 (um) representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores Rurais;**

Titular: Mauro Aloísio Krindges  
 Suplente: Max Gotze Filho

**1 (um) representante do Sindicato dos Servidores Municipais;**

Titular: Loiva Maria Schardong Kotz  
 Suplente: Daiane Seleprin

**1 (um) representante da Associação Cultural Terra dos Gêmeos;**

Titular: Ledi Eberhardt Pies  
 Suplente: Paulo Pedro Rockenbach

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 550/2024, de 13 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

**GUERINO BACKES**

Prefeito

**ELTON LUIS PERIUS**

Secretário da Administração

**Publicado por:**

Eduarda Deon Frosi

**Código Identificador:**FDA7679D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA Nº 254/2025, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.****PORTARIA Nº 254/2025, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

RETIFICA A PORTARIA Nº 236/2025 QUE FAZ CONVOCAÇÃO.

**GUERINO BACKES**, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

**RETIFICAR**, a Portaria nº 236/2025 que convoca ao serviço, o servidor **CÉSAR LUIS ROYER**, nos dias 17/02/2025 e 18/02/2025.

**Onde se lê:** os 2 dias de convocação serão convertidos em folga.

**Leia-se:** os 2 dias de convocação serão convertidos em pecúnia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

**GUERINO BACKES**

Prefeito

**ELTON LUIS PERIUS**

Secretário da Administração

**Publicado por:**

Eduarda Deon Frosi

**Código Identificador:**A621DA90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA Nº 255/2025, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.****PORTARIA Nº 255/2025, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

RETIFICA A PORTARIA Nº 106/2024 QUE CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

**GUERINO BACKES**, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

**RETIFICAR**, a Portaria nº 106/2024 que concede 30 (trinta) dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor **ALÁDIO LUCIO ANDREZJWSKI**.

**Onde se lê:** quinquênio aquisitivo de 01/01/2021 a 04/11/2021.

**Leia-se: período aquisitivo do quinquênio de 01/01/2022 a 04/11/2022.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

**GUERINO BACKES**

Prefeito

**ELTON LUIS PERIUS**

Secretário da Administração

**Publicado por:**

Gladia Deisi Roballo

**Código Identificador:**BB4AB3FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA****SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL  
 Nº 075/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº  
 022/2025**

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 21/02/2025 às 10h00min e 27/02/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção do veículo modelo VW/15.190 EOD E.S.ORE, ano 2011, placa ISH7887, da Secretaria de Educação**. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br), ou solicitados pelo email [licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br).

Capão da Canoa, 20 de Fevereiro de 2025.

**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandro José Brito Dalsotto

**Código Identificador:**60D36735

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO  
 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

Fica dispensada de licitação a despesa, cujo objeto é: Contratação do Baile do Pita para o carnaval da sede no dia 28/02. Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 092/2025

CREDOR: EP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 18.152.908/0001-86,

VALOR: R\$ 20.000,00

Capão da Canoa, 20 de Fevereiro de 2025.

**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandro José Brito Dalsotto

**Código Identificador:**5DA2AE68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
SUMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**Súmula de Termo Credenciamento**

**Termo de Credenciamento nº:** 03/2025 de 20/02/2025

**Credenciado:** Posto de Combustíveis Capitão Ltda - CNPJ nº 01.590.786/0001-07

**Objeto:** Credenciamento para fornecimento de combustíveis para veículos e máquinas da municipalidade, conforme segue abaixo.

**Vigência:** 12 meses a contar da assinatura.

**Base Legal:** Processo Administrativo nº 1006/2024 – Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2025.

Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Marca Distribuidora	Valor Unitário
1	Gasolina Comum	24.542 litros	Charrua	R\$ 6,30
2	Óleo Diesel S10	227.380 litros	Charrua	R\$ 6,49

**MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Bruxel Brod

**Código Identificador:**5D0A8D95

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de adubo mineral 10/20/10 para distribuição gratuita aos produtores rurais do Município de Cerro Grande no âmbito do Convênio Consulta Popular FPE 4820/2023. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia 11/03/2025, às 08h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 00h00min do dia 11/03/2025, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.

Cerro Grande - RS, 21 de fevereiro de 2025.

**ALVARO DECARLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paula Pinheiro

**Código Identificador:**511691E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

**ASSESSORIA DE IMPRENSA  
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025**

**MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/RS  
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de fonoaudiologia e atendimentos dos alunos da rede pública municipal, conforme orçamento.

**Contrato nº:** 004/2025

**Contratado:** BIA FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA

**CNPJ:** 58.876.104/0001-44

**Valor Total:** R\$59.840,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)

**Cerro Largo, 19 de fevereiro de 2025.**

**PROTÁSIO PEDRO BUTZEN**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Diego de Lira Roedel

**Código Identificador:**FD048C5C

**ASSESSORIA DE IMPRENSA  
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**

**MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/RS  
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização, serviço de desinfecção e limpeza de reservatórios de água, em ambientes internos e externos de prédios públicos e locais do município de Cerro Largo, conforme descrito no orçamento e no pedido de compra em anexo.

**Contrato nº:** 005/2025

**Contratado:** MH DESINSETIZADORA LTDA

**CNPJ:**34.658.964/0001-43

**Valor Total:** R\$6.335,00 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais)

**Cerro Largo, 19 de fevereiro de 2025.**

**PROTÁSIO PEDRO BUTZEN**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Diego de Lira Roedel

**Código Identificador:**4653938C

**ASSESSORIA DE IMPRENSA  
AVISO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS Nº 01/2025**

**MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS  
AVISO DE CREDENCIAMENTO**

**CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
LAVAGEM DE VEÍCULOS Nº 01/2025**

O Município de Cerro Largo, RS, torna público, para conhecimento e a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Prefeito PROTÁSIO PEDRO BUTZEN, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, no período de **26/02/2025 até 28/02/2025, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h40min**, os documentos de habilitação dos interessados no **credenciamento para Lavagem de Veículos pertencentes a Frota do Município de Cerro Largo, RS**. O Edital, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições **estarão disponíveis a partir de 25/02/2025**, no setor de licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, RS, Rua Cel. Jorge Frantz, nº 675 ou pelo site [www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes](http://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação até o dia **27/02/2025**. A análise dos documentos pela comissão será até o dia **07/03/2025**.

**PROTÁSIO PEDRO BUTZEN**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Diego de Lira Roedel

**Código Identificador:**BE1295CC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 157/2025 TORNA SEM EFEITO ATO DE  
NOMEAÇÃO**

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **IVONE MARIA RUPP**, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Cinco Primeiros Anos – Área I**, conforme Portaria de nomeação n.º 146/2025, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 19 de fevereiro de 2025.

**PROTASIO PEDRO BUTZEN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**THANA LOPES SCHMIDT**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld

**Código Identificador:**E4FDD714

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 160/2025 NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.**

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: **EDSON MARCOS DE MATOS VIEIRA**, aprovado em 6º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 015/2022, de 09/12/2022, prorrogado pelo edital 16/2024, para o cargo efetivo de **CONTADOR**, padrão AA 02.02.10, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1.154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.456/2014, e alterada pelas Leis Municipais 3.105/2022 e 3.150/2023, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1.809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 20 de fevereiro de 2025.

**PROTASIO PEDRO BUTZEN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**THANA LOPES SCHMIDT**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld

**Código Identificador:**6042F6CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021****Dispensa de licitação nº 70/2025 – Art. 75, II****Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.**Empresas contratadas:** MULTI PRAGAS DEDETIZADORA LTDA, CNPJ nº 45.200.667/0001-76**Objeto:** Necessário a aquisição dos serviços para dedetização dos espaços públicos, limpeza das caixas de água, além da aplicação de inseticida e raticida em 182 unidades de caixas de captação de água (bocas de lobo).**Valor total estimado:** R\$ 8.009,29 (oito mil nove reais com vinte e nove centavos).**Dotação orçamentária:** 2025.5.2.13.392.56.2032.1.3.3.3.90.39.00 (117) – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

2025.5.1.12.361.501.2029.1011.3.3.3.90.39 (6050) - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

2025.2.1.4.122.200.2004.1.3.3.3.90.39.00.00 (19) - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

2025.5.1.12.365.502.2029.1011.3.3.3.90.39 (6051) - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

2025.6.1.10.305.603.2067.4502.3.3.3.90.39.00 (6019) - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

2025.11.1.8.244.604.2006.1089.3.3.3.90.39.00 (6269) - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

2025.6.1.10.301.601.2050.4090.3.3.3.90.39.00 (187) - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

2025.6.1.10.301.601.2046.40.3.3.3.90.39.009 (162) - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

**Data:** 06 de fevereiro de 2025**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021****Dispensa de licitação nº 71/2025 – Art. 75, II****Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.**Empresas contratadas:** VGRAF IMPRESSOS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 93.630.788/0001-09**Objeto:** Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para divulgação dos eventos de comemoração aos 33 anos do município**Valor total estimado:** R\$ 601,01 (seiscentos e um reais com um centavo).**Dotação orçamentária:** 2025.2.1.4.122.200.2002.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (9) – MATERIAL DE CONSUMO**Data:** 06 de fevereiro de 2025**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021****Dispensa de licitação nº 72/2025 – Art. 75, II****Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.**Empresas contratadas:** BG ATACADO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 92.014.356/0001-00**Objeto:** Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para utilização dos professores para ministrar aulas nas escolas do município de Charrua**Valor total estimado:** R\$ 1.411,44 (um mil, quatrocentos e onze reais com quarenta e quatro centavos)**Dotação orçamentária:** 2025.5.1.12.361.501.2018.20.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (62) – MATERIAL DE CONSUMO**Data:** 06 de fevereiro de 2025**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021****Dispensa de licitação nº 73/2025 – Art. 75, III, A****Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.**Empresas contratadas:** DESBRAVADOR COM. DE P. MEC. E TRANS. LTDA, CNPJ nº 18.045.972/0001-68 e ARILO JOÃO BIASUZ, CNPJ nº 08.956.207/0001-46**Objeto:** Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção da motoniveladora case e motoniveladora NH170G da secretaria de obras**Valor total estimado:** R\$ 2.189,00 (dois mil, cento e oitenta e nove reais)**Dotação orçamentária:** 2025.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO**Data:** 06 de fevereiro de 2025**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021****Dispensa de licitação nº 74/2025 – Art. 75, II**

**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.  
**Empresas contratadas:** SUZANA PERTILE, CNPJ nº 35.963.498/0001-72  
**Objeto:** Necessário a contratação da empresa para aquisição de peças para manutenção das ensiladeiras da secretaria da agricultura  
**Valor total estimado:** R\$ 322,90 (trezentos e vinte e dois reais com noventa centavos).  
**Dotação** **orçamentária:**  
 2025.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (324) –  
 MATERIAL DE CONSUMO  
**Data:** 07 de fevereiro de 2025

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**

**Dispensa de licitação nº 75/2025 – Art. 75, III, A**  
**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.  
**Empresas contratadas:** I. A. BROCH & CIA LTDA, CNPJ nº 95.097.903/0001-49  
**Objeto:** Necessário a contratação da empresa para aquisição de peças e serviço para manutenção do caminhão de placa IZI4H49 da secretaria de obras  
**Valor total estimado:** R\$ 1.391,00 (um mil, trezentos e noventa e um reais).  
**Dotação** **orçamentária:**  
 2025.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) –  
 MATERIAL DE CONSUMO  
 2025.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (227) –  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**Data:** 07 de fevereiro de 2025

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**

**Dispensa de licitação nº 76/2025 – Art. 75, II**  
**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.  
**Empresas contratadas:** ROSIN & GREGOLIN LTDA, CNPJ nº 26.686.754/0001-30 e PEDRO HENRIQUE TESSARO 02554611009, CNPJ nº 33.491.363/0001-26  
**Objeto:** Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para distribuição a pessoa carente do município e serviço para conserto da impressora HP utilizada pelo departamento do meio ambiente  
**Valor total estimado:** R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais)  
**Dotação** **orçamentária:**  
 2025.11.1.8.244.604.2095.1082.3.3.3.90.32.00.00.00.00 (6288) –  
 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
 2025.8.3.18.541.803.2083.1093.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (346) –  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**Data:** 07 de fevereiro de 2025

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**

**Dispensa de licitação nº 78/2025 – Art. 75, III, A**  
**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.  
**Empresas contratadas:** RURAZ PEÇAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 30.359.125/0001-73 e SUZANA PERTILE, CNPJ nº 35.963.498/0001-72  
**Objeto:** Necessário a contratação da empresa para aquisição de peças para manutenção do trator John deere 6110J, trator new holland TT3840, trator Valtra BM125I, óleos originais para lubrificar o trator new holland TT3840 da agricultura e manutenção do caminhão de placa IMZ7479 da secretaria de obras  
**Valor total estimado:** R\$ 4.451,64 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais com sessenta e quatro centavos)  
**Dotação** **orçamentária:**  
 2025.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) –  
 MATERIAL DE CONSUMO  
 2025.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (324) –  
 MATERIAL DE CONSUMO  
**Data:** 10 de fevereiro de 2025

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**

**Dispensa de licitação nº 79/2025 – Art. 75, II**  
**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.  
**Empresas contratadas:** RURAZ PEÇAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 30.359.125/0001-73 e GM MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 40.767.120/0001-33

**Objeto:** Necessário a contratação da empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção da plantadeira imasa 1600, esterqueira, enfardadeira, roçadeira, carroção e segadeira da agricultura  
**Valor total estimado:** R\$ 3.785,58 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais com cinquenta e oito centavos).  
**Dotação** **orçamentária:**  
 2025.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (324) –  
 MATERIAL DE CONSUMO  
 2025.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (325) –  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**Data:** 10 de fevereiro de 2025

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**

**Dispensa de licitação nº 80/2025 – Art. 75, II**  
**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.  
**Empresas contratadas:** CONSTRUMIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.012.544/0001-61  
**Objeto:** Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para distribuição a pessoas carentes do município  
**Valor total estimado:** R\$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais)  
**Dotação** **orçamentária:**  
 2025.11.2.16.244.605.2098.1094.3.3.3.90.32.00.00.00.00 (6305) –  
 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
**Data:** 10 de fevereiro de 2025

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**

**Dispensa de licitação nº 81/2025 – Art. 75, II**  
**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46  
**Empresas contratadas:** ODALSON MIOTTO CAMBIO AUTOMATICO, CNPJ nº 38.063.302/0001-81  
**Objeto:** contratação para serviços de consultoria e gestão em comunicação e criação do plano de comunicação e marketing  
**Valor total estimado:** R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).  
**Dotação** **orçamentária:**  
 2025.2.1.4.122.200.2004.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (19) – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica  
**Data:** 10 de fevereiro de 2025

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**

**Dispensa de licitação nº 82/2025 – Art. 75, III, A**  
**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.  
**Empresas contratadas:** TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ nº 08.389.661/0001-62  
**Objeto:** Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para transformação de porta manual em porta elétrica da van sprinter de placa JBG9H66 da secretaria da saúde  
**Valor total estimado:** R\$ 6.590,00 (seis mil, quinhentos e noventa reais)  
**Dotação** **orçamentária:**  
 2025.6.1.10.301.600.2044.40.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (147) –  
 MATERIAL DE CONSUMO  
 2025.6.1.10.301.600.2044.40.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (148) –  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**Data:** 11 de fevereiro de 2025

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**

**Dispensa de licitação nº 83/2025 – Art. 75, III, A**  
**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.  
**Empresas contratadas:** JF SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.942.187/0001-18  
**Objeto:** Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção da escavadeira Komatsu PC 130 da secretaria de obras  
**Valor total estimado:** R\$ 7.885,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).  
**Dotação** **orçamentária:**  
 2025.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) –  
 MATERIAL DE CONSUMO

2025.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (227) –  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 Data: 11 de fevereiro de 2025

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**

**Dispensa de licitação nº 84/2025 – Art. 75, II**

**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

**Empresas contratadas:** IRMÃOS TORTELLI LTDA, CNPJ nº 90.241.357/0001-54

**Objeto:** Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para utilizar em pacientes em caso de transferência com ambulância e para utilizar no ambulatório da UBS da cidade alta

**Valor total estimado:** R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

**Dotação** **orçamentária:**  
 2025.6.1.10.301.601.2046.40.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (161) –  
 MATERIAL DE CONSUMO

**Data:** 11 de fevereiro de 2025

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**

**Dispensa de licitação nº 85/2025 – Art. 75, III, A**

**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

**Empresas contratadas:** TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95

**Objeto:** Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção do prisma de placa IZB1E57 da secretaria da assistência social

**Valor total estimado:** R\$ 5.849,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais).

**Dotação** **orçamentária:**  
 2025.11.1.8.244.604.2006.1089.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (6266) –  
 MATERIAL DE CONSUMO

2025.11.1.8.244.604.2006.1089.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (6269) –

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Data:** 12 de fevereiro de 2025

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**

**Dispensa de licitação nº 86/2025 – Art. 75, II**

**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

**Empresas contratadas:** DANIELA BORILLI, CNPJ nº 26.561.230/0001-13 e CRS COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 05.755.686/0001-44

**Objeto:** Necessário a contratação da empresa para aquisição de tampa para ser usada no carroção basculante azul da agricultura, placas refletivas de sinalização para a estrada de São Valentim e placas de sinalização de homens trabalhando para segurança nos serviços realizados pela secretaria de obras

**Valor total estimado:** R\$ 2.257,14 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais com quatorze centavos)

**Dotação** **orçamentária:**  
 2025.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (324) –  
 MATERIAL DE CONSUMO

2025.7.2.15.451.703.2063.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (264) –

MATERIAL DE CONSUMO

**Data:** 12 de fevereiro de 2025

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**

**Dispensa de licitação nº 87/2025 – Art. 75, II**

**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

**Empresas contratadas:** AGRIFORMA EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA LTDA, CNPJ nº 28.219.176/0001-58

**Objeto:** Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para puxar máquinas e equipamentos em caso de necessidade

**Valor total estimado:** R\$ 4.926,00 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais)

**Dotação** **orçamentária:**  
 2025.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) –  
 MATERIAL DE CONSUMO

**Data:** 12 de fevereiro de 2025

**GERSO JOSÉ RONCAGLIO**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Julia Caldato Roncaglio'  
**Código Identificador:**99B05566

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**

**Dispensa de licitação nº 77/2025 – Art. 75, II**

**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

**Empresas contratadas:** MARCIA WUSTRO ESPORTE E SAUDE LTDA, CNPJ nº 18.345.214-0001-65

**Objeto:** Necessário a contratação de profissional para desenvolver serviços de produção, reforma, customização, fabricação e montagens de enfeites temáticos, os quais serão utilizados para enfeites das praças e jardins públicos durante as datas comemorativas do ano.

**Valor total estimado:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos).

**Dotação** **orçamentária:**  
 2025.7.2.15.451.703.2066.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (268) – outros  
 serviços de terceiros - pessoa jurídica

**Data:** 07 de fevereiro de 2025

**GERSO JOSÉ RONCAGLIO**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Julia Caldato Roncaglio'  
**Código Identificador:**A8F7B38B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Processo de Inexigibilidade nº 05/2025 – Inexigibilidade de Licitação**

**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

**Empresas contratadas:** DPM EDUCAÇÃO, CNPJ nº 13.021.017/0001-77, FEDERAÇÃO ASSOC. MUNICIPIOS RS – FAMURS, CNPJ nº 88.733.811/0001-42

**Objeto:** aquisição de cursos para capacitação dos funcionários

**Valor:** R\$ 1.973,00 (mil novecentos e setenta e três reais)

**Fundamento legal:** art. 74, III, f) da Lei nº 14.133/2021.

**Charrua/RS, em 05 de fevereiro de 2025.**

**Processo de Inexigibilidade nº 06/2025 – Inexigibilidade de Licitação**

**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

**Empresas contratadas:** SLC MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 90.055.054/0018-95.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico de problema no trator John Deere 6100

**Valor:** R\$ 1.332,00 (mil trezentos e trinta e dois reais)

**Fundamento legal:** art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

**Charrua/RS, em 12 de fevereiro de 2025.**

**Publicado por:**  
 Julia Caldato Roncaglio'  
**Código Identificador:**DF32CDFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa visando o fornecimento de peças e serviços de mão de obra para conserto do veículo Ônibus placas JAJ 4H95, lotado no Transporte Escolar.

**CONTRATO Nº 24/2025****VALOR:** R\$ 12.949,10 (Doze mil novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos)**CONTRATADA:** ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**CNPJ:** 13.347.671/0001-75**OSMAR KUHN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romildo Jose Feyh

**Código Identificador:**A14DE83B**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ****DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES  
ADMINISTRATIVAS  
AQUISIÇÃO PARCELADA DE SAIBRO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O regime legal adotado neste procedimento é aquele previsto na Lei n. 14.133/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº01-2025 Vigência: 12 meses

PROCESSO LICITATÓRIO N o : 08 -2025

PARTICIPAÇÃO: Ampla Concorrência

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

ORÇAMENTO SIGILOSO: Não

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a formação de Registro de Preços com vistas a Futura e Eventual aquisição de SAIBRO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

ELEMENTO DE DESPESA: \_3.3.\_90.\_30\_54

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 23:59 horas do dia 28/02/2025.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59 horas do dia 28/02/2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10:00 horas do dia 07/03/2025.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10:00 horas do dia 07/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:15 horas do dia 07/03/2025.

Endereço: As propostas, documentos e anexos serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico

licitacoes@chui.rs.gov.br até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos

Pregoeiro/Agente de Contratação

Portaria nº 098-2025

licitacoes@chui.rs.gov.br

Endereço: ERS 699, nº484, bairro Vila-América, cep: 96

**Publicado por:**

Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos

**Código Identificador:**D2523961**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 113/2025****PORTARIA Nº 113/2025, de 20 de Fevereiro de 2025.****CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL DO SISTEMA  
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - SIMPS****ARLEU VALADAR MACHADO**, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 28, XX, da lei Municipal nº 4.378/2018 que faz referência a prestação de contas anual do SIMPS; **CONSIDERANDO** deliberação do Conselho Municipal de Previdência no dia 22 de janeiro de 2025, que delibera da convocação para o dia 21 de março de 2025;**CONSIDERANDO** a necessidade de dar transparência a todos os servidores, quanto efetivo cumprimento dos repasses patronais e funcionais, saldos financeiros, aplicação de alíquotas compatíveis às necessidades de sustentação do Sistema no tempo, sobre a regular utilização da taxa de administração, adequação das legislações; e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.543/2002 Regime Jurídico dos Servidores, Artigo 129, IV, que trata dos deveres do servidor.**RESOLVE****Art. 1º** – Ficam convocados todos os servidores municipais estatutários, ativos e inativos, vinculados ao Sistema Municipal de Previdência Social – SIMPS, para Assembleia Geral, a realizar-se no dia 21/03/2025, sexta-feira, junto ao CTG Tropeiros de Campo Santo, com a seguinte pauta.

13:30 – Recepção e assinatura das listas de presença.

14:00 – Abertura oficial e manifestação do Prefeito Municipal.

14:20 – Prestação de Contas de Sistema de Previdência.

15:00 – Explicação sobre os cenários da reforma previdenciária e discussão c/ servidores.

16:30 - Votação para escolha do melhor cenário

17:00 - Coffee Break e integração

17:30 – Encerramento.

**Art. 2º** - Os atendimentos na área da saúde, a partir das 13:30 horas, serão realizados na Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua.**Art. 3º** – **A ausência injustificada ao evento, implicará em desconto pecuniário equivalente ao turno de trabalho, sendo obrigatório a elaboração de lista de presença dos servidores presentes na Assembleia.****Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), 20  
DE FEVEREIRO DE 2025.****ARLEU VALADAR MACHADO**

Prefeito

**JAQUELINE LOZANO CHAVES**

Presidente RPPS

**Registre-se e Publique-se****CASSIANO ZANELLA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Elizabete Bombardelli

**Código Identificador:**9085E9CF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 114/2025****PORTARIA Nº 114/2025, de 20 de Fevereiro de 2025.**

Nomeia Representantes do Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM.

**ARLEU VALADAR MACHADO**, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3991/2015, de 11 de novembro de 2015, que Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF, e dá outras providências, e de

acordo com a Portaria Interministerial nº 413, de 31 de dezembro de 2002, que Define Competências dos Órgãos Responsáveis pela implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear e Designar** os representantes do Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM, sendo:

**I - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:**

Caroline Fátima Dela Fllora dos Santos – Secretária de Educação  
Maíara de Fatima Pinheiro - Monitora  
Vilma Cruz Oliveira - Professora

**II - Secretaria Municipal da Fazenda:**

Fernando Junior Knop dos Santos – Secretário da Fazenda  
Elisandra Enderle da Cruz – Tesoureira  
Felipe Miotto Kronbauer – Agente de Fiscalização  
Gricelda Ramos dos Santos Diniz – Agente de Fiscalização

**III – Gabinete Prefeito/Secretaria de Administração:**

Cassiano de Souza Zanela – Secretário de Administração  
Daniela Bueno dos Santos – Assessora Jurídica

**IV - Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente:**

José Adelar Milczarek – Secretário de Planejamento  
Janaina de Godois Sanches – Fiscal Ambiental

**V - Secretaria Municipal da Saúde:**

Luciano Barcellos Garcia – Secretário de Saúde  
Lucinara Cristina Garcia Zanela – Técnica em Enfermagem

**VI - Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Deise Mirela de Mello Pinheiro – Agente Administrativo  
Joice Albarello – Assistente Social.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 425/2023, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ARLEU VALADAR MACHADO**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS**

Secretário de Fazenda

**Publicado por:**

Elizabete Bombardelli

**Código Identificador:**318A8C04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025**

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de empresa para a prestação de serviços de fretamento eventual para transporte rodoviário de passageiros, com preço por km rodado, a serem fornecidos quando deles o município tiver necessidade. Sessão do Pregão no dia **14 DE MARÇO DE 2025, ÀS 09H00MIN.** Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: [licitacao@cotipora.rs.gov.br](mailto:licitacao@cotipora.rs.gov.br). O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: [www.cotipora.rs.gov.br](http://www.cotipora.rs.gov.br)

**COTIPORÃ, 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS BREDA**

Prefeito De Cotiporã

**Publicado por:**

Leticia Frizon

**Código Identificador:**B5E3543C

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
013/2025.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
013/2025.**

**CONTRATADA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE  
EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – UNIDME/RS**

**CNPJ nº 05.387.322/0001-59**

**OBJETO:** Associação do Município na União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

**VALOR: R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)**

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025

Cotiporã, 20 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS BREDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**8456BC71

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025.**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de distribuição gratuita a ser disponibilizado às participantes do Evento Dia da Mulher conforme Decreto Executivo nº 4.488/2025.

**CONTRATADA: ESSÊNCIA DI FIORI INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA**

**CNPJ Nº 07.952.537/0001-09**

**VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)**

Cotiporã, 20 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS BREDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**CD349557

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA: POWER SUL COMERCIAL E GERADORES  
LTDA**

**CNPJ Nº 41.676.865/0001-50**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção corretiva do gerador de energia modelo GM Perkins 1104, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

**VALOR: R\$ 2.011,54 (dois mil e onze reais e cinquenta e quatro centavos)**

Cotiporã, 20 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS BREDA**

Prefeito

Publicado por:  
Andrielle Zonta  
Código Identificador:F677EB9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 066, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 066, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã  
**CONTRATADA:** UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – UNIDME/RS  
**CNPJ nº** 05.387.322/0001-59  
**OBJETO:** Associação do Município na União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.  
**VALOR: R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)**  
**VINCULAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025.  
**VALIDADE:** Até 31/12/2025

Cotiporã, 20 de fevereiro de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:  
Andrielle Zonta  
Código Identificador:FD563A08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 067, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 067, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã  
**CONTRATADA:** ESSÊNCIA DI FIORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
**CNPJ nº** 07.952.537/0001-09  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de distribuição gratuita a ser disponibilizado às participantes do Evento Dia da Mulher conforme Decreto Executivo nº 4.488/2025.  
**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 036/2025.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.  
**PRAZO/VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias  
**VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)**

Cotiporã, 20 de fevereiro de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**  
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:  
Andrielle Zonta  
Código Identificador:62B36F09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 068, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 068, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã  
**CONTRATADA:** POWER SUL COMERCIAL E GERADORES LTDA  
**CNPJ Nº** 41.676.865/0001-50  
**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção corretiva do gerador de energia modelo GM Perkins 1104, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.  
**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 037/2025.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.  
**PRAZO/VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias

**VALOR: R\$ 2.011,54 (dois mil e onze reais e cinquenta e quatro centavos)**

Cotiporã, 20 de fevereiro de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**  
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:  
Andrielle Zonta  
Código Identificador:0DB29EBC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE COXILHA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO –**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 103/2024 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº.**  
**09/2024 - CONTRATO Nº 129/2025.**

MUNICÍPIO DE COXILHA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 103/2024 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 09/2024 - CONTRATO Nº 129/2025.

O Prefeito Municipal de Coxilha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Concorrência Presencial (Lei 14.133)  
b) Número: 103/2024  
c) Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA/SUBSOLO DO CENTRO CULTURAL ARACY VIEIRA DA SILVA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1086.842-42 941082/2023/MINC/CAIXA.

d) Fornecedores e Itens: CONSTRUTORA JBF LTDA 01.055.874/0001-09

Itens Vencedores: 1  
No valor total de: R\$ 353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil, e quinhentos reais)

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

06.03.13.392.0054.1299.4.4.90.51.91.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA, 19 de Dezembro de 2024.

**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA,**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Evilin Salinet Nunes  
Código Identificador:30B8BEBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 26/2025**

**ESPÉCIE:**CONTRATO Nº 26/2025  
**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE COXILHA  
**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EM CURSOS DE ENSINO REGULAR EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ENSINO MÉDIO, DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO, MEDIANTE CONCESSÃO

DE BOLSA DE ESTÁGIO, OFERECIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS.  
**TAXA ADMINISTRATIVA:** 4,50% (QUATRO VIRGULA CINCO POR CENTO)  
**INICIO:** 20/02/2025 **VIGÊNCIA:** 20/02/2026  
**ASSINAM:**PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL  
**PELA EMPRESA:** LUCAS ANTONIO SCIAPINA BALDISSEROTTO

**Publicado por:**  
 Evilin Salinet Nunes  
**Código Identificador:**CAD64E72

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025**

**Pregão Eletrônico nº 01/2025.**

**Contratado:** SAVICKI E SCHNEIDER LTDA. CNPJ nº 04.456.171/0001-80.

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais.

**Valor Total:** R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

**Vigência:** 14/02/2025 à 14/02/2026.

**Assinatura do Contrato:** 14/02/2025.

Derrubadas/RS, 14 de fevereiro de 2025.

**ADEMIR CEMIN**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
 Edio Reimar Kuntz  
**Código Identificador:**D8FCADB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 006/2021**

Contrato Nº 006/2025. Pregão Eletrônico Nº 01/2025. Contratado: Savicki & Schneider Ltda. CNPJ nº 04.456.171/0001-80. Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais. Valor: R\$ 17.280,00 (Dezessete mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 14/02/2025 à 14/02/2026. Assinatura: 14/02/2025.

Derrubadas/RS, 14 de fevereiro de 2025.

**MIRO MÜLBEIER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Deise Camargo  
**Código Identificador:**7B854B59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Dispensa de Licitação/Eletrônica nº 005/2025**, o Senhor Miro Mülbeier, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para **contratação de empresa para execução de serviço de manutenção de elevador instalado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Derrubadas, imóvel situado na Avenida Pelotas, nº 595, Centro, CEP 98528-000, Derrubadas/RS.**

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Fornecedor(a):** SAGA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.602.972/0001-14.

**Valor Total:** R\$ 5.976,00 (cinco mil e novecentos e setenta e seis reais).

Derrubadas/RS, 20 de Fevereiro de 2025.

**MIRO MÜLBEIER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Mateus Andre Geroldini  
**Código Identificador:**9CE09678

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUN DA FAZENDA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS**, no exercício de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que se realizará no dia **10 de março de 2025, às 09:00hs**, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, a abertura da sessão, conforme determina o edital do **Pregão Presencial nº 03/2025**.

O Edital pode ser acessado no Site do Município: <https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao> ou ainda ser retirado na sala de licitações da prefeitura.

Finalidade: **Contratação de empresa para o fornecimento de uma caixa de câmbio completa, nova e original, destinada ao veículo Fiat Ducato, ano 2021, placa JBI4I53, pertencente à Secretaria de Educação do Município de Dois Irmãos das Missões/RS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.**

Dois Irmãos das Missões/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Tauana da Silva Dallabrida  
**Código Identificador:**D5B3F0A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**05/2025**

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

**Objeto:** Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Pneu.

**Data:** 10/03/2025.

**Horário:** 9h.

O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: [www.compraspublicas.com.br](http://www.compraspublicas.com.br).

O edital encontrasse disponível no site [w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br](http://w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br). Informações pelo fone (51) 3677 1295.

**TIAGO ANDRÉ SZORTYKA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Émerson Moch Pedro  
**Código Identificador:**5FB1B629

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**04/2025**

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

**Objeto:** Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para construção e manutenção de pontes, abrigos, lixeiras e demais serviços correlatos no Município de Dom Feliciano.

**Data:** 10/03/2025.

**Horário:** 14h.

O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: [www.compraspublicas.com.br](http://www.compraspublicas.com.br).

O edital encontrasse disponível no site [w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br](http://w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br). Informações pelo fone (51) 3677 1295.

**TIAGO ANDRÉ SZORTYKA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Emerson Moch Pedro  
**Código Identificador:**018BD9F9

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**06/2025**

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

**Objeto:** Processo Licitatório objetivando o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção bacteriológica de caixas d'água.

**Data:** 11/03/2025.

**Horário:** 9h.

O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: [www.compraspublicas.com.br](http://www.compraspublicas.com.br).

O edital encontrasse disponível no site [w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br](http://w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br). Informações pelo fone (51) 3677 1295.

**TIAGO ANDRÉ SZORTYKA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Emerson Moch Pedro  
**Código Identificador:**A9C2E9FF

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**07/2025**

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

**Objeto:** Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para a prestação de Serviços de Assentamento de Pedras Ferro, Gres e elaboração de Concreto.

**Data:** 13/03/2025.

**Horário:** 9h.

O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: [www.compraspublicas.com.br](http://www.compraspublicas.com.br).

O edital encontrasse disponível no site [w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br](http://w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br). Informações pelo fone (51) 3677 1295.

**TIAGO ANDRÉ SZORTYKA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Emerson Moch Pedro  
**Código Identificador:**C936070E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO**  
**CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FAZENDA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº 15/2025

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 15/2025 para Contratação de empresa ou escola especializada para ministrar cursos de qualificação profissional, do programa do governo estadual - RS Qualificação, conforme FPE nº 2498/2023. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 14 de março de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: [www.pdrmcad.com.br](http://www.pdrmcad.com.br).

**LAURI JOSÉ ELY**  
Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 16/2025

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 16/2025 para Contratação de pessoa jurídica para divulgação institucional e de utilidade pública (boletim informativo) em imprensa falada. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 17 de março de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: [www.pdrmcad.com.br](http://www.pdrmcad.com.br).

**LAURI JOSÉ ELY**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass  
**Código Identificador:**65D5261C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FAZENDA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2025

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 05/2025 para Aquisição gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para secretarias e departamentos. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 18 de março de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55)99932-0281 ou pelos sites: [www.pdrmcad.com.br](http://www.pdrmcad.com.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LAURI JOSÉ ELY**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass  
**Código Identificador:**DC8FFE7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FAZENDA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

– PATRICIA RAQUEL POLLO - ME - CNPJ nº 19.510.511/0001-81 – Contrato Administrativo nº 053/2025 – Pregão Presencial nº 004/2025 – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar. Valor R\$ 223.188,00. Assinatura: 20/02/2025.

**LAURI JOSÉ ELY**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass  
**Código Identificador:**51124886

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 76/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3397/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 76/2024  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Comunicamos aos interessados a retificação no Edital, **Pregão Eletrônico 76/2024**; onde **alteram-se os descritivos dos itens 19 e 20 do ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços**. Prorroga-se o prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **13-03-2025**, com abertura da sessão pública às **09:00 horas**, horário de Brasília - DF, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Demais itens sem alterações**. O Edital com as alterações encontra-se disponível no site [www.encruzilhadasul.rs.gov.br](http://www.encruzilhadasul.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 20-02-2025

**BENITO FONSECA PASCHOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mirian Pereira Froming  
**Código Identificador:**414EC6E7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PREGAO ELETRÔNICO 04/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 04/2025  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

Comunicamos a abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, visando eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **12-03-2025**, com abertura da sessão pública às **09:00**, horário de Brasília-DF, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites: [www.encruzilhadasul.rs.gov.br](http://www.encruzilhadasul.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 20-02-2025.

**BENITO FONSECA PASCHOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mirian Pereira Froming  
**Código Identificador:**9DA9B979

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEIS E DECRETOS DO EXECUTIVO**

Ízabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidas as seguintes Leis Ordinárias:

**LEI N.º 7.548, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025** – Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e salários dos servidores municipais.

**LEI N.º 7.549, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar permuta de professora com o Município de Getúlio Vargas/RS e dá outras providências.

**LEI N.º 7.550, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025** – Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e salários dos empregados públicos da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, e dá outras providências.

**LEI N.º 7.551, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir o uso do veículo Fiat Strada, placa IUP-7854, à Associação de Voluntários de Proteção, Busca, Salvamento, Resgate, Ajuda Humanitária e Defesa Civil do Alto Uruguai.

**LEI N.º 7.552, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025** - Obriga as empresas operadoras de telefonia, internet, televisão a cabo e

assemelhados a realizarem o agendamento dos atendimentos técnicos domiciliares com hora marcada, em horário a ser escolhido pelo cliente, e veda o agendamento por turnos no Município de Erechim.

**LEI N.º 7.553, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025** - Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e salários dos servidores efetivos do Poder Legislativo.

**LEI N.º 7.554, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025** - Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e salários dos Assessores Parlamentares do Poder Legislativo.

**DECRETO N.º 5.907 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025** - Altera o Decreto n.º 5.902/2025, que Dispõe sobre a elaboração de Estudo Técnico Preliminar para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Município de Erechim/RS.

Erechim/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Aline Dos Santos Pratavia Pansera  
**Código Identificador:**231718F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS 7/2025**

Registro de Preço de Outros Órgãos 7/2025

EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS,

referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2024 para registro de preços para Aquisição de mobiliário de escritório, para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU. CONTRATADA: MFSUL COMÉRCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

CNPJ:35.173.456/0001-38. VALOR TOTAL: R\$ 15.939,13, realizada através das Secretarias de Gestão e Governança e Administração com Recursos não vinculados de impostos. Erechim, 20 de Fevereiro de 2025.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Andressa Carla Camilotto  
**Código Identificador:**B4386F95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025**. Comunicamos que, com amparo legal no Artigo 71, II, da Lei Federal 14.133/2021, o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº 07/2025, cujo objeto é a Aquisição de lentes e armações para óculos de grau para pacientes do SUS, por Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos, foi **REVOGADO**. A cópia do parecer contendo os motivos da revogação está disponível nos endereços eletrônicos [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Diante disso, abre-se o prazo recursal, conforme preceitua o art. 165, I, “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Erechim, 20 de fevereiro de 2024.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Andressa Carla Camilotto  
**Código Identificador:**A579520F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025.****COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021  
MENOR PREÇO MENSAL**

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 16/2025, com o seguinte objeto:

**1. DO OBJETO:**

Constitui objeto deste processo, a contratação de empresa para Veiculação em jornal (imprensa oficial) de circulação semanal, com espaço para o Contratante de página por edição no tamanho mínimo de 20cm x 25,5 cm. Serviço de Publicações legais, notas, avisos e atos oficiais, sendo em edições semanais; Veiculação em todas as plataformas digitais, incluindo Facebook, Instagram, WhatsApp, Portal de notícias e Aplicativo; disponibilização de 08 (oito) exemplares de jornal impresso por edição.

EMPRESA VENCEDORA: JORNAL OM LTDA

CNPJ sob nº 04.596.111/0001-63

Valor mensal: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Ernestina - RS, 20 de fevereiro de 2025.

**LEONIR DE SOUZA VARGAS**

Prefeito Municipal

Em Exercício

**Publicado por:**

Lisete Giaretta da Silva

**Código Identificador:**C9258F48

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SÚMULA DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

**SÚMULA DE CONTRATO**

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADO: contrato nº 25/2025: Empresa JORNAL OM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.596.111/0001-63, valor total de 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo distribuídos mensalmente R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) por um período de 12 meses.

Objeto: Constitui objeto deste processo, a contratação de empresa para Veiculação em jornal (imprensa oficial) de circulação semanal, com espaço para o Contratante de página por edição no tamanho mínimo de 20cm x 25,5 cm. Serviço de Publicações legais, notas, avisos e atos oficiais, sendo em edições semanais; Veiculação em todas as plataformas digitais, incluindo Facebook, Instagram, WhatsApp, Portal de notícias e Aplicativo; disponibilização de 08 (oito) exemplares de jornal impresso por edição.

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 16/2025.

Base legal: Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021.

Ernestina, 20 de fevereiro de 2025.

**LEONIR DE SOUZA VARGAS**

Prefeito Municipal

Em Exercício

**Publicado por:**

Lisete Giaretta da Silva

**Código Identificador:**C8AB2F30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025  
PROCESSO Nº 28/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, que se faz necessário para atender o evento alusivo em comemoração ao Dia Internacional da Mulher

**VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA DOS ITENS:** R\$ 7.182,50 (sete mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

**EDERSON WINK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliane de Souza Ferreira

**Código Identificador:**611F1FDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025  
PROCESSO Nº 29/2025**

**CONVENIENTE:** MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

**CONVENIADA:** SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA SEMPRE ALEGRE - SCRESA

**OBJETO:** REPASSE FINANCEIRO

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**EDERSON WINK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliane de Souza Ferreira

**Código Identificador:**A03F39DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO****FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025**

**OBJETO:** COMPRA EMERGENCIAL, REFERENTE À MEDICAMENTOS QUE SEGUNDO INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR, O MESMO NÃO TEM PREVISÃO DE ENTREGA, OS MEDICAMENTOS JÁ SE ENCONTRAM EM FALTA NO SETOR, POR ESTARMOS COM PACIENTES EM USO, TORNA-SE NECESSÁRIO UMA AQUISIÇÃO COM URGÊNCIA

**CONTRATADA:** KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:**15.068.089/0001-03

**VALOR:**R\$30.920,00 (Trinta mil novecentos e vinte reais) conforme Ordem de Compra nº 101/2025

**CONTRATADA:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:**00.802.002/0001-02

**VALOR:**R\$120,00 (Cento e vinte reais) conforme Ordem de Compra nº 102/2025

**CONTRATADA:** TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:**35.959.514/0001-53  
**VALOR:**R\$2.397,00 (Dois mil trezentos e noventa e sete reais) conforme Ordem de Compra nº 103/2025

**FUNDAMENTO:** Artigo 75, II e VIII, da Lei 14.133/2021

**ANA REGINA BOLL**

Diretora Geral  
 FSPSCE

**Publicado por:**  
 Paola Eduarda de Oliveira  
**Código Identificador:**83FC17D0

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PE 08/2025**

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 707/2024**

**OBJETO:** contratação de empresa com qualificação técnica para a prestação de serviços continuados de engenharia clínica, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, pertencentes à Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, treinamentos e qualificações técnicas quando solicitado pela contratante, sistema de gerenciamento de informações, serviços de aferição, calibração, teste de segurança elétrica, qualificação de desempenho e eventual aplicação de peças/acessórios e de prestação de serviços especializados.

**PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia **10 de Março de 2025** às 09h15min.

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.

**LANCES:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>) no dia **10 de Março de 2025** a partir das 09h30min.

**EDITAL:** Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

**Informações:** Fone: 51 2126-8374 Email: [licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br](mailto:licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br)

**FUNDAMENTO:** Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**ANA REGINA BOLL**

Diretora-Geral  
 FSPSCE

**Publicado por:**  
 Luciana Polly  
**Código Identificador:**6DDD2D85

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PE 120/2024**

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1252/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA, PARA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DE MÉDICOS PLANTONISTAS PEDIÁTRICOS NA FSPSCE.

**PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras

da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia **13 de Março de 2025** às 09h15min.

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.

**LANCES:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>) no dia **13 de Março de 2025** a partir das 09h30min.

**EDITAL:** Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

**Informações:** Fone: 51 2126-8374 Email: [licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br](mailto:licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br)

**FUNDAMENTO:** Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**ANA REGINA BOLL**

Diretora-Geral  
 FSPSCE

**Publicado por:**  
 Luciana Polly  
**Código Identificador:**6E141D99

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE DECRETO Nº 8.471, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

**Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de fevereiro de 2025.**

**FELIPE COSTELLA**

Prefeito Municipal de Esteio

**Publicado por:**  
 Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**8558B89C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**3º ADENDO AO CONTRATO 033/2022**

ADENDO AO CONTRATO Nº 033/2022

Terceiro Adendo

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 011/2021  
 ORDEM DE COMPRA Nº 1101/2025

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio  
 Credenciada: MEDIZIN GESTÃO EM SAÚDE LTDA  
 CNPJ/MF: 30.048.878/0001-68

**OBJETO:** Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2025 até 20 de março de 2026.

**Valor:** O valor total estimado referente a renovação do contrato é de R\$186.318,08 (cento e oitenta e seis mil trezentos e dezoito reais e oito centavos), em conformidade com o valor unitário, reajustado pelo IPCA.

Assinatura: 20 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ildemar Fagundes Alves  
**Código Identificador:**04E1BB1D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**7º ADENDO AO CONTRATO 029/2022**

ADENDO AO CONTRATO Nº 029/2022

Sétimo Adendo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022  
 ORDEM DE COMPRA Nº 1071/2025

Locatário: Prefeitura Municipal de Esteio  
 Locador: CEPAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
 CNPJ: 15.384.937/0001-85

Valor: Ficou reajustado pelo IPCA o valor mensal do aluguel, passando de R\$ 23.758,80 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 24.842,17 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Assinatura: 14 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ildemar Fagundes Alves  
**Código Identificador:**E8917275

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002**

Apostilamento ao Contrato Nº 029/2022  
Segundo Apostilamento  
Dispensa de Licitação nº 034/2022

Locatário: Prefeitura Municipal de Esteio.  
Locador: CEPAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
CNPJ: 15.384.937/0001-85

Instrumento vinculante: Processo Administrativo nº 864/2022 –  
Dispensa de Licitação nº 034/2022.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL CEPAS PARTICIPAÇÕES  
SOCIETÁRIAS LTDA PARA INSTALAÇÃO DA SME.

Fundamento: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 002, cujo objetivo é a retificação da Cláusula Primeira do 6º Adendo ao contrato nº 029/2022, assinado em 13 de Dezembro de 2024, ONDE LÊ-SE “Fica renovada a vigência do contrato por 6 (seis) meses, contados a partir de 8 de janeiro de 2025 até 7 de junho de 2025.”, LEIA-SE “Fica renovada a vigência do contrato por 6 (seis) meses, contados a partir de 8 de janeiro de 2025 até 7 de julho de 2025.”

Esteio 19 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ildemar Fagundes Alves  
**Código Identificador:**C0B27C5F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1702/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia Helen Capela, Assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 30861, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**453DA346

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1703/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Amanda Silva da Rosa, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 30517, redução de carga horária de 40h para 27h semanais, a partir de 01/03/2025,

sem redução proporcional de vencimento, conforme Decreto nº 8.201/2024.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**C3F78078

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1704/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR PERMUTAR entre a servidora do Município, Anael Tatiane Esmeris Seibel, Professor de Educação Infantil, 20h, Estatutário, matrícula nº 47052, com a servidora do Município de São Leopoldo, Jacqueline da Rosa Martins, Professor Anos Iniciais, 20h, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, Sendo mantidas todas as cláusulas do instrumento originário, conforme Lei Municipal 5266/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**8DBEFDBB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1705/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 1118, para fazer constar: DESIGNAR a Função Gratificada FG-06 de Vice-Diretor da EMEB Vitorina Fabre, para Michele Darolt da Silva, Professor Artes, Estatutário, matrículas nº 45233/46938, a contar de 05/02/2025, com base na Lei Municipal n. com base na Lei Municipal nº 8013, de 22 de dezembro de 2021.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**5DF75498

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1708/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, REITIFICAR PORTARIA 1499/2025 para fazer constar: DESIGNAR João Batista Correa, Analista Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31854, para exercício da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II, vinculado à Unidade de Apoio Administrativo, subordinado à Diretoria de Atenção em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**0B52B197

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1709/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Maria Santos Campos, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3365, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 29/01/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**B536A74D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
DISPENSA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR (PNAE) Nº 9/2025**

O Município de Esteio torna público, que será realizado **DISPENSA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

**DISPENSA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) Nº 9/2025.** Processo Administrativo Nº 1014/2025. Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS LATICÍNIOS (LEITE UHT INTEGRAL) - SME.** Participação: **AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS.** Amostra para julgamento das propostas: **SIM.** Data e horário limites para cadastro de Propostas: **ATÉ AS 13H59MIN DO DIA 31 DE MARÇO DE 2025.** Data e hora da abertura da Sessão Pública: **NO DIA 31 DE MARÇO DE 2025, ÀS 14:00 HORAS.** Edital e certame: **<http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patricia Fernandes Rodrigues

**Código Identificador:**56C058C9

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1710/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vladmir de Mello, Vigia, Estatutário, matrícula nº50523, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/01/2025 a 02/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**7C751D93

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1711/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lucineia Alves, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31496, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**AFAFBC25

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1712/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gabriel Nunes Ribeiro, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31712, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/02/2025 a 05/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**76A8BE16

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1713/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiana da Costa Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30548, licença por incapacidade temporária para o trabalho, nos períodos de 30/01/2025 a 03/02/2025 e 04/02/2025 a 07/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**2CAC8085

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1715/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Cristina Franco Orlandin, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 50697, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, no dia 31/01/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**5E501C1B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
DISPENSA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR (PNAE) Nº 10/2025**

O Município de Esteio torna público, que será realizado **DISPENSA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

**DISPENSA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) Nº 10/2025.** Processo Administrativo Nº 1015/2025. Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) - SME.** Participação: **AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS.** Amostra para julgamento das propostas: **NÃO.** Data e horário limites para cadastro de Propostas: **ATÉ AS 13H59MIN DO DIA 01 DE ABRIL DE 2025.** Data e hora da abertura da Sessão Pública: **NO DIA 01 DE ABRIL DE 2025, ÀS 14:00 HORAS.** Edital e certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (Portal de Compras Públicas).

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Fernandes Rodrigues  
**Código Identificador:**9ED3CC3B

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1717/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosângela Silva Santos, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31784, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/02/2025 a 07/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**D30B3094

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1718/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Clarissa Rosa Rodrigues, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31666, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1648/2025, no período de 03/02/2025 a 05/02/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**1871206C

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1719/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eunice Nazarete Assis dos Reis, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7224, licença por incapacidade temporária para o trabalho, a partir de 22/01/2025 em que foi indicada para Aposentadoria po Invalidez, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**5942921A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1720/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Enison da Silva Gomes, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31796, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 07/02/2025 com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**8C9A4AD5

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1721/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maida Rosa Machado, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31581, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**2E13BDEE

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1722/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Silvia Maria Arbelo Comaru, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3670, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1683/2025, no período de 24/01/2025 a 28/01/2025 e de 03/02/2025 a 02/03/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**8BE7B4D5

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1706/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Noeli Carneiro dos Santos, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50618, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/02/2025 a 10/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**DBC9F784

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1723/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Salet Lopes Mertins, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 3671, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 30/01/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**5FE561D4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1724/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gabriela Pinto Mendes de Moraes, Fonoaudiólogo, Estatutário, matrícula nº 31717, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2021 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**0C04067C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1725/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sara Maria Gallina, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 31167, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**B5AD1451

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1726/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaqueline Leal da Silva, Servente, Estatutário, matrícula nº 7103, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/02/2025, com remuneração, Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**03D789B8

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1727/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Camila Liara da Silva, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31853, licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 1687/2025, no dia 06/02/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**C43B0828

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1728/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Eliane Maria de Oliveira Ubatuba, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50594, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1398/2025, no período de 28/01/2025 a 15/02/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**BDA1D173

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1729/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Francine Davila Lima dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31457, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**77C831C9

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1730/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eunice Nazarete Assis dos Reis, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7224, licença por incapacidade temporária para o trabalho, a partir de 01/02/2025 em que foi indicada para Aposentadoria por Invalidez, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**E8DEEC4F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1731/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabio Meyr, Vigia, Estatutário, matrícula nº 50249, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**F43E01BB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1732/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jéssica Oliveira da Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30806, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/02/2025 a 31/03/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**347E4066

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1733/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alda Iris Avila Pires, Servente, Estatutário, matrícula nº 7022, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**0B0638FD

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1707/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Kerolyn Pereira Braga, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31719, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1672/2025, no dia 10/02/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**AE842B13

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1714/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luis Henrique Pacheco, Sepultador, Estatutário, matrícula nº 31615, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/01/2025 a 20/04/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**417A79C2

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1716/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angelita Aparecida Nunes Rodrigues, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7125, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**0CF5345B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1734/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sinara Correa Furtado, Orientador Educacional 40HS, Estatutário, matrícula nº 46551, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**AACFEB21

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1735/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rubia de Barba Bielinski, Médico Clínico Geral, Estatutário, matrícula nº 3819, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231 1/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**0D326EC6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1736/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriane Lemes da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31467,05 (cinco) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 27/01/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**86A4C247**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1737/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Natiele Quevedo da Silva, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 31770, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05/02/2025 com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**54914359**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1738/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana da Silva Duarte, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46568, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, a partir de 03/02/2025, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**C2FBDA1C**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1739/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jose Carlos Osorio Mello, Engenheiro Seg do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 30360, 12 (doze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 24/01/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**50F96B18**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1740/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mari Cristina Klein dos Santos, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30793, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1332/2025, no período de 02/01/2025 a 11/01/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**196B94E0**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1741/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 610/2025, para fazer constar: CONCEDER para Fernanda Mello Karan, Gestor Pedagógico, matrícula 47744, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/10/2024 a 31/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**7DA32306**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1742/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Mello Karan, Gestor Pedagógico, matrícula 47744, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/02/2025 a 30/04/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**E59EA596**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1743/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rita de Cassia Melo da Silva, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30734, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/02/2025, com remuneração, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**F2C95FFF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1744/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele de Souza Garcia Pires, Técnico em Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3890, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**711D8CF5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1750/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Claudiane Aparecida Cruz da Silva, Assistente Administrativa, Estatutário, matrícula nº 30766, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Jeanine Rodrigues Rosa Martins, Assistente Administrativa, Estatutário, matrícula nº 30676, com percepção proporcional de FG, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 22/04/2025 a 02/05/2025, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**EB584A2B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1751/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Lucineia Alves, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31496, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1385/2025, no dia 25/01/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**1ACB4F42

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1752/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Maria Cibele Pereira Henz, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41181, a partir de 17/02/2025, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**C64124DC

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1753/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Matheus da Costa Pereira, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 47664, 14 dias de férias pendentes de gozo, a partir de 22/02/2025, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**0A74F1FC

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1754/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jéssica Boemo Monego, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31753, 120 dias de licença maternidade, a partir de 30/12/2024, em conformidade com o art. 148 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**7FEC8922

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1755/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA 1554/2025 para fazer constar: DESIGNAR Valmir Adriano Antunes, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31510, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Cleci Nunes da Silva, Continuo, Estatutário, matrícula nº 7067, durante seu afastamento por motivo de folga, no período de 03/02/2025 a 12/02/2025, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**A69E83FB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1756/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR designação para Michele Darolt da Silva, Professor Artes, Estatutário, matrículas nº 45233/46938, para exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculada a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer SMCEL, a partir de 05/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7.662, de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**2F93C69C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1757/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eunice Nazarete Dietrich de Assis, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7224, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de aposentadoria, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**0C74C9E0

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1758/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Patricia da Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30816, Regime Especial de Trabalho de 04 horas semanais, a partir de 31/01/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**5E39CEDC

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1759/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR GS da Unidade de Programas Educacionais - Diretoria Pedagógica, Elisabete Moreira Mattos Antonio, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 30447, a contar de 31/01/2025, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**4C50F83B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1760/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR designação para Elenara Rita das Neves Negrini, Orientador Educacional 20h, Estatutário, matrícula nº 46596, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice-Diretor da EMEB Vitorina Fabre e CANCELAR Regime Especial de Trabalho de 20 horas semanais, a partir de 31.01.2025, com base na Lei Municipal nº 8013, de 22 de dezembro de 2021.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**CD376094

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1761/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Cleci da Silva Junqueira, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7118, Licença Prêmio, referente ao período 14/09/2017 a 18/04/2024, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**604F3F73

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1762/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cleci da Silva Junqueira, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7118, Licença Prêmio, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de aposentadoria, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**9F949A1F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1763/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº1355/2025, que nomeou Giovanni Santos dos Santos, através do Concurso Público nº 04/2021, para o cargo de Técnico de Enfermagem, 40 horas, Estatutário, classificação 31º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 14.2.3 do Edital de Abertura nº01/2021.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**319780C1

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1764/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria 732/2025, que nomeou Elisangela de Souza Pereira, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, classificação 73º lugar - Final de Fila, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento à avaliação psicológica, com base no item 14.3 do Edital de Abertura nº 01/2021.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**FE1D4693

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1765/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº691/2025, que nomeou Lara Emanuele Silva da Rosa, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, classificação 74º lugar - Final de Fila, por desistência, caracterizada por não ter compatibilidade de horário para assumir a vaga, de acordo com o item 2-II-e do Edital de Convocação nº 02/2025.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**E9FBC7C7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1766/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº692/2025, que nomeou Letícia Ribeiro Orso, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, classificação 79º lugar - Final de Fila, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento à avaliação psicológica, com base no item 14.3 do Edital de Abertura nº 01/2021.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**2E1870C0

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1767/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 948/2025, que nomeou Janaina Itchenco Marasca dos Santos, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, classificação 95º lugar - Final de Fila, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento à avaliação psicológica, com base no item 14.3 do Edital de Abertura nº 01/2021.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**0DEF4E34

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1768/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº1151/2025, que nomeou Débora Dartora Alba Barros, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 24 horas, Estatutário, classificação 9º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 15.8 do Edital de Abertura nº 01/2021.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**C74B1848

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1769/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº1284/2025, que nomeou Vislenny Batista Dias, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 24 horas, Estatutário, classificação geral 62º lugar, classificação PCD 2º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 15.8 do Edital de Abertura nº 01/2021.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**AD753BFA

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1770/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº956/2025, que nomeou Rodrigo Moraes Alberto, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de História, 24 horas, Estatutário, classificação 6º lugar, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento à avaliação psicológica, com base no item 14.3 do Edital de Abertura nº 01/2021.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**1F63DA70

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1771/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº1146/2025, que nomeou Patricia Soares Consul, através do Concurso Público nº 01/2024, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, classificação 2º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 16.8 do Edital de Abertura nº 01/2024.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**D945FE8E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1745/2025**

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, HOMOLOGAR, em 19 de fevereiro de 2025, a conclusão do estágio probatório da seguinte servidores (a), com base na Lei Complementar nº 5222/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7870/2021:

- Aline Souza dos Santos - Matrícula nº 31654 - Técnico Enfermagem - Período 23/11/2021 a 21/11/2024 - Aprovada;

- Caroline Marques - Matrícula nº 31640 - Odontólogo - Período 12/07/2021 a 11/08/2024;

- Lauren Dall Agnol Boni - Matrícula nº 31650 - Arquiteto - Período 03/11/2021 a 01/11/2024;

- Rosinei Greiner Roehrs - Matrícula nº 31628 - Agente Comunitário de Saúde - Período 10/05/2021 a 06/05/2024.

**FELIPE COSTELLA**

Prefeito Municipal

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**1D3CF838**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1746/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edson de Mattos Ribeiro, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30842, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/02/2025 a 12/02/2025 com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**963AB7EC**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1747/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dioneia Branchi, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula nº 41446, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**919BA10D**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1748/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandro Arona Guimaraes, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7787, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**96AEF038**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1749/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sergio Antonio Costa da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31477, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei

Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**26EEE731**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1772/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vivian Silva da Silva, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47332, 1ª Progressão por Tempo de Serviço (triênio), no percentual de 5%, a partir de 20/01/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013 de 09/11/2018.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**9A9A3342**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1790/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kalinka Zanoto Casanova, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 30100, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**A2257F8E**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1791/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Maria Madalena Wilborn Rodrigues, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 30865, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 1616/2025, no dia 11/02/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**C066AF8C**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1792/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosângela de Oliveira da Rosa, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7217, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/02/2025 a 28/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E

da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**33BB49C1

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1793/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mari Cristina Klein dos Santos, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30793, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/02/2025 a 11/02/2025 com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**3ED1DF31

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1794/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Helena Lucia Albrecht, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50589, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/01/2025 a 01/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**7EF60689

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1795/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kelly Elise dos Santos Pereira, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula nº 31667, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/01/2025 a 31/03/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**8E9F99D3

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1773/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR Flávia Patrício de Souza, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47692, a partir de 17/02/2025, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**2BAE2A6C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1796/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bruna Zinn da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41344, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia período de 06/02/2025 a 21/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**E8B3B731

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1797/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Kelle Lisiane Correa Portela, Agente de Combate as Endemias, Estatutário, matrícula nº 31627, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 1697/2025, no período de 04/02/2025 a 14/02/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**B483810A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1798/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Charles Henri de Almeida Branco, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50495, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/01/2025 a 07/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**C7545A2E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1799/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Amanda Feijo de Souza, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47905, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/02/2025 a 13/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**C075EA78**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1800/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaqueline Viegas Pereira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4847, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/02/2025 a 04/05/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**6CFBAA09**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1801/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para José Carlos Santos da Luz, Agente Comunitário PSF - UT 1, Estatutário, matrícula nº 31378, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/02/2025 a 14/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**2877E37E**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1802/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sandra Maria Bratti Vencato Avallone, Professor História, Estatutário, matrícula nº 46787, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/02/2025 a 14/02/2025, com base no art. 151 -E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**8294A454**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1774/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jamile Suleiman Shama, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 46729, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/02/2025 a 13/05/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**DAD96F3B**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1775/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sílvia Rejane Fagundes Camboim, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 4464, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 7138/2024, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no §2º do art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**5F6C7745**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1776/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação da servidora Ana Flavia Campos Rocha, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7794, para exercício da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II, a partir de 24/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**99BAE29A**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1777/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CEDER Ana Flavia Campos Rocha, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7794, para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, no período de 24/01/2025 a 31/12/2025, com natureza de cedência onerosa para o cedente, mediante ressarcimento pelo cessionário, conforme Lei Municipal nº 5.231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**DAE332B8**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1778/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Janini Cristina Paiz, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31402, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**19A13FDB

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1779/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Gustavo Almeida Bielinski, Médico Ginecologista Obstetra, matrícula nº 3851, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 1040/2025, no dia 10/02/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**65BB796E

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1780/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marilu Reis da Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7820, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 17/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**92CD420B

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1781/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana da Silva Duarte, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46568, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, a partir de 10/02/2025, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**98665A92

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1782/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leila de Lucia dos Santos Manoel, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50553, licença para tratamento de doença profissional/acidente de trabalho no período de 14/02/2025 a 07/03/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**08C57E61

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1783/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane dos Santos Pereira, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula 31695, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/01/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**8633D6AA

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1784/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tiago Dexheimer, Técnico Florestal, Estatutário, matrícula nº 30817, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/01/2025 a 22/01/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**ADC5C700

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1785/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Patricia Rubim Rossner, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31464, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1592/2025, no período de 17/01/2025 a 18/01/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**7FB4A19A

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1786/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adão Luis Reis Amado, Servente, Estatutário, matrícula nº 30486, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/01/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**7A215AFF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1787/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Evaldo André Mascitti, Pintor, Estatutário, matrícula nº 50486, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/01/2025, com remuneração, Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**3EFBA371

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1788/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Shana Rahde Reali, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31209, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/02/2025 a 14/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**8D0884F0

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1789/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nair da Siqueira, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31337, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**30DE4670

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1803/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elizandra Machado Ogliari, Fiscal, Estatutário, matrícula nº 30097, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/01/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**C05691CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**SÚMULA DE ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**035/2022**

**Processo Administrativo nº 128/2022 – Dispensa por limite nº**  
**101/2022**

**CONTRATADO:** SMARTEL INTELIGENCIA EM  
TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº  
91.518.498/0001-34;

**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato nº 035 de 24 de fevereiro de 2022, a contar de 01 de março de 2025. O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarelars.gov.br](http://www.fagundesvarelars.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 20 de fevereiro de 2025.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Sangali Giaretta Ghidin  
**Código Identificador:**11B2FOEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**SUMULA DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.116/2025 -**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2025**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**  
**CONTRATO Nº 033 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA - RS, torna pública a adjudicação e homologação do processo supra citado de contratação da empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 03.725.725/0001-35 de **SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município Fagundes Varela-RS. Valor R\$ 3.480,00 ano. PRAZO: 12 meses, prorrogável. DOS FUNDAMENTOS:** A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 116/2025, inexigibilidade nº. 018/2025, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 74, inciso I do respectivo diploma legal. O processo bem como o referido contrato encontra-se publicado no site. [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br). Fagundes Varela, 20 de fevereiro de 2025

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosecleia Zatt  
**Código Identificador:**7384D4CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**SUMULA DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 124/2025 - inexigibilidade nº 019/2025**  
**Lei Federal nº 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.459 de 05 de**  
**fevereiro de 2025**

**CONTRATO Nº 032 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA, torna publico o repasse de recurso a entidade **BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE CULTURAL E RECREATIVO**, inscrita no CNPJ nº

08.102.737/0001-27 de concessão de auxílio financeiro em favor da Entidade **BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE CULTURAL E RECREATIVO**, através de Termo de Colaboração regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Municipal nº 2.459/2025 que tem como objeto estabelecer as condições para a execução atividades esportivas através do Projeto Super-Ação para jovens do Município promover e fortalecer o esporte, proporcionando para os jovens participantes do nosso Município uma oportunidade de integração, aprimorando o futebol, fortalecendo a integração e a educação através do esporte, além de proporcionar aos municípios uma forma de lazer envolvendo toda a família. Valor R\$ 94.000,00. Prazo: até 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Processo Administrativo nº 124/2025, Inexigibilidade nº 019/2025, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes. O Processo bem como o contrato encontra-se publicado no site: [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br).

Fagundes Varela, 18 de fevereiro de 2025

**NELTON CARLOS CONTE:**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosecleia Zatt  
**Código Identificador:**29AB00CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 34 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Processo Administrativo nº. 133/2025 – Dispensa Por Limite nº 109/2025**

**CONTRATADO:** JOEL ANTONIO CAMPANHOLO, inscrita no CNPJ nº 37.322.817/0001-96;

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fabricação e instalação de portão, grade e corrimão, metálicos, para as dependências da EMEF Caminhos do Aprender; **Valor:** R\$ 2.950,00; **Prazo/Vigência:** 07 de março de 2025; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 20 de fevereiro de 2025.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Sangali Giarretta Ghidin  
**Código Identificador:**179E592D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 109/2025**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Joel Antonio Campagnolo**; CNPJ nº 37.322.817/0001-96; **Objeto:** A presente requisição tem por objetivo a aquisição e instalação de portão, grade e corrimão para as dependências da EMEF. Caminhos do Aprender; **Valor:** R\$ 2.950,00; **Prazo:** 07/03/2025; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 108/2025**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul – Undime RS**; CNPJ nº 05.387.322/0001-59; **Objeto:** A presente requisição tem por objetivo o pagamento de anuidade à UNDIME (associação nacional dos dirigentes municipais de educação); **Valor:** R\$ 876,00; **Prazo:** 28/02/2025; O processo

encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 107/2025**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Kaysermaq Distribuidora Ltda.** CNPJ nº 73.390.189/0001-40; **Objeto:** Aquisição de peças para manutenção da Motoniveladora CAT 120K, pertencente a Secretaria da Agropecuária e Meio Ambiente; **Valor:** R\$ 1.572,40; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 106/2025**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Alexandre Farenzena** CNPJ nº 11.420.435/0001-01; **Objeto:** Aquisição mangueira para manutenção do Distribuidor de Adubo Líquido, pertencente a Secretaria da Agropecuária e Meio Ambiente; **Valor:** R\$ 680,00; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 105/2025**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Nelto Carlos Bagatini & Cia. Ltda.** CNPJ nº 08.371.637/0001-04; **Objeto:** Aquisição de bandeiras oficiais para uso externo no prédio da Administração Municipal; **Valor:** R\$ 1.400,00; **Prazo:** 15 dias; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 104/2025**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Nelto Carlos Bagatini & Cia. Ltda.** CNPJ nº 08.371.637/0001-04; **Objeto:** A presente requisição tem por objeto a aquisição de bandeiras oficiais para uso interno e externo dos prédios públicos municipais da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto; **Valor:** R\$ 3.840,00; **Prazo:** 15 dias; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 103/2025**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A** CNPJ nº 90.627.332/0001-93; **Objeto:** Aquisição de peças para a revisão de 1500 horas para a RETROESCAVADEIRA 4CX JCB (2), pertencente a Secretaria da Agropecuária e Meio Ambiente; **Valor:** R\$ 416,88; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 102/2025**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Veraservi Prestação de Serviços Ltda.** CNPJ nº 18.695.961/0001-23; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para serviços especializados de coleta, transporte e tratamento de efluente sanitário de fossas sépticas da EMEF Caminhos do Aprender; **Valor:** R\$ 1.800,00; **Prazo:** 05 dias; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 101/2025**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **RG Suprimentos Ltda.** CNPJ nº 18.695.961/0001-23; **Objeto:** Aquisição de carimbos para identificação dos servidores e de documentos oficiais; **Valor:** R\$ 390,00; **Prazo:** 05 dias; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 20 de fevereiro de 2025.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Sangali Giaretta Ghidin  
**Código Identificador:**CA85ABFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO 10/2025 - DISPENSA Nº 06/2025 TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL 11/2025**

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **VALOR MENSAL:** R\$ 4.990,00; **VALOR TOTAL:** R\$ 59.880,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II; **CONTRATADA:** CRISTIAM VOSS FISIOTERAPIA LTDA; **CNPJ:** 50.621.296/0001-36; **CONTRATO:** 11/2025. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 18 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026.

Floriano Peixoto, RS, 20 de fevereiro de 2025.

**JAIR ANTÔNIO OSTROWSKI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Tiago Leone Sbeghen  
**Código Identificador:**D24D6E09

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE ADESÃO – PROCESSO DE CARONA**

**PROCESSO 11/2025 – ADESÃO À ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - CIRAU. ÓRGÃO GERENCIADOR:** Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU – CNPJ 11.074.898/0001-69. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS. **DATA DA FORMALIZAÇÃO:** 19 de fevereiro de 2025. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelo fone (54) 9.9176-6090.

Floriano Peixoto, RS, 20 de fevereiro de 2025.

**JAIR ANTÔNIO OSTROWSKI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Tiago Leone Sbeghen  
**Código Identificador:**131A4FB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 60/2025**

**TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 060/2025**  
**Processo n.º 072/2025**

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1- Contratação de empresa para fornecimento de material para a realização do Carnaval 2025 com forme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	CABO DE AÇO GALVANIZADO 4MM.	R\$ 3,50	R\$ 350,00
02	01	ESTICADOR OXG 5/16 PA.	R\$ 8,00	R\$ 8,00
03	01	ESTICADOR OXG ½ PA.	R\$ 26,00	R\$ 26,00
<b>Material:</b>				<b>R\$ 384,00</b>
<b>Serviço:</b>				<b>R\$</b>
<b>VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>				<b>R\$ 384,00</b>

**2. DAS JUSTIFICATIVAS:**

**2.1 – Da escolha da Empresa:**

Empresa: **MAUS E CIA LTDA**  
CNPJ nº **88.990.213/0001-59**  
Av. João Isidoro Lorentz nº1546, Centro – 97210-000 Formigueiro - RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido uso do mesmo de forma imediata devido a urgência do mesmo para realização do Carnaval 2025.

**2.2 – Dos preços**

Empresa: **MAUS E CIA LTDA**  
CNPJ nº **88.990.213/0001-59**  
**Valor global peças R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).**

Empresa: **COOP. TRITICOLA SEPEENSE LTDA**  
CNPJ nº 97.225.346/0019-59  
**Valor global peças R\$ 405,02 (quatrocentos e cinco reais e dois centavos).**

Empresa: **AGROPEÇAS**  
CNPJ nº **08.309.860/0001-13**  
**Valor Global R\$ 1.443,00 (mil quatrocentos e quarenta e três reais).**

**3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria Municipal de Educação.  
Unidade: Cultura, Desportos e Eventos.  
Ação: 2118  
Fonte: 1500 / 00  
Despesa: 2156  
Despesa Principal: 2152 (Material)

**4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:**

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.  
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

**5. DA FISCALIZAÇÃO:**

5.1- Fica responsável pela gestão e fiscalização da dispensa Ana Paula Carlos Posser - Mat. 1518-0.  
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 20 de fevereiro de 2025.

**CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eledi Campos Ziebell  
**Código Identificador:**52C01DDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 61/2025**

**TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 061/2025**  
**Processo n.º 073/2025**

**O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:****1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1- Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para a realização do Carnaval 2025 com forme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	ROLO DE FIO DE COBRE 1 X 10 MM FLEXÍVEL (200M)	R\$ 7,91	R\$ 1.582,00
Material:				R\$ 1.582,00
Serviço:				R\$
<b>VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>				<b>R\$ 1.582,00</b>

**2. DAS JUSTIFICATIVAS:****2.1 – Da escolha da Empresa:**

Empresa: **MATHEUS ILHA GONÇALVES**

CNPJ n.º 22.865.046/0001-06

Av. 9 de Outubro n.º556, Centro – 97210-000 Formigueiro - RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido uso do mesmo de forma imediata devido a urgência do mesmo para realização do Carnaval 2025.

**2.2 – Dos preços**

Empresa: **COOP. TRITICOLA SEPEENSE LTDA**

CNPJ n.º 97.225.346/0019-59

**Valor global peças R\$ 1.582,00 (mil quinhentos e oitenta e dois reais).**

Empresa: **SABRINE INEU BASSAN**

CNPJ n.º 91.823.807/0001-80

**Valor global peças R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).**

Empresa: **MATHEU ILHA GONÇALVES**

CNPJ n.º 22.865.046/0001-06

**Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

**3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria Municipal de Educação.

Unidade: Cultura, Desportos e Eventos.

Ação: 2118

Fonte: 1500 / 00

Despesa: 2158

Despesa Principal: 2152 (Material)

**4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:**

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

**5. DA FISCALIZAÇÃO:**

5.1- Fica responsável pela gestão e fiscalização da dispensa Ana Paula Carlos Posser - Mat. 1518-0.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 20 de fevereiro de 2025.

**CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eleci Campos Ziebell

**Código Identificador:AD71A44E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 64/2025**

**TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 064/2025**

**Processo n.º 076/2025**

**O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:****1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1- Contratação de empresa para locação de grades de contenção para o Carnaval 2025 com forme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	LOCAÇÃO DE 120M DE GRADES DE CONTENÇÃO (COM 2 METROS CADA GRADE).	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Serviço:				R\$ 2.400,00
<b>VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>				<b>R\$ 2.400,00</b>

**2. DAS JUSTIFICATIVAS:****2.1 – Da escolha da Empresa:**

Empresa: **ANA CAROLINA ROSA ALFAMA**

CNPJ n.º 42.462.486/0001-20

Rua 7 de setembro n.º372, Sala 1 Bairro Centro – 97210-000 Formigueiro - RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido uso do mesmo de forma imediata devido a urgência do mesmo para realização do Carnaval 2025.

**2.2 – Dos preços**

Empresa: **ANA CAROLINA ROSA ALFAMA**

CNPJ n.º 42.462.486/0001-20

**Valor global peças R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

Empresa: **AW EVENTOS LTDA**

CNPJ n.º 13.505.795/0001-31

**Valor global peças R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).**

**3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria Municipal de Educação.

Unidade: Cultura, Desportos e Eventos.

Ação: 2118

Fonte: 1500 / 00

Despesa: 2160

Despesa Principal: 2159 (Material)

**4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:**

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

**5. DA FISCALIZAÇÃO:**

5.1- Fica responsável pela gestão e fiscalização da dispensa Ana Paula Carlos Posser - Mat. 1518-0.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 20 de fevereiro de 2025.

**CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eleci Campos Ziebell

**Código Identificador:A4BBA8C0**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TERMO DE DISPENSA 62/2025**

**TERMO DE DISPENSA N.º 62/2025**

**Processo nº 74/2025**

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1- Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de maquiagem e cabelo para a Corte Municipal do Carnaval 2025, sendo 1 Rainha Adulta, 1 Rainha Infantil e 1 Princesa Adulta, sendo necessário o serviço para os dias 01,02,03,04 de março, à noite, e nos dias 02 e 04 de março, para a Matinê Infantil, à tarde. (Total de serviços: 18 serviços de cabelo e maquiagem), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Eventos, conforme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	18	MAQUIAGEM E CABELO PARA A CORTE MUNICIPAL DO CARNAVAL 2025, SENDO 1 RAINHA ADULTA, 1 RAINHA INFANTIL E 1 PRINCESA ADULTA, SENDO NECESSÁRIO O SERVIÇO PARA OS DIAS 01,02,03,04 DE MARÇO À NOITE, E NOS DIAS 02 E 04 DE MARÇO, PARA A MATINÊ INFANTIL, À TARDE. (TOTAL DE SERVIÇOS: 18 SERVIÇOS DE CABELO E MAQUIAGEM)	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
<b>VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>				<b>R\$ 1.800,00</b>

**2. DAS JUSTIFICATIVAS:****2.1 – Da escolha da Empresa:**

Empresa: **28.953.496 VIVIAN PENTEADO FANTINEL**  
CNPJ nº **28.953.496/0001-37**  
**R 7 DE SETEMBRO, Nº 361, CENTRO, CEP 97.210-000, FORMIGUEIRO – RS.**

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável, pois há necessidade justifica-se a emergencialidade deste processo em virtude de ser necessário para uso na Corte Municipal no Carnaval 2025, que será realizado nos dias 01,02,03 e 04 de março.

**2.2 – Dos preços**

Empresa: **28.953.496 VIVIAN PENTEADO FANTINEL**  
CNPJ nº **28.953.496/0001-37**  
Valor global do material R\$ 1.800,00 (hum mil oitocentos reais);

Empresa: **28.421.467 FLAVIA PENTEADO OLIVEIRA**  
CNPJ nº **28.421.467/0001-24**  
Valor global do material R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais);  
Desclassificado;

Empresa: **MARIA EDUARDA TROJAHN**  
CPF nº **032.870.630-22**  
Valor global do material R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); - Desclassificado.

**3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria de Educação  
Unidade: Cultura, Desportos e Eventos  
Ação: 2118  
Fonte: 1500  
Despesa: 3454/2152

**4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:**

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

**5. DA FISCALIZAÇÃO:**

5.1- Fica responsável pela gestão da dispensa e fiscalização Ana Paula Carlos Posser, cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Eventos, matrícula 1518-0. Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 20 de fevereiro de 2025.

**CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eleci Campos Ziebell  
**Código Identificador: D88580FC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TERMO DE DISPENSA 63/2025**

**TERMO DE DISPENSA N.º 63/2025****Processo nº 75/2025**

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1- Contratação de empresa de Materiais de Construção, visando melhorar o acesso das crianças e professores aos banheiros do térreo do prédio administrativo do CMEI Formiguinha, conforme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	MANGOTE FLEXÍVEL ½ X 40CM	R\$ 10,45	R\$ 41,80
02	08	PARAFUSOS P/VASO SANITÁRIO	R\$ 2,97	R\$ 23,76
03	02	ESPUDE FLEXÍVEL P/VASO SANITÁRIO	R\$ 7,75	R\$ 15,50
04	02	ANEL VEDANTE P/VASO SANITÁRIO	R\$ 14,85	R\$ 29,70
05	02	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO	R\$ 17,80	R\$ 35,60
06	04	ARGAMASSA AC-II 20KG	R\$ 32,95	R\$ 131,80
07	02	TUBO DE DESCIDA COMPLETO P/CAIXA DE DESCARGA	R\$ 29,85	R\$ 59,70
<b>VALOR DE REFERENCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>				<b>R\$ 337,80</b>

**DAS JUSTIFICATIVAS:****– Da escolha da Empresa:**

Empresa: **SABRINE INEU BASSAN**  
CNPJ nº **91.823.807/0001-80**  
**R CARLOS SMIDT, Nº 45, CENTRO, CEP 97.210-000, FORMIGUEIRO – RS.**

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável, pois há necessidade justifica-se a emergencialidade deste processo em virtude do início do ano letivo

**– Dos preços**

Empresa: **SABRINE INEU BASSAN**  
CNPJ nº **91.823.807/0001-80**  
Valor global do material R\$ 337,86 (trezentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos);

Empresa: **LOJAS BECKER LTDA.**  
CNPJ nº **04.415.928/0099-00**  
Valor global do material R\$ 404,80 (quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos); Desclassificado;

Empresa: **COOPERATIVA TRITICOLA SEPEENSE LTDA**  
CNPJ nº **97.225.346/0019-59**  
Valor global do material R\$ 113,62 (Cento e treze reais e sessenta e dois centavos); - Desclassificado, não cotou todos os itens.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria de Educação Unidade: Secretaria de Educação  
Ação: 2017  
Fonte: 1550 Despesa: 1907/1917

**DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:**

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

**DA FISCALIZAÇÃO:**

5.1- Fica responsável pela gestão da dispensa e fiscalização Ana Paula Carlos Posser, cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Eventos, matrícula 1518-0. Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 20 de fevereiro de 2025.

**CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eleci Campos Ziebell

**Código Identificador:**9DDC19E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TERMO DE DISPENSA 65/2025**

**TERMO DE DISPENSA N.º 65/2025**

**Processo n.º 77/2025**

**O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1- Contratação de empresa para fornecimento de papel toalha, visando atender a demanda de acordo com as especificações para uso do Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil, unidades e quantidades presentes conforme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO 20X21 COM ALTA ABSORÇÃO, FARDO C/1000 FOLHAS	R\$ 10,99	R\$ 549,50
<b>VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>				<b>R\$ 549,50</b>

**2. DAS JUSTIFICATIVAS:****2.1 – Da escolha da Empresa:**

Empresa: **JANIO SILVEIRA FERREIRA**

CNPJ n.º **94.618.733/0001-38**

**R SAO JOAO, N.º 629, CENTRO, CEP 97.210-000, FORMIGUEIRO – RS.**

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável, pois há necessidade com urgência por não possuírem ATA vigente, e necessitam urgente do material para higiene.

**2.2 – Dos preços**

Empresa: **JANIO SILVEIRA FERREIRA**

CNPJ n.º **94.618.733/0001-38**

Valor global do material R\$ 549,50 (quinhentos e quarenta);

Empresa: **LIMPIDEZ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ n.º **32.804.975/0001-69**

Valor global do material R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais); Desclassificado;

Empresa: **HIPERSUL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

CNPJ n.º **05.922.293/0001-88**

Valor global do material R\$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais); - Desclassificado.

**3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria de Saúde

Unidade: FMS

Ação: 2044

Fonte: 1500/40

Despesa: 2602/2613

**4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:**

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

**5. DA FISCALIZAÇÃO:**

5.1- Fica responsável pela gestão da dispensa Diogo Ferreira Pereira, Assessor de Gabinete de Secretário, matrícula 1504-0 e fiscalização Jaine Machado Bortoluzzi, Diretora Hospitalar, matrícula1501-6. Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 20 de fevereiro de 2025.

**CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eleci Campos Ziebell

**Código Identificador:**7DF67412

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E  
SUPRIMENTOS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

**I - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

**PROCESSO N.º 014/2025.** Base Legal: Art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças a serem utilizadas para o conserto do veículo S10, ano: 2000, placa: IJV: 6152, Chassi: 9BG138BC0YC450749, Renavam: 751134694, lotada na Secretaria de Infraestrutura Rural - SMIR. **DESTAK COMÉRCIO DE PEÇAS TINTAS E FERRAGENS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob N.º 10.570.663/0001-03, no valor total de R\$ 7.400,00.

**II - EXTRATO DE CONTRATO:**

**CTR N.º 043/2025 - DESTAK COMÉRCIO DE PEÇAS TINTAS E FERRAGENS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob N.º 10.570.663/0001-03. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças a serem utilizadas para o conserto do veículo S10, ano: 2000, placa: IJV: 6152, Chassi: 9BG138BC0YC450749, Renavam: 751134694, lotada na Secretaria de Infraestrutura Rural - SMIR, no valor total de R\$ 7.400,00. Lei n.º 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br)

Giruá-RS, 20 de fevereiro de 2025.

**DARI PAULO PRESTES TABORDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nicole Zgierski

**Código Identificador:**B9E9D599

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E  
SUPRIMENTOS  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**CTR Nº 040/2025 - D&B INFORMÁTICA INFORMÁTICA COMERCIO ELETROELETRÔNICOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 29.767.790-0001-17. PE Nº 104/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha, salas de atendimentos e de grupos do CREAS, Programa Avançar SUAS/RS, Edital nº 04/2023, Termo de Convênio – Aquisições – FPE Nº 3255/2023, no valor total de R\$ 6.213,80. Lei nº 14.133/2021.

**CTR Nº 041/2025 - TMD E COMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 54.152.890.0001-86. PE Nº 104/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha, salas de atendimentos e de grupos do CREAS, Programa Avançar SUAS/RS, Edital nº 04/2023, Termo de Convênio – Aquisições – FPE Nº 3255/2023, no valor total de R\$ 3.073,00. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br)

Girua-RS, 20 de fevereiro de 2025.

**DARI PAULO PRESTES TABORDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nicole Zgierski  
**Código Identificador:**97DFFC3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
PORTARIA 273/2025**

**Carlos Leonardo Vargas Carvalho**, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos nº 12 e 13 da Lei Municipal nº 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal nº 1.036/2008, 1.037/2008 e 1.504/2013, Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **JORDANA DOS SANTOS RODRIGUES**, para o cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**, Padrão N1, Classe A, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, aprovado no Concurso Público nº 02/2023.

A posse dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação no Diário Oficial dos Municípios, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS**, em 20 de fevereiro de 2025.

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**ROBINSON BARTH LIMA**  
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente  
Interino

**Publicado por:**  
Silvana Souza de Oliveira  
**Código Identificador:**CCE042A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2025**

O Prefeito Municipal de Glorinha CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo citado(s), aprovado(s) e classificado(s) em CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital de Concurso nº 02/2023 e com

resultados homologados pelo Edital nº 17/2023, para comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do presente edital no Diário Oficial do Município de Glorinha ou do recebimento do aviso de convocação para admissão, no Setor de Recursos Humanos – Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº. 23.400, Glorinha- RS, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, a fim de tratar da sua nomeação, conforme o disposto nas Leis nº 1.036/2008, 1.037/2008 e 1.504/2013, que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e respectivo Plano de Carreira dos Servidores.

O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à admissão. Não havendo interesse na admissão, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação para o final da lista dos aprovados, conforme dispõe o item 11.6 do Edital de Concurso nº 02/2023.

Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos  
Nome Inscrição Colocação  
Jordana Dos Santos Rodrigues  
2042375 11º

Glorinha, 20 de fevereiro de 2025

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Glorinha

**Publicado por:**  
Silvana Souza de Oliveira  
**Código Identificador:**8DCA633C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS  
LOUREIROS**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

Contratante: Município de Gramado dos Loureiros/RS. Contratada: L F CAMINHOESLTDA, inscrita no CNPJ nº 79.281.481/0001-00. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Ônibus VW 8180E NEOBUS Placa JCV1156. Fund. Legal: Proc. de Lic. Nº 015/2025, Dispensa de licitação nº 010/2025. Lei Federal nº 14.133/21. Valor total R\$ 4.033,98 (quatro mil e trinta e três reais e noventa e oito centavos). Prazo de vigência e 30 (trinta) dias a partir de 18 de fevereiro de 2025. Data da assinatura: 18/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

Contratante: Município de Gramado dos Loureiros/RS. Contratada: SASG ACESSORIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.168.710/0001-35. Objeto: contratação de empresa especializada prestação de serviços de engenharia para atender demanda do setor de engenharia do município de Gramado dos Loureiros/RS. Fund. Legal: Proc. de Lic. Nº 012/2025, Dispensa de licitação nº 008/2025. Lei Federal nº 14.133/21. Valor total R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Prazo de vigência 12 (doze) meses a partir de 20 de fevereiro de 2025. Data da assinatura: 18/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

Contratante: Município de Gramado dos Loureiros/RS. Contratada: ECONÔMICA MOVEIS, inscrita no CNPJ nº 03.008.527/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Chromebooks conforme demanda do Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Gramado dos Loureiros/RS. Fund. Legal: Proc. de Lic. Nº 013/2025, Dispensa de licitação nº 009/2025. Lei Federal nº 14.133/21. Valor total R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Prazo de vigência 15 (quinze) dias a partir de 19 de fevereiro de 2025. Data da assinatura: 19/02/2025

**Publicado por:**  
Jaísa Batista  
**Código Identificador:**26BBD681

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

**ARTUR CEREZA**, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 010/2025, Dispensa 007/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **BUSCAR ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.890.638/0001-40, com sede na Rua Ijuí, n. 361, Centro, Derrubadas/RS, CEP 99.528-000, pelo valor mensal de R\$ 826,66 (oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), para prestação de serviços de assessoramento administrativo na área tributária do município, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Gramado dos Loureiros/RS. 20/02/2025.

**ARTUR CEREZA**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jaísa Batista  
**Código Identificador:**28DEFF3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E**  
**CONTRATOS**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**133/2024**

**INSTRUMENTO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 133/2024

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 178/2023

**CONTRATADO:** POLÍMATA CONSTRUTORA, TERCEIRIZAÇÃO, SERVIÇOS AMBIENTAIS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 94.003.365/0001-13

**OBJETO:** PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato original nº 133/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2025 a 01/03/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. PRORROGAR os efeitos do 2º termo aditivo, por 3 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2025 a 31/03/2025, conforme decreto municipal 155/2024, e memorando nº 54/2024. REAJUSTAR o valor do contrato em 4,769278%, que corresponde ao indexador IPCA-e acumulado no período de 12/2023 a 11/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025

**VALOR:** , o valor mensal do contrato passará, a contar de 01/04/2025, R\$ 33.105,68 (sessenta e cinco mil, vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor máximo de R\$ 397.268,16 (cento e noventa e dois mil e novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

**PROCESSO:** 61621/2024

**Publicado por:**  
Marcio Andre Brauwss Crestani  
**Código Identificador:**5A80A921

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E**  
**CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 069/2025**

Data do contrato: 13 de fevereiro de 2025.

Contratante: Município de Guaíba.

Contratado: KILA E AVILA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 50.325.156/0001-10.

Objeto: Construção da Unidade de Saúde TAPÊ PORÃ localizada na Comunidade Indígena Tapê Porã (Estrada do Cemitério Passo

Grande) no Município de Guaíba/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias para obras civis, obedecendo aos critérios do Edital n.º 011/2024

Valor do contrato: Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 200.400,00 (duzentos mil e quatrocentos reais).

Vigência do contrato: 08 (oito) meses a contar da assinatura.

**MARCELO SOARES REINALDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Dablo Corrêa  
**Código Identificador:**F4C7D315

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E**  
**CONTRATOS**  
**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2025**

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº006/2025 para aquisição emergencial de 1 (uma) vaga em residencial inclusivo, conforme determinação do Ministério Público. Executante: MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGÉLICO – CNPJ: 00.622.196/0001-56. Valor total da contratação R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês, com vigência da contratação de 12 (doze) meses.

**MARCELO SOARES REINALDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Dablo Corrêa  
**Código Identificador:**5B8F5A20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E**  
**CONTRATOS**  
**NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 126/2019**

**INSTRUMENTO:** Intimação de imposição de penalidade PAELC nº 9077/2023

**Contrato nº 003/2020**

**CONTRATADO:** FARIAS SERVIÇOS DE PORTARIA E ZELADORIA EIRELI, CNPJ 18.449.021/0001-54

**OBJETO:** NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2022

**PROCESSO:** 9077/2023

O Município de Guaíba, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, neste ato representada por Magda Carboni, Secretária Municipal de Licitações e Contratos, vem notificar a empresa **FARIAS SERVIÇOS DE PORTARIA E ZELADORIA EIRELI, CNPJ 18.449.021/0001-54**, sobre o trânsito em julgado do PAELC nº 9077/2023, com a aplicação das seguintes sanções referentes às seguintes imputações; I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre a parcela não executada, assim compreendida como valor vigente do contrato proporcional aos onze meses onde ocorreu atraso no pagamento de salário e benefícios, isto é, entre as competências de fevereiro a dezembro de 2022, corrigido monetariamente pelo indexador IPCA-e; II - Impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento do cadastro de fornecedores, pelo prazo de 12 meses.

**Publicado por:**  
Marcio Andre Brauwss Crestani  
**Código Identificador:**DOCBAB7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E**  
**CONTRATOS**  
**NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 105/2020**

**INSTRUMENTO:** Intimação de imposição de penalidade PAELC nº 20425/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO - ARP Nº 105/2020**

**CONTRATADO:** ALPHA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF N. 04.937.882/0001-77

**OBJETO:** NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2020

**PROCESSO:** 20425/2021

O Município de Guaíba, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, neste ato representada por Magda Carboni, Secretária Municipal de Licitações e Contratos, vem notificar a empresa **ALPHA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF N. 04.937.882/0001-77**, sobre o trânsito em julgado do PAELC nº 20425/2021, com a aplicação das seguintes sanções referentes às seguintes imputações; I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre a parcela inexecutada, corrigida monetariamente pelo indexador IPCA, a partir da data dos fatos, isto é junho de 2021. II - Impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento do cadastro de fornecedores, pelo prazo de 12 meses.

**Publicado por:**

Marcio Andre Brauwss Crestani  
Código Identificador: 187BEDB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**

**PROCESSO Nº 5.128/2024**

**MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES/RS**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) junto a Rua José Kolankiewicz e Rua São Xavier, com área total de pavimentação de 1.593,00 m<sup>2</sup>, a serem executados em regime de empreitada por preço global.

**CONTRATADA:** R.Schaeffer Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.329.452/0001-00.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 167.638,19 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), sendo R\$ 33.527,63 (trinta e três mil e quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) referente à mão de obra e R\$ 134.110,56 (cento e trinta e quatro mil e cento e dez reais e cinquenta e seis centavos) referente a materiais.

Guarani das Missões/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**PAULO KAPELINSKI**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**

João Victor Rycerz  
Código Identificador: C2498712

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO  
SÚMULA DE CONTRATO Nº 011/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Guarani das Missões/RS

**CONTRATADA:** R.Schaeffer Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.329.452/0001-00

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) junto a Rua José Kolankiewicz e Rua São Xavier, com área total de pavimentação de 1.593,00 m<sup>2</sup>, a serem executados em regime de empreitada por preço global.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 167.638,19 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), sendo R\$ 33.527,63 (trinta e três mil e quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) referente à mão de obra e R\$ 134.110,56 (cento e

trinta e quatro mil e cento e dez reais e cinquenta e seis centavos) referente a materiais.

**AMPARO LEGAL:** Licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2025, Lei Federal nº 14.133/2021.

Guarani das Missões/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**PAULO KAPELINSKI**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**

João Victor Rycerz  
Código Identificador: 76B259F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

**FORNECEDOR:** MACAM TRAMEZZO PLASTICOS ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 43.889.755/0001-00

**OBJETO:** REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 04 UNIDADES DE MANTA DESLIZANTE, COM 10MM DE ESPESSURA, PARA USO NOS CAMINHÕES-CAÇAMBA DA SMOV.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.118,64

**DATA DE EMISSÃO:** 20/02/2025

**EMBASAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II.

Harmonia/RS, 21 de fevereiro de 2025.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.*

**ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tífane Pletsch  
Código Identificador: A2CCDA00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EDITAL Nº 018/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Convocação Para Contratação

**Seleção Pública para Contratação Temporária**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 2.724/2025, e de acordo com a ordem classificatória do PSS 01/2025, homologado pelo Edital nº 013/2025, por este ato **convoca** candidatos aprovados, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Lotação	Turno	Ordem
Marieli Dallacort	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais	E.M.E.F. Padre Aleixo	Tarde	1º Lugar
Simone Campagnollo Pazzinato	Professor de Educação Física	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1º Lugar

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Departamento de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
IBIRAIARAS - RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**Em 20 de fevereiro de 2025.****MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Josevani Tocchetto

**Código Identificador:**BF905E02**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2025**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 10/2025 o Prefeito Municipal, Sr. Joel Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS; CNPJ: 29.678.766/0001-01, no valor total de R\$ 2.701,95 (dois mil setecentos e um reais, com noventa e cinco centavos), para a aquisição dos materiais devido a implantação da nova estratégia de monitoramento entomológico do aedes aegypti, as ovitampas. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 17 de fevereiro de 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Leonilce Audiberte

**Código Identificador:**B24A4E4B**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2025 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO N.º 03/2025 POR SISTEMA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão eletrônico, do tipo "menor preço por item", para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**. A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia 12/03/2025, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <[www.ibiraiaras.rs.gov.br](http://www.ibiraiaras.rs.gov.br)> e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: [licitacoes3@pmibiraiaras.com.br](mailto:licitacoes3@pmibiraiaras.com.br).

Município de Ibiraiaras/RS, 19 de fevereiro de 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Leonilce Audiberte

**Código Identificador:**CF93E82**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO N.º 105/2024 2º TERMO ADITIVO**

**MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de fevereiro de 2025:

2º Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 105/2024; Dispensa de Licitação n.º 84/2024;

Contratada: **MAYCON TEDY DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.269.745/0001-28;

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo contratual, mediante termos firmados no Aditivo I, com vigência até 20 de julho de 2025.

Alteração de gestor e fiscal do Contrato, sendo nomeada como gestora a servidora Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi e como fiscal servidor Francismar Furlanetto.

Data de confecção: 20/02/2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Leonilce Audiberte

**Código Identificador:**00852C9E**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA N.º 142/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa local de trabalho de Servidora Municipal e das outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como o local de trabalho da servidora Municipal **Sonia de Fatima Dal Olmo Vuelma**, matrícula n.º 788-9, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – E.M.E.I. Benito Victório Martinelli / Domésticas Merendeiras Pré-Escola, a partir de 05/02/2025.

§ 1º O horário de trabalho será das 7 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos as 16 horas e 30 minutos de segunda a sexta-feira.

§ 2º – A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/02/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,**  
**IBIRAIARAS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.****JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE****Em 20 de fevereiro de 2025.****MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Josevani Tocchetto

**Código Identificador:**A1E4D65D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 16.012/2025**

Nomeia Liberto Leomar Franken como Licenciador Ambiental.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Resolução CONSEMA n.º 372/2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **LIBERTO LEOMAR FRANKEN**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Ambiental, como **LICENCIADOR AMBIENTAL**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de fevereiro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN**,  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**A62AA2AB

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 16.014/2025**

Contrata **BIA STEFANY SCHROEDER DA CUNHA**, como Auxiliar de Ensino.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.086/23 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Contratar **BIA STEFANY SCHROEDER DA CUNHA**, para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 34º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 020/2023, homologado pelo Edital n.º 023/2023, conforme Lei Municipal n.º 3.086/23, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2025, em substituição a vaga no cargo, tendo em vista não haver cadastro de reserva no Concurso Público Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de fevereiro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN**,  
Secretaria da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Daniel Brune  
**Código Identificador:**5C89783C

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 16.015/2025**

Contrata **SIMONI BRIXNER JUNGES**, como Auxiliar de Ensino.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.086/23 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Contratar **SIMONI BRIXNER JUNGES**, para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 35º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 020/2023, homologado pelo Edital n.º 023/2023, conforme Lei Municipal n.º 3.086/23, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2025, em substituição a vaga no cargo, tendo em vista não haver cadastro de reserva no Concurso Público Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de fevereiro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN**,  
Secretaria da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Daniel Brune  
**Código Identificador:**8A3E8AA0

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 16.016/2025**

Contrata **JULIANA APARECIDA DE PELLEGRIN**, como Auxiliar de Ensino.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.086/23 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Contratar **JULIANA APARECIDA DE PELLEGRIN**, para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 31º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 020/2023, homologado pelo Edital n.º 023/2023, conforme Lei Municipal n.º 3.086/23, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2025, em substituição a vaga no cargo, tendo em vista não haver cadastro de reserva no Concurso Público Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de fevereiro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN**,  
Secretaria da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Daniel Brune  
**Código Identificador:**10CE1729

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 16.017/2025**

Contrata **ADRIANA SILVEIRA MACHADO ROCHA**, como Auxiliar de Ensino.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.086/23 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Contratar **ADRIANA SILVEIRA MACHADO ROCHA**, para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 32º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 020/2023, homologado pelo Edital n.º 023/2023, conforme Lei Municipal n.º 3.086/23, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2025, em substituição a vaga no cargo, tendo em vista não haver cadastro de reserva no Concurso Público Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de fevereiro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN**,  
Secretaria da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Daniel Brune  
**Código Identificador:**AB02AFA2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 16.018/2025**

Contrata **ZAIRA PRICILA BENDER DE BAIROS**, como Auxiliar de Ensino.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.086/23 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Contratar **ZAIRA PRICILA BENDER DE BAIROS**, para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 36º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 020/2023, homologado pelo Edital n.º 023/2023, conforme Lei Municipal n.º 3.086/23, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2025, em substituição a vaga no cargo, tendo em vista não haver cadastro de reserva no Concurso Público Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de fevereiro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN**,  
Secretaria da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Daniel Brune  
**Código Identificador:**46D6AA34

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 08-2025 – GRA ASSESSORIA**  
**E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA**  
**– LICITAÇÃO COMPARTILHADA - CIDEJA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá  
Objeto: aquisição de uma motoniveladora (GR1803 BR XCMG/XCMG) para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação, através de licitação compartilhada do CIDEJA, através do Edital de Pregão Eletrônico n.º 02/2024, Ata de Registro de Preços n.º 2/2024 e proposta apresentada.

Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA  
CNPJ Nº 14.767.899/0001-87

Item: 8

Valor total: R\$ 845.000,00

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**BA3F8100

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 343/2025 “REVOGA A PORTARIA Nº 1860/2024**  
**E DESIGNA SERVIDORES”**

**PORTARIA Nº 343/2025**

“REVOGA A PORTARIA Nº 1860/2024 E DESIGNA SERVIDORES”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal n.º 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar, a contar de **10/02/2025**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato dos Serviços prestados de Telefonia OI/SA – Brasil Telecom.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Cristina Totti	6584	Assistente Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Elenice Rojas da Silva Lopes	13897	Assessor Técnico
Recebimento Provisório – Fiscalização Técnica			
Fiscal de Contrato	Evandro da Silva Marques	6392	Técnico em Informática - Chefe do Serviço de Informática
Fiscal de Contrato	Guilherme Gomes Teixeira	16203	Técnico em Informática
Fiscal de Contrato	Jordano Smolark dos Santos	12815	Técnico em Informática
Fiscal de Contrato	Rodrigo José Pausen	16145	Técnico em Informática
Recebimento Definitivo			
Fiscal de Contrato	Mônica Fritsch	17458	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Nalanda Aparecida Goulart Motti	17475	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Silvana Picoral Manoli	17562	Agente Administrativo

**Art. 2º** Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução dos Serviços prestados de Telefonia OI/SA – Brasil Telecom, conforme o disposto no Decreto Municipal n.º 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1860, de 02/10/2024.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 18 de fevereiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Sirlene Viegas

**Código Identificador:**64FEA278

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 344/2025 “REVOGA A PORTARIA Nº 1765/2024 E DESIGNA SERVIDORES”**

**PORTARIA Nº 344/2025**

“REVOGA A PORTARIA Nº 1765/2024 E DESIGNA SERVIDORES”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar, a contar de **14/02/2025**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 084/2021, que tem como objeto o contrato de serviços postais de correios e telégrafos para a Administração Municipal, no exercício de 2021 a 2026, por estimativa.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Elenice Rojas da Silva Lopes	13897	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Mônica Fritsch	17458	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Nalanda Aparecida G. Motti	17475	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Silvana Picoral Manoli	17562	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Cristina Totti	6584	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Roberto Mafasioli Zwan	16098	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Lucian Louiz Ferreira Ractz	13872	Assessor de Governança
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico			
Fiscal de Contrato	Adriana Aparecida Ramos Falkenbach	2019	Secretário Adjunto
Fiscal de Contrato	Flavia da Costa Dias	13808	Fiscal de Tributos – Diretor Departamento Tributário
Fiscal de Contrato	Isabel Cristina dos Santos	9335	Diretor do Departamento de Arrecadação

**Art. 2º** Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 084/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1765, de 09/09/2024.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 18 de fevereiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Sirlene Viegas

**Código Identificador:**4ABE8899

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 345/2025 “REVOGA A PORTARIA Nº 1365/2024 E DESIGNA PROFESSORA”**

**PORTARIA Nº 345/2025**

“REVOGA A PORTARIA Nº 1365/2024 E DESIGNA PROFESSORA”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.18, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 050/2025 – SMED, REVOGA a Portaria nº 1365/2024 e DESIGNA, a partir de 29 de janeiro de 2025, a servidora **Caroline Francisco da Silva Lucrécio**, matrícula nº 14.527, Professora Área I, nomeada por meio da Portaria nº 392/2019, para exercer a Gratificação Especial de **Professor Supervisor Escolar**, percebendo a gratificação correspondente a **40%** (quarenta por cento), calculada também sobre as horas de convocação, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 18 de fevereiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Sirlene Viegas

**Código Identificador:**72118948

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 346/2025 “CONVOCA PROFESSOR”**

**PORTARIA Nº 346/2025**

“CONVOCA PROFESSOR”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o artigo 18, § 1º, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 050/2025 - SMED, CONVOCA, a contar de 29 de janeiro de 2025, a servidora **Caroline Francisco da Silva Lucrécio**, matrícula nº 14.527, Professora Área I, nomeada por meio da Portaria nº 392/2019, para cumprir regime suplementar de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 18 de fevereiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**18516A27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 347/2025 “EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO”**

**PORTARIA Nº 347/2025**

“EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO**, a partir de 19 de fevereiro de 2025, a servidora **Ana Lúcia Souza Gonçalves**, matrícula nº 17.510, nomeada por meio da Portaria nº 013/2024, para exercer a função de **Coordenador Escolar**, CC-8, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Eletrônico nº 2.203/2025.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de fevereiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**3A679217

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 348/2025 “CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE”**

**PORTARIA Nº 348/2025**

“CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 14º, da Lei Municipal nº 1622/14, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos, **CONCEDE**, a partir de 14 de janeiro de 2025, **Promoção de Classe de 05%** (cinco por cento) sobre o valor do padrão básico, correspondente a **Classe “B”**, ao servidor **Giovani Fernandes de Souza Porfiro**, matrícula nº 14.324, Fiscal Ambiental, Padrão 7, conforme Processo Eletrônico nº 5.365/2024.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de fevereiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**BDE1CD01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 349/2025 “REVOGA A PORTARIA Nº 413/2013, QUE CONCEDEU FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL A SERVIDOR”**

**PORTARIA Nº 349/2025**

“REVOGA A PORTARIA Nº 413/2013, QUE CONCEDEU FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL A SERVIDOR”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a **Portaria nº 413/2023**, que DESIGNOU a servidora **Alessandra Silveira Tristão Machado**, matrícula nº 6676, Assistente Administrativo, para exercer a função de Diretora de Recursos Humanos, atribuindo-lhe 09 (nove) vezes o valor da Função Gratificada, FG-3, junto à Secretaria Municipal de Administração.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de fevereiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**A3AD1C95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 350/2025 “DESIGNA SERVIDORA”**

**PORTARIA Nº 350/2025**

“DESIGNA SERVIDORA”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.008/2006, alterada pelas Leis Municipais nº 1.410/2013 e nº 2.496/2025, **DESIGNA**, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a servidora cedida do município de Tramandaí/RS, **Alessandra Silveira Tristão Machado**, matrícula nº 6.676, Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de **Assessor Executivo Governamental**, FG-12, junto à Secretaria Municipal de Administração.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de Fevereiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**2E609357

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 351/2025 “DESIGNA SERVIDORA”**

**PORTARIA Nº 351/2025**

“DESIGNA SERVIDORA”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a servidora **Alessandra Silveira Tristão Machado**, Assessor Executivo Governamental, matrícula nº 9.667, como **Diretora de Recursos Humanos**, junto à Secretaria Municipal de Administração.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de fevereiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**43277200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 352/2025 “REVOGA A PORTARIA Nº 467/2023  
E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE  
SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO”**

**PORTARIA Nº 352/2025**

“REVOGA A PORTARIA Nº 467/2023 E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO”

• **LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, REVOGA a Portaria nº 467/2023 e **NOMEIA**, a partir de 1º de fevereiro de 2025, **Comissão Especial para Avaliação de Servidores em Estágio Probatório**, encarregada de, nos termos da Legislação Municipal, proceder no acompanhamento e avaliação de desempenho dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo do **QUADRO GERAL**, sendo composta pelos seguintes servidores:

• **Alcebíades Danielli;**

• **Alessandra Silveira Tristão Machado;**

• **Ana Paula Berwanger; e**

• **Daniela da Silveira.**

**Art. 1º** A Comissão se reunirá ordinariamente dois turnos por semana, e extraordinariamente a qualquer momento quando necessário.

§ 1º O dia e turno de cada reunião deverá ser fixo, definido pelos membros na primeira reunião da Comissão e informado ao Departamento de Recursos Humanos.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

Folha nº 02, Portaria nº 352/2025

§ 2º Se o dia marcado para reunião ocorrer em feriado ou ponto facultativo, a reunião fica transferida para o primeiro dia útil seguinte.

§ 3º Para cada reunião deverá ser elaborada uma Ata, devidamente assinada pelos membros presentes.

**Art. 2º** Somente fará jus a bonificação de que trata a Lei Municipal nº 2.073, de 12 de novembro de 2019, o membro da Comissão que tiver no mínimo 75% de frequência nas reuniões do mês de referência do pagamento da bonificação, sendo considerado para efeitos de frequência as ausências justificadas deferidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de fevereiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**1ABC2D96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 353/2025 “HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO  
PELA COMISSÃO SINDICANTE NO PROCESSO Nº  
17.699/2019”**

**PORTARIA Nº 353/2025**

“HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO SINDICANTE NO PROCESSO Nº 17.699/2019”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **17.699/2019**,

**R E S O L V E:**

Homologar parecer expedido pela Comissão Sindicante no Processo nº 17.699/2019, a saber:

I – Para tornar EXTINTO e, conseqüentemente, ARQUIVADO o referido Processo, pela inexistência de indícios de autoria e materialidade de suposta infração disciplinar.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de fevereiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**ACA89BA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 354/2025 “DESIGNA DEFENSOR DATIVO NO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.042/2022”**

**PORTARIA Nº 354/2025**

“DESIGNA DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.042/2022”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo Administrativo nº **16.042/2022**, que resultou na instauração de Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 034/2023 e, nos termos do artigo

nº 195, da Lei Municipal nº 64/90; **DESIGNA**, a partir de 07 de fevereiro de 2025, o servidor **Luiz Felipe Menezes Silva**, Assessor Jurídico, matrícula nº 17.161, para acompanhar toda a instrução no Processo supracitado, atuando como Defensor Dativo da servidora **FRANCIELE VIGANIGO NUNES**, matrícula nº 15.665, ocupante do cargo de Técnico em Educação Infantil, Padrão 3, onde os autos do Processo estarão à sua disposição até seu encerramento.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de fevereiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Sirlene Viegas

**Código Identificador:0CE634D1**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 355/2025 “REVOGA A PORTARIA Nº 1072/2024  
E DESIGNA SERVIDORES”**

**PORTARIA Nº 355/2025**

“REVOGA A PORTARIA Nº 1072/2024 E  
DESIGNA SERVIDORES”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar, a contar de **12/02/2025**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 032/2023, que tem como objeto a prestação de serviços, de empresa especializada em gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Etanol, Diesel S10 e Diesel S500), Arla, aditivos, lubrificantes e filtros, por meio de sistema informatizado e implantação de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis, a fim de atender as necessidades dos veículos e máquinas leves e pesadas, inclusive motores estacionários e equipamentos à combustão, da Prefeitura Municipal de Imbé.

Secretaria Municipal de Transporte			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Samuel da Silva Dias	6012	Motorista – Secretário Adjunto
Gestor de Contrato Suplente	Vitor Corrêa Espindola	17482	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Rafael Rossler da Rosa de Souza	16263	Assessor IV
Fiscal de Contrato	Francisco Leonardo Barbosa	6016	Motorista – Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Roberta Rodrigues Arus	17142	Agente Administrativo

**Art. 2º** Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 032/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1072, de 22/04/2024.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de fevereiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Sirlene Viegas

**Código Identificador:E3A156D2**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 356/2025 “DESIGNA SERVIDORES”**

**PORTARIA Nº 356/2025**

“DESIGNA SERVIDORES”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar a contar de **14/02/2025**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato, da Ata de Registro de Preços nº 013/2025, que tem como objeto abertura de procedimento licitatório para registro de preços visando futura aquisição de móveis escolares.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72 443	Professor Área I Professor Área I
Gestor de Contrato Suplente	Wiliam Júnior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil – Diretor Departamento de Nutrição e Almozarifado
Fiscal de Contrato	Bruno Rebecchi Dalle Mulle	15645	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor de Governança

**Art. 2º** Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços nº 013/2025, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de fevereiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Sirlene Viegas

**Código Identificador:DBC7F3EE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.377, DE 17 DE FEVEREIRO DE  
2025.**

“SUSPENDE O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ EM RAZÃO DA INTERRUÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONE.”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 4.376, de 17 de fevereiro de 2025, que declarou emergência no Território do Município de Imbé, afetado por vendaval;

**CONSIDERANDO** a interrupção no fornecimento de energia elétrica, internet e serviços de telefonia nos prédios públicos, impossibilitando o regular funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Imbé; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a segurança e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente administrativo na Prefeitura Municipal de Imbé no dia 17 de fevereiro de 2025, em razão da interrupção dos serviços de energia elétrica, internet e telefonia.

**Parágrafo único.** Caberá a cada Secretário (a) Municipal organizar a escala de servidores, caso necessário, para garantir a continuidade dos serviços administrativos dos atendimentos essenciais para população.

**Art. 2º** Os serviços essenciais para o bom funcionamento da máquina pública e prestação de serviço para população, tais como saúde, assistência social, segurança pública, obras, transportes e limpeza urbana, permanecerão em funcionamento, conforme organização das respectivas secretarias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 17 de fevereiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**36E22733

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 357/2025 “REVOGA A PORTARIA Nº 1844/2022 E DESIGNA SERVIDORES”**

**PORTARIA Nº 357/2025**

“REVOGA A PORTARIA Nº 1844/2022 E DESIGNA SERVIDORES”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar, a contar de **18/02/2025**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato para as Dispensas de Licitações e Inexigibilidade, no âmbito do Gabinete do Prefeito, que não venham gerar um Contrato Administrativo, tendo como relação jurídica com a contratada apenas a Nota de Empenho, conforme relacionado abaixo.

Gabinete do Prefeito - Serviços Comuns			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Jéssica Port do Prado	15277	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Joseane dos Santos Martins	15849	Assessor Técnico

Suplente			
Fiscal de Contrato	Ivan José Andrade	13934	Assessor de Imprensa
Fiscal de Contrato	Reginaldo Leal	16791	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Talis Ramon Machado Pereira	12955	Assistente Administrativo

Gabinete do Prefeito - Aquisição de bens			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Jéssica Port do Prado	15277	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Joseane dos Santos Martins	15849	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor Departamento Almoarifado Central
Fiscal de Contrato	Miriam Fabiane Souza dos Passos Maldaner	17691	Estoquista
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Débora Silva Santos dos Santos	17689	Estoquista
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	16963	Oficial Administrativo

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Folha nº 02, Portaria nº 357/2025

**Art. 2º** Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução das Dispensas de Licitação e Inexigibilidade visando a aquisição de bens ou serviços comuns, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1844, de 23/08/2022.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 19 de fevereiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**A260EA78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 358/2025 “DESIGNA SERVIDORES”**

**PORTARIA Nº 358/2025**

“DESIGNA SERVIDORES”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar a contar de **13/02/2025**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato, da Ata de Registro de Preços nº 012/2025 que tem como objeto para eventual e futura aquisição de lâmpadas e luminárias LED, destinadas à utilização nos prédios públicos deste município.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Recebimento Provisório			
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	16963	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor de Departamento de

Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Almoxarifado Geral
Fiscal de Contrato	Débora Silva Santos dos Santos	17689	Estoquista
Fiscal de Contrato	Miriam Fabiane Souza dos Passos Maldaner	17691	Estoquista
<b>Recebimento Definitivo</b>			
Fiscal de Contrato	Lucas Martins Wolker	16260	Assessor de Governança
Fiscal de Contrato	Sinara da Silva Amaral	16482	Assessor de Governança
Fiscal de Contrato	Carlos Henrique Antoni	17806	Assessor de Governança
Fiscal de Contrato	Gian Martini Beloti	17079	Eletricista
Fiscal de Contrato	Marcos Antonio Einecke	4062	Pedreiro

**Art. 2º** Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços nº 012/2025, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

Folha nº 02, Portaria nº 358/2025

**Art. 3º** O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,**  
em 19 de fevereiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**4B7E35BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 359/2025 “DESIGNA SERVIDORES”**

**PORTARIA Nº 359/2025**

“DESIGNA SERVIDORES”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar a contar de **13/02/2025**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato, do Contrato Administrativo nº 016/2025, que tem como objeto Contratação de empresa para organização e realização do evento 1º Conferência Municipal de Meio Ambiente, com palestrante e Coffe Break agroecológico, que ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2025, no CTG Querência do Imbé.

<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura</b>			
<b>Designação</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
Gestor de Contrato Titular	Henrique Bernardes de Aguiar	17999	Assessor de Governança
Gestor de Contrato Suplente	Mônica da Silva	12814	Bióloga
Fiscal de Contrato	Nélida Lilian Pereira	475 4633	Professora Área I – Secretária Adjunta Professora Área I
Fiscal de Contrato	Pâmela Tais Antoni	17137	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Julia Lanzotti Arceno	17492	Assessor II

**Art. 2º** Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 016/2025, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,**  
em 19 de fevereiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**5DC815E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 360/2025 “DESIGNA SERVIDORES”**

**PORTARIA Nº 360/2025**

“DESIGNA SERVIDORES”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar a contar de **18/02/2025**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato, do Contrato Administrativo nº 019/2025, que tem como objeto contratação emergencial, com fundamento no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de empresa especializada em construções e reformas de redes de distribuição de energia elétrica em tensões iguais ou superiores de 13.8kV, para a realização de reforma no ramal de média tensão do Parque Municipal de Eventos do município de Imbé/RS.

<b>Secretaria Municipal de Obras e Viação</b>			
<b>Designação</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Alice Gonçalves Grassmann	16133	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Lucas Martins Wolker	16260	Assessor de Governança
Fiscal de Contrato	Sinara da Silva Amaral	16482	Assessor de Governança
Fiscal de Contrato	Carlos Henrique Antoni	17806	Assessor de Governança

**Art. 2º** Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 019/2025, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,**  
em 19 de fevereiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**407BAE11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 74/2025 PROCESSO  
104/2025.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES**, sendo a empresa contratada PRICILA PEREIRA MEURER LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.420.912/0001-39, no valor de R\$ 276,90 (duzentos e setenta e seis reais com noventa centavos) e a empresa EICKHOFF & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.765.609/0001-12, no valor de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais).

**Independência, 20 de fevereiro de 2025.**

**EDUARDO MAAHS MARASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Alf Lima  
**Código Identificador:**AFC943C6

**SECRETARIA DA FAZENDA  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 75/2025 PROCESSO  
105/2025.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, sendo a empresa contratada TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.606.109/0001-41, no valor de R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais).

**Independência, 20 de fevereiro de 2025.**

**EDUARDO MAAHS MARASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Alf Lima  
**Código Identificador:**E0D34749

**SECRETARIA DA FAZENDA  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 76/2025 PROCESSO  
106/2025.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA SALAS DA EMEF PRES. GETÚLIO VARGAS**, sendo a COMERCIO DE LINHAS E LAS TM LTDA / CASAS DAS LINHAS, inscrita no CNPJ nº 93.187.300/0001-02, no valor de R\$ 1.619,40 (um mil, seiscentos e dezenove reais com quarenta centavos).

**Independência, 20 de fevereiro de 2025.**

**EDUARDO MAAHS MARASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Alf Lima  
**Código Identificador:**42C7C589

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 36, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA  
MEMBROS DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E  
DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.308/2012, de 24 de fevereiro de 2012, **NOMEIA** membros Coordenadoria de Proteção de Defesa Civil Municipal, ficando assim constituído:

NOME	ENTIDADE
Jair Redel	PODER EXECUTIVO
Edsom Meller	PODER LEGISLATIVO
Tânia Nogara	SECRETARIA DA SAÚDE
Eliane Froeder	VICE-DIRETOR (A) AMÉLIO FAGUNDES
Viviane Keist	DIRETOR(A) GETÚLIO VARGAS
Celson Andreski dos Santos	SECRETÁRIO DE OBRAS
Adoni André Frank	POLICIA CIVIL
Soldado Rodrigo Kremer da Silva	BRIGADA MILITAR
Josué Leite	PRESIDENTE SINDICATO TRABALHADORES RURAIS
Sônia Cristina Tavares Souto	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Jonatan Elizetu Metzka	TÉCNICO AGRÍCOLA
Paulo Ricardo Sartori	EMATER - RS

Fica revogada a Portaria nº 22, de 30 de janeiro de 2025.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
INDEPENDÊNCIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EDUARDO MARASCA**  
Prefeito Municipal

**MAURI GUILHERME RICHTER**  
Secretário de Administração

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Publicado por:**  
Claudia Kempf  
**Código Identificador:**936D0154

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 35, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA  
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.**

**EDUARDO MARASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2308/2012, de 24 de fevereiro de 2012, **NOMEIA** Coordenador do Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Independência, ficando assim constituído:

**Coordenador do COMPDEC de Independência:**  
**Edsom Meller** – Diretor Geral Câmara de Vereadores.

Fica revogada a Portaria nº 26, de 19 de abril de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
INDEPENDÊNCIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EDUARDO MARASCA**  
Prefeito Municipal

**MAURI GUILHERME RICHTER**  
Secretário de Administração

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Publicado por:**  
Claudia Kempf  
**Código Identificador:**C41E0972

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2025**

O MUNICÍPIO DE IRAI, torna publico aos interessados a abertura do PREGÃO ELETRONICO Nº 06-2025, para aquisição de material hospitalar e odontológico para a Unidade Básica de Saúde do Município, na data de 07 de março de 2025, as 08 horas, através do portal de compras publicas.

Prefeitura de Iraí, 18 de fevereiro de 2025.

**VOLMIR JOSE BIELSKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dayane Bonatti Stasiak  
**Código Identificador:**B9B9796A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI****SEC.DA FAZENDA  
4º TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 01/2024****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

O Município de Itacurubi torna público o 4º Termo de alteração da ata de registro de preços nº 01/2024, referente ao Pregão Presencial nº 03/2024, processo nº 101/2024.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de combustíveis.

**Observações:** Ata e termo de alteração disponíveis no link:  
<https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes/39789-ata>

**GELSO DOS SANTOS SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lubia Andrade de Lourenço  
**Código Identificador:**0705D606

**SEC.DA FAZENDA  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº018/2025, Processo Administrativo Nº027/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de peças e serviço de manutenção para caçamba IVP8A28, chassi 9BM693388E8958688, modelo 2729k/36 6x4, ano 2014.

Fundamento: Artigo 75, §7º, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: ROSANE MARIA PANERAI BOLZAN EPP  
CNPJ: 04.498.456/0001-84  
Valor contratado: R\$ 7.340,00

**TOTAL HOMOLOGADO: 7.340,00.**

Homologação: 20/02/2025

**GELSO DOS SANTOS SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Evelin Lavinia Boeira Bressan  
**Código Identificador:**519119A3

**SEC.DA FAZENDA  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2025  
PROCESSO Nº031/2025**

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3º, da Lei Federal nº14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para a competição do campeonato municipal de futebol sete. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: [propostas@itacurubi.rs.gov.br](mailto:propostas@itacurubi.rs.gov.br), até às 08 horas do dia 26/02/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.

O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, <https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes>.

Itacurubi/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**GELSO DOS SANTOS SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Evelin Lavinia Boeira Bressan  
**Código Identificador:**33789E85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI****SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 040/2025**

Contratado: **DARLU INDUSTRIA TÊXTIL LTDA - ME**  
CNPJ: 40.223.106/0001-79  
Objeto: Alteração de Dotação  
Contrato nº 1056/2024  
Datado de 18/02/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paraguassú Marengo  
**Código Identificador:**72F8B029

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 033/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº 2.548/2025, para SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PPCI. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaquí/RS, 19 de fevereiro de 2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**6E604FF6

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 070/2024**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA DE PNEUS NOVOS**, conforme Processo Administrativo nº 5109/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br), telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 20 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Paraguassú Marengo  
**Código Identificador:**1AA8DD7F

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

O Setor de Licitações torna público a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 006/2025**, referente a **Aquisição de Materiais Elétricos**, conforme Processo Administrativo nº 1.851/2025. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e no site da Prefeitura, [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br), telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**90BCD3B0

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 180/2025**

Contratado: **RMR GRÁFICA LTDA ME**  
CNPJ: 46.202.155/0001-01  
Objeto: Aquisição de serviços e materiais gráficos  
Valor: R\$ 2.187,50 (Dois mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
Pregão Eletrônico nº 129/2023  
Datado de 20/02/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 181/2025**

Contratado: **AFA INDUSTRIA E COMÉRCIO R SERVIÇOS LTDA ME**  
CNPJ: 24.935.788/0001-96  
Objeto: Aquisição de serviços e materiais gráficos  
Valor: R\$ 196,00 (Cento e noventa e seis reais ).  
Pregão Eletrônico nº 129/2023  
Datado de 20/02/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 182/2025**

Contratado: **GRÁFICA DIRETA LTDA ME**  
CNPJ: 17.417.852/0001-81  
Objeto: Aquisição de serviços e materiais gráficos  
Valor: R\$ 309,00 (Trezentos e nove reais ).  
Pregão Eletrônico nº 129/2023

Datado de 20/02/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paraguassú Marengo  
**Código Identificador:**E3FF2CC7

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 179/2025**

Contratado: **TREVO PEÇAS LTDA ME**  
CNPJ: 07.796.553/0001-41  
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção do sistema de suspensão, embreagem, arrefecimento e refrigeração dos veículos Spins.  
Valor: R\$ 4.860,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta reais).  
Pregão Eletrônico nº 133/2023  
Datado de 20/02/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paraguassú Marengo  
**Código Identificador:**8A8A4E51

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 176/2025**

Contratado: **E.M.S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**  
CNPJ: 45.059.487/0001-16  
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios  
Valor: R\$ 18,00 (Dezoito reais).  
Pregão Eletrônico nº 063/2024  
Datado de 20/02/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 177/2025**

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**  
CNPJ: 10.583.148/0001-50  
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios  
Valor: R\$ 33,00 (Trinta e três reais).  
Pregão Eletrônico nº 063/2024  
Datado de 20/02/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 178/2025**

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM ME**  
CNPJ: 00.964.835/0001-61  
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios  
Valor: R\$ 314,80 (Trezentos e quatorze reais e oitenta centavos).  
Pregão Eletrônico nº 063/2024  
Datado de 20/02/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paraguassú Marengo  
**Código Identificador:**41FBE588

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025**

A Prefeitura Municipal de Ivorá **TORNA PÚBLICO** a realização da **Inexigibilidade nº 06/2025** que visa a prestação de serviços de DJ para tocar nas duas noites de Carnaval do Município de Ivorá – RS nos dias 1º e 03 de março de 2025.

**CONTRATADO:** Juliano Paim da Silva, CNPJ nº 27.865.923/0001-62.

**VALOR:** R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Ivorá, 20 de fevereiro de 2025

**JOSEMAR ZORZI OSMARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Fillipin  
**Código Identificador:**5BB1FB5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**

**PRD Nº 13/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025**

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **ASSINATURA PERIÓDICA DO JORNAL CIDADES DO VALE** com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2024.

**FORNECEDOR:** JORNAL CIDADES DO VALE; CNPJ nº: 02.857.710/0001-68.

**VALOR:** R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais).

Ivorá, 20 de fevereiro de 2025

**JOSEMAR ZORZI OSMARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Fillipin  
**Código Identificador:**E8D3E99E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

**LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025 – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 016/2025**

**ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI**, Prefeito Municipal de Jacutinga, RS, torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 06/2025, que tem por objetivo aquisição de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10) para as diversas Secretarias Municipais. Recebimento dos envelopes no dia **12 de março de 2025, às 08:30 horas**. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através do fone: (54) 3083-5050, site <http://www.jacutinga.rs.gov.br> ou e-mail [pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br](mailto:pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br). Jacutinga, 20 de fevereiro de 2025.

**ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeferson Luis Coghetto  
**Código Identificador:**67D3127A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO 005/2025** – SRP – Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Ferramentas para Atender as Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS – **Dia 10/03/2025 às 9h**. Edital disponível nos sites [www.jaguarao.rs.gov.br](http://www.jaguarao.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou 0800 000 2042 – Ramal 2, das 08h às 14h.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raphael Gindri  
**Código Identificador:**373666F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE DL 08/2025.**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025**

**OSNEI DOS SANTOS AZEREDO**, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Técnico 013/2025, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025**, para contratação da empresa **MECÂNICA PANCIEIRA LTDA** CNPJ Nº **09.121.576/0001-81**, visando a aquisição de peças e serviços de mecânica para conserto do Caminhão FORD placa IXF9278, no valor total de **R\$ 8.269,80 (oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**, com fundamento no **art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021**. Jari, 20 de fevereiro de 2025.

**OSNEI DOS SANTOS AZEREDO**  
Prefeito Municipal de Jari

**Publicado por:**  
Cristian André Wagner  
**Código Identificador:**5234B190

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 12/2025**

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS NOVOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR** **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025 – EDITAL 0012/2025** **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL** **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h do dia 10/03/2025.** **ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09h do dia 10/03/2025.** **INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 10/03/2025.**

REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

EDITAL E ANEXOS: <https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais> Lindolfo Collor, 20 de Fevereiro de 2025.

**GASPAR BEHNE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcia Dos Santos  
**Código Identificador:**A290FE7B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 13/2025**

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO \_ TIPO FURGÃO (VAN), NOVA (KM) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025 – EDITAL 0013/2025**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h do dia 11/03/2025.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09h do dia 11/03/2025.**

**INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 11/03/2025.**

REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

EDITAL E ANEXOS: <https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais> Lindolfo Collor, 20 de Fevereiro de 2025.

**GASPAR BEHNE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcia Dos Santos  
**Código Identificador:**F90E4436

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 191, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre Designação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, para exercer Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica, 40 (quarenta) horas semanais a Professora Efetiva Senhora GIOVANE DA ROSA SANTINI, exercendo suas funções junto à Escola Municipal de Educação Infantil Rosalina Manfroi, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 18 de fevereiro de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**59BD8EA4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 192, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora VITÓRIA SOARES GRANDO, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 17 de fevereiro de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 18 de fevereiro de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**B8006789

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 193, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora RAQUEL TATIANA SALVI, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 18 de fevereiro de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**2E60D0E4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 194, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a alteração de Membros da Comissão Organizadora do Processo de Escolha das Soberanas.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

Art.1o Alterar a composição dos Membros da Comissão Organizadora do Processo de Escolha das Soberanas do Município de Mato Castelhanos:

I – Representantes da Sociedade Civil:  
- Nelci Maria Thiel

II – Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:  
- Ivanete Koakoski

III – Representantes da ACISSAM:  
- Adriana Poli dos Santos Zancanaro

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude:  
- Flávia de Oliveira Spagnol

V - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:  
- Daiane Mirela Vargas

Art. 2o Revogar a Portaria nº 187/2023, de 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 18 de fevereiro de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**3F902791

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 195, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora PAULA LOSS, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 30 de janeiro de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 19 de fevereiro de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**64345FDE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 196, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora PAULA LOSS, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 17 de fevereiro de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 19 de fevereiro de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**894307BB

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 197, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora RAQUEL TATIANA SALVI, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 19 de fevereiro de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**B14357E2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO**  
**11/2025**

**ESPÉCIE:** ADITIVO Nº 08/2025 AO CONTRATO Nº 11/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

**CONTRATADA: SYSTEM – DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.**

**OBJETO:** O valor estabelecido no contrato originário será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 4,559870% (quatro inteiros, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta milésimos de centésimo), conforme requerimento em anexo.

**ASSINAM:**

**PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO:** Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

**PELA EMPRESA:** Paulo Jonas Zanoelo.

Mato Castelhanos, 20 de fevereiro de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque  
**Código Identificador:**AEC190BB

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES  
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2025,  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025**

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 21/2024.

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Objeto:** Trata-se de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículo a fim de garantir a mobilidade dos profissionais de assistência social no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade.

**VALOR:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Mensais conforme a necessidade.

Mato Castelhanos, 20 de fevereiro de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Elisangela Bellaver  
**Código Identificador:**7C017F28

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 16, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Estabelece ponto facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 100, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 03 de Março de 2025 (segunda-feira), no turno integral.

Art. 2º O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão, de acordo com a orientação dos Secretários responsáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhanos, 20 de Fevereiro de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**D0A4A5A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS  
CAMPOS**

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS  
EDITAL Nº 45/2025**

**EDITAL Nº 45/2025**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
MÉDICO PEDIATRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1738/2025** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinada contratação temporária de **MÉDICO PEDIATRA:**

LUGAR:

1º) **FLAVIO MAURI GUAZZELLI.**

Monte Alegre dos Campos- RS, 21 de fevereiro de 2025.

**ONILTON JOÃO CAPELINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lisiane Pertile de Camargo  
**Código Identificador:**28568B7B

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS  
EDITAL Nº 46/2025**

**EDITAL Nº 46/2025**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
PROFESSOR DE MATEMÁTICA- ANOS FINAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1736/2025** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinada contratação temporária de **Professor de Matemática- Anos finais:**

LUGAR:

1º) Thais Lindholz Borges.

Monte Alegre dos Campos- RS, 21 de fevereiro de 2025.

**ONILTON JOÃO CAPELINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lisiane Pertile de Camargo  
**Código Identificador:**76BAF686

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE**  
**CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE**  
**CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo: 025/2025

A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38 do** Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Unid.	Descrição	Quant.	Valor mensal
1	Contratação de empresa para Produção do Livro "Morro Reuter de A a Z" volume 2	1	R\$ 43.340,00

**Valor total: R\$ 43.340,00**

**Critério de julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL

**Descrição dos serviços/materiais a serem executados:**  
CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO site :  
<https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes>

**Recebimento de Manifestação de Interesse ( 3 dias úteis):** Até 26/02/2024 pelo e-mail [compras@morroreuter.rs.gov.br](mailto:compras@morroreuter.rs.gov.br)

**Dúvidas sobre a execução do serviço:** através do telefone 51 3569-1505/1678

A empresa com melhor proposta deverá apresentar:

- 1 Cartão CNPJ
- 2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
- 3 CND Federal, Estadual e Municipal
- 4 CND FGTS
- 5 CND Trabalhista
- 6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
- 7 Certidões CEIS e CNEP
- 8 Contrato Social
- 9 Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF e comprovante de residência)
- 10 - Eventuais documentos Previstos no Termo de referência e DFD

Morro Reuter, 21 de Fevereiro de 2025.

**JOSÉ ARIEL DEIMLING**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jose Ariel Deimling  
**Código Identificador:**CD29C41D

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO - PARCERIAS VOLUNTÁRIAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025**

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 039/2017, TORNA PÚBLICA a realização de Chamamento Público para seleção de proposta para Celebração de Parceria Voluntária com Organização da Sociedade Civil com atividades voltadas à Educação. Parceiro/Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE MORRO REUTER – AUMORE**, inscrita no CNPJ 07.838.103/0001-74. Valor estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o ano de 2025.

Morro Reuter/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**AIRTON BOHN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carine Daiane Perius  
**Código Identificador:**06BD2B53

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**  
**SÚMULA DE CONTRATO**

**Dispensa de Licitação nº 098/2025. Contrato Administrativo nº 024/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação, configuração, treinamento e manutenção de Plataforma de Comunicação, baseada em Sistema de Telefonia IP, conforme descrição no Termo de Referência. Contratado: **NETTCOM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA**. Valor: R\$ 16.716,00 (dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais). O pagamento será de R\$ 1.393,00 (um mil, trezentos e noventa e três reais) mensais. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua celebração. Data do documento: 19/02/2025.

**Dispensa de Licitação nº 100/2025. Contrato Administrativo nº 025/2025.** Objeto: Contratação de serviços de instrutor de patinação artística para alunos para os alunos do contraturno escolar, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, quais sejam, EMEIEF Rui Barbosa, EMEIEF Tiradentes e EMEIEF Prof.º Edvino Bervian. Contratado: **29.508.441 ANELISE BEATRIZ JUNG**. Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). O valor mensal será de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Vigência: A vigência do contrato será de 10 (dez) meses, a contar de sua celebração. Data do documento: 19/02/2025.

Morro Reuter/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**AIRTON BOHN,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carine Daiane Perius  
**Código Identificador:**10BC5F9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 12/03/2025 às 09h, processo licitatório nº 287/2024, modalidade Concorrência Eletrônica nº 07/2024, Objeto: **Contratação de empresa para a realização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e lixo recicláveis.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico: [licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 21 de fevereiro de 2025.

**GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucier Lopes Paiva  
**Código Identificador:**191B2780

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 13/03/2025 às 09h, processo licitatório nº 45/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2025 - SRP, Objeto: **Aquisição de medicamentos e outros insumos.**

Mais informações em [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico: [licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 21 de fevereiro de 2025.

**GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucier Lopes Paiva  
**Código Identificador:**B5F2368F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02/2025**

Contratante: Município de Mostardas.  
Contratada: GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ nº 04.311.157/0001-99  
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na renovação do prazo contratual pelo período de 06 (meses) meses (item 1), a contar, a partir de 15/02/2025 a 14/08/2025, de acordo com art. 57 § 1º inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de R\$2.792,64 (dois mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).  
Vinculado ao contrato nº99/2023

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico: [licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 14 de fevereiro de 2025.

**GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jordano Pires Lopes  
**Código Identificador:**ECA33558

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº08/2025**

Contratante: Município de Mostardas  
Contratada: MAYARA DA SILVA MENDES  
CNPJ nº. 53.387.420/0001-39  
Objeto: contratação de empresa para projeto de arte na sala de vacinação do ESF Dr. Valmor de Souza Machado.

Valor Contratual R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico: [licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 20 de fevereiro de 2025.

**GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jordano Pires Lopes  
**Código Identificador:**03D76C2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº20/2025**

Contratante: Município de Mostardas.  
Contratada: GRAFICA IGUAÇU LTDA  
CNPJ nº 20.949.657/0001-07  
Objeto: aquisição de carnês de IPTU/ISS, Boletos para Cobrança de Dívida Ativa e outros materiais gráficos.

Valor Contratual: R\$ 3.384,50 (três mil trezentos e oitenta e quatro reais com cinquenta centavos)

Pregão eletrônico nº07/2025.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico: [licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 20 de fevereiro de 2025.

**GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jordano Pires Lopes  
**Código Identificador:**E07BC353

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº21/2025**

Contratante: Município de Mostardas.  
Contratada: ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA  
CNPJ nº 65.359.200/0001-80  
Objeto: aquisição de carnês de IPTU/ISS, Boletos para Cobrança de Dívida Ativa e outros materiais gráficos.

Valor Contratual: R\$ 6.490,00 (Seis mil e quatrocentos e noventa reais)

Pregão eletrônico nº07/2025.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico: [licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 20 de fevereiro de 2025.

**GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jordano Pires Lopes  
**Código Identificador:**E38DAD10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CREDENCIAMENTO 03.2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2025**

O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, sediado na Rua Emilio Jost, nº 387, noticia que no dia 12 de Março de 2025, às 14 horas, estará recebendo propostas para a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA o do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS NA RUA IGUATEMI, -BAIRRO PRIMAVERA, RUA BELA VISTA TRECHO II-BAIRRO VILA NOVA, RUA PETROPOLIS-BAIRRO VILA NOVA, RUA BARÃO DO ITARARÉ-BAIRRO VILA NOVA, RUA VIOLETAS-BAIRRO PRIMAVERA, E RUA DAS CEREJEIRAS -BAIRRO PRIMAVERA NO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI E PROJETOS QUE CONSTITUEM ANEXOS DESTA EDITAL. Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: [www.novahartz.rs.gov.br](http://www.novahartz.rs.gov.br). Nova Hartz, 21 de fevereiro de 2025.

**NERI CARLOS BUENO CHICATTO -**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Simoni Rejane da Costa Luft  
**Código Identificador:**A1A1CF18

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS**. A data de abertura da presente será dia **13/03/2025 a partir das 09:00hs**. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.novasantarita.rs.gov.br](http://www.novasantarita.rs.gov.br). Nova Santa Rita/RS, 21 de fevereiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

**Publicado por:**  
Marcela Soares  
**Código Identificador:**186D0DA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS A TERCEIROS (DMT), DANOS CORPORAIS TERCEIROS (DC), DANOS MORAIS (DM), ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS COM DESPESAS MÉDICO/HOSPITALARES (APP C/ DMH), COBERTURA DE VIDROS E COBERTURA 100% DA TABELA FIPE**. A data de abertura da presente será dia **13/03/2025 a partir das 09:00hs**. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.novasantarita.rs.gov.br](http://www.novasantarita.rs.gov.br). Nova Santa Rita/RS, 21 de fevereiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

**Publicado por:**  
Marcela Soares  
**Código Identificador:**A1157EFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 15/2022**

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que no dia 10/02/2025 foi **suspensa** a Concorrência Pública nº 15/2022 conforme orientação do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS**. Mais informações poderão ser obtidas, na Secretaria Municipal de Compras Públicas e site [www.novasantarita.rs.gov.br](http://www.novasantarita.rs.gov.br). Nova Santa Rita, RS, 21 de fevereiro 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

**Publicado por:**  
Marcela Soares  
**Código Identificador:**1D979245

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO CREDENCIAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº**  
**003/2025**

O Município de Novo Barreiro/RS, através de sua Prefeita Municipal, torna público abertura de Licitação na Modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, através de **PROCEDIMENTO AUXILIAR de CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**, na forma **PRESENCIAL**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de Mão de Obra de Eletricista, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS**. O período de **CREDENCIAMENTO** terá início no dia 12 de março de 2025. O edital e seus anexos poderão ser baixados por download no sítio oficial <http://www.novobarreiro.rs.gov.br> ou no [licitacon](http://licitacon.com.br). Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Novo Barreiro/RS, sito a na Avenida São João Batista, 415, Bairro Centro, neste Município, CEP: 98.338-000, neste Município, CEP: 99.580-000 ou pelo telefone (55) 3757.1100 ou no endereço eletrônico [prefeituranovobarreiro@hotmail.com](mailto:prefeituranovobarreiro@hotmail.com), no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

Novo Barreiro/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**,  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
**Código Identificador:**50BDC3B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO**  
**EXTRATO DE EDITAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com Modo de disputa Aberto, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM/KM RODADO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de transporte escolar, referente as rotas escolares municipais da Linha Três Passinhos e da Linha Coxilha Rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Novo Barreiro/RS, caracterizada e especificada no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, na forma da lei. Edital disponível no site <http://www.novobarreiro.rs.gov.br>, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17 ou pelo e-mail: [prefeituranovobarreiro@hotmail.com](mailto:prefeituranovobarreiro@hotmail.com). A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos: Data do Certame: 12/03/2025. Recebimento das Propostas: Início: 14h30 min do dia 21/02/2025 e Fim: 14h29 min do dia 12/03/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços 14h30 min do dia 11/03/2025.

Novo Barreiro/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
**Código Identificador:**5A42272C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO  
EXTRATO DE EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com Modo de disputa Aberto, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos, conforme demanda das Secretarias Municipais de Novo Barreiro/RS, caracterizada e especificada no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, na forma da lei. Edital disponível no site <http://www.novobarreiro.rs.gov.br>, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17 ou pelo e-mail: [prefeituranovobarreiro@hotmail.com](mailto:prefeituranovobarreiro@hotmail.com). A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos: Data do Certame: 10/03/2025 às 09h30min. Recebimento das Propostas: Início: 09h30 min do dia 21/02/2025 e Fim: 09h29 min do dia 10/03/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços 09h30 min do dia 10/03/2025.

Novo Barreiro/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**,  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
**Código Identificador:**895A7183

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO  
EXTRATO DE EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO SRP, na forma ELETRÔNICA, com Modo de disputa Aberto, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar a manutenção de assentos em veículos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Novo Barreiro/RS, caracterizada e especificada no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, na forma da lei. Edital disponível no site <http://www.novobarreiro.rs.gov.br>, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17 ou pelo e-mail: [prefeituranovobarreiro@hotmail.com](mailto:prefeituranovobarreiro@hotmail.com). A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos: Data do Certame: 18/03/2025 às 09h30min. Recebimento das Propostas: Início: 09h30 min do dia 21/02/2025 e Fim: 09h29 min do dia 18/03/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços 09h30 min do dia 18/03/2025.

Novo Barreiro/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**,  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
**Código Identificador:**474F6F9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 153 - 2025 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE A  
SERVIDORA**

PORTARIA N.º 153/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede licença saúde a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde**, de 5 dias, a contar de 17 de fevereiro de 2025 até 21 de fevereiro de 2025, a servidora do Município, Sra. **Janaina Rodrigues de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 458-8, conforme atestado médico apresentado.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025.

Novo Cabrais, 20 de fevereiro de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Everton Bessow Alves  
**Código Identificador:**DD153A0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 154 - 2025 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE A  
SERVIDORA**

PORTARIA N.º 154/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede licença saúde a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde**, de 5 dias, a contar de 18 de fevereiro de 2025 até 22 de fevereiro de 2025, a servidora do Município, Sra. **Andrieli da Rosa e Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Equipe de Saúde, matrícula n.º 1377-3, conforme atestado médico apresentado.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2025.  
Novo Cabrais, 20 de fevereiro de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Everton Bessow Alves  
**Código Identificador:**F23FD242

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 155 - 2025 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE A  
SERVIDOR**

PORTARIA N.º 155/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede licença saúde a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde**, de 5 dias, a contar de 17 de fevereiro de 2025 até 21 de fevereiro de 2025, ao servidor do Município, Sr. **Fabiano Sena Hoerbe**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Municipal, matrícula n.º 1419-2, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025.

Novo Cabrais, 20 de fevereiro de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Everton Bessow Alves

**Código Identificador:**39D40B7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 156 - 2025 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE A  
SERVIDORA**

PORTARIA N.º 156/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede licença saúde a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde**, de 14 dias, a contar de 14 de fevereiro de 2025 até 27 de fevereiro de 2025, a servidora do Município, Sra. **Flaiane San Martin**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor de Meio Ambiente e Turismo, matrícula n.º 206-2, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

Novo Cabrais, 20 de fevereiro de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Everton Bessow Alves

**Código Identificador:**2AD9C4AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2025**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**ESPÉCIE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2025. **FIRMADA EM** 20/02/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESAS REGISTRADAS:** ISABEL M. D. QUOOS; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para transporte de material com Caminhão caçamba com capacidade mínima de transporte de 12m³. **VIGÊNCIA:** 12 meses, até 02/03/2026. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 05 dias a contar do recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria solicitante. **PAGAMENTO:** Até 10 dias após o recebimento da nota fiscal. **AMPARO LEGAL:** Pregão n.º 03/2025 - tipo eletrônico. **ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio.

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Jucela Ellwanger

**Código Identificador:**68BBB5FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025**

Processo Adm: N.º 4509/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de escavação de micro açudes, de acordo com o Plano de ação n.º 09032023-035559/2023.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 57.312,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e doze reais): SIRLEI MIQUELON TERRAPLANAGEM LTDA(55596534000114) com o lote: 1 no valor total de R\$ 57.312,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e doze reais).

NOVO CABRAIS - RS, 20 de fevereiro de 2025

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Jucela Ellwanger

**Código Identificador:**F783509E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**EDITAL N.º 29/2025**

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório/RS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado da Prefeitura Municipal de Osório n.º 227/2024, homologado de acordo com Edital n.º 251/2024.

O CIEE-Osório entrará em contato com o estagiário, que terá o prazo de **72 (setenta e duas) horas** após o comunicado para se apresentar na Secretaria de Administração, localizada na Av. Jorge Dariva, n.º 1251, 5º andar, Centro, Osório/RS.

**CURSO DIREITO > 5 SEMESTRE**

2 GISELE DA ROSA GARCIA

**CURSO FARMÁCIA > 5 SEMESTRE**

1 BRUNA PEREIRA SCHWINGEL

**CURSO CIÊNCIAS CONTÁBEIS > 5 SEMESTRE**

1 EVELIN DE OLIVEIRA AQUINO

**CURSO CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 1 AO 4 SEMESTRE**

4 CHEILA DAVILA

5 LUANA DA SILVA ALVES

**CURSO ENFERMAGEM > 5 SEMESTRE**

1 JULIANA PELUFO DEGUES

**CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – TARDE**

1 MICHELE SILVA PEREIRA MESSAGI

**CURSO ENFERMAGEM - 1 AO 4 SEMESTRE**

1 ADRIELE SANTOS SCHEFFER

**CURSO BIOMEDICINA - 1 AO 4 SEMESTRE**

1 JULIA MONTICELI PEREIRA

**CURSO PSICOLOGIA - 1 AO 4 SEMESTRE**1 EDARA CRISTINA SILVA DA ROSA FERNANDES  
2 BARBARA FAGUNDES DA SILVA**CURSO SERVIÇO SOCIAL > 5 SEMESTRE**

1 ROSILEUDE MARIA SANTOS DE MACEDO

**CURSO SERVIÇO SOCIAL - 1 AO 4 SEMESTRE**

1 SIMONE SOUZA TAVARES

**CURSO ADMINISTRAÇÃO > 5 SEMESTRE**1 DEBORA PAGANI  
2 JOCIMEIRE ARRUDA XAVIER  
3 SUZI RAMOS CESARINO**CURSO ADMINISTRAÇÃO - 1 AO 4 SEMESTRE**3 ANDRYELI OLIVEIRA DA SILVA  
4 JENIFER DA SILVA DUARTE  
5 THAYNA ALVES SUTIL DA SILVA  
6 VITOR TRINDADE DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de fevereiro de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

Victoria Lima Dos Santos

**Código Identificador:**5C558AE3**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**11º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 122/2022  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de impressoras e copiadoras destinadas ao uso das secretarias municipais de Osório/RS, incluindo o fornecimento de insumos, exceto papel.  
CONTRATADA: DELCOPY COPIADORAS LTDA-ME.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REESTABELECIMENTO DE VALOR

1.1. Tendo em vista a necessidade de correção das quantidades do saldo do item 21, código 71296, do Contrato n.º 122/2022, no Sistema de Informática utilizado pelo ente, conforme Processo n.º 3166/2025, a fim de garantir a continuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Osório/RS, fica reestabelecido valor unitário original do item 21, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

EXPEDIENTE: 3166/2025

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Gabriel Moreira da Rosa da Silva

**Código Identificador:**A5490E06**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 024/2024  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos leves, passeio, minivans/suv e utilitários, conforme as demandas das secretarias municipais de Osório.  
CONTRATADA: D.C. VEICULOS LTDA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações ao Contrato supracitado: 03.025.0004.0122.0021.4017.33390330000000000000 (...)  
EXPEDIENTE:2853/2025**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Gabriel Moreira da Rosa da Silva

**Código Identificador:**4B373E6B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**10º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 096/2021  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet e link de acesso a rede de dados da estrutura da prefeitura municipal de Osório.  
CONTRATADA: VERO S.A.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações ao Contrato supracitado: 03.025.0004.0122.0021.2192.33390400000000000000 (...)  
EXPEDIENTE:2853/2025**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Gabriel Moreira da Rosa da Silva

**Código Identificador:**8D024C27**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO**8º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 032/2020  
OBJETO: Credenciamento da empresa apta para participar da disputa de preços para fornecimento de peças e serviços para manutenção dos equipamentos (bens móveis) do Município de Osório.  
CONTRATADA: REFRIGESA REFRIGERAÇÕES LTDA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações ao Credenciamento supracitado: 03.025.0004.0122.0021.2192.33390390000000000000 (...)  
EXPEDIENTE:2853/2025**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Gabriel Moreira da Rosa da Silva

**Código Identificador:**3F531787**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 027/2024  
OBJETO: Contrato derivado do saldo do registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos leves, passeio, minivans/suv e utilitários, conforme as demandas das secretarias municipais de Osório.  
CONTRATADA: PONTUAL AUTOLOCADORA LTDA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações ao Contrato supracitado: 03.025.0004.0122.0021.4017.33390330000000000000 (...)  
EXPEDIENTE:2853/2025**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Gabriel Moreira da Rosa da Silva

**Código Identificador:**8E5BC132**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 109/2024

OBJETO: Contratação de serviços comuns de monitoramento eletrônico a distância de alarmes através de centrais de alarmes, sensores de movimento, sirenes, infravermelhos, além de ponto de apoio e viaturas, a serem executados sem regime de dedicação não exclusiva de mão de obra.

CONTRATADA: NUNES & GUATIMUZIM LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações ao Contrato supracitado:

03.025.0004.0122.0021.2192.33390390000000000000 (...)

EXPEDIENTE:2853/2025

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Gabriel Moreira da Rosa da Silva

**Código Identificador:**F33A4C42

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 173/2023

OBJETO: OBJETO: Contratação da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA para prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, compreendendo:

1.1.1. CATALOGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL;

1.1.2. ANÁLISE E INSPEÇÃO DE TODA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO;

1.1.3. NOTIFICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS AO MUNICÍPIO;

1.1.4. GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NOVAS LEGISLAÇÕES GERADAS PELO MUNICÍPIO;

1.1.5. ANÁLISE E ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DOS EFEITOS DE VALIDADE DAS NORMAS (MOMENTO DE VIGÊNCIA);

1.1.6. ATUALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DO RESPECTIVO ESTADO DO MUNICÍPIO;

1.1.7. ACESSO EXCLUSIVO A BANCO DE DADOS COMPREENDENDO A LEGISLAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ESTADOS BRASILEIROS.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações ao Contrato supracitado:

02.007.0004.0062.0021.4013.33390400000000000000 (...)

EXPEDIENTE:2853/2025

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Gabriel Moreira da Rosa da Silva

**Código Identificador:**28EDB857

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 030/2020

OBJETO: Locação de 01 (uma) sala com aproximadamente 50m2, localizada na Rua Sete de Setembro nº 47 em Osório/RS, destinado a instalação da Junta de Serviço Militar.

CONTRATADA: JOSÉ AIRTON CARDOSO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações ao Contrato supracitado:

03.025.0004.0122.0021.2192.33390360000000000000 (...)

EXPEDIENTE:2853/2025

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Gabriel Moreira da Rosa da Silva

**Código Identificador:**5E7DD3D2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE  
CRENCIAMENTO**

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CRENCIAMENTO N.º 094/2024

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal.

CRENCIADA: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA AUTO ELÉTRICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações ao Credenciamento supracitado:

03.025.0004.0122.0021.2192.33390390000000000000 (...)

EXPEDIENTE:2853/2025

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Gabriel Moreira da Rosa da Silva

**Código Identificador:**45460768

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 106/2023

OBJETO: Prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, vinculados ao direito institucional, ao direito administrativo, ao direito ambiental, ao direito urbanístico, ao direito do trabalho, ao direito previdenciário, ao direito financeiro e ao direito tributário.

CONTRATADA: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações ao Contrato supracitado:

02.007.0004.0062.0021.4013.33390390000000000000 (...)

EXPEDIENTE:2853/2025

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Gabriel Moreira da Rosa da Silva

**Código Identificador:**8B4382FF

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 175/2023

OBJETO: Locação de 02 (duas) salas comerciais, situadas na Rua João Sarmento, 249, bairro Centro em Osório/RS, com banheiro, totalizando 56,75m2, com 02 (dois) estacionamentos, sendo um fechado localizado na parte trás do prédio, e outro em área comum, localizado em frente ao prédio, para instalação do Instituto Geral de Perícias – Departamento de Identificação/DI, conforme Termo de Cooperação nº 4518/2022.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE OSÓRIO – ACIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações ao Contrato supracitado:

03.025.0004.0122.0021.2192.33390390000000000000 (...)

EXPEDIENTE:2853/2025

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Gabriel Moreira da Rosa da Silva

**Código Identificador:**F0C58D3C

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 011/2020

OBJETO: Locação de 03 (três) salas comerciais, para uso do Distrito Sanitário Especial Indígena interior Sul, de acordo com o Termo de

Contrato de Cessão de Uso, situada na Avenida Getúlio Vargas, 1485, sala 01 térreo, e salas 101 e 103, bairro Centro em Osório/RS.  
 CONTRATADA: ALAIDES MARIETA FERREIRA.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações ao Contrato supracitado:  
 03.025.0004.0122.0021.2192.33390360000000000000 (...)  
 EXPEDIENTE:2853/2025

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
 Secretário de Administração

**Publicado por:**  
 Gabriel Moreira da Rosa da Silva  
**Código Identificador:**8567A456

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

15º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 037/2020  
 OBJETO: Locação de 01 (uma) sala comercial, com área de 40,9m2, localizada na Rua Garibaldi, 364 em Osório/RS, para instalação do depósito do Setor de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde.  
 CONTRATADA: DALCON DALPIAZ CONSTRUÇÕES LTDA.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
 1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias:  
 08.011.0010.0122.0021.2007.33390390000000000000 (...)  
 EXPEDIENTE:829/2025

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
 Secretário de Administração

**Publicado por:**  
 Gabriel Moreira da Rosa da Silva  
**Código Identificador:**0957B884

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

13º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 138/2019  
 OBJETO: Locação de um pavilhão com 22m de largura, uma loja ao lado com 30m de largura mais o terreno com 10m de largura, localizados na Rua Santos Dumont nº 480, perfazendo uma metragem de 62m de frente para a Rua Santos Dumont por 30m de fundos, tendo uma área total de prédio e terreno de 1.860m2, para instalação da Casa Aberta.  
 CONTRATADA: IURGUE JORDAN MARTINS e TÂNIA REGINA NUNES PIRES MARTINS.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
 1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias:  
 08.011.0010.0122.0021.2007.33390360000000000000 (...)  
 EXPEDIENTE:829/2025

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
 Secretário de Administração

**Publicado por:**  
 Gabriel Moreira da Rosa da Silva  
**Código Identificador:**48C3887B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

7º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 029/2020  
 OBJETO: Prestação de serviços de médico clínico geral incluindo atendimento em saúde mental para atendimento na modulada prisional de Osório e Médico clínico geral para atendimento nas unidades básicas de saúde do município de Osório.  
 CREDENCIADA: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações ao Credenciamento supracitado:  
 08.012.0010.0122.0021.1482.33390390000000000000 (...)

EXPEDIENTE:829/2024

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
 Secretário de Administração

**Publicado por:**  
 Gabriel Moreira da Rosa da Silva  
**Código Identificador:**E184B686

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

11º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 060/2020  
 OBJETO: Locação de 01 (uma) casa comercial, localizado à Rua Barão do Rio Branco, nº 583, em Osório/RS, destinado a instalação do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial, da Secretaria de Saúde.  
 CONTRATADA: ISALON MEDEIROS DA SILVA.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
 1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias:  
 08.011.0010.0122.0021.2007.33390360000000000000 (...)  
 EXPEDIENTE:829/2025

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
 Secretário de Administração

**Publicado por:**  
 Gabriel Moreira da Rosa da Silva  
**Código Identificador:**D5A7EB70

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

9º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 101/2021  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão de 12h (das 8h às 20h, de segunda à segunda) na unidade de saúde Atlântida Sul, destinados ao atendimento dos usuários da rede pública municipal, no período de veraneio, com fornecimento de um médico clínico geral, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem, um administrativo e um higienizador.  
 CONTRATADA: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
 1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias:  
 08.011.0010.0122.0021.2007.33390390000000000000 (...)  
 EXPEDIENTE:829/2025

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
 Secretário de Administração

**Publicado por:**  
 Gabriel Moreira da Rosa da Silva  
**Código Identificador:**37ACBF11

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 107/2021  
 OBJETO: Locação uma casa destinada a Base da SAMU, com área total da casa de 118 m², perfazendo a metragem do terreno de 420 m² de fundos, e 12m de frente, localizado na Rua Farrapos, nº 245, Porto Lacustre, em Osório, de acordo com o Programa Arquitetônico Mínimo Base Descentralizada SAMU 192 versão 2.0/2018.  
 CONTRATADA: BIANCA AQUERE LUCAS.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
 1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias:  
 08.011.0010.0122.0021.2007.33390360000000000000 (...)  
 EXPEDIENTE:829/2025

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
 Secretário de Administração

**Publicado por:**  
 Gabriel Moreira da Rosa da Silva  
**Código Identificador:**CBFBE769

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO**

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 120/2023

OBJETO: Prestação de serviços de pessoa física e jurídica, pelo período de 12 meses, na forma de consultas médicas de Clínico Geral, destinadas aos usuários da rede de saúde pública do município.

CREDENCIADA: MELISSA TREVISAN SESSIM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações ao Credenciamento supracitado:

08.011.0010.0122.0021.2007.33390360000000000000 (...)

EXPEDIENTE:829/2025

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Gabriel Moreira da Rosa da Silva  
Código Identificador:52197BED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO**

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 012/2022

OBJETO: Prestação de Serviços na forma de consultas de PSICOPEDAGOGO, para a composição de equipe multiprofissional do Centro de Atendimento Integrado à Saúde do Educando – CAISE.

CREDENCIADA: ERICA NUNES MARQUES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações ao Credenciamento supracitado:

08.011.0010.0122.0021.2007.3339036060000000000000 (...)

EXPEDIENTE:829/2025

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Gabriel Moreira da Rosa da Silva  
Código Identificador:46583D94

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO**

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 014/2022

OBJETO: Prestação de Serviços na forma de consultas de Psicopedagogo, para a composição de equipe multiprofissional do Centro de Atendimento Integrado à Saúde do Educando – CAISE.

CREDENCIADA: PATRICIA LEUCK DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações ao Credenciamento supracitado:

08.011.0010.0122.0021.2007.3339036060000000000000 (...)

EXPEDIENTE:829/2025

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Gabriel Moreira da Rosa da Silva  
Código Identificador:D4BFB6F6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO**

4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 026/2020

OBJETO: Serviço de fisioterapia domiciliar, para atendimento aos usuários da rede pública municipal, sendo 4 profissionais, 6 pacientes/mês para cada profissional, disponibilizando 10 sessões de fisioterapia por paciente/mês.

CREDENCIADA: MARIELEN PIRES BORGES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações ao Credenciamento supracitado:

08.011.0010.0122.0021.2007.3339036060000000000000 (...)

EXPEDIENTE:829/2025

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Gabriel Moreira da Rosa da Silva  
Código Identificador:83DAAC53

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO**

4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 027/2020

OBJETO: Serviço de fisioterapia domiciliar, para atendimento aos usuários da rede pública municipal, sendo 4 profissionais, 6 pacientes/mês para cada profissional, disponibilizando 10 sessões de fisioterapia por paciente/mês.

CREDENCIADA: ANA CLÁUDIA FERNANDES SPALDING.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações ao Credenciamento supracitado:

08.011.0010.0122.0021.2007.3339036060000000000000 (...)

EXPEDIENTE:829/2025

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Gabriel Moreira da Rosa da Silva  
Código Identificador:8BDCC35D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO**

4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 028/2020

OBJETO: Serviço de fisioterapia domiciliar, para atendimento aos usuários da rede pública municipal, sendo 4 profissionais, 6 pacientes/mês para cada profissional, disponibilizando 10 sessões de fisioterapia por paciente/mês.

CREDENCIADA: CRISTIANE COSTA DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações ao Credenciamento supracitado:

08.011.0010.0122.0021.2007.3339036060000000000000 (...)

EXPEDIENTE:829/2025

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Gabriel Moreira da Rosa da Silva  
Código Identificador:FBC34AD4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15.2025**

**O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:**

**Objeto:** Aquisição de tanque para transporte de água potável, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 19/02/2025 às 10h. Data de encerramento das propostas 28/02/2025 às 13h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com.

Osório, 21 de fevereiro de 2025.

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Raoni Santos de Oliveira

**Código Identificador:**10114264

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO DISPENSA PRESENCIAL 16/2025 ANULADO TOTAL**

**O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:****PROCESSO DISPENSA PRESENCIAL 16/2025 ANULADO TOTAL**

Protocolo: 4649/2025

Valor: R\$ 1.200,00

Credor: Everton Wilbert Vieira

**Objeto:** Contratação de empresa para serviço de sonorização para abertura do ano letivo que ocorrerá no dia 18/02/2025 a partir das 18h no largo dos estudantes conforme tr anexo. Art 75, inciso II da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 21 fevereiro de 2025.

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Raoni Santos de Oliveira

**Código Identificador:**495CB8DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL  
EDITAL Nº 028/2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº186/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, selecionada e classificada através do PSS Nº186/2023, **HOMOLOGADO** através do Edital nº213/2023, de 23 de Agosto de 2023 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 24 A 25 DE FEVEREIRO DE 2025**, conforme autorizado através do expediente nº 774/2025 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

**PROFESSOR ÁREA II- DISCIPLINA DE GEOGRAFIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MATEUS FERNANDES DE SOUZA	9º

**I** – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.

**II** – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.

**III** - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

**IV** - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**, 21 de fevereiro de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE**

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Josiane Firme Dos Santos

**Código Identificador:**3ED4883C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL  
EDITAL Nº 027/2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº 069/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº 069/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital nº 166, de 26 de Junho de 2024 conforme dispõe seus itens, para que compareçam na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresentem a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 24 A 25 DE FEVEREIRO DE 2025**, conforme autorizado através do expediente nº 4289/2025 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

**PROFESSOR ÁREA I- EDUCAÇÃO INFANTIL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MIRIAN ANDREA DOS SANTOS ROSSINI	5º
TAIS ROSNER ERLING	6º
MONICA DE OLIVEIRA LOPES	7º
ROSELAINE TERESINHA GENEROSO DA SILVA	8º
JESSICA DA COSTA FERREIRA	9º

**I** – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.

**II** – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.

**III** - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

**IV** - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**, 21 de fevereiro de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE**

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Josiane Firme Dos Santos

**Código Identificador:**3F686F95

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL  
EDITAL Nº 026/2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº 03/2024, PARA

**CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL  
PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.**

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº 03/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital nº 30, de 28 de Fevereiro de 2024 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 24 A 25 DE FEVEREIRO DE 2025**, conforme autorizado através do expediente nº 774/2025 e Lei autorizativa nº 6600/2022.

**PROFESSOR ITINERANTE- FACILITADOR DE APRENDIZAGENS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCILE VIGANIGO NUNES	33º
DALANA DE SOUZA CHERUTTI	34º

**I** – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.

**II** – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.

**III** - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

**IV** - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**, 21 de fevereiro de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE**

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Josiane Firme Dos Santos  
**Código Identificador:**D375CE18

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 22.930, DE 20 DE FEVEREIRO DE**

2025. Objeto: Designa servidor Clarice Souza Araujo Pereira para atuar como fiscal do contratos n.º 18/2025.

**Publicado por:**  
Michele Jamila Caitano  
**Código Identificador:**DD51BEBF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁI**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 12/2025.** Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa, com disponibilidade de profissionais técnicos habilitados, para regulamentação e adequação de funcionamento de saibreiras e aterro de resíduos da construção civil no município de Parai. Contratadas: Edifica Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente Ltda; Raízes Projetos e Assessoria Ambiental; e Reobote Engenharia Ltda. Prazo: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 48.080,00 (quarenta e oito mil e

oitenta reais). Maiores informações no site [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br), pelo fone (54) 3477-1233 ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

**GILBERTO ZANOTTO**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**73085D7F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO**

**PORTARIA Nº 092/2025**

"Convocação de aprovado em Concurso Público"

**GILBERTO ZANOTTO**, Prefeito Municipal de Parai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**1 - CONVOCAR** para nomeação em estágio probatório, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, homologado através do Edital nº 12, de 22 de abril de 2024, para provimento das seguintes vagas:

Nome	Cargo	Classificação	Modalidade
Tainara Mediuqórie Boschi	Auxiliar Educacional	26º lugar	Ampla Concorrência
Cristian Jaqueline Abadi Viana	Auxiliar Educacional	27º lugar	Ampla Concorrência

**2** - Fica o candidato ciente de que deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parai/RS, no prazo de 10 dias, para a respectiva tomada de posse ou solicitação de prorrogação da mesma.

**3** - A nomeação efetuada através desta portaria, torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 01/2024, bem como Decreto Municipal nº 049/2021.

**4** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁI, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**GILBERTO ZANOTTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Críssia Kuyava Minozzo  
**Código Identificador:**53338F76

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 10/2025.** Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação e produção de vídeos de publicidade institucional, bem como de programas publicitários para a Administração Municipal de Parai. Contratada: Fabiano Rodrigues de Oliveira. Valor mensal: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Maiores informações no site [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

**GILBERTO ZANOTTO**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**B1BA37BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO PCE 026/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**

O Município de Parobé/RS, torna público que se encontra aberto o Edital de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025, com o objetivo de contratar empresa especializada na ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ETAPA NACIONAL DE RODEIO COUNTRY, CATEGORIA PROFISSIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, durante o período de 03 (três) dias consecutivos, durante o evento denominado FESTEJANDO PAROBÉ 43 ANOS, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Global. Sessão Pública: **11/03/2025**, às **11h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail [tairone.castel@parobe.rs.gov.br](mailto:tairone.castel@parobe.rs.gov.br).

Parobé, 20 de fevereiro de 2025.

**GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tairone Dal Castel  
**Código Identificador:**2C6BBAA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO PRI Nº 018-2025**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**  
**Nº 018/2025**

Adjudico e Homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025, cujo objeto é a contratação direta da empresa **GRUPO MUSICAL BRILHA LTDA – Cnpj nº 08.658.124/0001-70**, para apresentação da **BANDA BRILHA SOM**, dia 27 de março de 2025, no evento FESTEJANDO PAROBÉ, conforme documentação constante no processo nº 512/2025 e acolhendo o Parecer Jurídico nº 72/2025, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**.

**Parobé/RS, 20 de fevereiro de 2025.**

**GILBERTO MIGUEL GOMES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Parobé

**Publicado por:**  
Tairone Dal Castel  
**Código Identificador:**6D8AEC1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 78-2025**

Contratante: Município de Pedras Altas- RS  
Contratado: D2 Comercio De Material Hidraulico E Ferragem Ltda  
Objeto: Material para rede de água da comunidade do Regina  
Valor: R\$ 993,82 ( novecentos noventa e três reais, oitenta e dois centavos)  
Modalidade: Dispensa por Limite 78/2025  
Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 20 de fevereiro de 2025

**VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Goulart Oliveira  
**Código Identificador:**49E89835

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 04-2025**

Contratante: Município de Pedras Altas- RS  
Contratado: Linck S. A. Equipamentos Rodoviarios E Industriais  
Objeto: Serviço a ser realizado na motoniveladora volvo g 930 e combustíveis e lubrificantes para reposição na motoniveladora volvo g 930  
Valor: R\$ 101.117,62 (cento e um mil, cento e dezessete reais, sessenta e dois centavos)  
Modalidade: Inexigibilidade 4/2025  
Amparo Legal: art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 20 de fevereiro de 2025

**VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Goulart Oliveira  
**Código Identificador:**DE4CFB2C

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 05-2025**

Contratante: Município de Pedras Altas- RS  
Contratado: O. R. Peres & Cia LTDA  
Objeto: Franquia para troca do para-brisa, veículo sprinter jcs0g41  
Valor: R\$ 999,12 (novecentos noventa e nove reais, doze centavos)  
Modalidade: Inexigibilidade 5/2025  
Amparo Legal: art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 20 de fevereiro de 2025

**VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Goulart Oliveira  
**Código Identificador:**CF416B36

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 79-2025**

Contratante: Município de Pedras Altas- RS  
Contratado: Solange Aquino Dos Santos - AP Comércio de Artigos Esportivos LTDA  
Objeto: Aquisição material esportivo para o desenvolvimento das atividades do departamento de esportes.  
Valor: R\$ 2.368,93 (dois mil trezentos sessenta e oito reais, noventa e três centavos)  
Modalidade: Dispensa por Limite 79/2025  
Amparo Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021  
Pedras Altas, 20 de fevereiro de 2025

**VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Goulart Oliveira  
**Código Identificador:**0AADCA04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N.º 7.375, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Autoriza o Poder Executivo a contratar por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, profissionais para o exercício de atribuições vinculadas à Secretaria*

*Municipal de Educação – SME, na forma de contrato administrativo, e dá outras providências.*

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, profissionais para o exercício de atribuições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SME, nos termos do art. 37, inciso IX, e do art. 167-A, da Constituição Federal, e da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** A necessidade temporária de excepcional interesse público decorre da insuficiência, momentânea e pontual, verificada no quadro de servidores em atividade vinculados à rede municipal de Educação, para o início do calendário letivo do ano de 2025.

**Art. 3º** A falta de recursos humanos suficientes para garantir o adequado atendimento aos alunos da rede pública e municipal de ensino, no início do calendário letivo do ano de 2025, afigura-se como justificativa administrativa para fundamentar a contratação emergencial e temporária autorizada na presente Lei.

**Art. 4º** A autorização legislativa prevista no art. 1º compreende a admissão temporária no serviço público municipal, mediante contrato administrativo firmado para atender e suprir os seguintes cargos, funções e serviços relacionados à Secretaria Municipal de Educação – SME, com os respectivos quantitativos:

- I – 18 (dezoito) vagas de Merendeiro;
- II – 20 (vinte) vagas de Monitor de Escola;
- III – 12 (doze) vagas de Motorista;
- IV – 07 (sete) vagas de Orientador Educacional;
- V – 15 (quinze) vagas de Secretário de Escola;
- VI – 04 (quatro) vagas de Professor de Dança (P II);
- VII – 10 (dez) vagas de Professor de Ensino Religioso (P II);
- VIII – 04 (quatro) vagas de Professor de Espanhol (P II);
- IX – 03 (três) vagas de Professor de Inglês (P II);
- X – 05 (cinco) vagas de Professor de Música (P II);
- XI – 04 (quatro) vagas de Professor de Teatro (P II);
- XII – 37 (trinta e sete) vagas de Professor de Educação Infantil;
- XIII – 04 (quatro) vagas de Eletricista Instalador;
- XIV – 10 (dez) vagas de Auxiliar de Serviços Gerais;
- XV – 10 (dez) vagas de Servente.

Parágrafo único. As atribuições, a remuneração, a carga horária e os requisitos de cada cargo ou função estão previstos e estabelecidos no Anexo desta Lei.

**Art. 5º** Os contratos decorrentes da presente autorização legislativa serão firmados pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar da data de admissão do contratado, permitida a prorrogação uma vez por igual período, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, sem direito à indenização, por interesse público devidamente justificado.

**Art. 6º** A contratação será realizada mediante o processo seletivo simplificado baseado em critérios objetivos os quais deverão ser

regulamentados por Decreto, com publicação no Diário Oficial do Município e divulgação no sítio eletrônico oficial do Município de Pelotas.

§ 1º Verificada a existência de processo seletivo, seleção pública ou concurso público vigente, compreendendo cadastro reserva, banco de formação ou candidatos aprovados aguardando convocação e, desde que haja identificação entre as atribuições e os requisitos exigidos para os respectivos provimentos, será dispensada a abertura de um novo processo seletivo com a finalidade de conferir integral aproveitamento ao certame já concluído e ainda vigente.

§ 2º Fica vedada a contratação emergencial no caso de haver concurso público vigente com lista de candidatos a espera de nomeação, excetuados os casos de afastamento temporário do servidor ocupante da vaga.

**Art. 7º** É proibida a contratação de servidores da administração municipal, estadual ou federal, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias ou controladas.

**Art. 8º** O período de vigência dos contratos por prazo determinado, autorizados na presente Lei, não poderá ser computado como título em concurso público destinado ao provimento de cargos públicos municipais.

**Art. 9º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 20 de fevereiro de 2025.

**FERNANDO MARRONI**

Prefeito

Registre-se. Publique-se.

**MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI**

Secretária de Governo

**ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 7.375, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**I – Função: Merendeiro**

a) Atribuições: executar atividades diárias de preparação de lanches e refeições, preservando a higiene dos alimentos e utensílios. Atender as orientações dadas pelos nutricionistas da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação – SME. Executar o cardápio elaborado pelo Serviço de Nutrição. Preparar os alimentos com higiene. Auxiliar a Direção no controle do estoque de gêneros. Zelar pelo acondicionamento dos gêneros alimentícios. Cumprir os horários estabelecidos para a alimentação dos alunos. Servir adequadamente lanches e refeições. Manter a higiene e limpeza do ambiente de trabalho, bem como, os utensílios. Manter a higiene pessoal adequada às lides da cozinha. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola. Zelar pelo bem-estar da criança. Executar outras tarefas correlatas.

b) Remuneração e benefícios: vencimento básico de R\$ 798,57 (setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), acrescido de complemento de remuneração de R\$ 548,48 (quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e auxílio-alimentação de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.303, de 4 de abril de 2024.

c) Requisitos: ensino fundamental completo e experiência na área de, no mínimo, 6 (seis) meses contínuos, devidamente comprovada.

d) Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

**II – Função: Monitor de Escola**

a) Atribuições: atividades que se destinam a zelar pela disciplina e tarefas simples de apoio ao corpo docente e administração da escola. Controlar a entrada e saída de alunos. Zelar pela disciplina nos estabelecimentos do ensino e em áreas adjacentes. Receber e entregar diariamente livros e material didático nas salas de aula, quando solicitado. Inspeccionar as salas de aula para verificação das condições de limpeza e arrumação. Recolher e encaminhar à Secretaria da escola os objetos esquecidos por alunos ou professores, dentro da sala de aula. Receber e transmitir recados, atendendo solicitações da direção e dos professores. Auxiliar na execução de trabalhos administrativos simples segundo orientação recebida. Colaborar nos trabalhos de assistência aos alunos, em caso de emergência como: acidentes ou moléstias repentinas. Comunicar à autoridade competente os atos ou fatos relacionados à quebra de disciplina ou quaisquer anormalidades verificadas. Executar outras tarefas correlatas.

b) Remuneração e benefícios: vencimento básico de R\$ 798,57 (setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), acrescido de complemento de remuneração de R\$ 548,48 (quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e auxílio-alimentação de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.303, de 4 de abril de 2024.

c) Requisitos: ensino fundamental completo.

d) Jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

### III – Função: Motorista

a) Atribuições: dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas. Verificar diariamente as condições de funcionamento de veículos, antes da sua utilização: pneus, água do radiador, baterias, nível do óleo, amperímetro, sinaleira, freios, faróis, combustível, etc. Transportar pessoas e materiais. Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados. Zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança. Fazer pequenos reparos de urgência no veículo. Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o a manutenção sempre que necessário. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo. Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, as viagens realizadas, os objetos e pessoas transportadas, os itinerários e ocorrências. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Executar outras tarefas correlatas.

b) Remuneração e benefícios: vencimento básico de R\$ 798,57 (setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), acrescido de complemento de remuneração de R\$ 548,48 (quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e auxílio-alimentação de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.303, de 4 de abril de 2024.

c) Requisitos: ensino fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) tipo D ou C. Na realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes.

d) Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

### IV – Função: Orientador Educacional

a) Descrição sintética: atividade que envolve a realização de planejamento, supervisão, orientação e execução de programas vinculados ao desenvolvimento da criança e de seu relacionamento na comunidade escolar e execução de estudos e pesquisas sobre as questões educacionais, contribuindo para a socialização da criança e o aprimoramento e qualidade da educação.

b) Atribuições: planejar e coordenar a implantação do Serviço de Orientação Educacional. Coordenar a orientação educacional em

equipe com os segmentos existentes na escola. Mobilizar a escola, a família e a comunidade para a discussão da prática pedagógica. Investigar sobre a realidade vivencial do aluno, que deve ser o fio condutor do processo pedagógico. Proporcionar subsídios e atualização sobre o contexto em que vivem as crianças para os professores e funcionários, de forma ética e humanizadora, sempre que se fizer necessário. Proporcionar encontros, cursos, palestras e outros para as famílias dos educandos. Ativar o processo de integração escola comunidade. Orientar a ação dos professores em assuntos relativos à área da orientação educacional, com vistas à melhoria do processo de desenvolvimento da criança e do currículo. Estimular o acompanhamento e encaminhamento da criança junto aos segmentos da escola. Oferecer condições adequadas de relacionamento entre a escola e a comunidade. Promover trabalhos com vistas à socialização das crianças. Integrar os diferentes saberes dos profissionais que atuam na escola para que a ação pedagógica seja interdisciplinar.

c) Remuneração e benefícios: vencimento básico de R\$ 3.992,20 (três mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos) e auxílio-alimentação de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.303, de 4 de abril de 2024.

d) Requisitos: Curso de Pedagogia com Orientação Educacional.

e) Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

### V – Função: Secretário de Escola

a) Descrição sintética: destina-se a assessorar os colegas no desempenho de suas funções, atender as pessoas, gerenciar informações, elaborar documentos, controlar correspondência física e eletrônica, supervisionar tarefas, arquivar documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e participação em reuniões.

b) Atribuições: conhecer o Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino. Cumprir a legislação em vigor e as instruções normativas emanadas da Secretaria Municipal de Educação – SME, que regem o registro escolar do aluno e a vida legal do estabelecimento de ensino. Distribuir as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria aos demais profissionais. Receber, redigir e expedir a correspondência que lhe for confiada. Organizar e manter atualizados a coletânea de legislação, resoluções, instruções normativas, ordens de serviço, ofícios e demais documentos. Efetivar e coordenar as atividades administrativas referentes à matrícula, transferência e conclusão de curso. Elaborar relatórios e processos de ordem administrativa a serem encaminhados às autoridades competentes. Encaminhar à direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados. Organizar e manter atualizado o arquivo escolar ativo e conservar o inativo, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e da regularidade da vida escolar do aluno e da autenticidade dos documentos escolares. Responsabilizar-se pela guarda e expedição da documentação escolar do aluno, respondendo por qualquer irregularidade. Manter atualizados os registros escolares dos alunos no sistema informatizado. Organizar e manter atualizado o arquivo com os atos oficiais da vida legal da escola, referentes à sua estrutura e funcionamento. Atender a comunidade escolar, na área de sua competência, prestando informações e orientações sobre a legislação vigente e a organização e funcionamento do estabelecimento de ensino, conforme disposições do Regimento Escolar. Zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e equipamentos da Secretaria. Orientar os professores quanto ao prazo de entrega do Livro Registro de Classe com os resultados da frequência e do aproveitamento escolar dos alunos. Cumprir e fazer cumprir as obrigações inerentes às atividades administrativas da Secretaria, quanto ao registro escolar do aluno referente à documentação comprobatória, de adaptação, aproveitamento de estudos, progressão parcial, classificação, reclassificação e regularização de vida escolar. Organizar e responsabilizar-se pelo registro ponto de professores e funcionários, encaminhando ao setor competente a sua frequência, em formulário próprio. Secretariar os Conselhos de Classe e reuniões, redigindo as respectivas atas. Conferir, registrar e/ou patrimoniar materiais e equipamentos recebidos. Comunicar imediatamente à direção toda

irregularidade que venha ocorrer na Secretaria da escola. Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional de sua função. Organizar a documentação dos alunos matriculados no ensino extracurricular. Auxiliar a equipe pedagógica e direção para manter atualizado os dados no Sistema de Controle e Remanejamento dos Livros Didáticos. Fornecer dados estatísticos inerentes às atividades da secretaria escolar, quando solicitado. Participar da avaliação institucional, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação – SME. Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias. Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar. Participar das atribuições decorrentes do Regimento Escolar e exercer as específicas da sua função. Executar outras tarefas correlatas.

c) Remuneração e benefícios: vencimento básico de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) – padrão acrescido de complementos legais, e auxílio-alimentação de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.303, de 4 de abril de 2024.

d) Requisitos: ensino médio completo.

e) Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

#### **VI – Função: Professor II (áreas diversas)**

a) Atribuições: atividade que envolve a realização de planejamento, supervisão e execução de programas. Orientação, coordenação e execução de estudos e pesquisas sobre a questão educacional, contribuindo para o aprimoramento e qualidade do ensino, incluindo orientar o aprendizado do aluno e organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem. Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano da escola. Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe. Definir objetivos a serem atingidos. Selecionar e organizar conteúdos, procedimentos e recursos. Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola. Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento. Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional, realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas. Elaborar ou executar projetos e pesquisas. Organizar atividades complementares para o aluno. Organizar registros de observação do aluno. Participar de reuniões, conselhos e outras atividades. Manter registro das atividades de classe e apresentá-los quando solicitado. Exercer a coordenação de área de estudo. Integrar órgãos complementares da escola. Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua na educação dos mesmos. Elaborar ou executar programas educacionais. Executar outras tarefas afins.

b) Remuneração e benefícios: vencimento básico de R\$ 1.996,45 (um mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), se 20 (vinte) horas semanais, acrescido de auxílio-alimentação no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.303, de 4 de abril de 2024.

c) Requisitos: ensino superior completo em licenciatura plena com habilitação específica em Música, Teatro, Dança ou Ensino Religioso (conforme o cargo).

d) Jornada de trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

#### **VII – Função: Professor de Educação Infantil**

a) Descrição sintética: atividade que envolve a realização de planejamento, supervisão e execução de programas, orientação, coordenação e execução de estudos, pesquisas sobre a questão educacional, contribuindo para o aprimoramento e qualidade do ensino, incluindo cuidar a criança e orientar o aprendizado em sua plenitude.

b) Atribuições: educar e cuidar de forma indissociável da criança na faixa etária de zero a seis anos. Planejar atividades pedagógicas levando em consideração os gostos e preferências da criança, considerando sempre a bagagem de experiências que a criança traz consigo. Planejar e desenvolver atividades que atendam às necessidades, os interesses e as potencialidades de cada criança. Oferecer condições para que a criança seja o sujeito de sua própria evolução. Conduzir atividades pedagógicas que levem a criança a agir, falar, criar e experimentar em consonância com suas necessidades, potencialidades e interesses. Valorizar as “produções” da criança, mesmo que pouco convencionais, promovendo sua autonomia, autoestima e buscando o desenvolvimento pleno. Participar da elaboração da proposta político-pedagógica da escola e do plano global. Planejar, junto com a equipe da escola e os pais, as atividades a serem desenvolvidas. Buscar atualização permanente para compreender e bem orientar crianças de zero a seis anos, com vistas a adquirir maiores conhecimentos sobre os direitos das crianças. Participar de reuniões com a comunidade escolar, equipe escolar e equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal da Educação – SME. Manter a higiene e organização do espaço educativo. Manter contatos frequentes com a família para que ela saiba exatamente o nível de desenvolvimento de sua criança. Registrar diariamente a frequência e o desenvolvimento das crianças. Colocar à disposição para quaisquer tarefas que contribuam para a boa administração da escola e para um melhor fazer pedagógico. Tratar de forma ética e humana as crianças, independente de sexo, raça ou religião. Zelar pela saúde, higiene e bem-estar da criança sob seus cuidados, bem como pelas demais crianças da escola. Organizar o ambiente escolar de forma a facilitar o desenvolvimento das atividades na plenitude de suas potencialidades.

c) Remuneração e benefícios: vencimento básico de R\$ 3.992,20 (três mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos) e auxílio-alimentação de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.303, de 4 de abril de 2024.

d) Requisitos: formação no Magistério ou Curso de Pedagogia para as séries iniciais.

e) Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

#### **VIII – Função: Eletricista Instalador**

a) Descrição sintética: destinam-se a executar serviços de montagem, manutenção e reparo de instalações e sistemas elétricos.

b) Atribuições: instalar fiação elétrica, quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores, segundo plantas, esquemas e especificações técnicas reunidas. Instalar equipamentos, motores elétricos e semáforos. Identificar e corrigir defeitos em instalações elétricas. Instalar equipamentos e instrumentos de iluminação pública e mantê-los. montar e consertar semáforos. Ler desenhos e esquemas de circuitos elétricos de menor complexidade. Conservar os equipamentos e ferramentas de trabalho. Zelar pela guarda e conservação do material de trabalho. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Manter limpo e arrumado o local de trabalho. Zelar pela própria segurança no trabalho e pela de outras pessoas. Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe. Executar outras tarefas correlatas.

c) Remuneração e benefícios: vencimento básico de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) – padrão acrescido de complementos legais, e auxílio-alimentação de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.303, de 4 de abril de 2024.

d) Requisitos: ensino fundamental completo.

e) Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

#### **IX – Função: Auxiliar de Serviços Gerais**

a) Descrição sintética: atividades que se destinam a executar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos de limpeza em geral, conservação dos próprios municipais e serviços braçais simples.

b) Atribuições: carregar e descarregar veículos em geral. Transportar e arrumar mercadorias e materiais diversos. Efetuar serviços de capina e de remoção de detritos. Executar trabalhos de construção e conservação de obras de construção civil. Transportar instrumentos de topografia, transportar e elevar materiais de construção e instalação de água e esgoto. Preparar argamassas. Armar andaimes. Recolher animais abandonados. Proceder à limpeza de oficinas. Fazer mudanças. Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios públicos. Proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias. Remover lixos. Lavar e encerar assoalhos. Retirar o pó de livros, estantes, armários, etc. Proceder a arrumação, a conservação e a remoção de móveis, máquinas e materiais. Atender telefones, anotar e transmitir recados. Preparar café, merenda, refeições e servi-los, sempre que necessário. Transportar volumes. Zelar pelos próprios municipais. Cuidar dos sanitários públicos municipais, quando sob sua responsabilidade. Zelar pelos cemitérios municipais. Cavar e fechar sepulturas. Executar serviços de capina e limpeza no cemitério. Proceder a remoção de cadáveres. Controlar a execução dos serviços na necrópole. Fazer registros nos livros próprios de sepultamentos. Executar outras tarefas correlatas.

c) Remuneração e benefícios: vencimento básico de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) – padrão acrescido de complementos legais, acrescido do adicional de insalubridade (mediante análise e laudo técnico) de R\$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos) e auxílio-alimentação de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.303, de 4 de abril de 2024.

d) Requisitos: ser alfabetizado.

e) Jornada de trabalho: jornada de 40 (quarenta) horas semanais, dividida em 2 (dois) turnos.

#### **X – Função: Servente**

a) Descrição sintética: atividades que se destinam a executar tarefas rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos de limpeza em geral, trabalhos de copa e cozinha e serviços braçais simples.

b) Atribuições: fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios públicos. Proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias. Remover lixos. Lavar e encerar assoalhos. Retirar o pó de livros, estantes, armários e outros móveis. Proceder a arrumação, a conservação e a remoção de móveis, máquinas e materiais. Atender telefones, anotar e transmitir recados. Transportar volumes. Zelar pelos prédios municipais. Cuidar dos sanitários públicos municipais, quando sob sua responsabilidade. Executar outras tarefas correlatas.

c) Remuneração e benefícios: vencimento básico de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) – padrão acrescido de complementos legais, acrescido do adicional de insalubridade (mediante análise e laudo técnico) de R\$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos) e auxílio-alimentação de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.303, de 4 de abril de 2024.

d) Requisitos: ser alfabetizado.

e) Jornada de trabalho: jornada regular de 40 (quarenta) horas semanais, dividida em 2 (dois) turnos, e jornada especial de 33 (trinta e três) horas semanais.

**Publicado por:**  
Priscila Rossales Vasconcelos  
**Código Identificador:**E8E8055D

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Designa a Gestora e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 004/2025 para realização do Desfile do Carnaval em Pelotas da Associação Amigos do Fragata em 2025.*

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de realizar Termo de Chamamento Público e/ou dispensa, a fim de atender ao interesse público no contexto das ações realizadas na Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;

Considerando o disposto no Art. 31 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre as hipóteses de inexigibilidade de chamamento público;

Considerando o disposto no Art. 35 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre requisitos para celebração de Termo de Fomento n.º 004/2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Lizandra Márcia Cardoso, matrícula n.º 25330, como Gestora do Termo de Fomento n.º 004/2025, firmado entre o Município de Pelotas e a Associação Amigos do Fragata, para a realização do Desfile do Carnaval em Pelotas, conforme art. 2º, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 004/2025, entre o Município de Pelotas e a Associação Amigos do Fragata, para a realização do Desfile do Carnaval em Pelotas, conforme art. 2º, inciso XI, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014:

João Fernando D'Avila Rodrigues, matrícula n.º 25351;  
Helenira Brasil Dias, matrícula n.º 31032;  
Laura Elaine Correa Carriconde, matrícula n.º 43402.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 19 de fevereiro de 2025.

**FERNANDO MARRONI**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

**MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI**  
Secretária de Governo

**Publicado por:**  
Priscila Rossales Vasconcelos  
**Código Identificador:**576753A1

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 017, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Designa a Gestora e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 009/2025 para realização do Desfile do Carnaval em Pelotas do Bloco Bonde da Várzea em 2025.*

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de realizar Termo de Chamamento Público e/ou dispensa, a fim de atender ao interesse público no contexto das ações realizadas na Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;

Considerando o disposto no Art. 31 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre as hipóteses de inexigibilidade de chamamento público;

Considerando o disposto no Art. 35 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre requisitos para celebração de Termo de Fomento n.º 009/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Lizandra Márcia Cardoso, matrícula n.º 25330, como Gestora do Termo de Fomento n.º 009/2025, firmado entre o Município de Pelotas e o Bloco Bonde da Várzea, para a realização do Desfile do Carnaval em Pelotas, conforme art. 2º, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 009/2025, entre o Município de Pelotas e o Bloco Bonde da Várzea, para a realização do Desfile do Carnaval em Pelotas, conforme art. 2º, inciso XI, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014:

João Fernando D'Avila Rodrigues, matrícula n.º 25351;

Helenira Brasil Dias, matrícula n.º 31032;

Laura Elaine Correa Carriconde, matrícula n.º 43402.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 19 de fevereiro de 2025.

**FERNANDO MARRONI**

Prefeito

Registre-se. Publique-se.

**MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI**

Secretária de Governo

**Publicado por:**

Priscila Rossales Vasconcelos

**Código Identificador:6775C1B2**

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Designa a Gestora e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 003/2025 para realização do Desfile do Carnaval em Pelotas do Bloco Burlesco Bruxa da Várzea em 2025.*

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de realizar Termo de Chamamento Público e/ou dispensa, a fim de atender ao interesse público no contexto das ações realizadas na Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;

Considerando o disposto no Art. 31 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre as hipóteses de inexigibilidade de chamamento público;

Considerando o disposto no Art. 35 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre requisitos para celebração de Termo de Fomento n.º 003/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Lizandra Márcia Cardoso, matrícula n.º 25330, como Gestora do Termo de Fomento n.º 003/2025, firmado entre o Município de Pelotas e o Bloco Burlesco Bruxa da Várzea, para a realização do Desfile do Carnaval em Pelotas, conforme art. 2º, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 003/2025, entre o Município de Pelotas e o Bloco Bonde da Várzea, para a realização do Desfile do Carnaval em Pelotas, conforme art. 2º, inciso XI, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014:

João Fernando D'Avila Rodrigues, matrícula n.º 25351;

Helenira Brasil Dias, matrícula n.º 31032;

Laura Elaine Correa Carriconde, matrícula n.º 43402.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 19 de fevereiro de 2025.

**FERNANDO MARRONI**

Prefeito

Registre-se. Publique-se.

**MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI**

Secretária de Governo

**Publicado por:**

Priscila Rossales Vasconcelos

**Código Identificador:400EB106**

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Designa representantes para comporem o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI, para o biênio 2025/2026.*

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o § 1º, do art. 6º da Lei Municipal n.º 4.963, de 9 de setembro de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os representantes abaixo relacionados para atuarem junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI, para o biênio 2025/2026:

I – Participação Social:

Asilo de Mendigos de Pelotas.

II – Respeito e Inclusão Social:

Centro Social Filadélfia.

III – Participação Cívica e Emprego:

Titular: Rotary Club de Pelotas Oeste;

Suplente: Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS.

IV – Comunicação e Informação:

Titular: Universidade Católica de Pelotas – UCPEL;

Suplente: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul.

V – Apoio Comunitário e Serviços de Saúde:

Associação Beneficente dos Aposentados e Pensionistas de Pelotas – ABAPP.

VI – Espaços Abertos e Prédios:

Grupo Vale a Vida.

VII – Transportes:

Sindicato Nacional dos Aposentados – SINDNAPI.

VIII – Moradia:

Titular: Quinta Urbana;

Suplente: Aconchego do Idoso Lar e Hospedagem Geriátrica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 19 de fevereiro de 2025.

**FERNANDO MARRONI**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

**MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI**  
Secretária de Governo

**Publicado por:**  
Lúcia Badia Maciel  
**Código Identificador:**02B4AC28

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Designa a Gestora e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 008/2025 para realização do Desfile do Carnaval em Pelotas da Banda Carnavalesca Dona da Noite em 2025.*

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de realizar Termo de Chamamento Público e/ou dispensa, a fim de atender ao interesse público no contexto das ações realizadas na Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;

Considerando o disposto no Art. 31 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre as hipóteses de inexigibilidade de chamamento público;

Considerando o disposto no Art. 35 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre requisitos para celebração de Termo de Fomento n.º 008/2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora Lizandra Márcia Cardoso, matrícula n.º 25330, como Gestora do Termo de Fomento n.º 008/2025, firmado entre o Município de Pelotas e a Banda Carnavalesca Dona da Noite, para a realização do Desfile do Carnaval em Pelotas, conforme art. 2º, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 008/2025, entre o Município de Pelotas e a Banda Carnavalesca Dona da Noite, para a realização do Desfile do Carnaval em Pelotas, conforme art. 2º, inciso XI, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014:

João Fernando D'Avila Rodrigues, matrícula n.º 25351;  
Helenira Brasil Dias, matrícula n.º 31032;  
Laura Elaine Correa Carriconde, matrícula n.º 43402.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 19 de fevereiro de 2025.

**FERNANDO MARRONI**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

**MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI**  
Secretária de Governo

**Publicado por:**  
Priscila Rossales Vasconcelos  
**Código Identificador:**8C696B5C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Designa a Gestora e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 005/2025 para*

*realização do Desfile do Carnaval em Pelotas do Bloco Não é Não em 2025.*

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de realizar Termo de Chamamento Público e/ou dispensa, a fim de atender ao interesse público no contexto das ações realizadas na Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;

Considerando o disposto no Art. 31 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre as hipóteses de inexigibilidade de chamamento público;

Considerando o disposto no Art. 35 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre requisitos para celebração de Termo de Fomento n.º 005/2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora Lizandra Márcia Cardoso, matrícula n.º 25330, como Gestora do Termo de Fomento n.º 005/2025, firmado entre o Município de Pelotas e o Bloco Não é Não, para a realização do Desfile do Carnaval em Pelotas, conforme art. 2º, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 005/2025, entre o Município de Pelotas e o Bloco Não é Não, para a realização do Desfile do Carnaval em Pelotas, conforme art. 2º, inciso XI, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014:

João Fernando D'Avila Rodrigues, matrícula n.º 25351;  
Helenira Brasil Dias, matrícula n.º 31032;  
Laura Elaine Correa Carriconde, matrícula n.º 43402.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 19 de fevereiro de 2025.

**FERNANDO MARRONI**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

**MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI**  
Secretária de Governo

**Publicado por:**  
Priscila Rossales Vasconcelos  
**Código Identificador:**B8611B3E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Designa a Gestora e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 007/2025 para realização do Desfile do Carnaval em Pelotas da Escola de Samba Mirim Mocidade Simões em 2025.*

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de realizar Termo de Chamamento Público e/ou dispensa, a fim de atender ao interesse público no contexto das ações realizadas na Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;

Considerando o disposto no Art. 31 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre as hipóteses de inexigibilidade de chamamento público;

Considerando o disposto no Art. 35 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre requisitos para celebração de Termo de Fomento n.º 007/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Lizandra Márcia Cardoso, matrícula n.º 25330, como Gestora do Termo de Fomento n.º 007/2025, firmado entre o Município de Pelotas e a Escola de Samba Mirim Mocidade Simões, para a realização do Desfile do Carnaval em Pelotas, conforme art. 2º, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 007/2025, entre o Município de Pelotas a Escola de Samba Mirim Mocidade Simões, para a realização do Desfile do Carnaval em Pelotas, conforme art. 2º, inciso XI, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014:

João Fernando D'Avila Rodrigues, matrícula n.º 25351;  
Helenira Brasil Dias, matrícula n.º 31032;  
Laura Elaine Correa Carriconde, matrícula n.º 43402.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 19 de fevereiro de 2025.

**FERNANDO MARRONI**

Prefeito

Registre-se. Publique-se.

**MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI**

Secretária de Governo

**Publicado por:**  
Priscila Rossales Vasconcelos  
**Código Identificador:**F8A2A9AB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 022, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Designa a Gestora e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 006/2025 para realização do Desfile do Carnaval em Pelotas da Escola de Samba Mirim Ramirinho em 2025.*

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de realizar Termo de Chamamento Público e/ou dispensa, a fim de atender ao interesse público no contexto das ações realizadas na Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;

Considerando o disposto no Art. 31 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre as hipóteses de inexigibilidade de chamamento público;

Considerando o disposto no Art. 35 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre requisitos para celebração de Termo de Fomento n.º 006/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Lizandra Márcia Cardoso, matrícula n.º 25330, como Gestora do Termo de Fomento n.º 006/2025, firmado entre o Município de Pelotas e a Escola de Samba Mirim Ramirinho, para a realização do Desfile do Carnaval em Pelotas, conforme art. 2º, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º

006/2025, entre o Município de Pelotas a Escola de Samba Mirim Ramirinho, para a realização do Desfile do Carnaval em Pelotas, conforme art. 2º, inciso XI, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014:

João Fernando D'Avila Rodrigues, matrícula n.º 25351;  
Helenira Brasil Dias, matrícula n.º 31032;  
Laura Elaine Correa Carriconde, matrícula n.º 43402.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 19 de fevereiro de 2025.

**FERNANDO MARRONI**

Prefeito

Registre-se. Publique-se.

**MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI**

Secretária de Governo

**Publicado por:**  
Priscila Rossales Vasconcelos  
**Código Identificador:**662C85BA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 6.991, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Convoca a 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, e dá outras providências.*

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a realizar-se no período de 28 a 29 de março de 2025, na cidade de Pelotas, no auditório da sala 407, na Universidade Católica de Pelotas – UCPEL, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

**Art. 2º** A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º** A normatização necessária à realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde, e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 6 de fevereiro de 2025.

**FERNANDO MARRONI**

Prefeito

Registre-se. Publique-se.

**MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI**

Secretária de Governo

**Publicado por:**  
Lúcia Badia Maciel  
**Código Identificador:**0BA06C36

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 6.996, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Regulamenta o art. 3º da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, para dispor sobre o recrutamento de pessoal resultante da contratação administrativa por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta o art. 3º da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, para dispor sobre o recrutamento de pessoal resultante da contratação administrativa por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º** A contratação de pessoal de que trata o art. 3º da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, será realizada em observância aos seguintes critérios:

I – publicação de edital de processo seletivo simplificado no Diário Oficial do Município e divulgação no sítio eletrônico oficial do Município de Pelotas;

II – especificidade do edital relativamente ao período de abertura e de encerramento das inscrições e da documentação exigida dos candidatos ao processo seletivo simplificado;

III – avaliação dos candidatos inscritos, considerando:

- a) preenchimento dos requisitos mínimos à ocupação do cargo de acordo com as atribuições exigidas por lei para desempenho da função;
- b) disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida, na sua integralidade;
- c) qualificação profissional comprovada;
- d) experiência profissional comprovada;
- e) utilização de cadastro reserva, quando existente;
- f) outros critérios decorrentes das especificidades dos cargos;

IV – convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado nos prazos previstos pelo Edital.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o inciso III do artigo 3º deste Decreto será procedida por uma Comissão Especial designada especialmente para este fim.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 20 de fevereiro de 2025

**FERNANDO MARRONI**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

**MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI**  
Secretária de Governo

**Publicado por:**  
Priscila Rossales Vasconcelos  
**Código Identificador:**42C3E6B3

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESULTADO DE LICITAÇÃO – RPE 195/2023 SMS**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação via **REGISTRO DE PREÇOS - RPE Nº195/2023 - SMS**, para aquisição de **MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL III**.

Empresas vencedoras:

- ITEM 01: fracassado.  
ITEM 02: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, no valor unitário de R\$2,8700.  
ITEM 03: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, no valor unitário de R\$7,2393.  
ITEM 04: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor unitário de R\$4,0440.  
ITEM 05: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, no valor unitário de R\$1,7200.  
ITEM 06: deserto.  
ITEM 07: deserto.  
ITEM 08: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, no valor unitário de R\$0,2300.  
ITEM 09: deserto.  
ITEM 10: fracassado.  
ITEM 11: KFMEDDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no valor unitário de R\$0,5000.  
ITEM 12: MED4IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor unitário de R\$1,4800.  
ITEM 13: KFMEDDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no valor unitário de R\$0,4100.  
ITEM 14: KFMEDDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no valor unitário de R\$0,4100.  
ITEM 15: KFMEDDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no valor unitário de R\$0,3000.  
ITEM 16: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, no valor unitário de R\$13,4000.  
ITEM 17: deserto.  
ITEM 18: deserto.  
ITEM 19: deserto.  
ITEM 20: MED4IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor unitário de R\$8,7800.  
ITEM 21: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, no valor unitário de R\$0,7500.  
ITEM 22: fracassado.  
ITEM 23: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor unitário de R\$1,7500.  
ITEM 24: KFMEDDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no valor unitário de R\$0,2200.  
ITEM 25: KFMEDDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no valor unitário de R\$0,1600.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail [licitacaopmpelotas@gmail.com](mailto:licitacaopmpelotas@gmail.com). No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br).

Pelotas, 14 de fevereiro de 2025.

**GISLAINE DUARTE RODRIGUES**  
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

**Publicado por:**  
Lara Abott Evangelista  
**Código Identificador:**8A044795

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESULTADO DE LICITAÇÃO – RPE 003/2024 SAS**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação via **REGISTRO DE PREÇOS - RPE Nº003/2024 - SAS**, para aquisição de **BELICHES E TRELICHES**.

Empresas vencedoras:

ITEM 01: UBIRAJARA DUARTE SALDANHA, no valor unitário de R\$773,00.

ITEM 02: DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, no valor unitário de R\$1.195,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail [licitacaopmpelotas@gmail.com](mailto:licitacaopmpelotas@gmail.com). No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br).

Pelotas, 21 de fevereiro de 2025.

**GISLAINE DUARTE RODRIGUES**

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

**Publicado por:**

Lara Abott Evangelista

**Código Identificador:**CFD47E1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 07, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa servidor como Agente Preparatório, responsável por conduzir a fase preparatória de licitações e contratações de obras e serviços de engenharia, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre as normas gerais e a fase preparatória das licitações e contratações públicas para aquisição de bens, contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Pelotas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a Servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023, como Agente Preparatório, sendo responsável pela condução da fase preparatória das licitações e contratações públicas para aquisição de bens, contratação de serviços e obras de engenharia no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Estefani de Souza Oxley - Matrícula: 39604-0

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Rosiane Maciel Carvalho Silva

**Código Identificador:**CD382428

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 08, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa servidor como Agente Preparatório, responsável por conduzir a fase preparatória de licitações e contratações de obras e serviços de engenharia, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre as normas gerais e a fase preparatória das licitações e contratações públicas para aquisição de bens, contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Pelotas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o Servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023, como Agente Preparatório, sendo responsável pela condução da fase preparatória das licitações e contratações públicas para aquisição de bens, contratação de serviços e obras de engenharia no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

Ricardo Schmidt Pereira - Matrícula: 8325-9

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO**

Secretário de Educação e Desporto

**Publicado por:**

Rosiane Maciel Carvalho Silva

**Código Identificador:**57316720

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 09, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa servidor como Agente Preparatório, responsável por conduzir a fase preparatória de licitações e contratações de obras e serviços de engenharia, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre as normas gerais e a fase preparatória das licitações e contratações públicas para aquisição de bens, contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Pelotas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o Servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023, como Agente Preparatório, sendo responsável pela condução da fase preparatória das licitações e contratações públicas para aquisição de bens, contratação de serviços e obras de engenharia no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

Ewerton Lins Duarte Rodrigues - Matrícula: 45156-0

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO**

Secretário de Educação e Desporto

**Publicado por:**

Rosiane Maciel Carvalho Silva

**Código Identificador:**B0B2F3B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa a Comissão responsável pelo TRANSPORTE ESCOLAR, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria.

**NOMEIA:**

**Art. 1º** Uma Equipe para compor a Comissão de discussão sobre o TRANSPORTE ESCOLAR. Esta comissão com a responsabilidade de deliberar, coordenar e fazer o monitoramento de todo o Transporte Escolar: Transporte terceirizado e o transporte frota própria da SME.

**Art. 2º** Esta Comissão deve fiscalizar e zelar pelo efetivo funcionamento das rotas e linhas do transporte dos alunos na Zona Rural e, dos alunos com o atendimento especiais locomovidos na Zona Urbana.

Comissão:

Fernanda Martin  
Vitória Kruger Feldens  
Márcia Sanches Mohnsam  
Márcia Elaine Bender

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosiane Maciel Carvalho Silva  
**Código Identificador:**FB63DB6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa servidor como Agente Preparatório, responsável por conduzir a fase preparatória de licitações e contratações de obras e serviços de engenharia, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre as normas gerais e a fase preparatória das licitações e contratações públicas para aquisição de bens, contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Pelotas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a Servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023, como Agente Preparatório, sendo responsável pela condução da fase preparatória das licitações e contratações públicas para aquisição de bens, contratação de serviços e obras de engenharia no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

Priscila da Silva Nunes - Matrícula: 32905-5

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO AUGUSTO BURKET DEL PINO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosiane Maciel Carvalho Silva  
**Código Identificador:**34436249

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa membros para comporem a Comissão de Seleção e Credenciamento dos processos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais; Considerando o disposto nos Art. 37, 208 e 213 da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988; Considerando-a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, que institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção e Credenciamento dos processos da Secretaria Municipal de Educação, referentes à Lei nº 14.133/2021, sendo membros:

Luciene de Oliveira Fernandes – matrícula nº 8587;  
Márcia Helena de Oliveira - matrícula nº 39407 – 33631;  
Melina Medeiros Félix - matrícula nº 41423  
Patrícia Pinho Contreira - matrícula nº 34227;  
Taís Dias Galindo - matrícula nº 41391.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO AUGUSTO BURKET DEL PINO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosiane Maciel Carvalho Silva  
**Código Identificador:**EA2433F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

Designa servidor como Agente Preparatório, responsável por conduzir a fase preparatória de licitações e contratações públicas para aquisição de bens, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre as normas gerais e a fase preparatória das licitações e contratações públicas para aquisição de bens, contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Pelotas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a Servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023, como Agente Preparatório, sendo responsável pela condução da fase preparatória das licitações e contratações públicas para aquisição de bens, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

Nome do servidor(a): Marize Lenar aguilar Levien – Matrícula: 26799

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO AUGUSTO BURKET DEL PINO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosiane Maciel Carvalho Silva  
**Código Identificador:**F344E921

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 03, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

Designa servidor como Agente Preparatório, responsável por conduzir a fase preparatória de licitações e contratações públicas para aquisição de bens, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre as normas gerais e a fase preparatória das licitações e contratações públicas para aquisição de bens, contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Pelotas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a Servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023, como Agente Preparatório, sendo responsável pela condução da fase preparatória das licitações e contratações públicas para aquisição de bens, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

Cláudia Schank Oliveira – Matrícula: 30298-0

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO AUGUSTO BURKET DEL PINO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Rosiane Maciel Carvalho Silva  
**Código Identificador:**ACFCFAD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

Designa servidor como Agente Preparatório, responsável por conduzir a fase preparatória de licitações e contratações de obras e serviços de engenharia, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre as normas gerais e a fase preparatória das licitações e contratações públicas para aquisição de bens, contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Pelotas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o Servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023, como Agente Preparatório, sendo responsável pela condução da fase preparatória das licitações e contratações de obras e serviços de engenharia, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

Leonardo de Aguiar – Matrícula: 41367

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO AUGUSTO BURKET DEL PINO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Rosiane Maciel Carvalho Silva  
**Código Identificador:**62D1AD79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Município de Pelotas-RS torna público o 64º Aditivo ao Contrato nº 009/2020 firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, CNES Nº 2253054, CNPJ Nº 92.219.559.0001-25, de comum acordo, em 31 de janeiro de 2025, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, de acordo com a Portaria GM/MS nº 5.767/2024, que estabelece incentivo financeiro ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios.

**FERNANDO STEPHAN MARRONI**

Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

**ANGELA MOREIRA VITÓRIA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Katherin de Almeida Medeiros  
**Código Identificador:**16B270B0

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS  
EDITAL Nº 01/2025 - CONCURSO PÚBLICO 01/2020 - EDITAL  
DE ABERTURA Nº 01/2020**

1. O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) conforme Parágrafo único do Art.18º da Lei Municipal no 3.008 de 19 de dezembro de 1986, tendo em vista o não comparecimento e/ou desistência dos candidatos, torna sem efeito as nomeações abaixo relacionadas:

CARGO	QUÍMICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Filipe Vinicius Penteado Scaranaro

2. O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP nomeia em 21/02/2025 para os cargos públicos Engenheiro Eletricista, Gestor Público, Químico, Técnico Ambiental e Técnico da Construção Civil os candidatos abaixo relacionados.

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL 21/02/2025 a 03/03/2025	
CARGO	ENGENHEIRO ELETRICISTA
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º	Robson Moraes Meireles

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL 21/02/2025 a 03/03/2025	
CARGO	GESTOR PÚBLICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Jonilson Wittig Langkammer

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL 21/02/2025 a 03/03/2025	
CARGO	QUÍMICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	Maria Eduarda Contreira

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL 21/02/2025 a 03/03/2025	
CARGO	TÉCNICO AMBIENTAL
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	Laura Lemons Moreira

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL 21/02/2025 a 03/03/2025	
CARGO	TÉCNICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4º	Julia Rodegheiro De Moraes
5º	Aislan De Souza Machado

**2.1. DA NOMEAÇÃO**

**2.1.1** O candidato nomeado deverá encaminhar em formato “PDF” em ÚNICO ANEXO os documentos especificados (frente e verso), em

email único para: sanep.concursos@pelotas.rs.gov.br constando no resumo de assunto do email “nome completo + nomeação + cargo .Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo:

- CPF;
  - Carteira de identidade;
  - Carteira do conselho;
  - Título de eleitor;
  - Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
  - Carteira de trabalho mais PIS/PASEP ativos;
  - Certificado de quitação militar;
  - Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados nesse edital;
  - Carteira de vacinação para filhos menores de 05 anos;
  - Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
  - Certidão de casamento (divórcio ou união estável), neste caso deverá ser também anexada o documento de identidade do (a) companheiro.
  - Comprovante de residência atual em nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida de cópia de seu documento de identidade;
  - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria mínima “B” (Técnico Ambiental);
  - Alvará judicial de folha corrida expedido pelo foro, retirado pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>;
  - Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site <http://www.pc.rs.gov.br>;
  - Declaração de conhecimento dos Editais 01/2020 e 01/2025;
  - Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
  - Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
  - Foto em formato 3X4;
  - Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
  - Declaração de Não Cumulação de Cargo, emprego ou função pública
  - Ficha de identificação para estatutários
  - Carteira de vacinação.
  - Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
- (Para o cargo de **ENGENHEIRO ELETRICISTA**): Hemograma completo, glicemia de jejum, exame de urina, ureia, creatinina, transaminases (TGO e TGP), anti HCV, anti HBC, gama GT, radiografia de tórax, e eletrocardiograma;

(Para o cargo de **GESTOR PÚBLICO**): Hemograma completo, glicemia de jejum, exame de urina, radiografia de tórax, e eletrocardiograma;

(Para o cargo de **QUÍMICO**): Hemograma completo, glicemia de jejum, exame de urina, ureia, creatinina, transaminases (TGO e TGP), anti HCV, anti HBC, gama GT, radiografia de tórax, e eletrocardiograma;

(Para o cargo de **TÉCNICO AMBIENTAL**): Hemograma completo, glicemia de jejum, exame de urina, radiografia de tórax, e eletrocardiograma;

(Para o cargo de **TÉCNICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL**): Hemograma completo, glicemia de jejum, exame de urina, transaminases (TGO e TGP), anti HCV, anti HBC, gama GT, radiografia de tórax e coluna vertebral total, e eletrocardiograma;

**2.1.2** Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

O prazo de posse se encerra em 12/03/2025, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17.

O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

#### **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 21 de fevereiro de 2025.

**ELLEMAR WOJAHN**

Diretor- Presidente do SANEP

**Publicado por:**

Matheus Cabistany Vargas

**Código Identificador:**DBADEA1C

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

#### SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 11 de março de 2025, as 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 25/2025, aquisição de materiais para decoração de pascoa, Cópia do Edital e demais informações e-mail [compras@pinhal.rs.gov.br](mailto:compras@pinhal.rs.gov.br), fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS, 20 de fevereiro de 2025

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Olivio Camara de Souza

**Código Identificador:**1E1D9067

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 011/2025

**Marcio Manetti Porto**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº

255 ou pelo telefone (53) 991069385, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Leis 2.445/2024 e 2.376/2023. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

**Professor de Anos Iniciais**

19º - Mariele Gomes Figueiredo Garcia

**Professor Ensino Religioso (24 horas)**

1º - Jocasta Ortiz Garcia

**Cuidador/Educador**

11º - Mariana Rodrigues Bandeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

**CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Governança

**Publicado por:**

Michele Alves Cruz

**Código Identificador:**9D92654B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
DECRETO Nº006, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Considerando Memorando nº1.065/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R\$ 1.142.159,65.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.**

Marcio Manetti Porto

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Governança.

**Publicado por:**

Juliane Porto de Almeida

**Código Identificador:**E9457D81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
DECRETO Nº007 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Considerando Memorando nº1.065/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R\$ 887.600,00.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.**

Marcio Manetti Porto

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Governança.

**Publicado por:**

Juliane Porto de Almeida

**Código Identificador:**3E0774E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024**

1º Aditivo ao Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIRATINI e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 88.861.448/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCIO MANETTI PORTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CI sob o Nº 5062574735 SSP/RS e inscrito no CPF sob o Nº 733.830.740-72, residente e domiciliado nesta cidade de Piratini, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante e denominado **Administração Pública** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 91.991.422/0001-21, com sede na Rua Otacílio da Costa Rosa, nº 77, bairro centro, Piratini/RS, neste ato representada pela presidente **NESSI SOARES DA ROSA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da CI nº 90119472415, inscrita no CPF 260.372.200-00, residente e domiciliada na Rua Fonte dos Pinheiros, nº 99, Parque da Bica, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no processo administrativo - memorando nº 108/2024, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o **1º Aditivo ao Termo de Colaboração**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado pelo interregno de 10 (dez) meses e 15 (quize) dias o prazo de vigência do presente termo de colaboração, começará a contar em 17/02/2025 com término previsto para 31/12/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes supra identificadas, convencionam a alteração do plano de trabalho em anexo, o qual totaliza o repasse de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), com a adequação das atividades desenvolvidas pela OSC.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** No que não conflitarem com este aditivo, permanecem vigentes os termos e condições pactuado no Termo de Colaboração 01/2024

E, para a validade do que, pelos partícipes foi avençado e firmou-se este **ADITIVO** em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais.

Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Colaboração o plano de trabalho anexo. Piratini, 17 de fevereiro de 2025.

Administração Pública Marcio Manetti Porto

OSC

**NESSI SOARES DA ROSA**

**Publicado por:**

Pedro Caetano Fabres Borges

**Código Identificador:**6E4FBCB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº  
09/2025**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 09/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **09h00min** do dia **28/02/2025** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico que é parte integrante e inseparável do processo. Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 18 de fevereiro de 2025.

**MARCIO MANETTI PORTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Caetano Fabres Borges  
**Código Identificador:**0C6D8C54

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº**  
**15/2025**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 15/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **11h00min** do dia **28/02/2025** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2025** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTOS E MATERIAL ELÉTRICO**, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico que é parte integrante e inseparável do processo. Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 18 de fevereiro de 2025.

**MARCIO MANETTI PORTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Caetano Fabres Borges  
**Código Identificador:**10EEA857

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**11/2025**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **13h00min** do dia **28/02/2025** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2025** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBTENÇÃO DE OUTORGAS DOS POÇOS ARTESIANOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PIRATINI-RS**, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico que é parte integrante e inseparável do processo. Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 18 de fevereiro de 2025.

**MARCIO MANETTI PORTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Caetano Fabres Borges  
**Código Identificador:**377A7434

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº**  
**06/2025**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 06/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **09h00min** do dia **27/02/2025** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2025** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico que é parte integrante e inseparável do processo. Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 17 de fevereiro de 2025.

**MARCIO MANETTI PORTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Caetano Fabres Borges  
**Código Identificador:**1A787F14

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº**  
**01/2025**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que até as **09h00min** do dia **10/03/2025**, ocorrerá **CHAMADA PÚBLICA nº 01/2025** referente ao **CHAMADA PÚBLICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Cadastro de agricultor individual, grupos formais e/ou informais de Empreendedores Familiares Rurais, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme condições e especificações contidas no TR que é parte integrante e inseparável do processo. Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 17 de fevereiro de 2025.

**MARCIO MANETTI PORTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Caetano Fabres Borges  
**Código Identificador:**A2C8ED68

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**77/2024**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024**

Homologo o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024, o qual tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA PATRULHA MECANIZADA, ASSIM ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL DE PIRATINI-RS**, à empresa **FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.883.350/0001-08, pelo valor unitário de **R\$ 24.100,00** (vinte e quatro mil e cem reais), considerada **ADJUDICATÁRIA** conforme **contrato nº 06/2025**, da Comissão de Julgamento de Licitações, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Piratini-RS, 03 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIO MANETTI PORTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Caetano Fabres Borges  
**Código Identificador:CA5D8ECC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024**

Homologo o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024, o qual tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA PATRULHA MECANIZADA, ASSIM ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL DE PIRATINI-RS**, à empresa **FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.313.733/0001-62, pelo valor unitário de **R\$ 11.325,00** (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais), considerada **ADJUDICATÁRIA** conforme **contrato nº 07/2025**, da Comissão de Julgamento de Licitações, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Piratini-RS, 03 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIO MANETTI PORTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Caetano Fabres Borges  
**Código Identificador:C2F50BDF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024**

Homologo o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024, o qual tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA PATRULHA MECANIZADA, ASSIM ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL DE PIRATINI-RS**, à empresa **ATUATI MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.435.215/0001-06, pelo valor unitário de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), considerada **ADJUDICATÁRIA** conforme **contrato nº 08/2025**, da Comissão de Julgamento de Licitações, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Piratini-RS, 03 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIO MANETTI PORTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Caetano Fabres Borges  
**Código Identificador:93BB84F5**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**N.º 17/2024**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ – RS**

**Súmula do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
**CONTRATADO:** PAUSE & PERIN - ADVOGADOS ASSOCIADOS

**OBJETO:** Reajuste de valores ao contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público.

**VIGÊNCIA:** 07/02/2026

**BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021

Porto Mauá, 20 fevereiro de 2025.

**CARLOS CESAR DINON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Pereira  
**Código Identificador:248F6908**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 935/2025**

**PORTARIA Nº 935/2025.**

*NOMEIA, PAULO JARDEL DE MORAES ANDRES, aprovado e classificado em concurso público, para desempenhar o cargo de Educador Infantil, Padrão 4, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 21 de fevereiro de 2025.*

**CARLOS ALBERTO BONACINA, PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais números 772-02/2006, de 17 de novembro de 2006 com suas devidas alterações e 775-02/2006, de 07 de dezembro de 2006, **NOMEIA, PAULO JARDEL DE MORAES ANDRES**, aprovado em Concurso Público, classificado em 8º. lugar, para desempenhar o cargo de **Educador Infantil**, Padrão 4, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 21 de fevereiro de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação dos seguintes documentos e comprovação das seguintes situações:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;

- Cadastro de Pessoa Física original ou cópia autenticada;
- Título de eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
- Carteira de Trabalho (número e identificação e cartão PIS/PASEP);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Foto 3 x 4, recente;
- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional de boa saúde física e mental);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Declaração de dependentes para imposto de renda, caso possua;
- Alvará de Folha Corrida – Disponível no site do TJ;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – disponível no site do TJ;
- Conta bancária, junto ao Banco do Brasil ou Sicredi;
- Qualificação cadastral junto ao e-social com os dados corretos;
- Firmar Declaração de não acúmulo de cargo e/ou função pública;
- Comprovante de escolaridade de Ensino Médio Magistério e/ou Licenciatura em Pedagogia, concluído(s);
- Comprovante de residência atualizado;
- Estar quite com as obrigações militares.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CARLOS ALBERTO BONACINA**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**Publicado por:**  
Cristiane Meneghetti Paludo  
**Código Identificador:**72D94A89

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 08/2025**

**AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO EMERGENCIAL**

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Alberto Bonacina**, em atendimento ao art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de Dispensa de Licitação:

**Tipo:** Dispensa Emergencial  
**Dispensa nº 08/2025**

**Objeto:** Produtos de gênero alimentícios para a preparação da merenda escolar que irá atender as escolas da rede municipal de ensino – Escola Municipal de educação Infantil Raio de Sol e Escola Municipal de Educação Fundamental Picada Taquari.

**Valor total: R\$ 32.967,24**

**Regência:** Com fundamento no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município, bem como foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, Mural e Jornal de circulação regional. As propostas, juntamente com a documentação, deverão ser entregues no prazo de 03 (três) dias a contar da data abaixo, no protocolo da Prefeitura Municipal.

POUSO NOVO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CARLOS ALBERTO BONACINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laurines Ballico  
**Código Identificador:**477B97BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARÁI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARÁI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE DISTRATO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 031/2024. **Data de Abertura:** 19/06/2024. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 01 (um) ano, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de materiais de construção, equipamentos de proteção, ferramentas de construção civil, materiais de pintura, materiais elétricos, madeiras e ferragens, que serão utilizados para manutenção das atividades de quatro secretarias municipais: Secretaria de Obras, Transportes e Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem-estar Animal e Secretaria de Habitação, Planejamento e Captação de Recursos, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste Edital, no Termo de Referência e demais anexos. **Distrato em 18/02/2025:** Fica de comum acordo **RESCINDIDA**, a partir de 18/02/2025, a Ata de Registro de Preços n.º 308/2024, firmada em 06/08/2024, pelo Município de Quaraí e a empresa **RCW Distribuição de Materiais Elétricos Ltda**, originada do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 031/2024, processo administrativo nº 056/2024. **Quaraí, 20 de fevereiro de 2025.**

**JEFERSON DA SILVA PIRES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lúcio de Oliveira Menna Barreto  
**Código Identificador:**399E0D6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RETIFICAÇÃO EDITAL 03/2025 - CESTAS BÁSICAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS  
SÚMULA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025**

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Agente de Contratação, atuando como Pregoeiro, Tiéli Lautenschlaeger Braz, designado pela Portaria Municipal de nº 03/2025, de 07/01/2025, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2025**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**”, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 09:00 horas do dia 10/03/2025**, cujo **OBJETO é a aquisição de até 250 cestas básicas para atender às famílias em vulnerabilidade e risco social do município, através do Benefício Eventual**, conforme descrição completa do objeto constante do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** e conforme demais especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura [www.quevedos.rs.gov.br](http://www.quevedos.rs.gov.br) (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente a BLL COMPRAS (bll.org.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 37, Centro, Quevedos – RS, telefones 0800-0901083.

Quevedos, 07 de fevereiro de 2025.

**TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Tieli Lautenschlaeger Braz  
**Código Identificador:**36FFB132

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA**

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 - CONCORRÊNCIA  
Nº 01/2025. - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025 -  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2025.**

**Município de Redentora/RS.**

**Processo Licitatório nº 013/2025 - Concorrência nº 01/2025.**

**Objeto:** Execução Do Projeto E Instalações Elétricas, Lógica (Instalações De Comunicações) e SPDA (Sistema De Proteção Contra Descargas Elétricas Atmosféricas) No Prédio Do Hospital Santa Rita De Cassia. Recebimento das propostas dia 12 de março de 2025 às 08h30min.

**Processo Licitatório nº 017/2025 - Concorrência nº 03/2025.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE REDENTORA. Recebimento das propostas dia 11 de março de 2025 às 08h30min. Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site [www.redentora.rs.gov.br](http://www.redentora.rs.gov.br)

Redentora -RS, 20 de fevereiro de 2025.

**MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dyeila Caroline Batista

**Código Identificador:**6A3C680D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

**LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2025**

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 19/02/2025 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE OBJETOS PARA CRECHE DESTE MUNICÍPIO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00, 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 19 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Vargas Ronsani

**Código Identificador:**52F249A1

**LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2025**

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 20/02/2025 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO CARGO 2422E PLACA IQL-2D13.**

As cópias dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00, 13:00 AS 17:30 horas ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 20 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Vargas Ronsani

**Código Identificador:**C30AAA81

**LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2025**

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 20/02/2025 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O TRATOR VALTRA BH110.**

As cópias dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00, 13:00 AS 17:30 horas ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 20 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Vargas Ronsani

**Código Identificador:**30A288D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
DECRETO**

**DECRETOS**

**DECRETO N.º 5.720, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Declara PONTO FACULTATIVO no serviço público do município de Santa Bárbara do Sul nos dia 03 e 04 de março de 2025 (segunda-feira e terça-feira).

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

**Publicado por:**

Glênio Rogério Barbosa Júnior

**Código Identificador:**C78F74EE

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
RESULTADO FINAL DISPENSA 27/2025: PALESTRA SHOW  
CIPA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 27/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, Contratação de empresa para ministrar palestra motivacional CIPA.

**CONTRATADO:MOTIVA TREINAMENTOS LTDA – CNPJ: 13.578.407/0001-42** com valor total de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do sul, RS 20 de fevereiro de 2025

**LEANDRO CARAFFINI VENERAL**

Prefeito

**Publicado por:**

Vivian Lima Vargas

**Código Identificador:**8D0A174E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO  
SUL**

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 002/2025 – contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica Nova.**

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:

Início do Recebimento das Propostas: do dia 21/02/2025 as 10h ao dia 07/03/2025 até às 08:59 horas.

Abertura e Julgamento das Propostas: das 09:00h as 09:29h do dia 07/03/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30h do dia 07/03/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília (DF).

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site [www.santamargaridadosul.rs.gov.br](http://www.santamargaridadosul.rs.gov.br)

Santa Margarida do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vaner Rogério Leão Félix

**Código Identificador:**D72B65A1

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a Inexigibilidade de Licitação 005/2025 – **Sensor de pressão para escavadeira JS220LR e serviço de mão de obra para instalação da mesma**, para a secretaria de Transportes Viação Obras Serv Urb e Rurais.

**Empresa:**MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LT (MOTORMAC)

**CNPJ:** 90.627.332/0001-93

**Valor da peça:**R\$207,39 (duzentos e sete reais com trinta e nove centavos)

**Valor da mão de obra:** R\$2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais)

**Data:** 12 de fevereiro de 2025

**Fundamento:** Respalda-se no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 19 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elvis Ferreira de Moraes

**Código Identificador:**E7AA8ABF

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
RE-RATIFICAÇÃO Nº 001/2025 - PLANO ANUAL DE  
CONTRATAÇÕES (PAC)**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que a RE-RATIFICAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC, referente ao ano de 2025, encontra-se disponibilizado na íntegra no site [www.santamargaridadosul.rs.gov.br](http://www.santamargaridadosul.rs.gov.br).

Santa Margarida do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patricia Possebon Dos Santos

**Código Identificador:**BF1114FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 118 /2025**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **21.02.2025** **MAICO DO PRADO GONÇALVES**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, Padrão CC-1, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,  
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**8D4F151D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 119/2025**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **24.02.2025** a Servidora **MAÍSA SIMÕES PIRES DA SILVA KRUSSER**, Matrícula **3861-0**, Agente de Endemias, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,  
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**82161ACD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 120/2025**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **21.02.2025** a Servidora **DEBORA DE VASCONCELLOS GONZALEZ**, Matrícula **4107-6**, Assistente Social, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,  
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**0B7D7986**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 121/2025**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** nos dias **24.02.2025 e 25.02.2025** a Servidora **LUIZA ROSA REINSTEIN**, Matrícula **3652-8**, Médico, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,  
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**589B8BDF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 122/2025**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** o servidor **LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula **4131-9**, OPERARIO A, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **05.03.2025 a 03.04.2025**, referente ao período aquisitivo de **27.02.2024 a 26.02.2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,  
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**EF18F47A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2025**

Contrato: nº 34/2025  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS  
Contratada: ADRIANO FILIPPI

CNPJ/CPF: 05.024.032/0001-40

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de troca de vidro lateral esquerdo-dianteiro, Micro-Ônibus.

Vinculação: Processo administrativo originário da modalidade de Inexigibilidade 05/2025.

Valor total do contrato: R\$ 90,00 (noventa reais)

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 6 (seis) meses, com início em 18/02/2025 e término em 18/08/2025.

Data da Assinatura: 18/02/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 20 de fevereiro de 2025.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**CAC06FAC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 52/2024**

Contrato: nº 52/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: R &amp; K ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 45.372.754/0001-00

Objeto: Elaboração e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros de projeto preventivo contra incêndios da Creche Municipal Pró Infância  
Vinculação: Processo administrativo originário da modalidade  
Dispensa de Licitação 08/2024.

Conforme memorando 003/2025 do setor de planejamento, prorrogase o prazo de 60 (sessenta) dias o referido Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

**2.1** - A vigência deste contrato será pelo período de 12 (doze) meses, com início em 22/02/2024 e término em 21/02/2025.

**A QUAL PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:**

**2.1** - A vigência deste contrato será durante o período de 60 (sessenta) dias, com início em 22/02/2025 e término em 22/04/2025. Podendo ser prorrogado por igual período até a finalização e entrega do objeto.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 20/02/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 20 de fevereiro de 2025.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**31328609**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 260/2022**

Contrato: nº 260/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: M A SCHWINGEL

CNPJ/CPF: 06.981.283/0001-86

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NO TRECHO COMPREENDIDO

ENTRE A RUA COSTA E SILVA E O PORTICO DO PARQUE TOCA DA TIGRA EM SANTANA DA BOA VISTA/RS.

Vinculação: Processo licitatório originário da modalidade Tomada de Preços nº 003/2022.

Prorroga-se o prazo de 60 (sessenta) dias o referido Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

**2.1** - A vigência deste contrato será durante o período de 90 (noventa) dias, com início em 25/08/2024 e término em 22/11/2024. Podendo ser prorrogado por igual período até a finalização e entrega do objeto.

## A QUAL PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:

**2.1** - A vigência deste contrato será durante o período de 60 (sessenta) dias, com início em 23/02/2025 e término em 23/04/2025. Podendo ser prorrogado por igual período até a finalização e entrega do objeto.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 18/02/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 20 de fevereiro de 2025.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**B11D4FA3

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0024/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**10028/2024

**CONTRATO Nº 0142/2024**

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE OBRAS DE ENGENHARIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.

**EMPRESA CLASSIFICADA:**3F LTDA/CNPJ:23.484.444/0001-45

Item 01 - R\$ 1.998,00

Item 02 - R\$ 1.998,00

Valor total: R\$ 3.996,00

Prazo de vigência:24 meses, a partir da data de assinatura.

Data de assinatura: 11 de dezembro de 2024

**TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS**

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**  
Liane Ferreira Mora  
**Código Identificador:**37ACAA51

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 167, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, servidor do quadro de cargos de provimento efetivo.

O Prefeito em exercício de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº 909/2025**,

## **DECRETA:**

Fica exonerado, a pedido, o servidor **WANDERSON HONORIO BARRETO**, matrícula nº **234541**, do cargo de **ATENDENTE II**, Classe **A**, Padrão **3**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a contar de **03 de fevereiro de 2025**.

Santana do Livramento, 11 de fevereiro de 2025.

**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**

Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se:

**MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Hanelle Abot Bertola  
**Código Identificador:**A84DCF7F

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

#### DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 016/2025

Extrato da Inexigibilidade 016/2025 que te como objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de formação, incluindo palestra dia 18/02/2025, abrangendo dinâmicas voltadas para o ante-conhecimento e o papel do educador em uma sociedade alimentada pelo excesso de informação, com a finalidade de capacitar os educadores e aprimorar as práticas pedagógicas, visando garantir uma educação de qualidade e relevante para todos os alunos, tendo como fornecedor contratado MARIA ODILA TABORDA, no seguinte valor R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Eduarda Pietczak de Lima  
**Código Identificador:**2E681CB7

#### DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 017/2025

Extrato da Inexigibilidade 017/2025, que te como objeto locação de imóvel (Aluguel Social) com fins de acomodar o Grupo familiar de Mirian de Oliveira Soares, tendo como locador PEDRO RODRIGUES DA ROSA, no seguinte valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Eduarda Pietczak de Lima  
**Código Identificador:**DCC60A40

#### DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 022/2025

Extrato da Inexigibilidade 022/2025, que te como objeto PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CURSO PRESENCIAL: PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E RURAL, LOTEAMENTO, DESMEMBRAMENTO E FRACIONAMENTO, PARA AS SERVIDORAS VANESSA CAETANO MELLO E CLARICE MABONI, NA DPM, EM PORTO ALEGRE DOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO, tendo como fornecedor contratado D P M

EDUCAÇÃO LTDA, no seguinte valor R\$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais).

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Eduarda Pietczak de Lima  
**Código Identificador:**CB939CF5

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 023/2025**

Extrato da Inexigibilidade 023/2025, que te como objeto Pagamento de assinatura anual do jornal Correio do Povo, para uso exclusivo dos usuários da Biblioteca Pública Municipal, tendo como fornecedor contratado EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA, no seguinte valor R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais).

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Eduarda Pietczak de Lima  
**Código Identificador:**38E7FD7E

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA 013/2025**

Extrato da Dispensa 013/2025, que te como objeto PAGAMENTO DE DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE PROGRAMAÇÃO AO VIVO PELO PROJETO VERÃO 90.7, VISANDO PROMOVER O BEM ESTAR SOCIAL, apresentando como fornecedora a empresa RADIO SENTINELA DAS MISSÕES LTDA, pelo seguinte valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Eduarda Pietczak de Lima  
**Código Identificador:**BB9CD17F

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA 014/2025**

Extrato da Dispensa 014/2025, que te como objeto REFERENTE A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO (ESTRUTURAL) DA REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DO MUSEU DR. JOSÉ OLAVO MACHADO, apresentando como fornecedora a empresa SILVIO MAURICIO BECK E CIA LTDA, pelo seguinte valor R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Eduarda Pietczak de Lima  
**Código Identificador:**F2B9B1B1

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA 016/2025**

Extrato da Dispensa 016/2025, que te como objeto REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SOFTWARES PARA USO DO SETOR DE IMPRESNSA DO GABINETE DO PREFEITO, apresentando como fornecedora a empresa INNLEADERS MULTIBUSINESS SÃO PAULO LTDA, pelo seguinte valor R\$ 8.740,80 (oito mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Eduarda Pietczak de Lima  
**Código Identificador:**CBDF0CE5

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA 017/2025**

Extrato da Dispensa 017/2025, que te como objeto AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA USO NA QUADRA DO GINÁSIO PROFESSOR MARCELO MIOSO PARA A PRIMEIRA EDIÇÃO DA SUPER TAÇA SANTO ÂNGELO DE FUTSAL, apresentando como fornecedora a empresa VEIGA RESOLVE LTDA, pelo seguinte valor R\$ 8.000,00(oito mil reais).

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Eduarda Pietczak de Lima  
**Código Identificador:**1B1FD031

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA 018/2025**

Extrato da Dispensa 018/2025, que te como objeto PAGAMENTO DO SERVIÇO DE CHAVEIRO JUNTO A EQUOTERAPIA, QUE ESTA PASSANDO POR REFORMA E MELHORIAS NA ESTRUTURA, apresentando como fornecedora a empresa OSMAR ELIAS DA SILVA – ME, pelo seguinte valor R\$ 705,00(setecentos e cinco reais).

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Eduarda Pietczak de Lima  
**Código Identificador:**0B8542B6

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA 019/2025**

Extrato da Dispensa 019/2025, que te como objeto AQUISIÇÃO EM CARATER DE URGÊNCIA APARELHO MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA USO JUNTO A UPA 24H, apresentando como fornecedora a empresa COPROCIL – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo seguinte valor R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais).

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Eduarda Pietczak de Lima  
**Código Identificador:**51E09C92

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA 020/2025**

Extrato da Dispensa 020/2025, que te como objeto AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE DISSEMINAÇÃO DE LARVICIDAS (EDLS) EM SANTO ÂNGELO (kit armadilha e etiquetas), apresentando como fornecedora a empresa ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS, pelo seguinte valor R\$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais).

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Eduarda Pietczak de Lima  
**Código Identificador:**EA3B52A4

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA 021/2025**

Extrato da Dispensa 021/2025, que te como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EMERGENCIAL PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES SIEGFRIED RITTER E POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA TEKÓÁ PYAU CONFORME JUSTIFICATIVAS EM ANEXO, apresentando como fornecedora a empresa SULCAMOS COM DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA, pelo seguinte valor R\$ 10.922,80 (dez mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Eduarda Pietczak de Lima

**Código Identificador:**584DADDF

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DA DISPENSA 022/2025**

Extrato da Dispensa 022/2025, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO EMERGENCIAL PARA REALIZAÇÃO DE SONDAÇÃO GEOFÍSICA POR ELETORRESISTIVIDADE PARA DETERMINAR O LOCAL COM MAIOR PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NA COMUNIDADE RINCÃO DOS PRESTES, COM BASE NO DECRETO Nº 4.335/2025, apresentando como fornecedora a empresa GEOSUL ENGENHARIA E GEOLOGIA MEIO AMBIENTE LTDA, pelo seguinte valor R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Eduarda Pietczak de Lima

**Código Identificador:**6E7A29A1

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DA DISPENSA 023/2025**

Extrato da Dispensa 023/2025, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE UM SMARTPHONE PARA SER UTILIZADO EM FILMAGENS E FOTOGRAFIAS DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, apresentando como fornecedora a empresa LUCIANO RITTER TEL, pelo seguinte valor R\$ 9.349,00 (nove mil trezentos e quarenta e nove reais).

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Eduarda Pietczak de Lima

**Código Identificador:**F5907666

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO 036/2022 DA  
DISPENSA 015/2022**

Extrato do 3º aditivo do contrato 036/2022 da Dispensa 015/2022, que tem como objeto a Locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento da UBS 22 DE MARÇO, tendo como locador PAZZINI ORGANIZAÇÕES LTDA, fica ajustada a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 15/01/2023 e termino em 15/01/2024.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Eduarda Pietczak de Lima

**Código Identificador:**3E3B1900

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO 245/2024 DA  
CONCORRÊNCIA 024/2024**

Extrato do 3º aditivo do contrato 245/2024 da concorrência 024/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO

REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM ÁREA INDÍGENA, fica ajustada a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 04 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Eduarda Pietczak de Lima

**Código Identificador:**5A03FAA2

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2025**

Pregão Eletrônico nº. 09/2025. Objeto: registro de preços de material e medicamentos de ambulatório Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 25/02/2025 às 8 horas do dia 12/03/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Sessão de lances: dia 12/03/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Silmar Maciel Dos Santos

**Código Identificador:**FB92E2FC

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2025**

Pregão Eletrônico nº. 10/2025. Objeto: Registro de preços de EPI'S. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 24/02/2025 às 8 horas do dia 10/03/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Sessão de lances: dia 10/03/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br)

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Silmar Maciel Dos Santos

**Código Identificador:**51F6A492

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 052/2023 DA  
CONCORRÊNCIA 001/2023**

Extrato do 2º Aditivo do contrato 052/2023 da concorrência 001/2023, que tem como objeto o fornecimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS TIPOS PESADAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO/RS, apresentando como fornecedora a empresa LUNER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA LTDA – ME, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses a contar de 10/03/2025 a 10/03/2026 e o reajuste no valor do contrato que passara a ser de R\$ 170,80 a hora.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Silmar Maciel Dos Santos

**Código Identificador:**BF509E52

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 053/2023 DA  
CONCORRÊNCIA 002/2023**

Extrato do 2º Aditivo do contrato 053/2023 da concorrência 002/2023, que tem como objeto fornecimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, GENUÍNAS OU PARALELAS PARA ATENDER A FROTA MOVIDA A DIESEL E DIESEL S10 DA FROTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO/RS, apresentando como fornecedora a empresa LUNER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA LTDA – ME, sendo objeto do aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 10/03/2025 a 10/03/2026 e o reajuste no valor que passara a ser de R\$ 160,12 a hora.

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel Dos Santos  
**Código Identificador:**70CF58C7

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 054/2023 DA**  
**CONCORRÊNCIA 003/2023**

Extrato do 2º aditivo do contrato 054/2023 da concorrência 003/2023, que tem como objetoa PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (VER 5.6, 5.6.1 E 5.7) ORIGINAIS, GENUÍNAS OU PARALELAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE MOVIDOS A GASOLINA, ETANOL E DIESEL ATÉ 3.500KG DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO/RS, apresentando como fornecedora a empresa C. CORREA PERUZZI – ME, fica ajustada a prorrogação do contrato pelo período de 12 meses a contar de 10 de março de 2025 a 10 de março de 2026 e o reajuste no valor que passara a ser de R\$ 26,58 a hora.

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel Dos Santos  
**Código Identificador:**6ED02ED1

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 39/2023 DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023**

Extrato do 2º Aditivo ao contrato 39/2023 do Pregão Eletrônico 004/2023 que tem como objeto a prestação de serviços de revisão periódica e manutenção preventiva programado mensal do elevador instalado junto ao prédio da Sec. Municipal de Saúde, tendo como contratada B27 Comercio e manutenção de Elevadores EIRELI, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 meses a contar de 10/02/2025 a 10/02/2026 e o reajuste no valor do contrato que passara a ser de R\$ 1.169,25 mensais.

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel Dos Santos  
**Código Identificador:**1957F4C3

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL Nº 19/SMGRH/2025 CONVOCAÇÃO DE**  
**APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E**  
**TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Concurso Público Edital nº 12/SMAd/2020, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.711 de 03 de abril de 2024, conforme segue:

**Categoria funcional – Técnico em Enfermagem – ESF**  
**(Classificação 26)**

26- Larissa Altissimo

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **24 E/OU 25 DE FEVEREIRO DE 2025**, no horário das 08h30min às 11h30min, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (disponível no link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor> ;Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa da Justiça Estadual e da Justiça Federal (disponível nos links: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/> e <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares;

O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 20 de fevereiro de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**F238DDCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA ABERTURA DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2024**

Comunicamos aos interessados que foi retificado o Edital de Pregão Eletrônico nº. 145/2024, do tipo menor preço por item, para aquisição de veículo 0 (zero) km, com no mínimo 07 (sete) lugares, destinado ao transporte de pacientes e servidores da Secretaria Municipal da Saúde, no que refere-se a descrição do item. A nova data de abertura do certame será no dia 10/03/2025 às 9:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 9hs do mesmo dia. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Muniz Dos Santos  
**Código Identificador:**65528047

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 566/2025**

RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 29, § 2º, c/c art. 35 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSORA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2025, à servidora SILVETE DOS SANTOS BORGES, matrícula 10766, cargo de Professor - Área 1 - Anos Iniciais, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.947,64 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 20/02/2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

**Publicado por:**  
Simone Lorence Fraga  
**Código Identificador:**8D5E3D3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 009/2025 do tipo menor preço por item, para Registro de Preços visando a aquisição de cascalho. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 10/03/2025 às 14hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 14hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Muniz Dos Santos  
**Código Identificador:**DDB3DF80

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025.**

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o Pregão Eletrônico nº. 006/2025 do tipo menor preço por item, para Registro de Preços visando a aquisição de Materiais e Equipamentos para a Vigilância em Saúde do Município, visando ajustes no Termo de Referência por parte da Secretaria Municipal da Saúde. Após conclusão, será publicada a nova data de abertura nos sites [www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Muniz Dos Santos  
**Código Identificador:**A04BFD8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL N.º 48/2025.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Fonoaudiólogo	Amanda Faleiro	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária Da Administração E Finanças, Em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**567DF342

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL N.º 49/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Engenheiro Ambiental	Ciro Dandolini de Moraes	4.º

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária Da Administração E Finanças, Em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**82D1D0CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 50/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PATRULHA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Geólogo	Ricardo Maahs	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**  
Secretária da Administração e Finanças, em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**BB4E04B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 51/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PATRULHA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor - Área I - Anos Iniciais	Juliana Muniz de Fraga	32.º

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**  
Secretária da Administração e Finanças, em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**B094ADF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025**

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025** - Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.º 002/2025 do tipo menor preço global, destinada à contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução da obra de reforma da sala de atendimento psicológico da SEMAF, para melhorias na condição de isolamento acústico, conforme Memorial descritivo e Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 04 de abril de 2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Luíza de Freitas Muller  
**Código Identificador:**D5B2BF24

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA N.º 567/2025**

RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 29 c/c art. 35 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/02/2025, à servidora MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 24244, cargo de Professor - Área 2 - Anos Finais, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.118,39 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal n.º 35 de 2005, art. 63; 24% de anuênios - Lei Complementar Municipal n.º 35 de 2005, art. 86; 20% incorporado da FC 02 - Coordenadora Pedagógica - Lei Complementar Municipal n.º 35 de 2005, art. 98-A (coeficiente de incorporação 2,416 x PR vigente na data da aposentadoria) a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 20/02/2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal de pm de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

**Publicado por:**  
Simone Lorence Fraga  
**Código Identificador:**A8DB23EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE MATERIAIS Nº 022/2024.**

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2023.

**CONTRATO:** Contrato de Fornecimento de Materiais nº 022/2024.

**CONTRATADO:** Transporte Transjones LTDA. CNPJ: 94.489.960/0001-00.

**OBJETO:** Aquisição de passagens da empresa Transjones para o ano letivo.

**ADITIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o subitem 3.1, da cláusula terceira, do contrato original para prorrogar sua vigência por 12 (meses) a contar de 23/02/2025, conforme solicitado pelo memorando 149/2025 – SEMED de 10/02/2025 e termo de pedido de compra nº 2025/434 de 10/02/2025, e com base no artigo 106 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera-se a cláusula primeira do contrato original para **REDUZIR** as **quantidades de passagens** referentes 195 dias letivos de 2025 e 10 dias letivos de 2026, perfazendo o valor total de **R\$ 299.136,00 (duzentos e noventa e nove mil, cento e trinta e seis reais), SEM REAJUSTE DAS TARIFAS**, conforme solicitado pelos memorandos nº 149/2025 – SEMED de 10/02/2025 e nº 194/2025 – SEMED de 18/02/2025, e termo de pedido de compra nº 2025/434, e de acordo com as descrições abaixo:

Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
Canto dos Guilhermes/Pinheirinhos	UN	26.240	R\$ 11,40	R\$ 299.136,00
<b>Total</b>	-	-	-	<b>R\$ 299.136,00</b>

**2.1- O percentual pago é de 72% do valor da passagem considerando o desconto de 28% para estudantes, conforme Lei nº 10.389 de 05 de fevereiro de 2021.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Dotação: 2025/642 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, Programa de Trabalho: 05.02.12.361.0006.2028 – Man. Trans. Escolar Ens. Fundamental, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERC.-PJ, Fonte de Recurso: 1571 - Transf. Estado ref. a Convênios e Inst. Congêneres Educação, Rubrica Item: 3.3.90.39.99.05.00.00 - TRANSPORTE DE ALUNOS, Dotação: 2026 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha**

**CLÁUSULA QUARTA** - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e dos fiscais.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**

Jerônimo da Silveira Borba

**Código Identificador:**B4B8A276

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EDITAL 03/2025 - CUIDADOR SOCIAL - 40H****EDITAL 03/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****ANÁLISE DE CURRÍCULO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, nos Decretos n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.º 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.º 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.º 317, de 8 de maio de 2015, Decreto n.º 854, de 19 de Outubro de 2017, conforme Memorando n.º 171/2025, da Secretaria Municipal da Educação (SEMED), para o seguinte cargo:

**CUIDADOR SOCIAL - 40H****1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por seis servidores, designados através da Portaria n.º 167, de 17 de janeiro de 2025 e Portaria n.º 351, de 03 de fevereiro de 2025.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal e seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS.

1.4 Os demais atos e decisões, inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no painel de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal.

1.5 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, salvo o período de compensação da taxa da inscrição e item 12.1 deste Edital, que ocorrerá em dias corridos.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 A contratação será pelo prazo determinado em Lei Municipal, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e se regerá pelo Regime Jurídico Único e plano de carreira correspondente.

**2. DA VAGA E CARGO**

N.º DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
CR	CUIDADOR SOCIAL	40h	RS2.273,97	Magistério ou Licenciatura em Pedagogia (séries iniciais ou educação infantil);

**\*CR - Cadastro Reserva.**

2.1 Para a contratação do cargo deste edital será exigida idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.2 O vencimento, quando abaixo do salário mínimo nacional, será complementado, na forma da lei.

**3. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA.**

3.1 A função temporária, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, ao qual este edital se refere, corresponde ao exercício da seguinte atividade:

**CATEGORIA FUNCIONAL: CUIDADOR SOCIAL****Atribuições:**

**a) Descrição Sintética:** executar atividades de orientação, organização, estímulo e recreação infantil.

**b) Descrição Analítica:** executar atividades diárias com crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, que exigem ações maternal, colo, administração de

alimentação, troca de fraldas, cuidados especiais com a aprendizagem na locomoção,

atenção quanto ao desenvolvimento da linguagem e estímulo afetivo; na fase escolar, os

demais cuidados se mantêm acrescidos da orientação e acompanhamento da inserção

escolar; na adolescência, além das citadas, é acrescida a necessidade de movimentos

que favoreçam a constituição da autonomia e do projeto de vida; realizar trabalhos

(projetos) educacionais de artes (cultura e lazer); acompanhar crianças e adolescentes a

passeios, visitas e festividades sociais e escolares; orientar e auxiliar as crianças e

adolescentes no que se refere a higiene pessoal; auxiliar na alimentação; ajudar a

criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar, levando-as

quando necessário ao atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos

conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros cientificando o superior

imediate da ocorrência; realizar o acompanhamento diário (saúde e psicológico) em

forma de relatos; levar ao conhecimento do chefe imediato, qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; vigiar e manter a disciplina da criança e do adolescente, sob sua responsabilidade, confiando aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência escolar; realizar junto à coordenação, projetos nas variadas áreas de atendimento, cuidados emocionais que implicam atenção, conversas, acolhimento das necessidades próprias de cada fase de desenvolvimento; executar tarefas afins.

#### **Condições de Trabalho:**

**a) Geral:** carga horária de 40 horas semanais;

**b) Especial:** o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

#### **Requisitos para o cargo:**

**a) Idade:** 18 anos.

**b) Instrução:** Magistério ou Licenciatura em Pedagogia (séries iniciais ou educação infantil);

**c) Outros:** conforme instruções reguladoras no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

3.2 Além do vencimento, o contratado, fará jus aos direitos previstos no art. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

3.3 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

3.4 Os deveres e proibições aplicados ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos artigos 131 a 133 do Regime Jurídico, sendo sua apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

#### **4 INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas via sistema online, através do GOV.BR, acessando o link <http://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670144> (consultar Anexo II deste edital), no período de **24/02/2025 a 28/02/2025**

4.1.1 Será cobrada uma taxa de inscrição, no valor de **R\$ 40,00**, gerando o Documento de Arrecadação de Receitas Municipais - DARM, ao final da inscrição (conforme Anexo II - TUTORIAL DE INSCRIÇÃO ONLINE IMPORTANTE).

4.1.1.1 Quando o candidato for pagar a taxa, via aplicativo, somente será aceito os bancos constantes no Documento de Arrecadação de Receitas Municipais – DARM.

4.1.1.2 Dentro do cronograma, deste edital (anexo I), haverá o Período de Compensação da taxa de inscrição, em dias corridos.

4.1.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

4.1.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.2 Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador para realização da inscrição junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, situado na Avenida Borges de Medeiros, nº 456, Bairro Cidade Alta, no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, durante o período das inscrições, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00 (horário de Brasília).

#### **5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

5.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato será direcionado para o site do GOV.BR, ao acessar o link, conforme item **4.1**.

5.2 É condição para a inscrição ter conta no GOV.BR.

5.3 Caso o candidato não possua conta no GOV.BR, deverá ser criado um login e senha, por conta do candidato.

5.4 O candidato que possuir conta no GOV.BR, será exigido o acesso ao site, que por sua vez, será direcionado a ABA de inscrição (VIDE ANEXO II).

5.5 O candidato que não lembrar da senha e/ou login, o mesmo será responsável pela recuperação desta, assim como pela busca das informações.

5.6 A comissão não intervirá em tais recuperações, conforme item **5.5**, visto que os dados são restritos a cada candidato.

5.7 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá digitalizar seus documentos e salvar em formato PDF (importante fazer a digitalização antes de preencher o FORMULÁRIO de inscrição).

5.7.1 Documento digitalizado de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º. 9.503/97 artigo 15).

5.8 O candidato será inteiramente responsável pelo envio dos documentos digitalizados, bem como pela nitidez dos mesmos.

5.9 Preencher na ficha de inscrição on-line os dados, como: CPF, Telefone e/ou E-mail. São dados obrigatórios.

5.10 As inscrições devem ser realizadas pelos navegadores: Mozilla Firefox ou Google Chrome.

5.11 A inscrição só pode ser realizada através de Computadores, não sendo possível realizar através de Smartphones.

5.12 A documentação a ser apresentada no ato da inscrição somente será avaliada no tempo da inscrição.

5.13 Será homologada a inscrição que atender os requisitos previstos no subitem a), b) e c) constantes no item 6; Caso o candidato julgue necessário fazer outra inscrição, deverá refazer todos os passos, visto que uma inscrição não complementa outra de um mesmo candidato.

#### **6 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1 Os itens a seguir, são condições para homologar a inscrição do candidato:

a) Taxa de inscrição deve estar paga, conforme destacado no item **4.1.1**;

b) A ficha de inscrição on-line deve estar preenchida, conforme descrito no item **5.9**;

c) Documento com foto, conforme descrito no item **5.7.1**;

6.1.1 Não sendo atendido um dos requisitos, citados no item anterior, acarretará a não homologação do candidato.

6.2 Encerrado o prazo fixado pelo item **4.1** e **4.1.1.2** a Comissão publicará, no site da Prefeitura Municipal no prazo de até 5 dias úteis a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

6.3 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos perante a Comissão, por meio de protocolo através do link citado no item **4.1**, no prazo de um dia, a contar da publicação.

6.3.1 O candidato deverá trazer seu recurso já elaborado, contendo a perfeita identificação do Processo Seletivo Simplificado ao qual se refere, expondo claramente as razões do recurso, sendo que a ausência de indicação acarretará a não apreciação do recurso (indeferido).

6.3.2 Não serão analisados recursos protocolados fora do prazo estipulado independente da matéria, assim como, recursos que não atendam a forma prevista no item **6.3** deste Edital.

6.3.3 Para fins de análise de recurso, serão considerados apenas os documentos anexados no ato da inscrição, dentro do prazo determinado no edital.

6.3.4 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

6.3.5 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será indeferido, com a devida exposição de motivos.

6.3.6 A resposta aos recursos, se deferidos ou indeferidos, serão realizadas através de respostas no próprio protocolo.

6.3.7 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item **6.2**, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

#### **7 ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO**

7.1 Certificados de participação em cursos, seminários, congressos, palestras e oficinas na área de atuação, serão pontuadas por exemplar, apresentados, uma única vez. Somente serão pontuados certificados com a seguinte carga horária:

**a) de 1h até 20h59:** 5 (cinco) exemplares, totalizando 10 pontos.

**b) de 21h a 40h59:** 4 (quatro) exemplares, totalizando 10 pontos.

**c) a partir de 41h:** 2 (dois) exemplares, totalizando 10 pontos.

7.1.1 No certificado deverá conter o número de registro para comprovar sua autenticidade, sob pena de ser desconsiderado.

7.1.2 Certificados que não apresentarem a carga horária receberão a pontuação mínima.

7.1.3 Quando a carga horária for superior, e os títulos excederem às quantidades previstas nas letras do item 7.1 do edital, não serão consideradas em razão da impossibilidade de cumulação.

7.1.4 Conforme Item 7.1.3, se o candidato apresentar 3 cursos ou mais na letra c) do item 7.1, será considerado apenas o total de exemplares constantes na respectiva letra, não sendo remanejado o excedente para as letras anteriores.

7.1.5 Conforme Item 7.1.3, se o candidato apresentar 5 cursos ou mais na letra b) do item 7.1, será considerado apenas o total de exemplares constantes na respectiva letra, não sendo remanejado o excedente para a letra anterior.

7.2 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação para pontuação.

7.3 Nenhum título receberá dupla valoração, exceto quando o documento de escolaridade exigida para o cargo em questão, apresentado, no ato da inscrição, seja superior ao estabelecido, que deverá ser utilizado, também, na soma da pontuação da análise de currículo.

7.4 Para fins de pontuação, o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios de experiência na área de atuação, correspondente ao cargo constante no edital, informando o cargo, a data de início e término da atividade.

7.4.1 Nos casos de contrato deverá ser apresentado um documento que certifique o cumprimento do tempo do contrato.

7.4.2 Quando se tratar de servidor e ex-servidor, desta Prefeitura Municipal, somente serão aceitas declarações e atestados emitidos pelo Departamento Administrativo da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

7.5 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem (100) pontos.

7.6 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

7.7 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem (100) pontos, conforme os seguintes critérios:

#### GRADE DE PONTUAÇÃO

CARGO	FORMAÇÃO ATÉ 30 PONTOS	CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO - ATÉ 30 PONTOS	EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO - ATÉ 40 PONTOS
CUIDADOR SOCIAL	Pós-graduação/especialização: 10 pontos; Mestrado: 20 pontos; Doutorado: 30 pontos;	- de 1 hr até 20 hrs 59 min: 2 pontos (máximo 5 cursos); - de 21hr a 40 hr 59 min: 2,5 pontos (máximo 4 cursos); - acima de 41hr: 5 pontos (máximo 2 cursos).	- de 6 meses a 1 ano (12 meses): 10 pontos; - de 1 ano e 1 dia a 2 anos (24 meses): 20 pontos; - de 2 anos e 1 dia a 3 anos (36 meses): 30 pontos; - acima de 3 anos e 1 dia: 40 pontos.

7.8 Serão pontuados apenas cursos, seminários e congressos na área de atuação realizados nos últimos 5 anos, a contar da data da inscrição.

7.9 Na referida grade de Pontuação, na FORMAÇÃO, será pontuado apenas 1 (um) exemplar, por categoria.

7.9.1 Havendo mais de 1 (um) exemplar, na FORMAÇÃO, será considerado a formação de maior pontuação, não sendo somatórias as pontuações (não cumulativa).

#### 8 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 No prazo de cinco (5) dias úteis, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

8.2 Última a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no site e no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

#### 9 RECURSOS

9.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, por meio de protocolo realizado na prefeitura ou através do link, citado no item 4.1.

9.1.1 O candidato deverá trazer seu recurso já elaborado, contendo a perfeita identificação do Processo Seletivo Simplificado ao qual se refere, expondo claramente as razões do recurso, sendo que a ausência de indicação acarretará a não apreciação do recurso (indeferido).

9.1.2 Não serão analisados recursos protocolados fora do prazo estipulado, independente da matéria, assim como, recursos que não atendam a forma prevista no item 9.1.1 deste Edital.

9.1.2.1 Para fins de análise de recurso, serão considerados apenas os documentos anexados no ato da inscrição, dentro do prazo determinado no edital.

9.1.3 Será possibilitada vista do currículo e documentos pessoais na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

9.1.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, será atualizada a pontuação do candidato, que será publicada no prazo de um dia.

9.1.5 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será indeferido, com a devida exposição de motivos.

9.1.6 A resposta aos recursos, se deferidos ou indeferidos, será disponibilizada no próprio protocolo de recurso no sistema.

#### 10 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

10.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

10.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

10.2 Não ocorrendo situação prevista no item 10.1.1 e/ou permanecendo o empate, será realizado sorteio em ato público para o desempate.

10.3 O sorteio ocorrerá pela Comissão, sendo os candidatos interessados e autorizados a comparecer no local, com data e horário indicados, no cronograma do Edital, conforme anexo I.

10.4 O desempate será efetivado após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

#### 11 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, bem como sem necessidade de desempate, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

11.2 Homologado o resultado final, será lançado edital no site e no mural da Prefeitura Municipal, com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

#### 12 CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

12.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, por Edital, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, apresentar-se para encaminhar a documentação, e após terá 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e apresentar ao Departamento Administrativo, sendo o contrato realizado somente após comprovar o atendimento das seguintes condições:

12.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

12.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

12.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

12.1.4 Ter escolaridade mínima exigida para o cargo, item 2, que será aferida pelo setor de Recursos Humanos da Administração, mediante apresentação da documentação.

12.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital, a ser publicado no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS.

12.2.1 A publicação do Edital de Convocação, no site da Prefeitura Municipal, ocorrerá junto ao correspondente Processo Seletivo Simplificado.

12.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.

12.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.

12.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a rescisão contratual, poderá ser chamado para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos, classificados, observada a ordem classificatória.

12.6O candidato que não assumir o cargo no ato da contratação não poderá passar para o final da lista de classificação, perdendo sua vaga.

12.7 Para efetivar a contratação será observada vedação de acúmulo de cargos públicos, na forma do inciso XVI e § 10, do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

12.8 O setor dos Recursos Humanos, constatando a falta da documentação constante no item **12.1.4**, não realizará a contratação do candidato a vaga, que por sua vez, não terá uma nova chamada no Processo Seletivo Simplificado, conforme item **12.6** do edital.

### 13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

13.2Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os meios de contato (telefone e E-mail).

13.3Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

13.4Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada, com assessoria jurídica da Prefeitura Municipal.

13.5Permanecendo dúvidas, no que se refere ao andamento do processo seletivo simplificado, por parte dos candidatos, os mesmos podem entrar em contato através do nosso contato institucional (51) 991594815 (whatsapp); ligar no 3662-8426 (fixo) ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatulha.rs.gov.br.

13.6Todo e qualquer protocolo, feito pelo candidato, direcionado ao processo seletivo simplificado, será de inteira responsabilidade do mesmo, no que se refere a consultas e prazos.

13.6.1 Para fins de consultas, dos seus respectivos protocolos, os passos a seguir devem ser seguidos (consultar anexo III deste Edital): entrar no site da prefeitura, através do link (<http://www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br/pmsap/>); clicar na aba Serviços; Consulta Protocolo.

13.6.2Para realizar a consulta, o candidato deve informar os campos como: Exercício; Número; Volume; e Nome/CNPJ/CPF; tais dados são restritos a cada candidato.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**

Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**01DAB2C1

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL N.º 52/2025.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste

Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
I Professor - Área I - Anos Iniciais	Cintia dos Santos Verissimo	33.º

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária da Administração e Finanças, em Exercício.

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**8E8FF80E

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL N.º 53/2025.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
I Professor - Área II - Anos Finais - Matemática	Lucas Stecker Bernardo	9.º

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária da Administração e Finanças, em Exercício.

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**10E9C668

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 008/2025 (Processo Administrativo n.º 032/2025). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à produção da alimentação escolar junto a UAN-Unidade de Alimentação e Nutrição e distribuição nas escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes do Termo de

Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). Edital: Disponível no portal [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465) e no sítio oficial do Município [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br). **Entrega propostas:** a partir do dia 20/02/2025, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Sessão Abertura propostas:** dia 12/03/2025, às 09h01min no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações:** (55)37815239. Santo Augusto-RS, 20 de fevereiro de 2025.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Cristiane Andreia Savaris Sima  
**Código Identificador:**8F696FAA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.450 de 22 de janeiro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA, classificada em 14º lugar, para o cargo de SERVENTE;

Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO,  
21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE**  
Prefeita Municipal  
Matrícula 2285-2

**Publicado por:**  
Priscila Schüller Mosmann Cavalheiro  
**Código Identificador:**82BACB07

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 9/2025 (Processo Administrativo nº 35/2025). **Tipo:** Por item. **Objeto:** Contratação de empresa para execução do serviço de transporte rodoviário de passageiros, com motorista, para viagens intermunicipais destinadas aos pacientes usuários do SUS, em caráter de urgência, visando a continuidade do atendimento das demandas e atividades prestados pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS, no transporte de pacientes que necessitam se deslocar até os centros especializados de tratamento em diversos municípios no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, principalmente para o município de Ijuí-RS onde inúmeros pacientes realizam sessões de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise, conforme especificações constantes do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexos. **Empresa vencedora, item e preço unitário:** SAUTUR OLIVEIRA VIAGENS E TRANSPORTE LTDA. (CNPJ nº 03.722.812/0001-39): **Item 1 (R\$ 4,49 por km/rodado). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br), no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 20 de fevereiro de 2025.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Cristiane Andreia Savaris Sima  
**Código Identificador:**51A0F319

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Dispensa de Licitação Presencial nº 4/2025 (Processo Administrativo nº 22/2025). **Objeto:** Revisão obrigatória dos 2000 km da caminhonete EFFA período da garantia técnica. **EMPRESA:** MAMOTO MOTOCICLETAS LTDA., (CNPJ nº 08.007.629/0001-75): Item: 1, 2, 3, 4. **Valor Total:** R\$ 668,47. **Base Legal:** Art. 55, II alínea a, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo IV, alínea a; para contratação que tenha por objeto: bens, componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia.

Santo Augusto-RS, 20 de fevereiro de 2025.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Claudia Helena Maas  
**Código Identificador:**192A496A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.452 de 27 de janeiro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, SALETE APARECIDA DOS SANTOS, classificado em 54º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANA PAULA PINHEIRO, classificado em 35º lugar, para o cargo de PROFESSOR II;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO,  
21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE**  
Prefeita Municipal  
Matrícula 2285-2

**Publicado por:**  
Priscila Schüller Mosmann Cavalheiro  
**Código Identificador:**9B337609

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.450 de 22 de janeiro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, FATIMA BEATRIZ BALEM, classificada em 36º lugar, para o cargo de PROFESSOR II;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE**

Prefeita Municipal  
Matrícula 2285-2

**Publicado por:**

Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro

**Código Identificador:**F68E575C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
ANULAÇÃO**

**ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1353/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024** – tendo por base a decisão do Sr. Prefeito Municipal em declarar a anulação do processo, uma vez que o Artigo 54 da Lei nº 14.133/2021 não foi observado, no que tange a publicação no PNCP. Ficam intimadas da decisão as partes interessadas e, a empresa vencedora Janete Barbosa Dias Ferreira, J.B.D. Ferreira – ME. São Gabriel, 20 de fevereiro de 2025.

**LUCAS GONÇALVES MENEZES,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Leticia Menna Barreto Salvadé

**Código Identificador:**338C4FA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)**

**Plano Anual de Aplicação dos Recursos(PAAR)**

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:  
*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

**Dados do Plano de Ação**

**N.º do Plano de Ação:** 30882120230005-018088

**UF Ente Recebedor:** RS

**Ente Recebedor:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO POLESINE

**CNPJ Ente Recebedor:** 94.444.247/0001-40

**Valor Total do Plano de Ação:** R\$ 39.049,68

**Masked Input:**39 049.68

**DADOS PARA CONTATO**

**Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

**Nome:**Vanessa Baccin

**Cargo:**Chefe de Cultura

**Telefone:**(55) 99642-5185

**E-mail** [turismo@saojoaodopolesine.rs.gov.br](mailto:turismo@saojoaodopolesine.rs.gov.br)

**Sou o gestor responsável pela pasta de cultura:**Não

**Dados do (a) Gestor (a):**

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

**Nome:**Katiussa Tavares Zuliani

**Cargo:**Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**Telefone:**(55) 99655-8611

**E-mail:**educacao@saojoaodopolesine.rs.gov.br

**PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de foi-se mil e vinte e quatro, reuniram-se na dá-la de reuniões do Centro Administrativo de Bozano/RS, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), Conselho Municipal de Cultura e a comunidade para a oitava Municipal. O assunto tratado é decido nesse encontro foi o destino do recurso da PNAB, Política Nacional Aldir Blanc. O resultado consta em ata a seguir:

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://saojoaodopolesine.rs.gov.br/Content/upload/files/leialdirblanc/d>

80ee043-6d07-4f63-9f58-71ffa1960eb7.pdf

**METAS**

**META - Ações Gerais**

**Ação:**Obras;Reformas e Aquisição de bens culturais

**Atividade:**Criação do Museu Municipal Virgílio Burin

**Valor Estimado: (R\$)**37.097,10

**Forma de Execução:**Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)

**Produto/Entrega:**Bem cultural adquirido

**Quantidade:** 1

**A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?** Sim

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

**Atividade:** Assessoria para operacionalização

**Valor Estimado (R\$):** 1.952,48

**Forma de Execução:** Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)

**Produto/Entrega:** Consultoria contratada

**Quantidade:** 1

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

**Atividades:** Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura

**Valor Estimado (R\$):**

**Quantidade Fomentada:**

**A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?** Sim

**ÁREAS PERIFÉRICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS**

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

A criação do Museu atenderá a população do município como um todo, incluindo áreas rurais e áreas periféricas.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

A criação do Museu atenderá a população do município como um todo, contemplando todos os segmentos da sociedade.

**Informações sobre Sistema de Cultura local**

**Possui Conselho de Cultura?** Sim

**Possui Plano de Cultura?** Sim

**Possui Fundo de Cultura?** Sim

**TERMOS E CONDIÇÕES**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**  
Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**  
Aceito

**PAAR TBRHR5F4**

**Publicado por:**  
Ana Julia Dallanora  
**Código Identificador:**FC1F7518

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
Nº 02/2025**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS estará recebendo através da plataforma <https://bll.org.br>, propostas financeiras e documentos de habilitação dos interessados em participar da Concorrência Eletrônica 02/2025, Processo nº 41/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para Execução de serviços de pavimentação de calçada interna com blocos de concreto e edificação de muro de contenção nas dependências da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no município de São João do Polêsine, com os seguintes horários: cadastro das propostas até às 08h00 do dia 10 de março de 2025 e início dos lances a partir das 09h30 do dia 10 de março de 2025. Edital, Anexos poderão ser obtidas pelo site <https://bll.org.br> ou pelo site <https://saojoaodopolesine.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>.

São João do Polêsine, 20 de fevereiro de 2025.

**JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Gabriel Vizzotto  
**Código Identificador:**3068745B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 031/2025**

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **GRAFICA SÃO MARTINHO LTDA**, CNPJ Nº 05.730.208/0001-80, cujo objeto é a aquisição de folders para a divulgação dos pontos turísticos do Município para incentivar o turismo local e regional, pelo valor total de R\$ 1.425,00 de acordo com o processo nº 257/2025 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 20 de fevereiro de 2025.

**ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Gráf  
**Código Identificador:**EB60F0D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO XI – CONTRATO Nº  
015/2023**

**Contratante:** Município de São José do Ouro  
**Contratada:** Empresa de Transporte Ourense Ltda  
**CNPJ** nº 00.453.510/0001-14  
**Objeto:** Contratação de serviço de transporte escolar para atendimento da demanda educacional dos estudantes do Município de São José do Ouro/RS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 23 de fevereiro de 2026**, conforme previsão estipulada na cláusula sexta do contrato, com amparo nas disposições do Artigo 57, II, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas por este termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, RS, 20 de fevereiro de 2025

**VILMAR DE BIASI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giovana Teles de Matos  
**Código Identificador:**92A49354

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO V – CONTRATO Nº  
016/2023**

**Contratante:** Município de São José do Ouro  
**Contratada:** Sheila Pascoal Ltda  
**CNPJ** nº 39.983.852/0001-81  
**Objeto:** Contratação de serviço de transporte escolar para atendimento da demanda educacional dos estudantes do Município de São José do Ouro/RS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 23 de fevereiro de 2026**, conforme previsão estipulada na cláusula sexta do contrato, com amparo nas disposições do Artigo 57, II, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Diante do requerimento e comprovações, fica reajustado o preço por quilometro rodado da Linha 08, a partir desta data, para **R\$ 5,78** (cinco reais e setenta e oito centavos), nos termos do Art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/1993, e planilha atualizada em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas por este termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, RS, 20 de fevereiro de 2025

**VILMAR DE BIASI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cinara Ribeiro Gelain  
**Código Identificador:**20E75CA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**

O Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025:** Dia 12 de março de 2025, às 9h, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico no site: /bllcompras.com/, para aquisição de uma prancha sobre chassi para transporte de máquinas pesadas, e execução alongamento de entre eixos de um caminhão do Município para adequação e instalação do equipamento, conforme especificações do edital.

Edital completo no site: [www.saojosedoouro.rs.gov.br](http://www.saojosedoouro.rs.gov.br)  
Informações: (54) 3352-4516. Em 21 de fevereiro de 2025.

**VILMAR DE BIASI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cinara Ribeiro Gelain  
**Código Identificador:**750DEB58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS**  
**SERVIDORES**  
**SÚMULA DO CONTRATO**

SÚMULA DO CONTRATO nº 10001/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024  
CONTRADATA: SIM SERVIÇOS INTEGRADOS DE MEDICINA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de pessoa jurídica para Prestação Serviços de Perícias Médicas, com a finalidade de prestar assessoramento à Divisão de Benefícios da Entidade.

PRAZO: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021.

DO VALOR: O preço Global para o fornecimento do objeto ora formalizado, é de R\$ 199.999,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste projeto estão previstos em recursos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de SL, 27.01.04.122.0003.2701 – Manutenção da Administração do IAPS; 3.3.90.39.00.00.00-1802-0000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

**LUIZ ANTONIO RODRIGUES KROEFF**  
Diretor Geral do IAPS

**Publicado por:**  
Janaína Regina Adriano  
**Código Identificador:**70F90C22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2025 FMS - AQUISIÇÃO**  
**FUTURA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME)**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2025 FMS**, tipo **Menor Preço por lote - SRP. Modo de Disputa:** aberto. Registro de preços para aquisição futura de **MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME)**, para a Administração Pública Municipal (Assistência Farmacêutica Municipal). **DATA DE ABERTURA:** 10 de março de 2025, às 09h. O edital está disponível nos endereços [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.saoleopoldo.rs.gov.br](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br)

**KELBE GONÇALVES RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Kassiane Ramos Rosa  
**Código Identificador:**AEF2E183

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO**  
**10002/2025 FMS - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E/OU**  
**PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS**  
**MÉDICAS**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10002/2025 FMS - OBJETO:** Credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização de Consultas Médicas, em diversas especialidades, para atendimento de usuários da rede pública de saúde, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

**KELBE GONÇALVES RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Kassiane Ramos Rosa  
**Código Identificador:**A5EE2A26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**CITAÇÃO - CONTRATO 274/22 EMPRESA M&A**  
**EDIFICAÇÕES LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público Ao Senhor, Alessandro Oliveira de Moraes, representante legal da empresa M&A Edificações Ltda, 29.856.946/0001-36; A Prefeitura Municipal de São Leopoldo, através da comissão processante designada pela portaria 132.787, publicada na data de 17/09/24, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar 01/24 instaurados para apurar irregularidades e aplicar penalidades referente contrato 274/22. **CITA** Vossa Senhoria para se apresentar na Sede da Secretaria Municipal de Segurança (Rua Saldanha da Gama, 975 – Centro -São Leopoldo/RS), no prazo de 10 dias úteis para apresentar **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados nos termos de indicação, contados da publicação desta citação, cuja cópia pode ser solicitada através do email: [adm.seguranca@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:adm.seguranca@saoleopoldo.rs.gov.br), ou pelo telefone 2200 – 0615, neste caso em dias úteis as 8 as 14 horas. Na oportunidade, científico Vossa Senhoria de que deverá comunicar à Comissão Processante o lugar onde poderá ser encontrado, caso mude de residência, nos termos do art. 266 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994. Visto que o mesmo não foi encontrado no último endereço informado. Camila Juliane Marques da Silva Presidente da Comissão Matrícula 83915.

**KELBE GONÇALVES RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Kassiane Ramos Rosa  
**Código Identificador:**632A4217

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**SÚMULA DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO “IMPÉRIO DO SOL, NUMA**  
**HISTÓRIA FASCINANTE, CONTA E ENCANTA A BARRA**  
**DO RIBEIRO”**

A Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, representada neste ato pela secretária Lionella Goulart, vem apresentar a justificativa de inexigibilidade para formalização do Termo de Fomento que realizará com a Sociedade Cultural Beneficente Carnavalesca Império do Sol, inscrita no CNPJ sob o nº 00.710.450/0001-78, estabelecido na Rua São Domingos, nº 427, Bairro São Miguel, São Leopoldo-RS. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da inviabilidade de competição pela razão da natureza singular do objeto da parceria, que consiste no repasse de recursos financeiros para a produção do desfile da escola de samba Império do Sol com a apresentação do enredo “*Império do Sol, numa História Fascinante, Conta e Encanta a Barra do Ribeiro*” no carnaval 2025 de São Leopoldo. A escola de samba Império do Sol é a escola de samba mais antiga do município em atividade. Fundada em 20 de fevereiro de 1988, a agremiação carnavalesca possui intrínseca ligação com sua comunidade, localizada no bairro São Miguel. Em mais de 30 anos de atuação cultural e social em São Leopoldo, a Império do Sol tornou-se referência carnavalesca na cidade, onde já foi campeã dos desfiles carnavalescos em 9 oportunidades. O enredo “*Império do Sol, numa História Fascinante, Conta e Encanta a Barra do Ribeiro*” é uma reedição do samba apresentado originalmente em 2003, quando a escola foi vice-campeã no carnaval municipal e campeã do Grupo Intermediário A em Porto Alegre, conquistando, pela primeira vez, o acesso à elite do carnaval da capital. O valor total da parceria será de R\$ 40.000,00 (cento e vinte mil reais) e será investido através da produção e execução do desfile, fantasias, alegorias, compra de materiais para confecção de adereços, cachês de destaques e demais despesas necessárias para a apresentação artística da escola no desfile a ser realizado em 22 de março de 2025, na Avenida Dom João Becker – Passarela do Samba Tom Astral. Fomentar a participação desta escola no carnaval da capital, além de incentivar o potencial criativo e cultural de uma das manifestações mais marcantes da nossa cidade e que mobiliza milhares de pessoas todos os anos. Sendo assim, consideramos que o presente caso tem guarda geral para a inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/2014.

**LIONELLA PEDROSO GOULART**

Secretária Municipal de Cultura e Relações Internacionais

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**

Rochele Steffen

**Código Identificador:**C2CDCB05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº  
42/2024**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 17/2023

**CONTRATADA:** LUMI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.459.328/0001-64.

**DO GESTOR:** Altera-se o gestor do referido contrato, que passa a ser o servidor Waldreano Oliveira Schuch, matrícula nº 55.739, a partir de 02/01/2025, para cumprimento dos termos previstos na cláusula décima.

**KELBE GONÇALVES RODRIGUES**

Secretária Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**

Vitória Rafaela Nunes

**Código Identificador:**AE303A3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº  
48/2024**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 18/2023

**CONTRATADA:** ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.057.718/0001-57

**ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO DA  
SUBPREFEITURA ZONA LESTE**

Altera-se a Cláusula Nona do contrato, item 9.1, para fazer constar que passa a ser GESTOR dos serviços de responsabilidade da Subprefeitura Zona Leste o servidor Sr. João Vitor Fraga Oliveira, matrícula nº 55764, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 12/02/2025.

**ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DA  
SUBPREFEITURA ZONA LESTE**

Altera-se a Cláusula Décima do contrato, item 10.1, para fazer constar que passa a ser FISCAL dos serviços de responsabilidade da Subprefeitura Zona Leste o servidor Sr. Jessé Brum, matrícula nº 55726, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 12/02/2025.

**KELBE GONÇALVES RODRIGUES**

Secretária Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

**Código Identificador:**C89F3EB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº  
288/2024**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº16 /2024

**CONTRATADA:** COOPERBONJE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE BOM JESUS, CNPJ sob o nº 45.781.131/0001-91

**ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**

Informa-se que, durante o período de 05/02/2025 à 16/02/2025, fica designado como FISCAL a servidora Sra. Letícia Valéria Muniz, matrícula nº 55725, em substituição ao titular Sr. Everton de Araújo Correa, que estará em gozo de férias, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado, conforme previsto no item da cláusula Décima.

**KELBE GONÇALVES RODRIGUES**

Secretária Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

**Código Identificador:**B3DCFE2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 269/2024**

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 06/2022

**CONTRATADA:** URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.964.775/0001-66.

**ACRÉSCIMO DE VALOR:** Acresce-se ao valor do contrato de R\$10.795.814,36, o percentual de 2,7173488%, correspondente ao montante de R\$293.360,32, em virtude da necessidade de ampliação do horário de operação do transbordo para o período de 6 às 14:20 horas e das 14:20 às 22:40 horas, justificando que essa ampliação de horário é preciso porque, embora o contrato tenha sido assinado em outubro de 2024, o processo licitatório e suas diretrizes datam de dois anos atrás. Além disso, a SEMURB implementou a triagem no transbordo desde 2023, o que exige a adição de um segundo turno, salientando que essa atividade não existia no lançamento do processo licitatório. No mais, o escopo de trabalho e maquinário previstos no contrato de transbordo não são baseados em toneladas, mas sim em custo mensal ajustado conforme Termo de Referência. E por fim, o pedido de aditivo se deve ao segundo turno para fins de aumento da triagem o que inclui práticas voltadas para a sustentabilidade e redução dos impactos ambientais, passando o valor global anual

atualizado a ser de R\$11.089.174,68, conforme Informação Contábil nº 168/2024.

**KELBE GONÇALVES RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Quilmair Milman de Oliveira  
**Código Identificador:**75F79E58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**SÚMULA DO EXTRATO DA ATA DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 10023/2024 – SRP FMS**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, torna público o preço registrado no **PREGÃO ELETRÔNICO 10023/2024 – SRP FMS** tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para aquisição futura de, no máximo, 50 (cinquenta) unidades de camas hospitalares do tipo fowler elétrica, destinadas ao uso da Fundação Hospital Centenário (FHC), destacando as empresas vencedoras conforme lista infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, DESCRIÇÃO e PREÇO, respectivamente. A ata do Pregão Eletrônico na íntegra está disponível no sítio [www.saoleopoldo.rs.gov.br/servico/licitacoes.com.br](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/servico/licitacoes.com.br).

**KELBE GONÇALVES RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 19.639.940/0003-15 Lote/Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1 - CAMA HOSPITALAR DO TIPO FOWLER ELÉTRICA	R\$ 6.860,00	R\$ 343.000,00

**Publicado por:**  
Quilmair Milman de Oliveira  
**Código Identificador:**5B9D2958

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**  
**CONTRATO Nº 3046/2024**

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3046/2024

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

**CONTRATADO:** A1MC PROJETOS LTDA / CNPJ Nº: 18.968.880/0001-50.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia relativos ao apoio à fiscalização de obra de execução de redes e coletores tronco da Bacia João Corrêa – Fase A do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de São Leopoldo, conforme o Projeto Básico.

**VALOR:** O preço global para contratação, ora formalizada, é de **R\$1.049.999,99**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência será de 19(dezenove) meses, a contar da data de assinatura da Ordem de Início.

**GABRIEL DIAS DA SILVA**  
Diretor-Geral do SEMAE

*São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.*

**Publicado por:**  
Márcia Simone Guimarães Machado  
**Código Identificador:**D30957EF

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL, torna público que está REAGENDADA a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o Nº **12/2024**, sob o critério de julgamento **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para registro de preços para a: Aquisição FUTURA de materiais hidráulicos em ferro fundido, ferro ductil, alumínio e inox, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **DATA DE ABERTURA:** 11 de março de 2025, às 08h30min. O edital está disponível no endereço <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

**GABRIEL DIAS**  
Diretor Geral - SEMAE

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Graciele de Britto  
**Código Identificador:**1102BEFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**ATO DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº261/2025.**

“NOMEIA O SR. MAICON BONMANN DOS SANTOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR(A) ANOS INICIAIS”.

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**N O M E I A**

O Sr. MAICON BONMANN DOS SANTOS, inscrição nº. 56609046227-0, para o Cargo Efetivo de Professor(a) Anos Iniciais, Classe A, Nível 1, com Regime de Trabalho de 20h (vinte horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 2161/2009 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), de 09 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2385/2011, de 16 de agosto de 2011, em virtude de sua aprovação em 15º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data. GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

**JEANCARLO HUNHOFF**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**DANIELE CARINE TRAESEL**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rejane Marcia Weber  
**Código Identificador:**E78E807B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 03/2025**

AUDIÊNCIA PRESTAÇÃO PÚBLICA DE DE CONTAS REFERENTE AO RELATÓRIO DO MGSM (MONITORAMENTO DE GESTÃO EM SECRETARIA SAUDE MUNICIPAL DA DE SAUDE RELATIVA AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024.

RAQUEL MENDONÇA MENEZES, Secretária Municipal de Saúde do Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, TORNA PÚBLICO, para cumprimento do disposto na legislação vigente, que o Município de São Pedro do Sul realizará no dia **28 de fevereiro de 2025, com início às 09:00 horas** tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, a **Audiência Pública relativa ao Terceiro Quadrimestre do ano de 2024**, para apreciação e divulgação do Relatório de Gestão, contendo, dentro outros dados, o montante e a fonte de recursos aplicados no setor de Saúde Pública do Município, bem como a oferta e produção de serviços na rede de saúde pública, além da prestação de contas da execução de programas, serviços e ações de saúde, tudo relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2024.

Para tanto, convida as Entidades Cívicas Organizadas e a comunidade em geral para participar da mencionada Audiência Pública.

Por fim, informamos que os relatórios de execução das receitas e despesas serão disponibilizados através do Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal – saopedrosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 07 de fevereiro de 2025.

**RAQUEL MENDONÇA MENEZES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Sara Crisana Simon  
**Código Identificador:**D93B1501

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0315/2025 19 DE FEVEREIRO DE 2025****CONCEDE GOZO DE FÉRIAS**

**BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO**, Vice-Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, ao servidor **EVERSON SILVEIRA DOS REIS**, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula 43720 gozo de 24 (vinte e quatro) dias de férias, referente ao período aquisitivo **07.02.2024 a 06.02.2025** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar **05.03.2025 a 28.03.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO**  
Vice-Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**  
Secretário Municipal da Administração

**BRUNA DE PAULA VAZ**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Daniela Munitor Schott  
**Código Identificador:**25ECBB67

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0316/2025, 19 DE FEVEREIRO 2025****CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO**, Vice-Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE** ao servidor **GABRIEL ELOI ALMEIDA ALVES**, matrícula 2437, detentor do cargo efetivo de Pedreiro, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo n.º 136 e 254-A da Lei Municipal n.º 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **27.01.2025 a 01.04.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **27.01.2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO**  
Vice-Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**  
Secretário Municipal da Administração

**BRUNA DE PAULA VAZ**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Daniela Munitor Schott  
**Código Identificador:**3376AE28

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0317/2025 20 DE FEVEREIRO DE 2025****CONCEDE GOZO DE FÉRIAS**

**BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO**, Vice-Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, ao servidor **FERNANDO VON MUHLEN LANGNER** detentor do cargo efetivo de Fiscal, matrícula 1418, o gozo de 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo **01.02.2024 a 31.01.2025** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar **24.02.2025 a 25.03.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO**  
Vice-Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**  
Secretário Municipal da Administração

**BRUNA DE PAULA VAZ**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Daniela Munitor Schott  
**Código Identificador:**58604CB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0318/2025, 20 DE FEVEREIRO 2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO**, Vice-Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE** a servidora **FABIANA COMASSETTO**, matrículas 1300 e 2043, detentor do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais em ambas as matrículas, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **12.02.2025 a 12.04.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **12.02.2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vintedias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO**  
Vice-Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**  
Secretário Municipal da Administração

**BRUNA DE PAULA VAZ**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Daniela Munitor Schott  
**Código Identificador:**E9A1ACFB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0319/2025, 20 DE FEVEREIRO 2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO**, Vice-Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE** ao servidor **DALMIRO ROOS**, matrícula 2039, detentor do cargo efetivo de Operário, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **18.02.2025 a 18.04.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **18.02.2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vintedias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO**  
Vice-Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**  
Secretário Municipal da Administração

**BRUNA DE PAULA VAZ**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Daniela Munitor Schott  
**Código Identificador:**F9C96C04

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul, Sr. **MOISÉS CAVANUS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 003/2025, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Administração

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços relacionados à produção de conteúdo e gestão de redes sociais no município de São Valentim do Sul/RS, pelo período de doze meses na forma do Termo de Referência.

**CONTRATADA:** CMD SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.445.573/0001-09, com sede administrativa na RS 431 KM 32,7, S/Nº, Centro, na cidade de São Valentim do Sul/RS.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**MOISÉS CAVANUS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maierle Bombassaro  
**Código Identificador:**DA4D387D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2025**

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 e S-500 PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS ATRELADOS e GÁS DE COZINHA de 13kg e 45kg para atender as necessidades da Administração Pública de São Valentim do Sul, o recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 11/03/2025 às 09h (horário de Brasília), na rua João Scussel, nº 66, Sala de Licitações, sede do Município. A cópia do Edital está disponível no endereço eletrônico ([www.saovalentimdosul.rs.gov.br](http://www.saovalentimdosul.rs.gov.br)) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2019. São Valentim do Sul/RS, 20 de fevereiro de 2025.**

**MOISÉS CAVANUS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maierle Bombassaro  
**Código Identificador:**BA3B74BA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul, Sr. **MOISÉS CAVANUS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 005/2025, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**OBJETO:** Contratação empresa especializada em serviços de arbitragem para a realização do Campeonato Municipal de Futebol 7 - 2025, composto por 02 árbitros (específico da modalidade) e 01 auxiliar/mesário (por jogo), para 14(quatorze) jogos, com a Elaboração do Regulamento, súmulas, tabela de jogos, manutenção do aplicativo da competição, entrega e recebimento das fichas de inscrição, reunião com as equipes a, ofícios e demais documentos

referentes a organização do Campeonato, relacionamento e atendimento de atletas, fornecimento de Bolas Max 1000(penalty) e coletes para as partidas incluindo as despesas com o deslocamento dos profissionais até o Distrito de Santa Bárbara, no município de São Valentim do Sul/RS, na forma do Termo de Referência.

CONTRATADA: LIGA REGIONAL DE ESPORTES - LRE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.527.399/0001-29, com sede administrativa na Rua General Vitorino, Nº 321, São Francisco, na cidade de Bento Gonçalves/RS.

VALOR: R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**MOISÉS CAVANUS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maierle Bombassaro

**Código Identificador:**8C38C509

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025  
ARP.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 004/2025 ARP.

**Objeto:** Edital de pregão eletrônico para a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos os serviços de saúde e medicamentos vencidos.

**Tipo:** Menor preço por item.

**Data da Abertura:** 10 de março de 2025 às 09:00 H.

**Local da Abertura:** Através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Demais informações:** Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site [www.saovaleriodosul.rs.gov.br](http://www.saovaleriodosul.rs.gov.br), Fone: (55) 99652-4612.

São Valério do Sul/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**CLÓVIS TABORDA PADILHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Guilherme Mateus Ribeiro

**Código Identificador:**86C5DB2C

**GABINETE DO PREFEITO**

**SÚMULA DE CONTRATO Nº 33/2025 PREGÃO PRESENCIAL  
02/2024**

Contrato Nº 33/2025 – Fornecimento de Gêneros Alimentícios. Valor: R\$ 22.034,94 (Vinte e dois mil e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ RAFAEL NATAL MAÇALAI ME, CNPJ nº 08.585.163/0001-95.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo e Desporto

Função: SMECTD

Projeto/Atividade: 1,072 – Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar – PNAE -CRECHE

Elemento de Despesa: 3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Acesso 525)

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo e Desporto

Função: SMECTD

Projeto/Atividade: 1,071 – Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar – PNAE -FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Acesso 523)

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo e Desporto

Função: SMECTD

Projeto/Atividade: 1,073 – Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar – PNAE –PRÉ-ESCOLA

Elemento de Despesa: 3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Acesso 527)

São Valério do Sul – RS, 20 de fevereiro de 2024.

**CLOVIS TABORDA PADILHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Guilherme Mateus Ribeiro

**Código Identificador:**A4B5EAC2

**GABINETE DO PREFEITO**

**SÚMULA DE CONTRATO Nº 34/2025 PREGÃO PRESENCIAL  
02/2024**

Contrato Nº 34/2025 – Fornecimento de Gêneros Alimentícios. Valor: R\$ 30.642,55 (Trinta mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PASQUALOTTI, CNPJ nº 01.466.681/0001-40.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo e Desporto

Função: SMECTD

Projeto/Atividade: 1,072 – Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar – PNAE -CRECHE

Elemento de Despesa: 3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Acesso 525)

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo e Desporto

Função: SMECTD

Projeto/Atividade: 1,071 – Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar – PNAE -FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Acesso 523)

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo e Desporto

Função: SMECTD

Projeto/Atividade: 1,073 – Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar – PNAE –PRÉ-ESCOLA

Elemento de Despesa: 3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Acesso 527)

São Valério do Sul – RS, 20 de fevereiro de 2024.

**CLOVIS TABORDA PADILHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Guilherme Mateus Ribeiro

**Código Identificador:**DA23DD68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 13/2024**

O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024**, Credenciamento de instituições que ofertem vagas para acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência para o Município de Sapucaia do Sul, de forma ininterrupta, – 24 horas diárias, 7 (sete) dias por

semana; cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, e que estejam em vivência de situação de abandono, negligência e/ou violência, a qual não conseguiu ser cessada por meio de intervenção técnica. Credenciadas: **RESIDENCIAL INCLUSIVO LTDA CNPJ 29.698.166/0001-05**; Situada na Rua Guarani nº 130, Bairro: Igaracanoas – RS; **ASSOCIACAO BENEFICENTE PELLA BETHANIA CNPJ 97.837.561/0001-81**; Situada na Rua Julio de Castilhos nº 2400, Bairro: Fazenda Lengler- Taquari – RS; **MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGELICO (CNPJ 00.622.196/0001-56)**, Situada na Avenida Independência nº 235, Bairro: Maringa – Alvorada- RS.. O Edital estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br>

**VOLMIR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**MARIA CRISTINA SCHNEIDER**  
Diretora de Compras e Licitações

**Publicado por:**  
Aline Jacques  
**Código Identificador:**FE7A67ED

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Nº 10/2024**

O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024**. Credenciamento de instituições e/ou organizações da sociedade civil que ofertem vagas para acolhimento institucional de pessoas idosas para o Município de Sapucaia do Sul, de forma ininterrupta – 24 horas diárias, 7 (sete) dias por semana, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que estejam em vivência de situação de abandono, negligência e/ou violência, a qual não conseguiu ser cessada por meio de intervenção técnica, por motivo superveniente. Credenciadas **ASSOCIACAO BENEFICENTE PELLA BETHANIA CNPJ 97.837.561/0001-81**; Situada na Rua Julio de Castilhos nº 2400, Bairro: Fazenda Lengler- Taquari – RS; **LAR BENEFICENTE EVANGELICO BETEL CNPJ 89.733.406/0001-97**, Situada na Rua Pelotas nº 794 – Bairro: Centro – Esteio –RS.O Edital estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br>

**VOLMIR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**MARIA CRISTINA SCHNEIDER**  
Diretora de Compras e Licitações

**Publicado por:**  
Aline Jacques  
**Código Identificador:**1B70CCE1

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025  
EDITAL Nº 034/2025 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES EDITAL DE ABERTURA Nº001/2025

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS – FHGV, neste ato representada pelo Diretor Geral Jalmir Pin, resolve prorrogar as inscrições e retificar CRONOGRAMA PREVISTO: Período de inscrições pela internet, através do site: [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br): 07/02/2025 a 14/03/2025; Aplicação da Prova de Títulos: 07/02/2025 a 14/03/2025; Homologação dos Resultados Finais: 16/04/2025. DIVULGAÇÃO:

A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á no site da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas: [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br). Sapucaia do Sul/RS, 21/02/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.

Sapucaia do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

**JALMIR PIN** –  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Daiane Branco de Moura  
**Código Identificador:**112C6DDC

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS**  
**REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 267394 – PE nº 0169/2024 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA: REFORMA DE ADEQUAÇÃO DA SALA PARA EXECUÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS GERAIS NA UPA 24H DE SAPUCAIA DO SUL, ADMINISTRADA PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 11/03/2025 às 09:00 horas.

**Publicado por:**  
Daiane Branco de Moura  
**Código Identificador:**973F5CA7

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

**PROCESSO 259689 – PERP 126/2024** – Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares (cateteres). Fornecedor: TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 41.391.411/0001-32 R\$ 31.521,84.

Sapucaia do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

**JALMIR PIN**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Daiane Branco de Moura  
**Código Identificador:**44E9D385

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI ESTADO DO RIO GRANDE DO**  
**SUL AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025**

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea “b” e “c” da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025 cujo objeto de contratação é: Contratação da empresa Gestão Assessoria e Consultoria em Administração Pública LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.713.762/0001-23, para a realização de Procedimento de Auditoria, com o objetivo de posicionar a nova Administração Municipal, por meio formal, através de um Relatório de Auditoria, contemplando informações indispensáveis para o planejamento e execução das ações de governo: identificação e manifestação sobre os contratos, atas de registro de preços, convênios, termo de fomento, termos de colaboração e qualquer espécie de parceria com o resumo das informações sobre os que estão em vigência, estrutura de pessoal, almoxarifados, controle patrimonial, obras em andamento, frota de máquinas e veículos, tesouraria, estrutura da unidade de controle interno, posição contábil, financeira e orçamentária. Todas as informações apuradas contemplarão o Relatório Final de Auditoria, que poderá conter informações, apontamentos, recomendações, imagens e anexos necessários. Havendo informações relevantes de outras áreas e que sejam julgadas relevantes, poderão também constar no Relatório de Auditoria. A

cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site do Município de Sarandi/RS: [www.sarandi.rs.gov.br](http://www.sarandi.rs.gov.br). Sarandi, 18 de fevereiro de 2025.

**LEONIR CARDOZO**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Rafael Baú

**Código Identificador:**E6E268A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA**

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 725/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de peças e serviço de mão de obra para conserto do semi-reboque (Prancha), com a empresa DÉLCIO SIMON & Cia Ltda.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 20 de Fevereiro de 2025.

**OSVALDO HENRICH FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meda Maria Marx Kuhn

**Código Identificador:**1B6132F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
DISPENSA Nº 027/2025**

**Processo nº 2204/2025**– Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de medalhas e troféus para a premiação da competição Campeonato Municipal Futebol 7 Praiano 2025 com amparo no artigo 75, II da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 211/2025 em anexo no processo. **Taquara, 20 de fevereiro de 2025.**

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Juliane Ludvig Eberhardt

**Código Identificador:**A8FC5E1F

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
044/2024**

**3º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº:** 044/2024

**PROCESSO Nº:** 10712/2023

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 212/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

**CONTRATADA:** OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de higienização em Unidades de Saúde.

**OBJETO DO ADITIVO:** Atendendo ao pedido de Repactuação apresentado pela CONTRATADA, conforme previsto na *Cláusula Décima Primeira*, item 11.2 do presente Contrato, com base em nova Convenção Coletiva e, analisado através do Parecer Jurídico nº1661/2025, bem como, conferido pela Assessoria Contábil, altera-se

a Cláusula Terceira – Do Preço e Forma de Pagamento, em seu item 3.1, passando o valor mensal para **R\$ 22.583,60 (vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**, a contar do exercício de 2025.

**ASSINATURAS:**

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

JACKSON WESLEY DA CONCEIÇÃO

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 19/02/2025

Seção de Licitações

**Publicado por:**

Diovana Gerhard

**Código Identificador:**64D98BC5

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
076/2023**

**6º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº:** 076/2023

**PROCESSO Nº:** 1154/2023

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 030/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

**CONTRATADA:** B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, Interna e Externa, bem como Copa e Cozinha para Atendimento dos Setores Públicos do Município de Taquara.

**OBJETO DO ADITIVO:** Atendendo ao pedido de Repactuação apresentado pela CONTRATADA, conforme previsto na *Cláusula Décima Segunda*, item 10.2 do presente Contrato, com base em nova Convenção Coletiva e, analisado através do Parecer Jurídico nº 180/2025, bem como, conferido pela Assessoria Contábil, altera-se a Cláusula Terceira – Do Preço e Forma de Pagamento, em seu item 2.1, passando o valor mensal para **R\$ 43.235,80 (quarenta e três mil e duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**, a contar do exercício de 2025.

**ASSINATURAS:**

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

FERNANDA PEREIRA DE MATTOS

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 20/02/2025

Seção de Licitações

**Publicado por:**

Diovana Gerhard

**Código Identificador:**60DDC912

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2025**

Translator

Translator

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Edital Pregão Eletrônico CONDESUS n.º 31/2024

**Processo nº 2626/2025.**

**Adesão à Ata de Registro de Preços 03/2025.**

A Prefeita Municipal de Taquara, **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**DECLARAR**, para todos os fins, que o Município de Taquara, consorciado ao CONDESUS, por meio deste instrumento, **ADERE** à Ata de Registro de Preços n.º 250/2024 à 273/2024, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 31/2024 conduzido pelo CONDESUS na forma de licitação compartilhada prevista no art. 181, *caput* e parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos

Administrativos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Publique-se.  
Município de Taquara, 20 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Ederson Mateus Rabaioli  
**Código Identificador:**74A92127

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024**

**2º TERMO ADITIVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/2024**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 119/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

**CONTRATADO:** L.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preço de empresa especializada para aquisição e entrega de gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS, de forma parcelada, para as Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**OBJETO DO ADITIVO:** Fica altera-se a Cláusula Primeira da Ata - Objeto, Preços e Fornecedores, **REEQUILIBRANDO** os valores pactuados entre as partes, **a partir de 14/02/2025**, passando o valor do item 56 (Massa do tipo cabelo de Anjo) de **R\$ 3,7000** para **R\$ 3,9800**.

**ASSINATURAS:**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

FABRICIO KEOMAN LESEUX

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 19/02/2025

**Seção de Licitações**

**Publicado por:**  
Octávio Henrique Abbady  
**Código Identificador:**3E0E1B1A

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 850-2025**

Considerando a necessidade de contratação de empresa para 01 inserção de propaganda em página inteira em veículo de alcance regional e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17:00 horas do dia 25/02/2025.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº12.440de 7 de julho de 2011.
- Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem solicitar Termo de Referência para endereço de e-mail [compras04@taquara.rs.gov.br](mailto:compras04@taquara.rs.gov.br) para acessar as quantidades e especificações e retornar a proposta até a data e horário mencionados acima.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Telefone: 51-35419200 ramal 247

**Publicado por:**  
Juliane Ludvig Eberhardt  
**Código Identificador:**FE7C26FE

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022**

**3º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº:** 021/2022

**PROCESSO Nº:** 3985/2021

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Chamamento Público / Credenciamento nº 003/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

**CONTRATADA:** BÜHLER & ROSA REMOÇÕES LTDA – REMOV EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de REMOÇÃO DE PACIENTES.

**OBJETO DO ADITIVO:** Alteraçõa Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por *12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de fevereiro do corrente ano.*

**ASSINATURAS:**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

LUIS EDUARDO BUHLER

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 20/02/2025

**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**  
Diovana Gerhard  
**Código Identificador:**A42A316F

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022**

**3º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº:** 020/2022

**PROCESSO Nº:** 3985/2021

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Chamamento Público / Credenciamento nº 003/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

**CONTRATADA:** BÜHLER & ROSA REMOÇÕES LTDA – REMOV EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de REMOÇÃO DE PACIENTES.

**OBJETO DO ADITIVO:** Alteraçõa Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por *12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de fevereiro do corrente ano.*

**ASSINATURAS:**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

LUIS EDUARDO BUHLER

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 20/02/2025

**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**  
Diovana Gerhard  
**Código Identificador:**A75D5A57

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**  
**AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/822**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2025/822, para aquisição de PNEUS de forma emergencial para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços e os pneus deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais

vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 25/02/25

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:  
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços  
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**

Eduarda Oliveira Dos Santos

**Código Identificador:1CCE8E3D**

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/832

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2025/832, para a realização do conserto vulcanizado nos pneus dos veículos da frota da Secretaria de Obras e Serviços e o conserto deverá ser realizado imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 25/02/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços  
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**

Eduarda Oliveira Dos Santos

**Código Identificador:C60B105A**

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/826

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2025/826, para a aquisição de peça para manutenção do ar condicionado do caminhão basculante M.Benz/Atego 2429, ano/modelo 2012, Chassi nº 9BM958094CB854801, placa EVO8664, da Secretaria de Obras e Serviços e a peça deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 25/02/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços  
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**

Eduarda Oliveira Dos Santos

**Código Identificador:C5E8F283**

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/825

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2025/825, para a realização do conserto vulcanizado nos pneus dos veículos da frota da Secretaria de Obras e Serviços e o conserto deverá ser realizado imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 25/02/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços  
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**  
Eduarda Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**8FDFECC7

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/824

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2025/824, para a realização do conserto vulcanizado nos pneus dos veículos da frota da Secretaria de Obras e Serviços e o conserto deverá ser realizado imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 25/02/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços  
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**  
Eduarda Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**29D3854D

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PEDIDO 2025/786

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2025/786, para aquisição de PARAFUSO GALVANIZADO 16 X 150 mm da frota da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega do material e o conserto deverá ser entregue / realizado imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 26/02/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços  
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**  
Tatiana de Oliveira Carvalho  
**Código Identificador:**AB91A586

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/837

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2025/837, para a aquisição de peças com execução de Mão de Obra para manutenção do veículo Caminhão VW/15.180E, placa IMW30910, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega peça e o conserto deverá ser entregue / realizado imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 25/02/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.  
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços  
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**  
Eduarda Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**E203BAB5

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/836

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2025/836, para a realização do conserto vulcanizado nos pneus dos veículos da frota da Secretaria de Obras e Serviços e o conserto deverá ser realizado imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 25/02/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços  
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**  
Eduarda Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**AAC211D8

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/852

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2025/852, para a realização do conserto vulcanizado nos pneus dos veículos da frota da Secretaria de Obras e Serviços e a realização do conserto deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 25/02/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços  
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**  
Eduarda Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**CDEDAB4C

### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 767/2025

#### AVISO DE COTAÇÃO – Pedido nº 767/2025

Cotação de preços para confecção de serviços gráficos, para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados poderão enviar cotação até as 17horas do dia26/02/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: [almox01@taquara.rs.gov.br](mailto:almox01@taquara.rs.gov.br) ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde  
Fone: (51) 3541 9323

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**  
Luciana Eltz  
**Código Identificador:**27BABF50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 6.945/2025 - TORNA SEM EFEITO PORTARIA  
6.906/2025**

PORTARIA Nº 6.945  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 6.906/2025.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art.1º- Torna sem efeito a Portaria nº 6.906/2025 que nomeia CATIUSCI DA SILVA CHAVES, para o cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com o seu requerimento nº 441, protocolado em 20/02/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

Gilmar Ferreira de Lemos Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se

**GABRIELA RODRIGUES FAGUNDES**  
Secretária Municipal de Coord. Planej., Proj. Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Publicado por:**  
Gabriela Rodrigues Fagundes  
**Código Identificador:**03A9A8BC

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL 030/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 -  
RECLASSIFICAÇÃO CANDIDATA**

EDITAL DE CONCURSO CP Nº 030/2025

TORNA SEM EFEITO EDITAL Nº 023/2025  
DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO  
PÚBLICO.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições legais,

Tendo sido utilizado os critérios previstos no Edital de Abertura CP nº 001/2024 do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, conforme item 11.6 a candidata CATIUSCI DA SILVA CHAVES, passa a constar no nº 36 da lista de classificação, de acordo com o seu requerimento nº 441, protocolado em 20/02/2025.

CARGO:PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
CLASSIFICAÇÃO

CATIUSCI DA SILVA CHAVES 36º lugar  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**GILMAR FERREIRA DE LEMOS**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Publicado por:**  
Gabriela Rodrigues Fagundes  
**Código Identificador:**B4D49B87

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 031/2025 CONCURSO PÚBLICO  
Nº 001/2024 - CARGO PROFESSOR DE ENSINO  
FUNDAMENTAL**

EDITAL DE CONCURSO CP Nº 031/2025

CONVOCA CANDIDATO PARA FINS

DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO

PÚBLICO.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições legais,

Tendo sido utilizado os critérios previstos no Edital de Abertura CP nº 001/2024 do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONVOCA a candidata abaixo para comparecer na Prefeitura Municipal de Tavares, para fins de nomeação no prazo máximo de 10(dez) dias a contar da data de publicação do presente edital e ato de nomeação, podendo, à pedido, ser prorrogado por igual período.

CARGO:PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
CLASSIFICAÇÃO

ERICA SOUZA DA SILVA 4º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**GILMAR FERREIRA DE LEMOS**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Publicado por:**  
Gabriela Rodrigues Fagundes  
**Código Identificador:**CDFC87EB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 6.946/2025 - CONCURSO  
PÚBLICO 001/2024 - CARGO PROFESSOR DE ENSINO  
FUNDAMENTAL**

PORTARIA Nº 6.946  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA A SERVIDORA ERICA SOUZA DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 93 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.776 de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear ERICA SOUZA DA SILVA, para o cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, para o exercício das atribuições previstas na Lei nº 1.046 de 06 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre o cargo com padrão de vencimento nível II, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, em razão de aprovação em concurso público homologado em 09 de outubro de 2024, nos termos do Edital nº 14/2024 publicado em 09 de outubro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

**GILMAR FERREIRA DE LEMOS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GABRIELA RODRIGUES FAGUNDES**  
Secretária Municipal de Coord. Planej., Proj. Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Gabriela Rodrigues Fagundes  
**Código Identificador:**E4209F4B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo de Contratação 24/2025 por Dispensa de Licitação 11/2025**

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 24/2025 e ratifico a dispensa de licitação nº 11/2025, para a contratação das empresas ARI SGANDERLA- CNPJ 90.429.697/0001-03 e AMARE MÓVEIS E DESIGN (ALANA LAIS CANEPPELE)- CNPJ 14.089.225/0001-70, nos valores de R\$ 20.878,00 e R\$ 5.953,00, respectivamente, para fornecimento de móveis planejados para a sala da Secretária de Finanças e ESF 2.  
Tenente Portela, 20 de fevereiro de 2025.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito Municipal

Tenente Portela, 20 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli  
**Código Identificador:**AB5F198C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia

**Contratado:** DPM EDUCAÇÃO LTDA

**CNPJ/CPF:** 13.021.017/0001-77

**Objeto:** O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, A SE REALIZAR NOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO, PARA SERVIDORA LARISSA LINCK DA SILVA, PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

**Valor:** R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais).

**Fundamento legal:** Art.74, inciso III, alínea “F”, Lei nº 14.133/2021.

**JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**45D81744

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. **CONTRATADA:** MARCELO SOES DE ÁVILA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.724.798/0001-73. **Objeto:** Contratação de empresa para realização do evento Garota da Praia 2025 que acontecerá no dia 22 de fevereiro de 2025, em passarela montada na beira mar do Município, junto ao letreiro “Eu Amo Tramandaí”. **Prazo:** O prazo do contrato será de 30 (trinta) dias, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário. **Valor total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025.**

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**B1F78FA0

**LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº  
013/2025.**

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 14h do dia 10 de março de 2025** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de testes rápidos a serem utilizados nas Unidades de Saúde do Município. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 10/03/2025 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 013/2025.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**84869636

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2024**

**EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2024** (aquisição de material ambulatorial e hospitalar destinado ao uso nas Unidades de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: \* **AJL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA:** – Lote 04, Quantidade: 150.000 un, valor unitário: R\$ 0,07; \* **CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA:** – Lote 15, Quantidade: 1.500 un, valor unitário: R\$ 10,00, – Lote 38, Quantidade: 3.500 un, valor unitário: R\$ 0,59; \* **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** – Lote 41, Quantidade: 100 un, valor unitário: R\$ 69,00; \* **GABRIEL LEITZKE GOTUZZO:** – Lote 39, Quantidade: 100 un, valor unitário: R\$ 11,36; \* **ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS - ME:** – Lote 16, Quantidade: 1.000 un, valor unitário: R\$ 36,01; \* **JT MEDICAMENTOS LTDA:** – Lote 24, Quantidade: 9.600 cx, valor unitário: R\$ 22,77, – Lote 25, Quantidade: 2.400 cx, valor unitário: R\$ 22,77; \* **LA DALLA PORTA JÚNIOR LTDA:** – Lote 09, Quantidade: 7.880 pa, valor unitário: R\$ 8,04, – Lote 11, Quantidade: 8.000 pa, valor unitário: R\$ 8,10, – Lote 30, Quantidade: 1.600 pa, valor unitário: R\$ 50,09, – Lote 34, Quantidade: 120.000 un, valor unitário: R\$ 0,72; \* **MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS:** – Lote 02, Quantidade: 100.000 un, valor unitário: R\$ 0,07, – Lote 06, Quantidade: 150.000 un, valor unitário: R\$ 0,07, – Lote 07, Quantidade: 6.300 pa, valor unitário: R\$ 4,32 – Lote 08, Quantidade: 12.000 pa, valor unitário: R\$ 4,88, – Lote 10, Quantidade: 1.970 pa, valor unitário: R\$ 9,80, – Lote 12, Quantidade: 2.000 pa, valor unitário: R\$ 8,00, – Lote 18, Quantidade: 8.000 un, valor unitário: R\$ 7,25, – Lote 20, Quantidade: 50 un, valor unitário: R\$ 70,30, – Lote 31, Quantidade: 400 pa, valor unitário: R\$ 51,90, – Lote 35, Quantidade: 30.000 un, valor unitário: R\$ 0,70; \* **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** – Lote 21, Quantidade: 5.000 un, valor unitário: R\$ 2,00, – Lote 29, Quantidade: 100 un, valor unitário: R\$ 55,00, – Lote 42, Quantidade: 1.600 un, valor unitário: R\$ 56,00, – Lote 43, Quantidade: 400 un, valor unitário: R\$ 56,00; \* **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** – Lote 05, Quantidade: 150.000 un, valor unitário: R\$ 0,07.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**EA7C801B

**LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025. Contratante:** Prefeitura Municipal de Tramandaí. **CONTRATADA:** VIP SHOW PRODUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratar a empresa VIP SHOW PRODUÇÕES LTDA. para show com a banda VIP SHOW conforme programação do Carnaval 2025. **Valor total:** R\$ 70.000,00 (setenta mil

reais). Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Processo Administrativo nº 7579/2025.**

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**44B0ADEE

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº**  
**014/2025.**

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 14h do dia 11 de março de 2025** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção destinados às Unidades de Saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias Municipais. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 11/03/2025 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**31DD437E

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº**  
**015/2025.**

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 14h do dia 12 de março de 2025** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de fraldas descartáveis Geriátricas e Infantis para os pacientes previamente cadastrados pela Farmácia Municipal e Casas de Acolhimento pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 12/03/2025 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**2630949E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº**  
**010/2024**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 010/2024**  
**CONTRATADA:** SISTEMA BRÉSCIA DE RADIODIFUSÃO LTDA.

**CNPJ** Nº 04.314.657/0001-84.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 010/2024 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 20 de fevereiro de 2025, tendo validade até a data de 20 de fevereiro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica reajustado para **R\$ 1.410,72 (um mil, quatrocentos e dez reais e setenta e dois centavos)** mensais o valor pago pelo **CONTRATANTE** pela prestação dos serviços a que se refere o contrato nº 010/2024.

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação Art. 75 II nº 082/2024.

Travesseiro, 20 de fevereiro de 2025.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Both  
**Código Identificador:**80720E15

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**005/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

O Município de Travesseiro/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, o Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a Contratação de empresa para Consultoria e Assessoria em engenharia, para análise e elaboração de projetos, laudos técnicos, orientações técnicas, emissão de pareceres técnicos de aprovação ou rejeição de projetos, fiscalização de projetos em andamento em todas as suas fases, e demais serviços correlatos (respeitadas as normas técnicas vigentes e a legislação Federal, Estadual e Municipal).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inc. III, “c” e § 3º.

**CONTRATADA:** AGFG ENGENHARIA COSNTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI.

**CNPJ** Nº 33.836.376/0001-90.

**VALOR:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) por hora trabalhada.

Travesseiro, 20 de fevereiro de 2025.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Both  
**Código Identificador:**B79B89D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 098/2025**

Dá posse e exercício à cidadã BRUNA TRÄSEL, para exercer o Cargo Público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir desta data.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais nº 1.270, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015 e com base na Portaria de Nomeação nº 089/2025, de 11 de fevereiro de 2025, dá posse e exercício, a partir desta data, à cidadã **BRUNA TRÄSEL**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, na forma como segue:

- QUADRO: Geral de Cargos de Provimento Efetivo;
- CATEGORIA FUNCIONAL: Professora de Educação Básica;
- COEFICIENTE SALARIAL: 2,70;
- LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- REGIME TRABALHO: Jurídico Único do Servidor Público Municipal;
- REGIME PREVIDENCIÁRIO: Geral de Previdência Social – RGPS;
- CARGA HORÁRIA: 25 horas semanais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se e  
 Publique-se  
 Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
 Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
 Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
 Raquel Henz

**Código Identificador:**091A2CEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 099/2025**

CONVOCA a servidora IVANA SCHNEIDER KREMER, MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão “3”, para o cumprimento de mais 10 horas semanais, além da carga horária normal de 30 horas semanais, e dá outras providências.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei Municipal nº 1.937, de 18 de fevereiro de 2025, **CONVOCA** a servidora **IVANA SCHNEIDER KREMER, MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão “3”**, para o cumprimento de mais 10 horas semanais, além da carga horária normal de 30 horas semanais, para atender ao turno inverso na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, com acréscimo proporcional às horas convocadas, calculadas sobre salário básico do cargo de Monitora de Educação Infantil, sem acréscimo de quaisquer outras vantagens remuneratórias, a partir desta data, até o final do ano letivo de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se e  
 Publique-se  
 Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
 Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
 Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
 Raquel Henz

**Código Identificador:**86C8A95C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DE ATO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024**

**Justificativa de Anulação de Ato de Licitação**

**Processo Licitatório nº 109/2024**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 16/2024

**Objeto:** Aquisição de material de uso odontológico

**I - Introdução:**

Considerando o processo licitatório nº 109/2024, cujo objeto é aquisição de material de uso odontológico, e diante da análise dos atos praticados no decorrer da licitação, verificaram-se inconsistências que comprometem a regularidade do procedimento, tornando

imprescindível a anulação do ato, conforme previsão na Lei nº 14.133/2021.

**II - Motivos da Anulação:**

O ato anulado se refere a habilitação da empresa Odontoshow Produtos Odontológicos Ltda, sendo que a mesma foi convocada para apresentar a documentação de habilitação após ter sido classificada em alguns itens na sessão de lances, mas a empresa não apresentou a documentação no sistema onde o processo ocorreu. Diante disso a empresa deveria ter sido inabilitada, o que por um equívoco da Agente de Contratação, foi declarada habilitada.

**III - Conclusão:**

Diante dos fatos e fundamentos expostos, torna-se evidente a necessidade de anulação do ato licitatório acima descrito para garantir o cumprimento da legislação vigente e assegurar a lisura do processo.

**IV - Providências:**

Fica, portanto, determinada a inabilitação da empresa Odontoshow Produtos Odontológicos Ltda e o conseqüente cancelamento dos itens 05, 57, 75, 83 e 144 equivocadamente homologados para a referida empresa, com a devida comunicação aos interessados e o devido registro nos sistemas e pertinentes.

Conforme determina a Lei 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 dias úteis de recurso da decisão acima.

Três Cachoeiras, 20 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIA HENDLER CARDOSO**

Agente de Contratação  
 Portaria 07/2024

**Publicado por:**

Marcia Hendler Cardoso

**Código Identificador:**0AE81F27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento por item na forma de **Menor Preço Unitário**.

**ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica com potência mínima de 150KVA, para o evento Carnaval Triunfolia – Edição 2025, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo III).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32/2025 – Requisição nº 218/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2025**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21 de fevereiro de 2025 ao dia 25 de fevereiro de 2025, das 8h às 11h.**

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastrunforges@gmail.com e comprastrunforges@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARCELO ESSVEIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Marcela Abigail Bertola Abade  
**Código Identificador:**BADBF10E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 6/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS**

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 10 de março de 2025, às 09 horas, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h às 14h ou no site [www.triunfo.rs.gov.br](http://www.triunfo.rs.gov.br).

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARCELO ESSVEIN**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**AF350ABF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2025**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento por item na forma de Menor Preço Unitário.

**ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de coffee break e prestação de serviço de garçom, para o evento de entrega de benefício eventual por Nascimento/Mãe Gaúcha e Confraternização dos usuários do SCFV, no dia 28 de fevereiro de 2025, a partir das 14h, no CRAS Jandira da Rosa, de acordo com as especificações do Termo de Referência (Anexo III). PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 35/2025 – Requisição nº 125/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2025**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21 de fevereiro de 2025 ao dia 25 de fevereiro de 2025, das 8h às 11h.**

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails [comprastrunfords@gmail.com](mailto:comprastrunfords@gmail.com) e [comprastrunfords@gmail.com](mailto:comprastrunfords@gmail.com), até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARCELO ESSVEIN**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Marcela Abigail Bertola Abade  
**Código Identificador:**0250879D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 12 de março de 2025, às 09 horas, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h às 14h ou no site [www.triunfo.rs.gov.br](http://www.triunfo.rs.gov.br).

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARCELO ESSVEIN**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**19E31C21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
 LEI ORDINÁRIA N.º 4871 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Acrescenta valor ao Termo de Contratualização entre o Município de Tupanciretã e o Hospital de Caridade Brasilina Terra, Lei Ordinária nº 4844 de 14 de janeiro de 2025.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica o Município de Tupanciretã autorizado acrescentar valor adicional ao Termo de Contratualização entre Município de Tupanciretã e o Hospital de Caridade Brasilina Terra para integração no Sistema Único de Saúde, plantão médico de urgência, firmado pela Lei Ordinária nº 4844 de 14 de janeiro de 2025.

§ 1º O valor do repasse será conforme a demanda do Hospital de Caridade Brasilina Terra.

§ 2º O repasse será feito através de aditivo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 22 – Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade: 01 – Diretoria de Políticas Públicas em Saúde  
 Função: 10 – Saúde  
 Subfunção: 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 0067 – Atendimento Ambulatorial e Hospitalar  
 Atividade: 2.082 – Encargos com Assistência Médica Geral  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
 Código da despesa: 7044 – Serviços Médicos, Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais.  
 Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos  
 Desdobramento da Fonte: 0040 - ASPS

**Art. 3º** Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÁ/RS**, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema IDOC)

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**  
Rafael Rodrigues da Conceição  
**Código Identificador:**BDD47B41

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 31654/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA**  
**PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO**

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 24 de fevereiro de 2025 para o cargo temporário de MOTORISTA DE CAMINHÃO o(a) senhor(a) JOAO BATISTA GONCALVES DA SILVA, aprovado(a) em 2º lugar, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2023, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Eletronicamente Via Sistema IDoc)

**Publicado por:**  
Rafael Rodrigues da Conceição  
**Código Identificador:**F863E9CC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 31653/2025 - CONCEDE ABONO**  
**PERMANÊNCIA**

O Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação no Protocolo 121/2025 estando de acordo com o Art.3º da EC 47/05 e Art.40 da C.F por tempo de contribuição. CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, retroativo a contar de 03 de janeiro de 2025 ao servidor(a) VALDECIR MARQUES DE OLIVEIRA matrícula 1149-5, Cargo Operador de Maquina Pesada, por ter preenchido os requisitos legais conforme Parecer da Assessoria Jurídica anexa ao Protocolo acima descrito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Rafael Rodrigues da Conceição  
**Código Identificador:**D7A850E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã

**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac AR/RS

**OBJETO:** Prestação de serviços por meio do desenvolvimento de componentes diversificados no Turno Integral em duas escolas municipais do Município de Tupanciretã – EMEF Frei Galvão e EMEF Brasilina Terra.

**VALOR:** R\$ 14.765,00 (quatorze mil setecentos e sessenta e cinco reais) mensais

**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, correspondente ao período de 11 de março de 2025 a 12 de dezembro de 2025

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação por Justificativa nº 134/2025  
**AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 19 de fevereiro de 2025.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Henrique da Silva Veron  
**Código Identificador:**B9365ED1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 830/2025 -IDOC DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 134/2025 PROCESSO**  
**LC: 155/2025 CONTRATO Nº 036/2025**

**GUSTAVO HERTER TERRA**, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 134/2025**, em favor do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC AR/RS**, para prestação de serviços por meio do desenvolvimento de componentes diversificados no Turno Integral em duas escolas municipais do Município de Tupanciretã – EMEF Frei Galvão e EMEF Brasilina Terra, no valor de R\$ 14.765,00 (quatorze mil setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 147.650,00 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais), pelo prazo de 10 (dez) meses, correspondente ao período de 11 de março de 2025 a 12 de dezembro de 2025, com base no artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 19 de fevereiro de 2025.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Henrique da Silva Veron  
**Código Identificador:**B657E725

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã

**CONTRATADA:** Mara Rosane Veiga da Silva

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção e acompanhamento do funcionamento do setor de repetidoras de televisão, tanto no sistema analógico como também no sistema digital, do Município de Tupanciretã/RS.

**VALOR:** R\$ 2.414,24 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) mensais

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação por Limite nº 145/2025

**AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Tupanciretã, 20 de fevereiro de 2025.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Henrique da Silva Veron  
**Código Identificador:**A2A414F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará

realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025, às 8h e 30min do dia 11 de março de 2025**, que visa contratação de empresa para fornecimento de prestação de serviço de artesanato, para atividades diversas como pinturas, patchwork, decopagem, trabalhos em MDF, madeiras, corte, bordados, mosaicos, tapeçaria e afins, para os usuários de programas sociais desenvolvidos pelo CRAS e Secretaria de Saúde, através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Tudo em conformidade com o que dispõe Lei Federal nº 14.133/2021. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site <https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/43741-extr>

Tuparendi, 20 de fevereiro de 2025.

**JULIO CESAR MATTIAZZI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliziane Perin

**Código Identificador:**10C572A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 027/2025**

**RICARDO FROEMMING**, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Concurso Público Nº 001/2024, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, até o dia **26 de fevereiro de 2025, às 16 (treze) horas**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei nº 2.389 de 29 de janeiro de 2025.

**I – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Marta Fabiana Nunes Muller – 18º LUGAR**

**Alana Fontoura Dos Santos – 19º LUGAR**

**II – DOCUMENTAÇÃO:**

O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:

- 1 – Carteira de Identidade;
- 2 – CPF;
- 3 – Certidão de nascimento ou casamento;
- 4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
- 5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- 6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
- 7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- 9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
- 10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
- 11 – Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
- 12 – 01 (uma) foto 3x4, recente;
- 13 – Alvará de Folha Corrida;
- 14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
- 15 – Declaração de dependentes;
- 16 – Comprovante de endereço residencial;
- 17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**RICARDO FROEMMING**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**NORTON GABRIEL STUMM**

Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

**Publicado por:**

Bruna Toillier de Souza

**Código Identificador:**5DADA81D

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 028/2025**

**RICARDO FROEMMING**, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Concurso Público Nº 001/2024, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, até o dia **26 de fevereiro de 2025, às 16 (treze) horas**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei nº 2.385 de 14 de janeiro de 2025.

**I – CARGO: MOTORISTA**

**Norton Gabriel Stumm – 7º LUGAR**

**III – DOCUMENTAÇÃO:**

O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:

- 1 – Carteira de Identidade;
- 2 – CPF;
- 3 – Certidão de nascimento ou casamento;
- 4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
- 5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- 6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
- 7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- 9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
- 10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
- 11 – Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
- 12 – 01 (uma) foto 3x4, recente;
- 13 – Alvará de Folha Corrida;
- 14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
- 15 – Declaração de dependentes;
- 16 – Comprovante de endereço residencial;
- 17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**RICARDO FROEMMING**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**NORTON GABRIEL STUMM**

Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

**Publicado por:**

Bruna Toillier de Souza

**Código Identificador:**4410D186

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 029/2025**

**RICARDO FROEMMING**, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Concurso Público Nº 001/2024, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, até o dia **26 de fevereiro de 2025, às 16 (treze) horas**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo

cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei nº 2.385 de 14 de janeiro de 2025.

I – CARGO: MOTORISTA

**Edson Rosa Da Silva – 8º LUGAR**

III – DOCUMENTAÇÃO:

O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:

- 1 – Carteira de Identidade;
- 2 – CPF;
- 3 – Certidão de nascimento ou casamento;
- 4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
- 5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- 6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
- 7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- 9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
- 10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
- 11 – Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
- 12 – 01 (uma) foto 3x4, recente;
- 13 – Alvará de Folha Corrida;
- 14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
- 15 – Declaração de dependentes;
- 16 – Comprovante de endereço residencial;
- 17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**RICARDO FROEMMING**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**NORTON GABRIEL STUMM**

Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

**Publicado por:**

Bruna Toillier de Souza

**Código Identificador:**F54BF6B1

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 041/2025 DISPENSA Nº 031/2025**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO Nº 041/2025**

**DISPENSA Nº 031/2025**

**RICARDO FROEMMING** Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de bomba submersa 3hp, quadro de comando, dosador de cloro e prestação de serviço de instalação para uso na Localidade de Potreirinho no Município de Vale Verde/RS.

Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **TARSO OTO STAHLHOFER**, CNPJ Nº **41.698.282/0001-20**, porque apresentou o menor preço para contratação no valor total de R\$17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 19 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FROEMMING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Wodarski

**Código Identificador:**37CC28EC

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 042/2025 DISPENSA Nº 032/2025**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO Nº 042/2025**

**DISPENSA Nº 032/2025**

**RICARDO FROEMMING** Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de tintas para uso nas escolas do Município de Vale Verde/RS.

Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **E K M COMERCIAL DE TINTAS LTDA**, CNPJ Nº **11.698.935/0001-00**, porque apresentou o menor preço para contratação no valor total de R\$4.201,10 (quatro mil e duzentos e um reais e dez centavos), preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 19 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FROEMMING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Wodarski

**Código Identificador:**542F51C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ADRIANA MAUSER TORRES. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 42/2024. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, renovando seu prazo em 03 (três) meses, a contar do término de sua vigência, em 27/03/2025, assim, prorrogando-o respectivamente até a data de 27/06/2025, ordenado conforme a cláusula quinta do instrumento em epígrafe, como também nos moldes do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 20/02/2025.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maiquel Henn

**Código Identificador:**6A0A6617

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FAZENDA**  
**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE**  
**COOPERAÇÃO**

Súmula do 1º termo aditivo ao Convênio de cooperação celebrado entre municípios, tendo por objeto a constituição de gestão associada, com vistas a organização de licitação unificada para concessão de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos.

**Objeto:**Ingresso de novos municípios ao Convênio

Victor Graeff, 06 de fevereiro de 2025.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Patricia Dos Santos

**Código Identificador:**AAA7ABEE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS SIGNATÁRIOS, TENDO POR OBJETO A CONSTITUIÇÃO DE GESTÃO ASSOCIADA, NOS TERMOS DO ART. 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO DE LICITAÇÃO UNIFICADA PARA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, **MUNICÍPIOS SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**, representados neste ato pelo **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.613.485/0001-77, com sede administrativa localizada na Avenida João Amann, nº 160, Victor Graeff/RS, CEP 99350-000, na qualidade de Município Gerenciador, exercendo a função de coordenador e organizador do processo, nos termos da cláusula 6 do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Lairton André Koeche;

e, de outro lado,

**MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.613.519/0001-23, com sede administrativa localizada na Av. Alto Jacuí, nº 840, Não Me Toque/RS, CEP 99470-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Gilson dos Santos**;

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **87.738.530/0001-10**, com sede administrativa localizada na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, Soledade/RS, CEP 99300-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Paulo Ricardo Cattaneo**;

**MUNICÍPIO DE TAPERA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **87.613.493/0001-13**, com sede administrativa localizada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 965, Tapera/RS, CEP 99490-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Osvaldo Henrich Filho;

denominados **MUNICÍPIOS INGRESSANTES**;

quando em conjunto denominadas **PARTES**.

**CONSIDERANDO:**

que os Municípios signatários do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO** celebraram o instrumento jurídico com o intuito de realizar licitação unificada para a concessão dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos;

que os Municípios definiram o Município de Victor Graeff como Município Gerenciador, responsável por exercer a função de coordenador e organizador das atividades inerentes relacionadas ao processo, nos termos da cláusula 6 do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**;

que os **MUNICÍPIOS INGRESSANTES** manifestaram seu interesse em compor o **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**;

que os municípios optaram por compor o **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO** qualidade de **MUNICÍPIOS GERENCIADORES** para fins de celebração de **CONTRATO DE CONCESSÃO PRIMÁRIO**, nos termos da subcláusula 4.1 do no **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**.

Resolvem as **PARTES** celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Ficam incluídos no **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO** os **MUNICÍPIOS INGRESSANTES** qualificados acima, tornando-se conveniados, na qualidade de **MUNICÍPIOS GERENCIADORES**, nos termos da subcláusula 4.2 do **CONVÊNIO DE**

**COOPERAÇÃO**, e estando sujeitos às previsões dispostas no **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**.

As **PARTES** ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**, não alteradas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

Os representantes dos **MUNICÍPIOS INGRESSANTES** assinam o presente instrumento, acompanhados de 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente **TERMO ADITIVO** eletronicamente, devendo o Município de Victor Graeff, na qualidade de Município Gerenciador, providenciar a publicação do extrato deste **TERMO ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul.

Este instrumento entra em vigor na data de sua última assinatura.

Victor Graeff/RS, 06 de fevereiro de 2025

Pelo Município de Victor Graeff:

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**

Prefeito

Pelo Município de Não- Me- Toque

**GILSON DOS SANTOS**

Prefeito

Pelo Município de Soledade:

**PAULO RICARDO CATTANEO**

Prefeito

Pelo Município de Tapera:

**OSVALDO HENRICH FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Patricia Dos Santos

**Código Identificador:**45C23853**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ  
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº  
02/2024**

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização do 1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 02/2024 com **ALINE DE OLIVEIRA CURTINOVI ANFLOR**, para prestação de serviços profissional de tradução e interpretação de Libras na Câmara de Vereadores de Xangri-Lá.

Espécie: Credenciamento

Vigência do contrato: 26/02/2025 à 25/02/2026.

Valor R\$ 27.057,60 (ref. 180h)

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF

Xangri-Lá, 13 de fevereiro de 2025.

**LUZIA BARBOSA NETTO**

Presidente

**Publicado por:**

José Mengue Dos Santos

**Código Identificador:**02E8BFF5**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ  
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 01/2025 DE AVISO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

A Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, Sra. Luzia Barbosa Netto no uso das atribuições que lhe são inerentes e por intermédio do Setor de Licitação, **RETIFICA** o Edital da dispensa de licitação acima epigrafada, conforme segue abaixo:

NO EDITAL,

**1) DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

Onde-se lê: **DIA 21/02/2025 às 19 h** via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação.

Leia-se: **DIA 26/02/2025 às 19 h** via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação.

2) Fica alterado o ANEXO II – QUADRO DE VALOR MÉDIO, passando a constar o documento abaixo, que poderá ser conferido na íntegra pelo

<https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos-da-camara-de-xangri-la-1/2025/dispensa-de-licitacao-07-2025-contratacao-empresa-manutencao-e-limpeza-ar-condicionado>

Xangri-Lá, 20 de fevereiro de 2025

**EVELISE DA SILVEIRA RIESGO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Evelise Britto da Silveira

**Código Identificador:**50205C70

**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ  
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 01/2025 DE AVISO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025**

A Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, Sra. Luzia Barbosa Netto no uso das atribuições que lhe são inerentes e por intermédio do Setor de Licitação, RETIFICA o Edital da dispensa de licitação acima epigrafada, conforme segue abaixo:

NO EDITAL,

**1) DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

Onde-se lê: **DIA 25/02/2025 às 19 h** via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação.

Leia-se: **DIA 26/02/2025 às 19 h** via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação.

2) Fica alterado o ANEXO II – QUADRO DE VALOR MÉDIO, passando a constar o documento abaixo, que poderá ser conferido na íntegra pelo

<https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos-da-camara-de-xangri-la-1/2025/dispensa-de-licitacao-08-2025-compra-de-agua-mineral-com-gas/1o-edital-de-retificacao-e-nova-data/view>

Xangri-Lá, 20 de fevereiro de 2025

**EVELISE DA SILVEIRA RIESGO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Evelise Britto da Silveira

**Código Identificador:**48937AD9

**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ  
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 01/2025 DE AVISO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

A Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, Sra. Luzia Barbosa Netto no uso das atribuições que lhe são inerentes e por intermédio do Setor de Licitação, RETIFICA o Edital da dispensa de licitação acima epigrafada, conforme segue abaixo:

NO EDITAL,

**1) DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

Onde-se lê: **DIA 25/02/2025 às 19 h** via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação.

Leia-se: **DIA 26/02/2025 às 19 h** via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação.

2) Fica alterado o ANEXO II – QUADRO DE VALOR MÉDIO, passando a constar o documento abaixo, que poderá ser conferido na íntegra pelo

<https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos-da-camara-de-xangri-la-1/2025/dispensa-de-licitacao-10-2025-compra-de-ar-condicionado/1o-edital-de-retificacao-e-nova-data/view>

Xangri-Lá, 20 de fevereiro de 2025

**EVELISE DA SILVEIRA RIESGO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Evelise Britto da Silveira

**Código Identificador:**A929F827

**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ  
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 01/2025 DE AVISO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

A Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, Sra. Luzia Barbosa Netto no uso das atribuições que lhe são inerentes e por intermédio do Setor de Licitação, RETIFICA o Edital da dispensa de licitação acima epigrafada, conforme segue abaixo:

NO EDITAL,

**1) DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

Onde-se lê: **DIA 18/02/2025 às 19 h** via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação

Leia-se: **DIA 26/02/2025 às 19 h** via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação.

2) Fica alterado o ANEXO II – QUADRO DE VALOR MÉDIO, passando a constar o documento abaixo, que poderá ser conferido na íntegra pelo

<https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos-da-camara-de-xangri-la-1/2025/dispensa-de-licitacao-04-2025-contratacao-de-seguro/retificacao-de-edital-e-nova-data/view>

Xangri-Lá, 20 de fevereiro de 2025

**EVELISE DA SILVEIRA RIESGO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Evelise Britto da Silveira

**Código Identificador:**D3CE25B2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 11 de março de 2025 às 13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme Edital de nº 27/2025. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios [www.xangrila.rs.gov.br](http://www.xangrila.rs.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Xangri-Lá, 20 de fevereiro de 2025.

**CELSO BASSANI BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Natalia Scheibler Breda

**Código Identificador:**0B4E2630

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146619/2025**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “REFERENTE A

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS”, com fulcro no artigo 75, INC II, da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 146619/2025.

**CREDOR: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
**CREDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CREDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

**ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, 455 – PORTO ALEGRE**  
**ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT - PORTO ALEGRE**  
**ENDEREÇO: R DOUTOR JOAO CARUSO - ERECHIM**

2345 00.411.441/0001-86  
31741 06.294.126/0001-00  
30295 12.889.035/0001-02

**VALOR: 245,00**  
**VALOR: 1.661,00**  
**VALOR: 2.050,00**  
**TOTAL: 3.956,00**

Xangri-Lá, 20 de Fevereiro de 2025.

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego de Souza Pereira  
**Código Identificador: 59F886F3**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148218/2025**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE RAMON VIGANO PARA O EVENTO SHOWS NAS PRAÇAS VERÃO 2025.” com fulcro no artigo 74, INC II da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 148218/2025.

**CREDOR: RAMON FREITAS VIGANO**  
**ENDEREÇO: rua dois IMBE**  
**73782 49.070.671/0001-18**  
**VALOR: 6.000,00**

Xangri-Lá, 20 de Fevereiro de 2025.

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego de Souza Pereira  
**Código Identificador: 8D4B250B**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADENDO Nº 2 AO CONTR.15/2024**

<b>ADENDO Nº 2 AO CONTRATO 15/2024</b>	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JERUSA DA SILVEIRA MATOS DA SILVA-ME
<b>OBJETO</b>	O presente instrumento tem por objeto o REEQUILIBRIO FINANCEIRO do Contrato nº 15/2024 firmado entre as partes em 16 de janeiro de 2025
<b>VALOR</b>	R\$ 461.880,00 (quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais)
<b>AMPARO LEGAL</b>	143835/2025
<b>DATA ASSINATURA</b>	19/02/2025
	<b>CELSO BASSANI BARBOSA</b> Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador: B1D5C5A0**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADENDO Nº 2 AO CONTR.249/2023**

<b>ADENDO Nº 2 AO CONTRATO 249/2023</b>	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JERUSA DA SILVEIRA MATOS DA SILVA – ME
<b>OBJETO</b>	O presente instrumento tem por objeto o REEQUILIBRIO FINANCEIRO do contrato nº 249/2023, firmado entre as partes na data de 01 de agosto de 2023
<b>VALOR</b>	R\$ 76.980,00 (setenta e seis mil novecentos e oitenta reais)
<b>AMPARO LEGAL</b>	PROC. 143835/2025
<b>DATA ASSINATURA</b>	19/02/2025
	<b>CELSO BASSANI BARBOSA</b> Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador: BE67CFEA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139748/2024**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A PROCURADORIA.”, com fulcro no artigo 75, INC II, da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 139748/2024.

**CREDOR: PAULO RENATO VIERA TORENA**  
**ENDEREÇO: RES Rua Rio Comanda XANGRI-LA**  
**49169 28.580.747/0001-85**  
**VALOR: 4.450,00**

Xangri-Lá, 20 de Fevereiro de 2025.

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego de Souza Pereira  
**Código Identificador: 89C732EC**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADENDO Nº 1 AO CONTR.92/2024**

<b>ADENDO Nº 1 AO CONTRATO 92/2024</b>	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MED SAUDE LTDA
<b>OBJETO</b>	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato nº 92/2024, firmado entre as partes na data de 13 de março de 2024 e a contar do dia 13 de março de 2025, conforme os pareceres do processo administrativo 152609/2025
<b>VALOR</b>	R\$ 1.842.912,00 (um milhão e oitocentos e quarenta e dois e novecentos e doze reais)
<b>AMPARO LEGAL</b>	PROC. 152609/2025
<b>DATA ASSINATURA</b>	19/02/2025
	<b>CELSO BASSANI BARBOSA</b> Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador: AD3E1E19**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADENDO Nº 1 AO CONTR.66/2024**

<b>ADENDO Nº 1 AO CONTRATO 66/2024</b>	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA EQUIPUS EQUIPAM. E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
<b>OBJETO</b>	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato nº 66/2024, firmado entre as partes na data de 14 de fevereiro de 2024 e a contar do dia 14 de fevereiro de 2025, conforme os pareceres do processo administrativo 151639/2025
<b>VALOR</b>	R\$ 85.554,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)
<b>AMPARO LEGAL</b>	PROC. 151639/2025
<b>DATA ASSINATURA</b>	19/02/2025
	<b>CELSO BASSANI BARBOSA</b> Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador: 15D74CF6**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 160 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Inclui o parágrafo 4º ao art. 234 da Lei nº 419, de 24 de maio de 1990 (RJU), que “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica incluído parágrafo 4º ao Artigo 234 da Lei nº 419, de 24 de maio de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º Excetua-se o prazo estabelecido no caput, aquelas que digam respeito à contratação de procurador da Autarquia, Instituto de

Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá, podendo esta ser pelo prazo de até 36 (trinta e seis) meses.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de fevereiro de 2025.**

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**ERALDO VIEIRA BREHM**  
Secretário de Administração.

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:2A6CBB34**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVOCA PROFESSORES PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO**

**PORTARIA Nº 11.383**, de 19 de fevereiro de 2025.

CONVOCA PROFESSORES PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**WILSON MOLZ**, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 27 da Lei nº. 709, de 11/12/2003, RESOLVE convocar, em regime suplementar de trabalho, por tempo determinado de **10 de fevereiro de 2025 até 31 de julho de 2025**, os professores abaixo relacionados:

PROFESSOR(A)	ESCOLA	MATRÍCULA	HORAS
Adriane da Conceição	EMEF. N. S. Glória	1.856/6	20
Ana Luisa Kuhn	EMEF. N. S. Glória, EMEF. N. S. Fátima e EMEL Criança Feliz	1.903/3	20
Andriele Moura de Freitas	EMEF. Carlos Boettcher Fº	1.882/2	20
Ani Cristina Vogt Staub	EMEF. N. S. Glória	1.055/3	03
Carmen L. C. Lemos	EMEF. N. S. Fátima	1.064/2	06
Carolina Mueller	EMEF. N. S. Glória	1.035/5	20
Cristiane dos Santos	EMEF. Ipiranga	1.521/1	03
Eliane Jackisch Weigel	EMEF. N. S. Glória	1.054/4	20
Franciele Pâmela Henn de Lima	EMEF. N. S. Fátima	1.184/4	20
Junior Goergen	EMEF. Carlos Boettcher Fº e EMEF. Guararapes	1.885/5	03
Lana Jost	EMEF. N. S. Glória	1.848/8	20
Lígia Betina Haas Gonçalves	EMEF. N. S. Glória	1.023/3	20
Marco Aurelio da Silva	EMEF. Carlos Boettcher Fº	1.891/1	03
Marcos Luis Pereira Bonotto	EMEF. Carlos Boettcher Fº e EMEF. Guararapes	1.170/0	03
Rafael da Silveira Werner	EMEF. Carlos Boettcher Fº e EMEF. Guararapes	1.392/2	03
Rodrigo Guilherme Wendt	EMEF. Carlos Boettcher Fº	1.904/4	03
Vania Beatriz Simianer Meyer	EMEF. P. J. Anchieta	1.028/8	20

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

**WILSON MOLZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Ghisleni  
**Código Identificador:B11D6851**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024**

Registro de Preços nº 016/2025, Pregão Eletrônico nº 087/2024

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte sanitário para remoção de pacientes residentes no município de Alvorada.

LOTE ÚNICO – LOTE 01 – REMOÇÕES					
Item	Produto/Complemento	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário
1	REMOÇÃO UTI MÓVEL (ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL) – 0 KM ATÉ 50 KM Especificações:	UNIDADE	N/C	50	R\$ 3.200,00

	Remoção de UTI Móvel de trajeto percorrido entre 0 até 50 KM.				
2	<b>REMOÇÃO UTI MÓVEL (ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL) – 51 KM ATÉ 100 KM</b> Especificações: Remoção de UTI Móvel de trajeto percorrido entre 51 KM até 100 KM.	UNIDADE	N/C	50	R\$ 5.950,00
3	<b>REMOÇÃO UTI MÓVEL (ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL) – 101 KM ATÉ 200 KM</b> Especificações: Remoção de UTI Móvel de trajeto percorrido entre 101 KM até 200 KM.	UNIDADE	N/C	50	R\$ 7.900,00
4	<b>REMOÇÃO UTI MÓVEL (ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL) – 201 KM ATÉ 300 KM</b> Especificações: Remoção de UTI Móvel de trajeto percorrido entre 201 KM até 300 KM.	UNIDADE	N/C	30	R\$ 9.850,00
5	<b>REMOÇÃO UTI MÓVEL (ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL) – ACIMA DE 300 KM</b> Especificações: Remoção de UTI Móvel de trajeto percorrido acima de 300 KM.	UNIDADE	N/C	30	R\$ 15.000,00
<b>Preço Global do Lote</b>					R\$ 1.598.000,00

**Detentora:** Transalva Emergencias Medicas Ltda.

Alvorada, 21 de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leandro Antônio da Silva Faller  
**Código Identificador:**D61FF316

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS N.º 03/2025**

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	DATA ASSINATURA	DA
06/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAMENTOS DAS NORMAS REGULAMENTADORAS: 1,6, 11,12 E 18, CONFORME SOLICITADO NO OFICIO 217/2024/PGM. TREINAMENTO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME DL E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS.	M & B ENGENHARIA DE SEGURANCA LTDA	R\$ 14.855,20	13/02/2025	
07/2025	CONTRATO	PAGAMENTO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA A DATA DE 16/02/2025 NO PROJETO VERÃO NO PARQUE COM AS APRESENTAÇÕES DO GRUPO COMUNIDADEE NIN-JITSU. MANTIDO PELA SMCDITE, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025.	FLAVIO ANDRE DOS PASSOS	R\$ 12.000,00	14/02/2025	
08/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE BANDA BALADA VIP PARA O VERÃO NO PARQUE, DIA 23/02/25 COM DURAÇÃO DE 4 HORAS. MANTIDO PELA SMCDITE, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 33/2025 E DEMAIS ANEXOS.	MILTON CESAR SILVA DE ARAUJO	R\$ 4.000,00	19/02/2025	

**TIAGO ANDRÉ SZORTYKA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Émerson Moch Pedro  
**Código Identificador:**3586EF9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 013 / 2025**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária de **AUXILIAR DE ENSINO**, através de **SELEÇÃO POR CURRÍCULO**, conforme Lei Municipal 3.170/2025, visando suprir a demanda para atender escolas e creches municipais, no período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, que se regerá pelo que segue:

Cargo	Vagas	Escolaridade	Horário Semanal	Vencimento
Auxiliar de Ensino	Cadastro de reserva	Ensino Médio	40h	R\$ 2.571,77 + vale refeição.

A função temporária de que trata este Processo Seletivo corresponde ao exercício das funções, de acordo com descrição contida na Lei Complementar n.º 003/2002.

**1. DA SEQUÊNCIA DOS ATOS:**

1.1 - O processo de inscrição, seleção e classificação do (s) candidato (s) serão executados pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Executiva com o acompanhamento da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, segundo os procedimentos abaixo relacionados:

a) Período das inscrições/entrega do currículo – 21/02/2025 à 27/02/2025;

- b) Análise dos currículos – 03 à 14/03/2025;  
 c) Publicação do resultado preliminar – 17/03/2025;  
 d) Recurso – 18/03/2025;  
 e) Julgamento recursos – 19/03/2025;  
 f) Aplicação do critério de desempate e sorteio: 20/03/2025;  
 g) Publicação do Resultado Final – 21/03/2025.

1.2 - A inscrição implica, desde logo, o conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

1.3 - Todos os atos relacionados a este edital serão divulgados nos sites oficiais [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs). Além disso, os candidatos poderão obter informações diretamente na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, localizada na cidade de Ibirubá, pelo telefone (54) 3324-8540, no Departamento de Educação.

## 2 - DA INSCRIÇÃO:

2.1 - As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão Executiva, junto à sede da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, Rua Firmino de Paula, nº 1023 - Centro, no período compreendido entre 08h às 11h e 13h30 às 16h, durante os dias **21/02/2025 à 27/02/2025**.

2.2 - As inscrições serão gratuitas.

2.3 - **Não serão aceitas inscrições** fora do prazo nem via e-mail ou CORREIOS.

2.4 - A documentação deverá ser entregue presencialmente na Secretaria de Educação, **em envelope fechado e lacrado**, devido a urgência da contratação e diante da necessidade de agilizar o processo na data descrita.

2.5 - Inscritos que tenham sido condenados em processo administrativo nos últimos 05 anos, com decisões transitadas em julgado, estarão automaticamente desclassificados.

## 3 - CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 - Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá **comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 2.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo)**, apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

3.1.1 - Ficha de inscrição (Anexo I do presente Edital), devidamente preenchida e assinada, acompanhada da **Escolaridade / Formação Mínima Exigida na área**.

3.1.2 - Currículo profissional (Anexo II do presente edital) que deverá ser apresentado, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

3.1.3 - Para comprovação do tempo de experiência deve ser apresentada carteira de trabalho ou declaração/atestado da entidade em que tenha ou esteja prestando serviço.

3.1.4 - **Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.**

3.1.5 - Não serão feitas cópias no local da inscrição.

## 4 - FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS:

4.1 - Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.

4.2 - A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

4.3 - Somente serão considerados os títulos que atenderem os critérios definidos neste Edital.

4.4 - A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , especialização em área da educação, de no mínimo 360h, concluída.	10 pontos	10 pontos
Curso de Graduação na área da Educação, concluído.	10 pontos	10 pontos
Curso Normal – Magistério.	10 pontos	10 pontos
Participação em cursos na área de Educação, com duração de 8h a 20h, realizados nos últimos 5 anos.	5 pontos por curso	15 pontos
Participação em cursos na área de Educação, com duração de 21h ou mais, realizados nos últimos 5 anos.	5 pontos por curso	15 pontos
Tempo de experiência em regência de classe na Rede de Ensino Pública ou Privada	5 pontos por ano	10 pontos
Tempo de experiência como servidor público na área da Educação.	5 por ano	20 pontos
Tempo de experiência na rede privada, na área da Educação.	5 por ano	10 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>100 PONTOS</b>

## 5 - ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:

5.1 - A Comissão deverá proceder à análise dos currículos, conforme cronograma estabelecido na Sequência dos Atos.

5.2 - Última a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no site da Prefeitura Municipal, [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br), abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

## 6 – RECURSOS:

6.1 - Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

6.2 - O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

6.3 - Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

6.4 - Havendo a reconsideração da decisão pela Comissão, o candidato será reclassificado.

## 7 - CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

7.1 - Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá prioridade o candidato (a) que tiver maior nota no item “Tempo de Serviço na Rede de Ensino Público” e, permanecendo o empate, será feito sorteio público;

7.2 - O sorteio ocorrerá junto ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), sito à Rua Firmino de Paula, nº 1011, nesta cidade de Ibirubá-RS, no dia 20 de março de 2025, às 10 horas.

7.3 - A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

## 8 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 - Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo à Prefeita para Homologação.

8.2 - Homologado o resultado final, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

#### 9 - CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

9.1 - Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pela Prefeita, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

9.1.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

9.1.2 - Ter idade mínima de 18 anos;

9.1.3 - Apresentar atestado médico no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

9.1.4 - Ter nível de escolaridade mínima na área de atuação;

9.1.5 - Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

9.2 - A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

9.3 - Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.

9.4 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de um ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.

9.5 - No período de validade do Processo Seletivo, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação, pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

#### 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

10.2 - Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.

10.3 - Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Executiva.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,  
em 20 de fevereiro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Daniel Brune  
**Código Identificador:**C1DB5955

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO 2.770/2025

#### DECRETO Nº 2.770/2025

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação de despesa.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 1816/2024,

DECRETA:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução e superávit financeiro no orçamento em vigor no valor de R\$ 64.270,00(sessenta e quatro mil duzentos e setenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
03.02.04.123.3001.2.003	3.3.90.40.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 3.600,00
04.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIS	R\$ 1.000,00
04.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 200,00
06.02.17.511.1011.1.024	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.600,00
06.02.17.511.1011.1.026	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
06.02.26.606.1011.2.115	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.300,00
07.01.12.122.1010.2.005	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200,00
07.01.12.122.1010.2.005	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.700,00
07.01.12.122.1010.2.005	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICOS	R\$ 1.700,00
07.01.12.122.1010.2.148	3.3.90.39.00.00.00	2500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICOS	R\$ 2.800,00
07.01.12.365.1010.1.096	4.4.90.51.00.00.00	2550	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 16.000,00
07.02.13.392.1007.1.080	3.3.90.36.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.100,00
07.02.13.392.3001.1.007	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 3.200,00

			- PESSOA JURÍDICOS	
07.03.27.812.1008.1.091	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.670,00
07.03.27.812.1008.2.073	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICOS	R\$ 1.700,00
09.01.08.122.1004.2.061	3.3.90.30.00.00.00	2660	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00
09.01.08.122.1004.2.061	3.3.90.30.00.00.00	2660	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
09.01.08.122.1004.2.008	3.3.90.30.00.00.00	2669	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente no valor de R\$ 27.970,00 (vinte e sete mil novecentos e setenta reais), conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
03.02.04.123.3001.2.003	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.800,00
03.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICOS	R\$ 6.300,00
04.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICOS	R\$ 1.200,00
06.02.17.511.1011.1.027	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.600,00
07.01.12.122.1010.2.005	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.400,00
07.01.12.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICOS	R\$ 2.670,00
07.01.12.361.1010.1.189	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00
07.02.13.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICOS	R\$ 1.100,00
07.03.27.812.1008.1.089	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICOS	R\$ 3.200,00
07.03.27.812.1008.2.073	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.200,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita,  
Em 19 de fevereiro de 2025.

**VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
Rosemari Souza Rosa  
**Código Identificador:**F5CBCF3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 6.994 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, para o exercício de 2025, e dá outras providências.*

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos I, III e IV da Lei Municipal n.º 7.367, de 3 de janeiro de 2025;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional especial no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
<b>246 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>			
04.122.0002.2300 - Gestão, Manutenção e Serviços da Secretaria da Mulher			<b>R\$ 903.741,45</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R\$	637.852,23
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1500	R\$	124.926,25
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1500	R\$	20.962,97
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 1500	R\$	2.000,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 1500	R\$	5.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	15.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1500	R\$	6.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	20.000,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 1500	R\$	2.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 1500	R\$	60.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	10.000,00
<b>247 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL</b>			
04.122.0002.2301 - Gestão, Manutenção e Serviços da Secretaria da Igualdade Racial			<b>R\$ 810.065,01</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R\$	566.098,04
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1500	R\$	109.004,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1500	R\$	20.962,97
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 1500	R\$	2.000,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 1500	R\$	5.000,00

3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	15.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1500	R\$	6.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	20.000,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 1500	R\$	2.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 1500	R\$	54.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	10.000,00
<b>248 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>			
<b>27.122.0002.2003 - Gestão, Manutenção e Serviços de Esporte, Lazer e Juventude</b>		<b>R\$</b>	<b>1.147.708,54</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R\$	827.936,35
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1500	R\$	138.072,18
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1500	R\$	59.175,34
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 1500	R\$	3.884,67
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 1500	R\$	2.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	2.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1799.1024	R\$	10.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1500	R\$	2.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1799.1024	R\$	5.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 1500	R\$	82.640,00
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - 1500	R\$	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	5.000,00
<b>27.812.0109.2081 - Eventos Esportivos</b>			
		<b>R\$</b>	<b>669.300,00</b>
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 1500	R\$	15.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	190.000,00
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - 1500	R\$	84.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1500	R\$	15.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	350.400,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 2501	R\$	14.900,00
<b>27.813.0109.2082 - Vida Ativa</b>			
		<b>R\$</b>	<b>935.861,31</b>
3190040000	SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 1500	R\$	625.881,31
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1500	R\$	100,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1500	R\$	100,00
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 1500	R\$	20.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	40.000,00
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - 1500	R\$	5.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1500	R\$	20.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	40.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 1500	R\$	159.480,00
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - 1500	R\$	20.000,00
4420930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 1500	R\$	100,00
4430930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 1500	R\$	100,00
4450420000	AUXÍLIOS - 1500	R\$	100,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	5.000,00
<b>249 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL</b>			
<b>04.122.0002.2244 - Gestão, Manutenção e Serviços da Defesa Civil</b>		<b>R\$</b>	<b>888.861,45</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R\$	637.852,23
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1500	R\$	124.926,25
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1500	R\$	20.962,97
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 1500	R\$	2.000,00
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 1500	R\$	5.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	10.120,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1500	R\$	6.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	20.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 1500	R\$	60.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	2.000,00
<b>250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>04.131.0002.2007 - Gestão Manutenção e Serviços da Comunicação</b>		<b>R\$</b>	<b>3.589.891,77</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R\$	1.885.851,89
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1500	R\$	384.422,05
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 1500	R\$	172.037,76
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1500	R\$	53.720,15
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 1500	R\$	3.948,73
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 1500	R\$	5.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	16.627,80
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1500	R\$	5.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 1500	R\$	1.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	840.096,02
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 1500	R\$	10.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 1500	R\$	176.936,17
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - 1500	R\$	15.251,20
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	20.000,00
<b>251 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>23.122.0002.2302 - Gestão Manutenção e serviços do Turismo</b>		<b>R\$</b>	<b>1.095.031,65</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R\$	779.672,51
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1500	R\$	156.396,17
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1500	R\$	20.962,97
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 1500	R\$	2.000,00
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 1500	R\$	5.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	15.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1500	R\$	6.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	20.000,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 1500	R\$	2.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 1500	R\$	78.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	10.000,00

<b>15.451.0138.1062 - Acessibilidade Turística</b>		<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	5.000,00
<b>15.451.0138.1063 - Cicloturismo</b>		<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1500	R\$	5.000,00
<b>19.573.0123.1049 - Memorial Eladio Dieste - Indústria Criativa</b>		<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	2.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	2.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	3.000,00
<b>23.692.0140.2220 - Economia Criativa</b>		<b>R\$</b>	<b>12.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	2.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	2.000,00
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 1500	R\$	2.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 1500	R\$	1.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
<b>23.695.0138.1057 - Sinalização Turística Urbana e Rural</b>		<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	10.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1500	R\$	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	5.000,00
<b>23.695.0138.1058 - Atrativos Turísticos - Sustentabilidade</b>		<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	5.000,00
<b>23.695.0138.1059 - Atrativos Turísticos - Acessos</b>		<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1500	R\$	5.000,00
<b>23.695.0138.1060 - Atrativos Turísticos - Iluminação</b>		<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1500	R\$	5.000,00
<b>23.695.0138.1061 - Atrativos Turísticos - Entorno</b>		<b>R\$</b>	<b>280.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	10.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1700.3110	R\$	250.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	15.000,00
<b>23.695.0138.2212 - Prática de Esportes Náuticos e de Lazer</b>		<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1500	R\$	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	10.000,00
<b>23.695.0139.2213 - Educação Patrimonial</b>		<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
<b>23.695.0139.2214 - Capacitação dos Agentes Turísticos</b>		<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
<b>23.695.0139.2215 - Zonas de Interesse Turísticos (ZIT's) no Município</b>		<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
<b>23.695.0139.2216 - Turismo de Base Comunitária</b>		<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	2.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	3.000,00
<b>23.695.0139.2217 - Rua do Doce</b>		<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	2.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	3.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	5.000,00
<b>23.695.0139.2218 - Centros de Atenção ao Turista - CAT</b>		<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	125.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	15.000,00
<b>23.695.0139.2219 - Região Turística Costa Doce Gaúcha</b>		<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	10.000,00

<b>23.695.0140.2221 - Entidades Culturais</b>		<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	2.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	2.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	6.000,00
<b>23.695.0140.2222 - Sensibilização Turística</b>		<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	2.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	2.000,00
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 1500	R\$	2.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	7.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	2.000,00
<b>23.695.0140.2223 - Divulgação e Promoção de Pelotas</b>		<b>R\$</b>	<b>419.020,00</b>
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1500	R\$	5.000,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1799.1004	R\$	5.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	15.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	15.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	354.020,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1799.1004	R\$	10.000,00
4450420000	AUXÍLIOS - 2706.3110	R\$	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	10.000,00
<b>23.695.0140.2224 - Central de Eventos Online</b>		<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 1500	R\$	2.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	3.000,00
<b>23.695.0140.2225 - Material de Promoção da Cidade</b>		<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - 1500	R\$	1.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	34.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	10.000,00
<b>23.695.0140.2226 - Press Trips com Imprensa e Famtours com Agentes de Viagem e Guias de Turismo</b>		<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 1500	R\$	2.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	3.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1500	R\$	2.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	8.000,00
<b>23.695.0140.2227 - Pelotas Film Comission</b>		<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	2.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>11.228.481,18</b>

**Art. 2º** São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

<b>200 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência</b>		<b>R\$</b>	<b>4.587.709,51</b>
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS - 1500	R\$	4.587.709,51
<b>233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>27.122.0002.2003 - Gestão, Manutenção e Serviços do Desporto</b>		<b>R\$</b>	<b>225.578,59</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R\$	130.841,55
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1500	R\$	38.212,37
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 1500	R\$	3.884,67
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 1500	R\$	2.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	2.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1799.1024	R\$	10.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1500	R\$	2.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1799.1024	R\$	5.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 1500	R\$	16.640,00
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - 1500	R\$	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	5.000,00
<b>27.812.0109.2081 - Eventos Esportivos</b>		<b>R\$</b>	<b>669.300,00</b>
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 1500	R\$	15.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	190.000,00
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - 1500	R\$	84.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1500	R\$	15.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	350.400,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 2501	R\$	14.900,00
<b>27.813.0109.2082 - Vida Ativa</b>		<b>R\$</b>	<b>935.861,31</b>
3190040000	SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 1500	R\$	625.881,31
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1500	R\$	100,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1500	R\$	100,00
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 1500	R\$	20.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	40.000,00
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - 1500	R\$	5.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1500	R\$	20.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1799.1024	R\$	40.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 1500	R\$	159.480,00
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - 1500	R\$	20.000,00
4420930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 1500	R\$	100,00

4430930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 1500	R\$	100,00
4450420000	AUXÍLIOS - 1500	R\$	100,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	5.000,00
<b>234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO</b>			
<b>15.451.0138.1062 - Acessibilidade Turística</b>		<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	5.000,00
<b>15.451.0138.1063 - Cicloturismo</b>			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1500	R\$	5.000,00
<b>19.573.0123.1049 - Memorial Eladio Dieste - Indústria Criativa</b>			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	2.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	2.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	3.000,00
<b>23.692.0140.2220 - Economia Criativa</b>			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	2.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	2.000,00
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 1500	R\$	2.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 1500	R\$	1.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
<b>23.695.0138.1057 - Sinalização Turística Urbana e Rural</b>			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	10.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1500	R\$	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	5.000,00
<b>23.695.0138.1058 - Atrativos Turísticos - Sustentabilidade</b>			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	5.000,00
<b>23.695.0138.1059 - Atrativos Turísticos - Acessos</b>			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1500	R\$	5.000,00
<b>23.695.0138.1060 - Atrativos Turísticos - Iluminação</b>			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1500	R\$	5.000,00
<b>23.695.0138.1061 - Atrativos Turísticos - Entorno</b>			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	10.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1700.3110	R\$	250.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	15.000,00
<b>23.695.0138.2212 - Prática de Esportes Náuticos e de Lazer</b>			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1500	R\$	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	10.000,00
<b>23.695.0139.2213 - Educação Patrimonial</b>			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
<b>23.695.0139.2214 - Capacitação dos Agentes Turísticos</b>			
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
<b>23.695.0139.2215 - Zonas de Interesse Turísticos (ZIT's) no Município</b>			
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
<b>23.695.0139.2216 - Turismo de Base Comunitária</b>			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	2.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	3.000,00
<b>23.695.0139.2217 - Rua do Doce</b>			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	2.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	3.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	5.000,00
<b>23.695.0139.2218 - Centros de Atenção ao Turista - CAT</b>			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	125.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	15.000,00

<b>23.695.0139.2219 - Região Turística Costa Doce Gaúcha</b>		<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	10.000,00
<b>23.695.0140.2221 - Entidades Culturais</b>		<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	2.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	2.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	6.000,00
<b>23.695.0140.2222 - Sensibilização Turística</b>		<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	2.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	2.000,00
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 1500	R\$	2.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	7.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	2.000,00
<b>23.695.0140.2223 - Divulgação e Promoção de Pelotas</b>		<b>R\$</b>	<b>419.020,00</b>
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1500	R\$	5.000,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1799.1004	R\$	5.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	15.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	15.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	354.020,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1799.1004	R\$	10.000,00
4450420000	AUXÍLIOS - 2706.3110	R\$	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	10.000,00
<b>23.695.0140.2224 - Central de Eventos Online</b>		<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	5.000,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 1500	R\$	2.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	3.000,00
<b>23.695.0140.2225 - Material de Promoção da Cidade</b>		<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	5.000,00
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - 1500	R\$	1.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	34.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	10.000,00
<b>23.695.0140.2226 - Press Trips com Imprensa e Fantours com Agentes de Viagem e Guias de Turismo</b>		<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 1500	R\$	2.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	3.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1500	R\$	2.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	8.000,00
<b>23.695.0140.2227 - Pelotas Film Comission</b>		<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	2.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1500	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	8.000,00
<b>241 - CHEFIA DE GABINETE</b>			
<b>241.1 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>04.122.0002.2244 - Gestão, Manutenção e Serviços da Defesa Civil</b>		<b>R\$</b>	<b>32.120,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	10.120,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	20.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	2.000,00
<b>241.3 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
<b>04.131.0002.2007 - Gestão Manutenção e Serviços da Comunicação</b>		<b>R\$</b>	<b>3.589.891,77</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R\$	1.885.851,89
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1500	R\$	384.422,05
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 1500	R\$	172.037,76
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1500	R\$	53.720,15
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 1500	R\$	3.948,73
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 1500	R\$	5.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R\$	16.627,80
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1500	R\$	5.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 1500	R\$	1.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R\$	840.096,02
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 1500	R\$	10.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 1500	R\$	176.936,17
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - 1500	R\$	15.251,20
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R\$	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>11.228.481,18</b>

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 18 de fevereiro de 2025.

**FERNANDO MARRONI**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

**MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI**  
Secretária de Governo

**Publicado por:**  
Priscila Rossales Vasconcelos  
**Código Identificador:**59D6806A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA 015/2025**

Extrato da Dispensa 015/2025, que tem como objeto REFERENTE À DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DO IPTU 2025, apresentando como fornecedoras as empresas:

**GRUPO SE PÉ TIARAJU DE COMUNICAÇÕES LTDA**

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	UN	Prestação de serviços.	1.500,00	1.500,00

**TANIA ROVENIA BISONHIM DA SILVA LEDUR**

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	UN	Prestação de serviços.	1.000,00	1.000,00

**EMPRESA JORNALISTICA J.O.M. LTDA**

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	UN	Prestação de serviços.	1.500,00	1.500,00

**GRAFICA JORNAL DAS MISSÕES LTDA**

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	UN	Prestação de serviços.	1.500,00	1.500,00

**ROJANE MATTE PEREIRA – ME**

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	UN	Prestação de serviços.	1.000,00	1.000,00

**ASSOC. CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COM. STO ANGELO**

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	UN	Prestação de serviços.	1.000,00	1.000,00

**RADIO SEPE TIARAJU LTDA**

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	UN	Prestação de serviços.	2.000,00	2.000,00

**RADIO NOVOS HORIZONTES LTDA**

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	UN	Prestação de serviços.	1.500,00	1.500,00

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Eduarda Pietczak de Lima  
**Código Identificador:**FABF6D78

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA ATA DE CONTRATOS 001 A 012/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2025**

Extrato da ata de contratos 001 a 012/2025 do Pregão Eletrônico nº001/2025, Que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS de Material de expediente para atender as necessidades das Secretarias do município de Santo Ângelo, apresentando como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores:

**LEANDRO STRINGARI ME – 001/2025**

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
008	8.000	UN	CADERNO PEQUENO 48 FOLHAS BRANCAS, CAPA DURA. Espiral	PAUTA BRANCA	2,70
011	3.760	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO, de arquivo montável, papelão atóxico, tamanho padrão, com encaixes, resistente	LS	1,90
012	260	UN	CALCULADORA ELETRONICA A PILHA, 12 DÍGITOS.	AKASH	9,50
015	8.100	UN	CANETA PARA QUADRO BRANCO. cores variadas	BRW	0,95
016	11.500	EST	CANETINHAS HIDROGRÁFICAS. coloridas com 12 unidades. tamanho grande, certificado do inmetro.	WAVVE	2,30
018	5.925	CX	CLIPS NIQUELADOS N 02. arame de aço revestido, nº 2, 500g	TOP	7,50
019	1.920	CX	CLIPS NIQUELADOS Nº 08. arame de aço revestido, nº 8, 500g	TOP	7,50
021	10.715	TB	COLA BRANCA LAVÁVEL, ATÓXICA, 90 G.	PIRA	1,20
022	11.200	CX	COLA COLORIDA C/ 06 UN. 23 g cada.	PIRA	4,69
029	23.000	FL	EVA VARIAS CORES. colorido, padrão 40 cm x 60 cm	MAKE	1,15
030	855	UN	EXTRATOR DE GRAMPO, AÇO INOXIDÁVEL, 14,5CM.	CAVIA	0,98
041	11.500	CX	LÁPIS DE COR. inteiro, 12 cores, selo INMETRO	BRW	2,15
049	300	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, 25 M. TRANSPARENTE 45CM X 25 METROS PAPEL CONTACT TRANSPARENTE (LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL	MAKE	40,00

			SILICONADO), ROLO DE 45CM X 25 METROS		
050	11.000	RL	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, dimensões de 0,48 x 2m. Diversas cores.	VMP	0,89
059	7.260	UN	PILHA AA ALCALINA, selo do INMETRO , embalagem com 4 unidades	MAXPRINT	3,50
060	9.250	UN	PILHA AAA ALCALINA, selo INMETRO , embalagem com 4 unidades.	MAXPRINT	3,50
063	1.805	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	MAKE	12,50
068	4.530	UN	TESOURA, grande 20cm, 8 polegadas, cabo emborrachado	STAINLESS	3,85
070	11.500	UN	TINTA GUACHE 250 ML, varias cores, selo INMETRO	PIRA	2,75
080	500	UN	COMPASSO ESCOLAR EM METAL, regulagem de ponta e abertura, com grafites.	MAKE	2,80

## N J L NEUBARTH &amp; CIA LTDA – 003/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
071	6.500	FR	TINTA PARA TECIDO 37 ML, várias cores	COLORS	2,95

## ELIANE TERESINHA BUENO JARDIM – 004/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
006	2.300	RL	BARBANTE ESCOLAR, ALGODÃO CRU, 50 G.	EUROROMA	1,68

## HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA – ME – 005/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
001	1.200	UN	AGENDA PERMANENTE CAPA DURA, SEM ESPIRAL.	PANAMEIRACANA	17,40
026	12.505	UM	REFIL COLA QUENTE FINO, 7,5mmx30cm.	RENDICOLA	0,35
039	1.725	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, grampeador 24/6 e 26/6 cobreados c/ extra proteção contra oxidação, 5000 un	BRW	3,25
040	2.300	PLACA	ISOPOR 100 X 50 CM, 3 CM ESPESSURA	ISOPRATA	7,69
061	1.100	JG	PINCEL ATOMICO 12 CORES, caixa com 12 cores, ponta mínimo 5,9mm	BRW	6,90
089	5.000	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS.	UN	1,00

## PORTO ATACADISTA EIRELI – 006/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
003	6.900	UN	APONTADOR DE LÁPIS GRAFITE Nº 02, com suporte para resíduos.	LEONORA	0,27
005	6.500	UN	BALÃO COLORIDO, n.º 09, cores variadas e preto com 50 un	HAPPY	8,37
007	2.315	CX	BORRACHA ESCOLAR Nº 4 COM 40UN	FUTURO	8,95
010	20.200	UN	CADERNO PEQUENO, 48 FOLHAS, MODELO PARA AGENDA, Espiral	PAUTA	1,79
013	50	CX	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MÉDIA. Caneta esferográfica ponta média, tubo transparente com orifício lateral no centro, sextavada, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes ponteira removível em metal, esfera em tungstênio, cores azul, vermelho, verde e preto. Com escrita uniforme sem falhas e borrões. 50 unidades, c/ selo do INMETRO impresso na caixa. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. (Apresentar uma caixa lacrada com 50 un como amostra no momento do credenciamento. A amostra será devolvida. Marca pré-aprovada: Bic. (A licitante que cotar a marca pré-aprovada não precisa apresentar amostra).	BIC	23,85
017	8.000	FL	CARTOLINA COLORIDA, cores variadas.	A.N	0,66
024	5.000	CX	COLA COLORIDA COM GLITER, 06 UNIDADES, 23 g cada	FUTURO	4,87
025	12.010	UN	REFIL COLA QUENTE GRANDE, GROSSO, 11,2mmx30cm.	RENDI	0,75
032	10.500	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA, larga, 50mm x50 m	FLAX	2,48
033	4.010	UN	FITA CREPE estreita 24 mm X 50m	PLAST	3,20
036	10.900	CX	GIZ DE CERA C/ 12 UNIDADES CADA, tamanho médio, resistente, 12 cores	ONDA	1,89
038	1.318	UN	GRAMPEADOR METAL 26/6, PARA 25 FOLHAS, 26/6 , com molas internas resistentes.	FUTURO	6,20
042	5.900	UN	LAPIS DE COR JUMBO, longo, inteiro, 12 cores, selo INMETRO	FUTURO	7,34
043	36.520	UN	LAPIS DE GRAFITE, REDONDO Nº 02, PRETO.	FUTURO	0,19
048	12.500	UN	PAPEL DUPLA FACE folha de 48x66cm, 220g/m², cores diversas.	REIPEL	0,66
051	750	RL	PAPEL PARDO 60G, 60 CM LARGURA ROLO DE 180 METROS, 60g, 60 cm largura rolo de 180 metros	SJ	82,56
054	6.050	UN	PASTA PLÁSTICA COLORIDA, plástica com elástico, tamanho A4.	POLIBRAS	1,37
056	1.000	CX	PERCEVEJO LATONADO, 100 UNIDADES.	FUTURO	1,89
057	560	UN	PERFURADOR PAPEL - MÉDIO.	FUTURO	11,70
062	6.300	UN	PINCEL Nº 12, PARA DESENHO.	ONDA	0,78
064	1.450	UN	POST IT, Bloco post it para anotações, notas adesivas de 50 folhas de 50mmx38mm. Embalagem: 4 blocos	BRW	2,32
065	8.500	UN	REFIL DE RECARGA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, cores variadas	FUTURO	1,96
066	420	PAC	SACOS PLASTICOS TAM A4, COM 4 FURROS, 50 UN, para pasta/arquivo.	POLIBRAS	5,84
067	8.000	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA, CABO 10 CM, inoxidável, sem ponta, cabo polipropileno 10 cm	LEONORA	1,52
072	910	FR	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES BASE ÓLEO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ml	CARBRINK	2,86
073	11.800	UN	TNT, cores variadas, largura 1,40m	SP	0,99
074	1.020	UN	CANETA PONTA FINA. Caneta esferográfica ponta fina, tubo transparente com orifício lateral no centro, sextavada, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes ponteira removível em metal, esfera em tungstênio, cor azul. Com escrita uniforme sem falhas e borrões. 50 unidades c/ selo do INMETRO impresso na caixa. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. (Apresentar uma caixa lacrada com 50 un como amostra no momento do credenciamento. A amostra será devolvida. Marca pré-aprovada: Bic. (A licitante que cotar a marca pré-aprovada não precisa apresentar amostra).	BIC	25,50
075	UN	2.220	FITA DUPLA FACE PAPEL 12MM X 30M, 3 metros	NASTRO	3,69
077	UN	200	ALMOFADA PARA CARIMBO.	CARBRINK	3,91
078	UN	500	APAGADOR DE MADEIRA.	SOUZA	2,89
085	FL	5.500	PAPEL FANTASIA, CORES VARIADAS, 50x60cm.	ARTFLOC	1,18
090	UN	1.500	TRANSFERIDOR 180 GRAUS.	MAXCRIL	0,90
096	UN	100	FITA CORRETIVA, Fita corretiva 12m x 4,2mm	MASTER	3,24
097	UN	350	COLA A BASE DE PVA.	MAXI	3,49
098	UN	1.000	CANETA PERMANENTE (CANETÃO). Ponta chata, tinta resistente á água, resistência à descoloração, de secagem rápida. Selo INMETRO. Cores variadas.	LEONORA	1,47
099	PAC	1.000	FOLHA DE OFÍCIO A4 COLORIDA.	SENINHA	6,00
100	UN	600	FOLHA DE PAPEL ADESIVO A4.	MASTER	0,35
104	CX	8.200	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MÉDIA. Caneta esferográfica ponta média, tubo transparente com orifício lateral no centro, sextavada, composição: resinas termoplásticas, tinta base de corantes orgânicos e solventes ponteira removível em metal, esfera em tungstênio, cores azul, vermelho, verde e preto. Com escrita uniforme sem falhas e borrões. 50 unidades, c/ selo do INMETRO impresso na caixa. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. (Apresentar uma caixa lacrada com 50 un como amostra no momento do credenciamento. A amostra será devolvida. Marca pré-aprovada: Bic. (A licitante que cotar a marca pré-aprovada não precisa apresentar amostra).	BIC	23,85
105	CX	15.300	COLA COLORIDA COM GLITER, 06 UNIDADES, . 06 UNIDADES 23, g cada caixa. Atóxico selo IMETRO.	FUTURO	4,87
107	CX	9.500	PINCEL ATOMICO, 12 CORES.	ONDA	6,85

## DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA – 007/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
106	33.000	PAC	FOLHA DE OFICIO A4 500 FOLHAS.	CHAMEX	19,79

## AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA – 008/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
009	11.600	UN	CADERNO GRANDE 96 FOLHAS BRANCAS, CAPA DURA	CREDEAL	5,91
014	8.000	UN	CANETA MARCA TEXTO. redonda, ponta macia e chanfrada	BRW	0,54
020	3.720	POTE	COLA BRANCA, LAVÁVEL, ATÓXICA, 500GR	PIRA	4,62
027	1.615	UN	CORRETIVO LIQUIDO, ATÓXICO, 18 ML.	FRAMA	1,28
031	3.020	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ESTREITA, 50M.	ALLTAPE	0,92
034	8.510	UN	FITA CREPE LARGA. 48mm x 50m	ALLTAPE	7,80
055	905	UN	PASTA PRETA TIPO CATÁLOGO. preta, resistente, com 50 sacos plásticos internos, destacáveis.	ACP	8,99
058	560	UN	PEN DRIVE 32 GB.	MULTI	20,99
095	100	UN	ATILHO DE BORRACHA ELASTICO AMARELO. Atilho de borracha, Elástico amarelo nº 18, resistente, alonga até 4 vezes o seu tamanho, sem deformar. Indicado para unir papéis, peças e diversos objetos, pode ser reutilizado várias vezes, pois mantém a sua elasticidade após o uso. Embalagem: pacote com 500 unidades	REDBOR	11,00

## ROBERTO RAUBER ME – 009/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
046	315	UN	LIVRO PROTOCOLO 50 FOLHAS. (registro de correspondência), capa dura.	PAGINA	6,50
081	200	CX	ETIQUETA AUTOADESIVA P/ IMPRESSORA INKJET. 50,8 x 101,6 mm, cada caixa ou pacote com 100 unidades.	PIMACO	28,89
088	5.100	FL	PAPEL PASPATU, CORES VARIADAS. 40x60cm.	REALCE	1,28

## LALUH COMÉRCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – 010/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
035	2.000	PAC	FOLHAS DE OFICIO A4, BRANCA, 500 UNIDADES. 210 x 297 mm, pacote com 500folhas.	CHAMEX	19,79

## TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – 011/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
002	1.200	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.	MASTERPRINT	2,84
004	1.600	PAC	ATILHO. Atilho de borracha nº 18, resistente, 100 gramas (120 unidades).	PREMIER	2,28
023	2.700	UN	COLA ISOPOR, 90 G	PIRA	2,38
037	5.550	UN	GIZ DE CERA JUMBO. com 12 cores, atóxico.	PIRA	2,85
044	1.065	UN	LIVRO ATA 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA/PRETA.	PAGINA BRASIL	8,35
047	16.500	CX	MASSA DE MODELAR 6 CORES.	ALCALEX	1,16
052	920	UN	PASTA AZ PLASTIFICADA DORSO MÉDIO. dorso médio, plastificada externamente, com identificador lateral	CHIES	9,00
053	570	UN	PASTA SANFONADA. Plastica, tamanho A4 (34x24) em material super-resistente, com 12 divisorias, com fechamento em elastico.	POLIBRAS	11,50
069	16.500	UN	TINTA GUACHE. Tinta guache 15 ml, 06 cores. Selo INMETRO impresso na caixa	PIRA	2,46
079	1.100	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR.	GATTE	0,95
082	2.050	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO.	DELTA	2,98
084	3.000	FL	PAPEL CAMURÇA. CORES VARIADAS. 40x60cm.	REIPEL	0,85
087	5.000	FL	PAPEL MICRO- ONDULADO. 50x80cm.	REIPEL	2,39

## TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – 012/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
091	400	BOB	BOBINA PAPEL TERMICO P/ PARA RELOGIO PONTO.	EASYPAPER	24,30
093	60	CX	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR 57/60 MM, 30 UN.	EASYPAPER	99,00
094	60	CX	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR 12 DÍGITOS, 30 UN.	EASYPAPER	65,00

## NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:  
Eduarda Pietczak de Lima  
Código Identificador: ASD2781F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2/2025

Pregão Eletrônico autuado sob nº 1/2025

Validade: 17/02/2026

O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação das Atas de Registro de Preços destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ABRIGO MUNICIPAL**, conforme especificado abaixo:

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2025**, a empresa **JOHN COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.277.012/0001-63, o seguinte item:

Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	250	un	Abacaxi, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, com casca integra e firme, de 1ª qualidade.	R\$ 4,80	R\$ 1.200,00
2	2	100	kg	Abobrinha italiana, nova, tamanho médio sem machucaduras, de 1ª qualidade.	R\$ 5,23	R\$ 523,00
3	3	4.800	un	Alface lisa ou crespa com folhas novas com, no mínimo, 300g por pé, de 1ª qualidade.	R\$ 2,17	R\$ 10.416,00

4	4	250	kg	Aipim novo, de 1ª qualidade, constituído de raízes frescas, tamanho médio, limpo (sem barro), sem rupturas e/ou pancadas na casca.	R\$ 7,98	R\$ 1.995,00
5	5	450	kg	Alho Nacional desenrestado, grão com cascas íntegras, de 1ª qualidade.	R\$ 26,90	R\$ 12.105,00
6	6	400	kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade.	R\$ 2,55	R\$ 1.020,00
7	7	6.150	kg	Banana prata, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade.	R\$ 2,70	R\$ 16.605,00
8	8	8.250	kg	Batata doce nova, tamanho médio sem machucaduras, de 1ª qualidade em embalagem plástica transparente, resistente.	R\$ 2,97	R\$ 24.502,50
9	9	3.750	kg	Batata Inglesa branca, tamanho médio, com casca íntegra, de 1ª qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente.	R\$ 2,99	R\$ 11.212,50
10	10	5.200	kg	Beterraba nova, tamanho médio, com cor intensa, casca íntegra, de 1ª qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente.	R\$ 3,35	R\$ 17.420,00
11	11	4.200	un	Brócolis híbrido, novo com folhas e flores verdes não amareladas, de 1ª qualidade, embalado com filme plástico com peso de 500g a 700g por unidade.	R\$ 5,09	R\$ 21.378,00
12	12	7.000	kg	Cebola branca média, com casca íntegra, de 1ª qualidade.	R\$ 3,45	R\$ 24.150,00
13	13	7.300	kg	Cenoura média, com coloração laranja em toda a extensão, de 1ª qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente.	R\$ 2,87	R\$ 20.951,00
14	14	200	kg	Chuchu novo, de coloração verde em toda a extensão, sem espinhos, sem machucaduras, com casca íntegra e firme, de 1ª qualidade.	R\$ 4,35	R\$ 870,00
15	15	4.500	un	Couve nova, com coloração verde em todas as folhas, sem hastes, com no mínimo 10 folhas por molho, pesando no mínimo 300 gramas de 1ª qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente.	R\$ 1,98	R\$ 8.910,00
16	16	200	un	Couve-Flor nova, com folhas verdes não amareladas, sem bolores, sem machucaduras, de 1ª qualidade, com peso de 500g a 700g por unidade.	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
17	17	6.000	kg	Laranja para suco, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, com casca íntegra e firme, sem machucaduras, de 1ª qualidade.	R\$ 4,60	R\$ 27.600,00
18	18	4.000	kg	Maçã Gala, nova, graúda, com casca íntegra e firme, sem batidas, de 1ª qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente.	R\$ 5,96	R\$ 23.840,00
19	19	3.125	kg	Mamão Formosa, grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem bolores e machucaduras, de 1ª qualidade.	R\$ 6,43	R\$ 20.093,75
20	20	500	un	Milho Verde em espiga, embalado em bandeja de isopor com filme plástico, com 03 espigas por bandeja.	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
21	21	4.500	kg	Moranga Cabotiá nova, até 3 kg por unidade, de 1ª qualidade.	R\$ 2,47	R\$ 11.115,00
22	22	4.500	un	Ovos de Granja tipo 1, não refrigerados, em embalagem fechada, com casca íntegra, sem sujidades ou rachaduras, com etiqueta de identificação de procedência em cada bandeja e validade mínima de 15 dias, de 2,5 dúzias (30 ovos).	R\$ 7,92	R\$ 35.640,00
23	23	100	un	Rúcula, com coloração verde em todas as folhas, de 1ª qualidade. Molho.	R\$ 4,73	R\$ 473,00
24	24	300	kg	Pimentão Verde, novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem machucaduras.	R\$ 5,44	R\$ 1.632,00
25	25	200	kg	Pepino novo, para salada de 1ª qualidade, tamanho médio, sem machucaduras.	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
26	26	300	un	Tempero Verde misto (salsa e cebolinha), novo, de 1ª qualidade. Molho.	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
27	27	3.200	kg	Bergamota, tamanho médio, com grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, de 1ª qualidade.	R\$ 4,55	R\$ 14.560,00
28	28	200	kg	Limão taiti, com casca íntegra e firme, sem batidas de 1ª qualidade.	R\$ 6,42	R\$ 1.284,00
29	29	7.000	kg	Repolho Verde, graúdo, podado, de 1ª qualidade	R\$ 1,48	R\$ 10.360,00
30	30	4.000	kg	Tomate tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem machucaduras e cor vermelha na sua extensão, de 1ª qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente.	R\$ 2,95	R\$ 11.800,00
31	7	18.450	kg	Banana prata, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade.	R\$ 2,70	R\$ 49.815,00
32	9	11.250	kg	Batata Inglesa branca, tamanho médio, com casca íntegra, de 1ª qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente.	R\$ 2,99	R\$ 33.637,50
33	17	18.000	kg	Laranja para suco, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, com casca íntegra e firme, sem machucaduras, de 1ª qualidade.	R\$ 4,60	R\$ 82.800,00
34	18	12.000	kg	Maçã Gala, nova, graúda, com casca íntegra e firme, sem batidas, de 1ª qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente.	R\$ 5,96	R\$ 71.520,00
35	19	9.375	kg	Mamão Formosa, grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem bolores e machucaduras, de 1ª qualidade	R\$ 6,43	R\$ 60.281,25
36	22	13.500	un	Ovos de Granja tipo 1, não refrigerados, em embalagem fechada, com casca íntegra, sem sujidades ou rachaduras, com etiqueta de identificação de procedência em cada bandeja e validade mínima de 15 dias, de 2,5 dúzias (30 ovos).	R\$ 7,92	R\$ 106.920,00
37	30	12.000	kg	Tomate tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem machucaduras e cor vermelha na sua extensão, de 1ª qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente.	R\$ 2,95	R\$ 35.400,00

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**MARCELO ESSVEIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcela Abigail Bertola Abade  
**Código Identificador:**C911D3E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Processo Administrativo 1Doc nº 3.750/2024  
Processo Administrativo nº 161/2024  
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 46/2024  
Ata de Registro de Preços nº 51/2024  
Contrato nº 42/2025

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: VAGNER SARMENTO DA ROSA LTDA

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES (Item 1 - Locação de veículo tipo micro-ônibus (90.000 km) com motorista, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA,

**HEMODIÁLISE E OUTROS PROCEDIMENTOS AGENDADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, FORA DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo VI do Edital).

**Prazo de vigência:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo período de **6 (seis) meses**.

**Valor total:** O preço total a ser pago pelo fornecimento dos itens objeto do presente contrato é de **R\$ 275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais)**, conforme descrito na tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	90.000	km	Locação de Micro-ônibus com motorista para utilização da Secretaria de Saúde, conforme termo de referência.	R\$ 3,06	R\$ 275.400,00

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARCELO ESSVEIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcela Abigail Bertola Abade  
**Código Identificador:**B71DD4B4

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O  
DESMATAMENTO E DIMINUI O  
CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
(51) 3230-3137  
informatica@famurs.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01 2024- NOTAS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

O **MUNICÍPIO DE DERRUBADAS - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão ao Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01, de 20 de dezembro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

**1. NOTAS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

1.1. A Lista OFICIAL das Notas da Prova Teórico-Objetiva encontra-se no Anexo deste Edital.

**2. RECURSOS**

2.1. Os candidatos que interpuseram recursos referentes às Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva poderão consultar o resultado dos seus recursos na área do Candidato no site da MA Serviços Públicos [www.maservicospublicos.com.br](http://www.maservicospublicos.com.br)

**Legendas Utilizadas na Publicação:**

**L.P:** Nota relativa às questões de Língua Portuguesa.

**MAT:** Nota relativa às questões de Matemática.

**C.G:** Conhecimentos gerais

**INF:** Nota relativa às questões de Informática.

**LEG:** Nota relativa às questões de Legislação.

**C.E:** Nota relativa às questões de Conhecimentos Específicos.

**T.P.O:** Total de pontos Prova Teórico Objetiva

**N.F:** Nota Final de Pontos

**CLASS:** Classificação

Derrubadas – RS, 15 de fevereiro 2025.

**MIRO MULBEIER**

Prefeito Municipal de Derrubadas-RS

**Classificação OFICIAL das NOTAS.**

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR									
Inscrição	Candidato	L.P	MAT	C.G	LEG.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.
449	RAMON ULISSES AGNOLETTO	36,00	20,00	8,00	20,00	84,00	84,00	APROV	1º
391	FRANCIELI MACHADO DOS SANTOS	36,00	20,00	2,00	25,00	83,00	83,00	APROV	2º
423	BRUNA TAMIOSO FÜHR	39,00	18,00	8,00	17,50	82,50	82,50	APROV	3º
439	MARIA EDUARDA KUWIATZ	36,00	20,00	8,00	15,00	79,00	79,00	APROV	4º
60	EDUARDA MARTINS	33,00	20,00	4,00	20,00	77,00	77,00	APROV	5º
386	IAGO SULCZEWSKI	30,00	18,00	8,00	20,00	76,00	76,00	APROV	6º
273	GABRIELA ANTON	33,00	20,00	4,00	17,50	74,50	74,50	APROV	7º
279	FRANCIELI ANDRÉIA SCHWERTNER DE JESUS	30,00	18,00	8,00	17,50	73,50	73,50	APROV	8º
116	ANGELA PAULA MOHR	30,00	18,00	4,00	20,00	72,00	72,00	APROV	9º
410	DANDARA RAFAELA NONENMACHER	33,00	20,00	6,00	12,50	71,50	71,50	APROV	10º
384	SCHEILA DAIANE TAMIOSO STUMM	27,00	16,00	6,00	22,50	71,50	71,50	APROV	11º
444	CAROLINE GOLFETTO CASOLA	27,00	18,00	8,00	17,50	70,50	70,50	APROV	12º
388	GISELI BORGES PIMENTEL DENES	27,00	20,00	4,00	17,50	68,50	68,50	APROV	13º
101	EDESON VIEIRA LIMA	27,00	20,00	6,00	15,00	68,00	68,00	APROV	14º
228	THERLA ARAUJO BONES	24,00	18,00	6,00	20,00	68,00	68,00	APROV	15º
102	ANA CLAUDIA GONÇALVES	24,00	16,00	8,00	20,00	68,00	68,00	APROV	16º

232	MARCIA ANDRÉIA HARTMANN MÜLLER	24,00	18,00	4,00	20,00	66,00	66,00	APROV	17º
209	SHEILA CORREA DA LUZ POTHIN	33,00	16,00	4,00	12,50	65,50	65,50	APROV	18º
195	ANAÍS REGINA SCAPINI	24,00	18,00	6,00	17,50	65,50	65,50	APROV	19º
460	MARTINA LUIZA DE CASTRO	30,00	16,00	4,00	15,00	65,00	65,00	APROV	20º
414	CLEITON MOREIRA	24,00	18,00	8,00	15,00	65,00	65,00	APROV	21º
190	BETINA BOMM FONTANA	30,00	18,00	4,00	12,50	64,50	64,50	APROV	22º
254	JÉSSICA TERESINHA FRANZ KIRST	27,00	14,00	6,00	17,50	64,50	64,50	APROV	23º
246	ADRIANA DE FÁTIMA CIECHOVICZ	27,00	12,00	10,00	15,00	64,00	64,00	APROV	24º
324	ADRIANA MAIER	24,00	16,00	6,00	17,50	63,50	63,50	APROV	25º
86	LETICIA DIERINGS	21,00	18,00	8,00	15,00	62,00	62,00	APROV	26º
129	GUILHERME RODRIGUES BORNHOLDT	27,00	18,00	4,00	12,50	61,50	61,50	APROV	27º
293	ELIS DAIANE GEBING	24,00	18,00	4,00	15,00	61,00	61,00	APROV	28º
271	CRISTIANE PLESZEVY FÜHR	24,00	16,00	6,00	15,00	61,00	61,00	APROV	29º
165	RAFAEL JACOMINI	24,00	16,00	8,00	12,50	60,50	60,50	APROV	30º
229	EVERTON CRISTIANO RESCHKE	18,00	16,00	8,00	17,50	59,50	59,50	APROV	31º
149	MICHELE ALVES DA SILVA	27,00	18,00	4,00	10,00	59,00	59,00	APROV	32º
91	RICARDO HENNICKA	27,00	18,00	6,00	7,50	58,50	58,50	APROV	33º
82	JORGE ALECIO DE ROCCO BIGUELINI	21,00	12,00	8,00	17,50	58,50	58,50	APROV	34º
421	MARIA EDUARDA GONÇALVES MARQUETTI	24,00	16,00	4,00	12,50	56,50	56,50	APROV	35º
191	IVAN FLORES DA CONCEIÇÃO	15,00	16,00	4,00	20,00	55,00	55,00	APROV	36º
477	ELIEZER DOS SANTOS ROSÁRIO	18,00	14,00	4,00	17,50	53,50	53,50	APROV	37º
311	KATIA MORGANA JUSTEN	15,00	16,00	2,00	20,00	53,00	53,00	APROV	38º
368	LETICIA CAROLINE RIBEIRO	24,00	16,00	2,00	10,00	52,00	52,00	APROV	39º
320	GREICE KELLY DOS SANTOS GRAMINHO	21,00	14,00	4,00	12,50	51,50	51,50	APROV	40º
5	GIANE TÁLIA VICENTE	27,00	14,00	0,00	17,50	58,50	58,50	REPRO	--
464	MAIARA TAUANE DE ALMEIDA DOS SANTOS PRADO	21,00	18,00	0,00	17,50	56,50	56,50	REPRO	--
61	FERNANDA SOARES	21,00	14,00	0,00	12,50	47,50	47,50	REPRO	--
227	ANGELITA RIGO	15,00	14,00	2,00	15,00	46,00	46,00	REPRO	--
24	LETÍCIA EDUARDA MENDES	21,00	14,00	0,00	10,00	45,00	45,00	REPRO	--
77	BIANCA RAFAELLY DA SILVA BORBA	12,00	12,00	6,00	15,00	45,00	45,00	REPRO	--
105	ARTHUR NEUBERGER SOMMER	15,00	12,00	0,00	12,50	39,50	39,50	REPRO	--
363	VITÓRIA GABRIELA HORBACH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
450	ADRIANA LEANDRA FLECH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
469	ALINE BASSO JENDRYCZKOWSKI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
277	ANDRESSA SIMAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
122	BARBARA NAIARA CARON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
32	CLEUTON BAUER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
223	ÉRICA BERTOLDO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
179	EVERSON ARTUR DOS SANTOS SALES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
453	GLICELDA DO ROSÁRIO DORNELES GREFF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
93	JOÃO FERNANDO BORTOLINI MUNIZ DO CARMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
272	MAIARA LUÍSA DA CONCEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
247	MARCOS VÍTOR PEYROT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--

ENFERMEIRO (A)											
Inscrição	Candidato	L.P	MAT	INF.	LEG.	CE	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.
62	TATIANA MARTINS DOS SANTOS ZARANTONELO DE OLIVEIRA	17,50	5,00	6,00	12,50	24,00	65,00	0,00	65,00	APROV	1º
177	IVANA SULCZEWSKI	20,00	5,00	6,00	12,50	18,00	61,50	0,00	61,50	APROV	2º
203	LAÍSA CARGNIN	15,00	7,50	4,00	15,00	18,00	59,50	0,00	59,50	APROV	3º
442	KALIANDRA GALLINA	12,50	7,50	4,00	15,00	18,00	57,00	0,00	57,00	APROV	4º
393	GABRIELA CAPRA AVILA	7,50	5,00	6,00	15,00	21,00	54,50	0,00	54,50	APROV	5º
307	SILVIA HECK	15,00	7,50	6,00	10,00	15,00	53,50	0,00	53,50	APROV	6º
303	JULIANA FERNANDA MALLMANN	15,00	2,50	6,00	10,00	18,00	51,50	0,00	51,50	APROV	7º
251	VITELIO LUIS DE LIMA	5,00	5,00	8,00	15,00	18,00	51,00	0,00	51,00	APROV	8º
424	LUAN DE OLIVEIRA NOVAIS	12,50	2,50	6,00	10,00	18,00	49,00	0,00	49,00	REPRO	--
338	MILENA CAROL WEBER GLASS	5,00	7,50	6,00	12,50	15,00	46,00	0,00	46,00	REPRO	--
348	BRUNA ABREU WILLERS	15,00	5,00	6,00	10,00	9,00	45,00	0,00	45,00	REPRO	--
314	MARISE TERESINHA RENNEN	15,00	2,50	6,00	7,50	12,00	43,00	0,00	43,00	REPRO	--
454	FLAVIANA GIORDANI GOULART	10,00	7,50	6,00	10,00	9,00	42,50	0,00	42,50	REPRO	--
180	JOSSIANE APARECIDA SELL DE CAMPOS	5,00	7,50	4,00	12,50	12,00	41,00	0,00	41,00	REPRO	--
429	MARINA EITELWEIN LEITE	7,50	2,50	2,00	10,00	18,00	40,00	0,00	40,00	REPRO	--

80	JULIANE ELISE SCHNEIDER	5,00	2,50	6,00	10,00	15,00	38,50	0,00	38,50	REPRO	--
167	LUANA CAROLINE GAVIRAGHI	5,00	5,00	6,00	10,00	12,00	38,00	0,00	38,00	REPRO	--
146	FABIULA SEFFRIN	7,50	2,50	4,00	2,50	18,00	34,50	0,00	34,50	REPRO	--
406	MAIARA CRISTINA PAGANELLI HOFF	10,00	2,50	4,00	5,00	12,00	33,50	0,00	33,50	REPRO	--
125	FRANCIELI SAUZEN	5,00	0,00	2,00	12,50	12,00	31,50	0,00	31,50	REPRO	--
79	MARCELA SIMONE PROCHNOW	2,50	2,50	2,00	7,50	15,00	29,50	0,00	29,50	REPRO	--
301	PATRICIA RODRIGUES DE AMORIM	10,00	2,50	0,00	7,50	6,00	26,00	0,00	26,00	REPRO	--
8	RUDINÉIA SALLA	5,00	5,00	4,00	5,00	6,00	25,00	0,00	25,00	REPRO	--
457	CLÁUDIA ANDRÉIA CORRÊA DOS PASSOS	5,00	2,50	2,00	10,00	3,00	22,50	0,00	22,50	REPRO	--
280	ANGELO LEOMIR DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
48	JAQUELINE DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
145	MIRIAM NILZA SERAFINI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
71	RITA DE CASSIA FARIAS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
309	SILVANA TERESA NEITZKE WOLLMANN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
261	VANESSA JACIRA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--

**FISCAL SANITÁRIO**

Inscrição	Candidato	LP	MAT	INF.	LEG.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.
440	RAFAEL BORTH DA SILVEIRA	30,00	14,00	8,00	10,00	62,00	62,00	APROV	1º
285	MATEUS EDUARDO PEITER	24,00	12,00	6,00	20,00	62,00	62,00	APROV	2º
282	TAÍS AGNOLETTI BALZAN	33,00	10,00	6,00	12,50	61,50	61,50	APROV	3º
403	ADRIANA DA SILVA	33,00	10,00	6,00	5,00	54,00	54,00	APROV	4º
385	TAUANI ANDRIELI SOUZA BORGES	33,00	6,00	6,00	7,50	52,50	52,50	APROV	5º
323	ELIANE PIASECKI	24,00	8,00	8,00	12,50	52,50	52,50	APROV	6º
376	TUANE BECHMAM SANTOS	24,00	6,00	6,00	15,00	51,00	51,00	APROV	7º
447	EDUARDO SILVA SCHMITT	24,00	16,00	4,00	5,00	49,00	49,00	REPRO	--
416	WILLIAM GABRIEL BECKER	21,00	14,00	4,00	10,00	49,00	49,00	REPRO	--
244	SIMONE CRISTIANE WEBER WEIMER	24,00	10,00	4,00	10,00	48,00	48,00	REPRO	--
359	TAMIRES NEDIANE KOLRAUSCH	27,00	8,00	4,00	7,50	46,50	46,50	REPRO	--
241	SAMARA CRISTINA WEBER BORGES	21,00	10,00	2,00	12,50	45,50	45,50	REPRO	--
413	MATEUS ANDRÉ GEROLDINI	15,00	12,00	6,00	12,50	45,50	45,50	REPRO	--
446	ALINE BERTOL	21,00	6,00	8,00	10,00	45,00	45,00	REPRO	--
468	CLARA POLIANA FALCÃO	24,00	4,00	4,00	12,50	44,50	44,50	REPRO	--
310	LUCAS SELLE	33,00	4,00	4,00	2,50	43,50	43,50	REPRO	--
473	VITOR DANIEL VARGAS DA MOTTA	24,00	6,00	6,00	7,50	43,50	43,50	REPRO	--
425	MARCOS AUGUSTO DICKEL	21,00	10,00	2,00	10,00	43,00	43,00	REPRO	--
287	ALINE VANESSA DOS SANTOS	18,00	6,00	6,00	12,50	42,50	42,50	REPRO	--
217	JAIR MARQUES	12,00	14,00	4,00	12,50	42,50	42,50	REPRO	--
329	LETIERI SANDRO GALL	21,00	6,00	4,00	10,00	41,00	41,00	REPRO	--
256	ANDREI GUSTAVO BÖHM	21,00	8,00	4,00	7,50	40,50	40,50	REPRO	--
372	LUCAS BAGETTI	18,00	6,00	4,00	12,50	40,50	40,50	REPRO	--
394	MIRIAN TEREZINHA COLTZ DA SILVA	12,00	10,00	4,00	10,00	36,00	36,00	REPRO	--
265	VANESSA DE COL	12,00	10,00	6,00	7,50	35,50	35,50	REPRO	--
335	FELIPE JUNIOR DA SILVA FLORES	18,00	6,00	4,00	5,00	33,00	33,00	REPRO	--
58	CRISTIANA DE OLIVEIRA	15,00	8,00	2,00	7,50	32,50	32,50	REPRO	--
295	LETÍCIA GABRIELE RÖHRIG	15,00	6,00	4,00	7,50	32,50	32,50	REPRO	--
278	CALEBÉ MOREIRA	15,00	6,00	0,00	10,00	31,00	31,00	REPRO	--
433	IAN GUSTAVO LAMMEL	12,00	6,00	0,00	10,00	28,00	28,00	REPRO	--
139	MAIKELI LETICIA DA SILVA	9,00	8,00	0,00	7,50	24,50	24,50	REPRO	--
127	ANDRÉ LUIZ CANDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
482	EDIMIR RICARDO LASKOSKI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
383	FERNANDA PRESTES ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
330	JEFERSON JONATAN SANTOS DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
365	JULIANA GONSATTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
78	MARCOS VANDERLEI PROCHNOW	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
114	MELISSA CAMPOS SCHUH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
4	MILTON DA SILVA SCHUVARTZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
123	ROSANE MACHADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--

<b>MOTORISTA</b>										
Inscrição	Candidato	LP	MAT	C.G	LEG.	T.P.O.	PRÁTICA	N.F.	Situação	Class.
349	MARCOS CESAR STEINKE	11,00	10,00	4,00	18,00	43,00	0,00	43,00	APROV	1º
197	DIONES DA SILVA RIBEIRO	10,00	8,00	2,00	20,00	40,00	0,00	40,00	APROV	2º
64	MARCELO SPEROTTO	9,00	7,00	4,00	16,00	36,00	0,00	36,00	APROV	3º
377	LUIZ CARLOS GROLLI	9,00	8,00	4,00	14,00	35,00	0,00	35,00	APROV	4º
396	ALDAIR SELLE	10,00	8,00	3,00	12,00	33,00	0,00	33,00	APROV	5º
218	RONI SILVA DO NASCIMENTO	9,00	9,00	3,00	12,00	33,00	0,00	33,00	APROV	6º
234	MARCIO EVANDRO BOTTEGA	7,00	8,00	2,00	16,00	33,00	0,00	33,00	APROV	7º
76	LUIS CARLOS SEFFRIN	10,00	9,00	3,00	10,00	32,00	0,00	32,00	APROV	8º
39	ANDERSON HERGESSEL	7,00	8,00	3,00	14,00	32,00	0,00	32,00	APROV	9º
266	RENATO KLEIN	6,00	8,00	2,00	14,00	30,00	0,00	30,00	APROV	10º
215	JULIO CÉSAR FERRAZ	9,00	5,00	2,00	14,00	30,00	0,00	30,00	APROV	11º
104	ALINE LOPES DE SOUZA	8,00	8,00	4,00	10,00	30,00	0,00	30,00	APROV	12º
466	VANDERLEI RODRIGO ROHDE	5,00	9,00	2,00	14,00	30,00	0,00	30,00	APROV	13º
360	MARCOS ANDRÉ HARTMANN	8,00	9,00	2,00	10,00	29,00	0,00	29,00	APROV	14º
211	CRISTIANO LEONARDO KOVALCZUK	8,00	6,00	3,00	12,00	29,00	0,00	29,00	APROV	15º
291	GUILHERME WEBLER	6,00	8,00	3,00	12,00	29,00	0,00	29,00	APROV	16º
408	MIZAEI DOS SANTOS	8,00	8,00	2,00	10,00	28,00	0,00	28,00	APROV	17º
202	ANDRE RODRIGO SGANDERLA	7,00	8,00	1,00	12,00	28,00	0,00	28,00	APROV	18º
392	VOLMAR CEZAR DA SILVA JUNIOR	7,00	9,00	1,00	10,00	27,00	0,00	27,00	APROV	19º
27	RUDINEI VITOR ALVES	7,00	7,00	4,00	8,00	26,00	0,00	26,00	APROV	20º
478	WESLEY ALAN CEGELSKI	6,00	9,00	1,00	10,00	26,00	0,00	26,00	APROV	21º
26	EVERSON ANDRÉ AMARAL	9,00	6,00	2,00	8,00	25,00	0,00	25,00	APROV	22º
437	MAIKON ALENCAR POTHIN	6,00	8,00	3,00	8,00	25,00	0,00	25,00	APROV	23º
66	JOÃO VITOR DUTRA ROHDEN	4,00	10,00	1,00	10,00	25,00	0,00	25,00	APROV	24º
147	ANDRE ROBERTO WEIMER	4,00	9,00	2,00	10,00	25,00	0,00	25,00	APROV	25º
452	ADRIANO MELLO CARDOSO	2,00	8,00	1,00	14,00	25,00	0,00	25,00	APROV	26º
412	HELICIO LUIZ RANOW	5,00	7,00	1,00	10,00	23,00	0,00	23,00	REPRO	--
382	JOSÉ ADAIR DE JESUS	6,00	7,00	1,00	8,00	22,00	0,00	22,00	REPRO	--
357	CLARI DOS SANTOS OLIVEIRA	6,00	8,00	1,00	6,00	21,00	0,00	21,00	REPRO	--
347	ESEQUIEL SALLA	4,00	5,00	2,00	10,00	21,00	0,00	21,00	REPRO	--
465	JOEL RIGO	7,00	2,00	1,00	4,00	14,00	0,00	14,00	REPRO	--
417	ADAILTO BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
290	AIRES GIOVANE ELIAS CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
427	DIONATAN JARDEL FRITSCHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
275	FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
274	FLÁVIO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
222	LÁZARO DOS SANTOS PEZZINI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
252	SOLANO DARLAN DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
345	VALDAIR FIUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--

<b>OFICIAL DE CONTROLE INTERNO</b>										
Inscrição	Candidato	LP	MAT	INF.	LEG.	CE	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.
332	LUIZA BUHL CANEPPELE	20,00	4,00	6,00	15,00	21,00	66,00	66,00	APROV	1º
355	TAINARA MARIANA MALLMANN	20,00	6,00	8,00	12,50	15,00	61,50	61,50	APROV	2º
106	MARCELO CASTRO DOS SANTOS	15,00	6,00	8,00	17,50	15,00	61,50	61,50	APROV	3º
415	LUCAS AUGUSTO MISSIO QUEIROZ	15,00	6,00	6,00	20,00	12,00	59,00	59,00	APROV	4º
120	FELIPE LUIS PORTOLAN	12,50	6,00	4,00	20,00	12,00	54,50	54,50	APROV	5º
434	ALEXANDRE JULIANI RIELA	17,50	6,00	8,00	12,50	9,00	53,00	53,00	APROV	6º
233	JEFFERSON PENNO MEGIER	15,00	8,00	4,00	12,50	12,00	51,50	51,50	APROV	7º
100	NATALIA KIRST	15,00	4,00	8,00	17,50	6,00	50,50	50,50	APROV	8º
161	ANDRÉ LUCAS HOMA	7,50	4,00	4,00	12,50	21,00	49,00	49,00	REPRO	--
268	DIRCE LÉIA ANTONINE	7,50	2,00	6,00	15,00	18,00	48,50	48,50	REPRO	--
389	FRANCINE CANZI	17,50	6,00	4,00	7,50	12,00	47,00	47,00	REPRO	--
331	PAULO ROBERTO FALCAO	7,50	4,00	4,00	15,00	15,00	45,50	45,50	REPRO	--
162	RUBERT GAVIRAGHI RIGO	10,00	6,00	8,00	12,50	9,00	45,50	45,50	REPRO	--
451	MENANDRA MARCIA GOLFETTO CASOLA	5,00	6,00	6,00	12,50	15,00	44,50	44,50	REPRO	--
317	CAROLINE TAFFAREL STEFANELLO BAPTISTA	15,00	4,00	4,00	15,00	6,00	44,00	44,00	REPRO	--
170	DAIANE PILLAT	10,00	4,00	2,00	12,50	15,00	43,50	43,50	REPRO	--

470	VALÉRIA CAMPOS	12,50	4,00	2,00	15,00	9,00	42,50	42,50	REPRO	--
212	MARIÉLI ANDRÉIA KROHN	10,00	6,00	6,00	15,00	3,00	40,00	40,00	REPRO	--
339	DUCIEL STURM	7,50	4,00	6,00	10,00	12,00	39,50	39,50	REPRO	--
108	TAMARA ELOY	10,00	4,00	4,00	15,00	6,00	39,00	39,00	REPRO	--
250	ADRIANO JARDEL HABITZREITER	7,50	6,00	6,00	10,00	9,00	38,50	38,50	REPRO	--
333	CRISTIANO LUIS ENGEROFF	5,00	4,00	4,00	10,00	15,00	38,00	38,00	REPRO	--
419	DIEISSON JOSE CANZI	7,50	4,00	8,00	12,50	6,00	38,00	38,00	REPRO	--
25	HELEN JENIFER NAZZARI SIUTKOSKI	12,50	0,00	6,00	10,00	9,00	37,50	37,50	REPRO	--
192	ANA MAIARA LORENZATO	7,50	2,00	6,00	12,50	9,00	37,00	37,00	REPRO	--
407	FABIANE SIMONE DOS SANTOS	7,50	8,00	2,00	12,50	6,00	36,00	36,00	REPRO	--
352	KARINE DA SILVA	10,00	4,00	2,00	7,50	12,00	35,50	35,50	REPRO	--
206	MARLOM AUGUSTO GEROLDINI	5,00	2,00	4,00	15,00	9,00	35,00	35,00	REPRO	--
143	CARLOS ROBERTO ALVES ZAMIN	12,50	2,00	4,00	10,00	6,00	34,50	34,50	REPRO	--
441	GUSTAVO ANTONIO LIBARDONI	5,00	2,00	8,00	12,50	6,00	33,50	33,50	REPRO	--
166	DEISI DA SILVA ALBARELLO	5,00	2,00	4,00	10,00	12,00	33,00	33,00	REPRO	--
346	ANDRESSA SANTOS MULLER	7,50	4,00	6,00	5,00	9,00	31,50	31,50	REPRO	--
371	ALESSANDRA WALK KRUMENAUER	2,50	6,00	4,00	10,00	9,00	31,50	31,50	REPRO	--
315	FERNANDA THOMAS	5,00	4,00	8,00	12,50	0,00	29,50	29,50	REPRO	--
182	CATIUCIA APARECIDA FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
316	ELISA GINDRI MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
59	JACQUELINE DA SILVA LANG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
65	JEFERSON ALAN GOSSLER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
31	JONAS DECKER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
443	KATIANE COVATTI E SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
253	LUCAS WOLF GRIELEITOW	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
50	MADSON VAZ RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
136	MAIRA TRINDADE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

Inscrição	Candidato	L.P	MAT	C.G	LEG.	T.P.O.	PRÁTICA	N.F.	Situação	Class.
213	TIAGO HENRIQUE SATTLER VIEIRA	10,00	10,00	4,00	14,00	38,00	0,00	38,00	APROV	1º
118	JOÃO VICTOR WISNIEWSKI BOTTEGA	8,00	9,00	4,00	16,00	37,00	0,00	37,00	APROV	2º
373	JULIANO DAVI HABITZREITER	6,00	9,00	3,00	18,00	36,00	0,00	36,00	APROV	3º
398	RENAN DIEGO PAULA DA SILVA	8,00	9,00	4,00	14,00	35,00	0,00	35,00	APROV	4º
462	ELIELSON LIMA DO PRADO	8,00	9,00	2,00	16,00	35,00	0,00	35,00	APROV	5º
198	PAULO CRISTIANO ADAMSKI	9,00	9,00	4,00	12,00	34,00	0,00	34,00	APROV	6º
135	NELCI LUIS GAVIRAGHI	6,00	8,00	1,00	18,00	33,00	0,00	33,00	APROV	7º
344	ALVARO VICENTE	8,00	7,00	2,00	14,00	31,00	0,00	31,00	APROV	8º
242	VITOR GOETZ	10,00	8,00	2,00	10,00	30,00	0,00	30,00	APROV	9º
185	RAFAEL JONATAN DA SILVA SCHAEFER	9,00	9,00	2,00	10,00	30,00	0,00	30,00	APROV	10º
401	CARLOS MARQUES	7,00	8,00	3,00	12,00	30,00	0,00	30,00	APROV	11º
342	WILLIAN RAFAEL WINCK DA SILVA	10,00	7,00	2,00	10,00	29,00	0,00	29,00	APROV	12º
336	JÂNIO CRISTIANO RENNER	8,00	9,00	4,00	8,00	29,00	0,00	29,00	APROV	13º
366	NICAEAL BATISTA AMARAL DOS SANTOS	6,00	9,00	2,00	10,00	27,00	0,00	27,00	APROV	14º
16	SANDRO PLEXEVI	6,00	9,00	3,00	8,00	26,00	0,00	26,00	APROV	15º
103	SANDRO REGINALDO SALVADOR	5,00	10,00	2,00	8,00	25,00	0,00	25,00	APROV	16º
176	EDEMAR CORREIA DA ROSA	4,00	8,00	1,00	12,00	25,00	0,00	25,00	APROV	17º
142	JOÃO VITOR KUR LEITES	6,00	8,00	2,00	8,00	24,00	0,00	24,00	REPRO	--
337	VITOR HUGO KREMER	2,00	8,00	2,00	12,00	24,00	0,00	24,00	REPRO	--
264	LUIS HENRIQUE DA SILVA DATSCH	7,00	8,00	1,00	6,00	22,00	0,00	22,00	REPRO	--
390	ONERES DA LUZ	7,00	8,00	1,00	6,00	22,00	0,00	22,00	REPRO	--
220	JULIANO MARTINS DA SILVA	6,00	7,00	1,00	8,00	22,00	0,00	22,00	REPRO	--
89	VANDERLI DIERINGS	2,00	2,00	1,00	8,00	13,00	0,00	13,00	REPRO	--
75	LEANDRO DUTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
370	WILLIAM DE SENA GOMEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--

**PROFESSOR**

Inscrição	Candidato	L.P	MAT	INF.	LEG.	CE	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.
297	LUANA LAIS PORTOLAN	17,50	3,00	1,50	14,00	27,00	63,00	0,00	63,00	APROV	1º
188	RITA DE CÁSSIA DIAS VERDI FUMAGALLI	12,50	3,00	4,50	12,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	2º

230	CLEITON DA ROSA	12,50	4,50	1,50	14,00	27,00	59,50	0,00	59,50	APROV	3º
6	CAROLINE DA ROCHA BUENO	15,00	4,50	6,00	10,00	24,00	59,50	0,00	59,50	APROV	4º
420	MONICA BIDIN	12,50	3,00	4,50	12,00	27,00	59,00	0,00	59,00	APROV	5º
458	CARLA JOVANE DA CRUZ SANCHES	12,50	4,50	6,00	12,00	24,00	59,00	0,00	59,00	APROV	6º
137	PATRICIA MARIELE ALVES	15,00	4,50	1,50	10,00	27,00	58,00	0,00	58,00	APROV	7º
306	BRUNA ROSANE MUNIZ CICHECKI	15,00	4,50	3,00	8,00	27,00	57,50	0,00	57,50	APROV	8º
205	LUANA VANESSA MEHTZKA QUATRIN	12,50	6,00	3,00	12,00	24,00	57,50	0,00	57,50	APROV	9º
54	MARLA FONSECA ERNZEN	12,50	3,00	3,00	8,00	30,00	56,50	0,00	56,50	APROV	10º
219	ANGELA ARAUJO CRESPIAN MULBEIER	10,00	3,00	4,50	12,00	27,00	56,50	0,00	56,50	APROV	11º
85	ANDRESSA DOCKHORN	12,50	3,00	4,50	12,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROV	12º
128	BRUNA FRANCISCA SULCZESWIKI VENDRUSCULO	7,50	7,50	4,50	8,00	27,00	54,50	0,00	54,50	APROV	13º
404	VERIDIANE CINARA MULLER	10,00	3,00	6,00	8,00	27,00	54,00	0,00	54,00	APROV	14º
474	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	12,50	3,00	4,50	10,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROV	15º
237	DEBORA CRISTINA STEINKE GIACOMINI	2,50	4,50	1,50	14,00	30,00	52,50	0,00	52,50	APROV	16º
207	DEISE CAMARGO	10,00	6,00	4,50	8,00	24,00	52,50	0,00	52,50	APROV	17º
369	CLAUDIA BORTH DE VARGAS	10,00	3,00	6,00	6,00	27,00	52,00	0,00	52,00	APROV	18º
350	FABIANA APARECIDA SOMAVILLA	7,50	3,00	4,50	10,00	27,00	52,00	0,00	52,00	APROV	19º
259	CAMILA MARTINS	10,00	3,00	3,00	8,00	27,00	51,00	0,00	51,00	APROV	20º
238	EDUARDO BARASUOL	5,00	3,00	4,50	10,00	27,00	49,50	0,00	49,50	APROV	21º
381	VERLEI IANI PETRI	7,50	3,00	3,00	12,00	24,00	49,50	0,00	49,50	APROV	22º
144	ESTELA LUISA PEYROT	7,50	1,50	3,00	10,00	27,00	49,00	0,00	49,00	APROV	23º
157	AGNALDO FONTANA	12,50	1,50	3,00	14,00	18,00	49,00	0,00	49,00	APROV	24º
400	ELISA KRUG	5,00	1,50	4,50	10,00	27,00	48,00	0,00	48,00	APROV	25º
463	JULIANA HABITZREITER LENA	10,00	4,50	3,00	6,00	24,00	47,50	0,00	47,50	APROV	26º
418	ISABEL SUELEN KERBER	7,50	3,00	3,00	10,00	24,00	47,50	0,00	47,50	APROV	27º
151	ELIS REGINA CASTRO DO ROSARIO	2,50	3,00	4,50	10,00	27,00	47,00	0,00	47,00	APROV	28º
319	ANDREI GIOVANI WEGNER BAPTISTA	12,50	4,50	3,00	6,00	21,00	47,00	0,00	47,00	APROV	29º
175	RAFAELA LUISA PEYROT	10,00	1,50	3,00	8,00	24,00	46,50	0,00	46,50	APROV	30º
214	ANDREIA DOS SANTOS MULLER	10,00	3,00	4,50	8,00	21,00	46,50	0,00	46,50	APROV	31º
67	CAMILA CRISTINA ROESCH	7,50	1,50	4,50	12,00	21,00	46,50	0,00	46,50	APROV	32º
313	CLORIVALDINA MARCIA DIERINGS	7,50	3,00	4,50	4,00	27,00	46,00	0,00	46,00	APROV	33º
387	TAILINE RIBEIRO BIBERG	10,00	3,00	3,00	6,00	24,00	46,00	0,00	46,00	APROV	34º
289	ROSANI MARIA TAMIOZZO	7,50	1,50	4,50	8,00	24,00	45,50	0,00	45,50	APROV	35º
380	MAGNUS ANTONIO GEROLDINI	7,50	1,50	3,00	6,00	27,00	45,00	0,00	45,00	APROV	36º
340	JULIANO DOUGLAS GANDINI	2,50	3,00	4,50	8,00	27,00	45,00	0,00	45,00	APROV	37º
428	FABIO VERDUM	10,00	0,00	4,50	14,00	27,00	55,50	0,00	55,50	REPRO	--
55	JÉSSICA FELIPPIN	7,50	0,00	4,50	12,00	24,00	48,00	0,00	48,00	REPRO	--
276	MICHELE BALESTRIN	7,50	0,00	3,00	10,00	27,00	47,50	0,00	47,50	REPRO	--
255	ELISANGELA MACHADO DA ROSA FERNANDES	12,50	3,00	3,00	8,00	18,00	44,50	0,00	44,50	REPRO	--
328	MARIA HELENA NUNES	12,50	0,00	1,50	6,00	24,00	44,00	0,00	44,00	REPRO	--
351	MIRDES CLACI GRUTZMANN STEINKE	5,00	6,00	3,00	6,00	24,00	44,00	0,00	44,00	REPRO	--
90	ELIS REGINA VINCENCI THIEL	5,00	4,50	4,50	8,00	21,00	43,00	0,00	43,00	REPRO	--
361	CLAUDIA APARECIDA PLUTA	7,50	1,50	4,50	4,00	24,00	41,50	0,00	41,50	REPRO	--
141	SOELI VIEIRA TEIXEIRA	5,00	3,00	1,50	8,00	24,00	41,50	0,00	41,50	REPRO	--
9	ADRIANA WOMMER	7,50	1,50	4,50	10,00	18,00	41,50	0,00	41,50	REPRO	--
374	BÁRBARA DAIANA BIRK RODRIGUES	10,00	4,50	4,50	4,00	18,00	41,00	0,00	41,00	REPRO	--
216	MARISA URBANSKI DOS SANTOS	5,00	0,00	3,00	8,00	24,00	40,00	0,00	40,00	REPRO	--
438	PRISCILA DAIANE DOS SANTOS STUMM	5,00	4,50	3,00	6,00	21,00	39,50	0,00	39,50	REPRO	--
49	ROSIMERE LUCIA TAMIOZZO GIACOMINI	5,00	3,00	4,50	2,00	24,00	38,50	0,00	38,50	REPRO	--
12	ELISABETE CEGELSKI WEBLER	5,00	3,00	1,50	4,00	24,00	37,50	0,00	37,50	REPRO	--
245	ELISANDRA PRESTES BOTTEGA	2,50	1,50	1,50	8,00	24,00	37,50	0,00	37,50	REPRO	--
445	SHEYLA CRISTINA DE ALMEIDA DE MORAES	5,00	4,50	3,00	4,00	21,00	37,50	0,00	37,50	REPRO	--
296	ANDRÉ LUIS SILVESTRE	7,50	3,00	4,50	4,00	18,00	37,00	0,00	37,00	REPRO	--
375	SANDRO VENDRUSCULO	2,50	1,50	1,50	6,00	24,00	35,50	0,00	35,50	REPRO	--
240	GRAZIELA GOTTARDI	10,00	1,50	6,00	6,00	12,00	35,50	0,00	35,50	REPRO	--
343	CLAUDIANA GROLI RIGO	5,00	3,00	3,00	0,00	24,00	35,00	0,00	35,00	REPRO	--
115	ILIANE LUANA VEBER GALL	5,00	3,00	3,00	6,00	18,00	35,00	0,00	35,00	REPRO	--
353	LEONIRA RICISKI	5,00	1,50	4,50	8,00	15,00	34,00	0,00	34,00	REPRO	--
29	MAGDIELI FRANCO MARTINS	2,50	1,50	1,50	4,00	24,00	33,50	0,00	33,50	REPRO	--
201	MARISTANE VANESSA MARTENS	2,50	1,50	3,00	2,00	24,00	33,00	0,00	33,00	REPRO	--
134	EUANI HARMS	5,00	1,50	1,50	4,00	18,00	30,00	0,00	30,00	REPRO	--

262	LIANE TEREZINHA MOLLMANN	7,50	1,50	0,00	6,00	9,00	24,00	0,00	24,00	REPRO	--
283	ALINE MAUS DE VARGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
43	ANDERSON DA SILVA BENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
38	CLAUDIA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
476	CRISTIANE FÜHR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
196	HELENA DE OLIVEIRA SOARES JARDIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
30	MARIA APARECIDA DE MORAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
341	PAULA DENISE CEOLIN CARNIEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--

**SERVIÇOS GERAIS**

Inscrição	Candidato	LP	MAT	C.G	LEG.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.
21	LUCIANA AMARAL WEBER DE MOURA	24,00	20,00	4,00	17,50	65,50	65,50	APROV	1º
34	ELISIANA APARECIDA MARTINS RODRIGUES	24,00	16,00	4,00	20,00	64,00	64,00	APROV	2º
88	ILIANI SALA DIERINGS	21,00	16,00	6,00	12,50	55,50	55,50	APROV	3º
225	JANDERLI GRAFFUNDER	18,00	18,00	4,00	15,00	55,00	55,00	APROV	4º
362	LUCIANE KOCHEMBORGER	24,00	16,00	2,00	12,50	54,50	54,50	APROV	5º
73	ROSIMERI CZERVIESKI SEFFRIN	21,00	12,00	6,00	15,00	54,00	54,00	APROV	6º
286	GABRIELA CRISTINA WOLLMER	18,00	16,00	4,00	15,00	53,00	53,00	APROV	7º
199	ELISANGELA SCHMATZ	15,00	16,00	8,00	12,50	51,50	51,50	APROV	8º
308	ADRIANE VENDRUSCULO HABITZREITER	18,00	16,00	4,00	12,50	50,50	50,50	APROV	9º
325	VALDAIR VERISSIMO	15,00	16,00	4,00	15,00	50,00	50,00	APROV	10º
224	ANA CAROLINA DINIZ TIMM	18,00	18,00	0,00	17,50	53,50	53,50	REPRO	--
156	ELISANGELA GRACIELE MENDES	12,00	14,00	6,00	17,50	49,50	49,50	REPRO	--
358	ANDRESSA MILENE STEINKE	21,00	14,00	4,00	10,00	49,00	49,00	REPRO	--
193	CARMEN DOS SANTOS RICHTER	21,00	14,00	6,00	7,50	48,50	48,50	REPRO	--
17	IARA DA SILVA	15,00	12,00	6,00	15,00	48,00	48,00	REPRO	--
45	TATIANE CARINE NEUBERGER	15,00	14,00	2,00	15,00	46,00	46,00	REPRO	--
74	ILALIA LUANA DA SILVA.	18,00	10,00	4,00	12,50	44,50	44,50	REPRO	--
269	ALEX ALVES	18,00	14,00	4,00	7,50	43,50	43,50	REPRO	--
327	ROSANE WADENPHUL	18,00	16,00	4,00	5,00	43,00	43,00	REPRO	--
83	LENIR HUNNIG	18,00	12,00	2,00	10,00	42,00	42,00	REPRO	--
378	CRISTIANO DE OLIVEIRA	9,00	16,00	8,00	7,50	40,50	40,50	REPRO	--
81	CARINE DOS SANTOS RICHTER	15,00	16,00	0,00	7,50	38,50	38,50	REPRO	--
154	GILMAR DUTRA	18,00	8,00	2,00	7,50	35,50	35,50	REPRO	--
98	ROSA FATIMA FAGUNDES FACHINI	9,00	14,00	0,00	12,50	35,50	35,50	REPRO	--
63	ELIANE DUTRA	12,00	8,00	0,00	15,00	35,00	35,00	REPRO	--
40	LUCIA AMARAL WEBER	9,00	12,00	2,00	10,00	33,00	33,00	REPRO	--
184	LUCIANA DOS SANTOS RUCKERT	9,00	12,00	0,00	5,00	26,00	26,00	REPRO	--
270	ALINE DA ROSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
44	CLEUNICE DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--

**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

Inscrição	Candidato	LP	MAT	INF.	LEG.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.
284	ANDREIA SCHUSTER	36,00	18,00	8,00	22,50	84,50	84,50	APROV	1º
174	FRANCIELE DONATT	36,00	6,00	6,00	12,50	60,50	60,50	APROV	2º
354	FREDI LUIS BIRK DA SILVA	30,00	10,00	4,00	5,00	49,00	49,00	REPRO	--
178	BRUNNO ARDENGHI CAZUNI BRUM	18,00	10,00	6,00	12,50	46,50	46,50	REPRO	--
298	CRISTIAN RAFAEL HABITZREITER	18,00	10,00	6,00	12,50	46,50	46,50	REPRO	--
432	THAIS BUENO DE SOUZA	24,00	8,00	6,00	5,00	43,00	43,00	REPRO	--
399	PAULO ROBERTO KIRST	15,00	14,00	6,00	7,50	42,50	42,50	REPRO	--
422	DIANE TAÍS MÜLLER	21,00	6,00	4,00	10,00	41,00	41,00	REPRO	--
318	SAMUEL HECK	15,00	6,00	6,00	7,50	34,50	34,50	REPRO	--
56	YURI LOCATELLI	9,00	8,00	4,00	10,00	31,00	31,00	REPRO	--
397	GELSON LUIS THIEL	12,00	10,00	2,00	2,50	26,50	26,50	REPRO	--
236	DIEGO DOS SANTOS SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Inscrição	Candidato	LP	MAT	INF.	LEG.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.
426	MORGANA NEUBERGER	33,00	6,00	4,00	12,50	55,50	55,50	APROV	1º
42	CLAUDETE BARBOSA	21,00	8,00	8,00	12,50	49,50	49,50	REPRO	--

461	BRUNA LENA	21,00	8,00	6,00	12,50	47,50	47,50	REPRO	--
258	CATIANA WEREKOWSKI DE ABREU	30,00	4,00	8,00	5,00	47,00	47,00	REPRO	--
113	NEUZA ANDREIA HENTZ	30,00	8,00	2,00	5,00	45,00	45,00	REPRO	--
33	REGINA GIACOMINI	18,00	6,00	6,00	15,00	45,00	45,00	REPRO	--
189	FABIELI AGNES	21,00	6,00	2,00	15,00	44,00	44,00	REPRO	--
475	ELISIANE VARGAS DA SILVEIRA	12,00	12,00	6,00	12,50	42,50	42,50	REPRO	--
164	ALANA TALIE BOAVA SILVESTRE	24,00	6,00	2,00	10,00	42,00	42,00	REPRO	--
249	CAROLINE DO ROSARIO SIMA	21,00	8,00	0,00	12,50	41,50	41,50	REPRO	--
18	MARILDA INÊS SCHMITT KIRST	21,00	8,00	4,00	7,50	40,50	40,50	REPRO	--
37	DANIELA BRIZOLLA PLEXEVI	18,00	8,00	4,00	10,00	40,00	40,00	REPRO	--
231	ERENI ALVES	18,00	6,00	4,00	7,50	35,50	35,50	REPRO	--
455	DIONEI JUNIOR QUIONHA DOS SANTOS	18,00	6,00	2,00	5,00	31,00	31,00	REPRO	--
131	ANA CLAUDIA CANDELONE DA SILVA	15,00	4,00	4,00	7,50	30,50	30,50	REPRO	--
304	JANAÍNA FRIEDRICH DE JESUS	21,00	4,00	2,00	2,50	29,50	29,50	REPRO	--
356	JOICE VICENTE NITSCH	15,00	4,00	4,00	5,00	28,00	28,00	REPRO	--
405	JUDITE RAQUEL CARVALHO DA SILVA CEGIELSKI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
471	MARINA VITORIA MARTENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--

Publicado por:  
Scheila Daiane Tamioso  
Código Identificador:A294A3D7

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO  
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO  
PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM  
A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS  
PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES  
(51) 3230-3137  
informatica@famurs.com.br

